

10 SET 1937

SEÇÃO

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 206

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores assinantes, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	60\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções gastadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatarem pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 494, de 31 de agosto de 1937.
Lei n. 495, de 2 de setembro de 1937.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.886, de 17 de agosto de 1937 (R.)
Decreto n. 1.904, de 23 de agosto de 1937 (R.)
Decreto n. 1.919, de 27 de agosto de 1937 (R.)
Decreto n. 1.934, de 1 de setembro de 1937.
Decreto n. 1.935, de 1 de setembro de 1937.

Decreto n. 1.938, de 1 de setembro de 1937.
Decreto n. 1.940, de 1 de setembro de 1937.
Decreto n. 1.941, de 1 de setembro de 1937.
Ministério da Marinha — Decretos de 2 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 26 do mês findo e de 1 e 2 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 9 de julho próximo passado.
Ministério da Agricultura — Decretos de 31 do mês findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Secundário, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente das Diretorias do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e da Despesa Pública, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão de Eficiência.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exército.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria do Expediente e Contabilidade.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, e do Povoamento, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e do Serviço de Identificação Profissional.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUPLEMENTO:

Atos do Poder Executivo — Decretos ns. 1.904, 1.905, 1.906, 1.907, 1.908, 1.909, 1.910 e 1.911, de 23 de agosto de 1937.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 103 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1937

Concede licença ao Deputado Levi Carneiro para representar o Brasil no Congresso Internacional de Proteção à Infância

O Presidente da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo único. Fica concedida ao Deputado Levi Carneiro a necessária licença, afim de que possa aceitar, do Poder Executivo, sem onus para os cofres públicos, a sua designação para representar o Brasil no Congresso Internacional de Proteção à Infância, a realizar-se em Roma, no próximo mês de setembro.

Câmara dos Deputados, em 8 de setembro de 1937.

ARRUDA CAMARA,

LEI N. 494, DE 31 DE AGOSTO DE 1937

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar de 4.000 contos de réis no orçamento do Ministério da Viação, para reforço da sub-consignação n. 7, do anexo de Despesas Extraordinárias.

O Presidente da República:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de quatro mil contos de réis (4.000:000\$000), para reforço da sub-consignação n. 7 — Despesas Extraordinárias, do Ministério da Viação e Obras Públicas, anexo n. 12, da lei orçamentária em vigor (lei n. 300, de 13 de novembro de 1936); revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS

Marques dos Reis

Arthur de Souza Costa

LEI N. 495 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1937

Dispõe sobre o pessoal — Taquígrafos e Redatores de Documentos Parlamentares e Anais — do quadro dos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º No quadro dos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, observe-se a seguinte classificação:

Taquígrafos Revisores — Classe "M";

Primeiros Taquígrafos — Classe "L";

Assistente da Taquígrafia — Classe "L" (cargo extinto)

Segundos Taquígrafos — Classe "K";

Redatores de Documentos Parlamentares e Anais (cargo extinto) — Classe "L".

Art. 2.º Aos funcionários referidos no art. 1.º, do quadro de taquígrafos (revisores, primeiro, segundo e assistente), poderá ser aplicado o regime do tempo integral (art. 29 da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936 e art. 6.º da lei n. 384 de 23 de janeiro de 1937).

§ 1.º Para os efeitos deste artigo, a inclusão do funcionário no regime de tempo integral dará direito a vencimentos imediatamente superiores ao do seu cargo (uma letra acima).

§ 2.º Essa inclusão dependerá, em cada caso, de resolução da Comissão Executiva.

§ 3.º O regime de tempo integral não é obrigatório para os funcionários nomeados até a presente data, mas aqueles que nele ingressarem ficam sujeitos às obrigações estipuladas no art. 29 da lei número 284, de 28 de outubro de 1936 e demais determinações resultantes da sua regulamentação para todo o serviço público civil da União.

Art. 3.º As despesas para atender ao pagamento, desde janeiro, dos funcionários acima, de acordo com esta classificação, serão atendidas pelo crédito autorizado na lei de reorganização do quadro dos funcionários da Secretaria da Câmara, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1937; 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.886, DE 17 DE AGOSTO DE 1937

Outorga à Companhia Siderurgica Belgo Mineira S. A. concessão para aproveitamento de energia hidráulica no rio Piracicaba, em João Monlevade, município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais.

(Publicado no "Diário Oficial" de 1 de setembro de 1937)

Retificação

No art. 2.º, n. 1, letra a, onde se lê: "na escala de um por duzentos (1/200)"; leia-se: "na escala de um por dois mil (1/2.000)".

No art. 7.º, § 1.º, onde se lê: "à sua custa," leia-se: "à sua custa,".

DECRETO N. 1.904, DE 23 DE AGOSTO DE 1937

Corrige folhas encontradas na classificação de vários funcionários do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

(Publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente)

Retificação

Na última parte da tabela anexa ao mesmo decreto onde se lê:

1 Porteiro — Instituto Nacional de Tecnologia — 1 — Chefe de Portaria H — Idem.

Leia-se:

1 Porteiro — Instituto Nacional de Tecnologia — 1 Chefe de Portaria G — Idem.

DECRETO N. 1.919, DE 27 DE AGOSTO DE 1937

Aprova projeto e orçamento para a construção do novo edifício da estação de Vitória, da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, da "The Leopoldina Railway Company, Limited".

(Publicado no "Diário Oficial" de 4 de setembro de 1937, á fls.18.608)

Retificação

Na 1.ª linha do § 1.º do artigo único, onde se lê: "... foram determinada no...", leia-se: "... forma determinada no...".

DECRETO N. 1.934, DE 1 DE SETEMBRO DE 1937

Autoriza o cidadão Acurecio D'Ovidio Carneiro da Camara a comprar pedras preciosas

O Presidente da República usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria e a fiscalização do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas,

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Acurecio D'Ovidio Carneiro da Camara, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3.ª zona de garimpagem, nos termos do art. 7.º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autentica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS

Arthur de Souza Costa

(C — 6.543 — 8-9-37 — 21\$100)

DECRETO N. 1.935, DE 1 DE SETEMBRO DE 1937

Autoriza o cidadão Antonio Francisco Dourado a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fiscalização do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas,

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Antonio Francisco Dourado, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3.ª zona da garimpagem, nos termos do art. 7.º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autentica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS

Arthur de Souza Costa

(C — 6.539 — 8-9-37 — 21\$100)

DECRETO N. 1.938, DE 1 DE SETEMBRO DE 1937

Autoriza o cidadão Pedro Campos a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fiscalização do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas,

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Pedro Campos, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3.ª zona de garimpagem, nos termos do art. 7.º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autentica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS

Arthur de Souza Costa

(C — 6.542 — 8-9-37 — 21\$100)

DECRETO N. 1.940, DE 1 DE SETEMBRO DE 1937

Autoriza o cidadão José de Barros Sant'Ana a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fabricação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas,

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão José de Barros Sant'Ana, residente em Santa Rita do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3ª zona de garimpagem, nos termos do artigo 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS

Arthur de Souza Costa

(C — 6.540 — 8-9-37 — 21\$100)

DECRETO N. 1.941, DE 1 DE SETEMBRO DE 1937

Autoriza o cidadão Jacinto Neves a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da fabricação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas,

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Jacinto Neves, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3ª zona de garimpagem, nos termos do art. 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS

Arthur de Souza Costa

(C — 6.541 — 8-9-37 — 21\$400)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 31 de agosto findo:

Foram nomeados Manoel Teixeira de Carvalho, Octaviano da Cunha Vasconcellos, José de Corqueira Moitinho e Julio Ribeiro França, respectivamente, 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da República, no município de Sumidouro, na Secção do Rio de Janeiro.

— Por decretos de 3 de setembro corrente:

Foram exonerados José Carlos da Silva, João Parodi e Franklin Machado Sant'Anna Filho, respectivamente, dos lugares de ajudantes do procurador da República, nos municípios de Itatinga, Itatiba e Brodowsky na Secção de São Paulo.

Foram nomeados Affonso Pinto, Urbano Besana e Estanislau Scozzafave, respectivamente, para os lugares de ajudantes do procurador da República nos municípios de Itatinga, Itatiba e Brodowsky, na Secção de São Paulo.

Ministério da Marinha

Por decretos de 2 do corrente:

Foi nomeado:

O 1º sargento AE-EF-N. 12.468 Lourival de Deus e Costa, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de Enfermeiros (EF).

Foram promovidos no Corpo de Oficiais da Armada,

Por merecimento:

Ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra José Felix da Cunha Menezes; ao de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Oscar de Frias Coutinho; ao de capitão de fragata, o capitão de corveta Mário de Azeredo Coutinho; ao de capitão de corveta, o capitão-tenente Aurélio Linhares.

Por antiguidade:

Ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Luiz Felipe Pinto da Luz; ao de capitão-tenente, os primeiros tenentes João Lima e Aniceto Cruz Santos.

Foi transferido para a reserva de 1ª classe:

De conformidade com os arts. 22, § 1º; 26, 62, § 2º e 77 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929,

art. 6º do decreto n. 21.099, de 25 de fevereiro de 1932, decreto número 22.893, de 5 de julho de 1933 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o capitão de fragata do Corpo de Oficiais da Armada Rodolfo de Souza Burmester, compulsoriamente, no mesmo posto e com o ordenado de capitão de mar e guerra, percebendo mais dezessete (17) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o dito soldo anual, visto contar quarenta e um (41) anos, quatro (4) meses e dias de serviço.

Foram reformados:

De conformidade com a letra a parte inicial do art. 5º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936:

O 1º sargento AE-CM-N. 1.702 Artur Pereira do Nascimento, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

O 1º sargento AE-CM-N. 3.725 João Corinto de Oliveira, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

De conformidade com a letra b e seus parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e art. 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial mestre Manuel Brasil de Carvalho, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra c do art. 2º acima citado e mais quatorze (14) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta e três (33) anos, onze (11) meses e dias de serviço.

Foi concedida a "Medalha Militar":

De conformidade com o disposto no art. 6º, §§ 2º e 4º das instruções que acompanharam o decreto n. 4.258, de 15 de novembro de 1931, combinado com o parágrafo único do art. 2º do decreto n. 24.514, de 20 de junho de 1934, e de acordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 4 de agosto de 1937, aos oficiais, sub-oficiais, sargentos e praças mencionadas na inclusa relação, criada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a aludida relação

Relação dos oficiais, sub-oficiais, sargentos e praças que têm direito à Medalha Militar:

De ouro, com passadeira de ouro, visto contarem mais de 30 anos de bons serviços, sem notas que os desabonem:

Capitão de mar e guerra "QM" reformado Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha;

Capitão de fragata "QO" Adalberto Cotrim Coimbra;

Capitão de fragata "QO" Carlos Frederico de Noronha Filho;

Capitão de fragata "EN" Silvio Wequelim de Abreu;

Capitão de corveta "QO" João Paiva de Azevedo;

Vargas Capitão de corveta res. de 1ª classe "QM" Armando de Carvalho

Capitão de corveta Mário de Azeredo Coutinho;

Capitão de corveta Pedro Augusto Bitencourt;

Capitão de corveta "QM" Benjamin Gonçalves da Costa;

Capitão de corveta "QM" Guilherme da Mota;

Segundo tenente "FL" reformado Nicolau de Andrade.

2º tenente reformado "CO-CA" Laurentino Eugênio dos Santos;

Sub-oficial "AT" José Pedro Maciel;

Sub-oficial "FL" Carlos Dourguth.

De prata, com passadeira de prata, visto contarem mais de 20 anos de bons serviços, sem notas que os desabonem:

Capitão de corveta Afidano de Faria;

Capitão de corveta Hugo Bussmeyer Caminha;

Capitão de corveta Garcia d'Avila Pires de Carvalho e Albuquerque;

Capitão de corveta José Coutinho Pereira;

Capitão de corveta José de Lemos Cunha;

Capitão de corveta "QO" Haroldo Reuben Cox;

Capitão de corveta "QO" Carlos da Silva Carneiro;

Capitão de corveta "QO" Frederico Cavalcante do Albuquerque;

Capitão de corveta "AV-N" Armando Pinheiro de Andrade;

Capitão de corveta "EN" Cícero de Freitas Marinho;

Capitão de corveta "EN" Dorval dos Reis;

Capitão-tenente "QO" Otávio da Silveira Carneiro;

Capitão-tenente "QO" José Luiz da Silva Júnior;

Capitão-tenente "QO" Paulo Bosêio;

Capitão-tenente Benjamin Constant de Magalhães Serêjo;

Capitão-tenente Luiz Felipe Pinto da Luz;

Sub-oficial "SI" Antônio Ferreira de Souza;

Sub-oficial "FL" Antônio da Mota Bezerra;

Sub-oficial "ES" José de Almeida;

Sub-oficial "AT" Joaquim de Magalhães Coutinho;

Sub-oficial "AT" Júlio Joaquim Marçal;

Sub-oficial "ARM" João Teixeira de Castro;

Sub-oficial "CL-AV" João Antônio Oliveiros;

Sub-oficial "CM" José Francisco do Nascimento;

Sub-oficial "FL" Valdomiro da Assis Segura;

Sub-oficial "MB" — Sebastião Bispo de Lemos.
 1º sargento AE-TP (SB) 4.623 Alvaro José Teixeira;
 1º sargento "AE-AT" 1.125 Antônio Francisco de Santana;
 1º sargento "AE-CM" 3.705 José Lopes da Silva;
 1º sargento "AE-MO" 10.613 João Nicos dos Santos;
 2º sargento "AE-SB" 7.557 João Pompílio de Mesquita;
 3º sargento 1.418 "AE-CM" José Luiz da Silva;
 Fuzileiro naval "MU" 1.417 Joaquim Antônio da Silva Júnior.

De bronze, com passadeira de bronze, nas condições supramencionadas:

Capitão de corveta, médico, Dr. Breno Gervão;
 Capitão de corveta "QO" Fernando Maniz Freire Júnior;
 Capitão-tenente "QO" Carlos Paraguassú de Sá;
 Capitão-tenente "QO" Gentil Homem Joaquim de Menezes;
 Capitão-tenente "QO" Antônio Cesar de Andrade;
 Capitão-tenente "QO" Mário Afonso Monteiro;
 Capitão-tenente "QO" Luiz de Brito Albernaz;
 Capitão-tenente "QO" José Luiz Belart;
 Capitão-tenente "QO" Heitor Almeida do Sá;
 Capitão-tenente "QO" Armando Junqueira Ferreira;
 Capitão-tenente "QO" Angelo Nolasco de Almeida;
 Capitão-tenente "QO" Rui Guilhon Pereira de Melo;
 Capitão-tenente "QO" João Costa;
 Capitão-tenente "QO" Carlos Américo dos Reis Neto;
 Capitão-tenente "QO" Miguel Magaldi;
 Capitão-tenente "QO" Carlos Luiz Duque Estrada;
 Capitão-tenente "QO" Luiz Gonzaga Pimentel;
 Capitão-tenente "QO" José Rocha Figueiredo Lima;
 Capitão-tenente "QO" Isaac Luiz da Cunha Júnior;
 Capitão-tenente Augusto do Amaral Paixoto Júnior;
 Capitão-tenente Francisco Duque Guimarães;
 Capitão-tenente Gilberto Lavenère Vanderlei;
 Capitão-tenente João Pereira Machado;
 Capitão-tenente Lauro Martins Ferreira;
 Capitão-tenente Lincoln Custódio Nunes;
 Capitão-tenente Mário Costa Furtado de Mendonça;
 Capitão-tenente Milton de Siqueira Lopes;
 Capitão-tenente aviador naval Apolinário Maranhão Buarque de

Lima;
 Capitão-tenente aviador naval Carlos Alberto Huet de Oliveira Saupaco;

Capitão-tenente médico Dr. Geraldo Cunha Pires do Amorim;
 Capitão-tenente médico Dr. Amadeu Monteiro Jácomo;
 Capitão-tenente "QO" reformado, Gastão Matias Hugo Pereira;
 Primeiro tenente intendente naval Antônio Gonçalves;
 Sub-oficial "FL" Teodoro José Lopes;
 Sub-oficial "FL" Aurélio Vasques;
 Sub-oficial "CO-MO" José Batista Gomes;
 1º sargento AE-ES n. 12.029 João Batista Nunes;
 1º sargento AE-AT n. 6.858 Adalberto Osório da Costa;
 2º sargento AE-FL n. 6.610 José Olímpio dos Santos;
 2º sargento AE-AT n. 3.524 João Domingos do Espírito Santo;
 2º sargento n. 1.065 "AE-ES-F.N." — João Geraldo Rodarte;
 3º sargento n. 1.095 — F.N. — João Romualdo da Silva;
 3º sargento AE-EE n. 9.010 Antônio Braga da Silva;
 3º sargento AE-MA n. 6.923 José Bento do Amaral;
 3º sargento AE-MC-AV n. 12.541 Antônio Alexandre;
 Fuzileiro naval "MU" n. 1.478 João Macedo Júnior;
 Fuzileiro naval "MU" n. 1.503 José Santiago de Santana;
 1ª classe n. 1.422 "MU" F.N. Emílio Alves;
 1ª classe n. 1.442 "MU" F.N. Aurélio Agra Pereira;
 1ª classe n. 1.493 "MU" F.N. Prudêncio Paulo Barata.

Foi concedida com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1933, a Medalha da Vitória, ao sub-oficial contra-mestre do Corpo da sub-oficiais da Armada Afonso Pinheiro.

Ministério da Guerra

Por decreto de 26 do mês findo:

Concedeu-se transferência para a reserva de 1ª classe, de acordo com o artigo 22, parágrafo 2º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 56.312, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos numeros 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, ao coronel de infantaria Otavio Toledo Bandeira de Melo, visto contar mais de 25 anos de serviço.

— Por outro de 1º do corrente:

Foi nomeado delegado à representação do Brasil na Conferência Pan-americana de Técnica de Aeronautica a realizar o corrente mês na cidade de Lima, na Republica do Perú, o major Decio Palmeiro Escobar, adido militar no referido país.

— Por outro de 2 do mesmo mês:

Concedeu-se aposentadoria a Martinho Joaquim Duarte, no cargo da classe E, da carreira de operário de material de guerra do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936.

Concedeu-se reforma, de acordo com o artigo 37, parágrafo 3º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto numero 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes da letra "b" do artigo 14 do citado decreto numero 20.371, aos soldados Manoel Alves de Farias, do 22 batalhão de caçadores e Dorval Pereira de Castro, do 4º Regimento de Cavalaria Divisionario, visto terem se invalidado em serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETO DO DIA 9 DE JULHO DE 1937

O Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, o engenheiro da classe L, da Inspeção Federal das Estradas (quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas), Eudoro Lemos, do cargo que exerce, em comissão, de Diretor da Estrada de Ferro de Goiás, padrão N, do quadro XIII do mesmo Ministério. (16.736-37).

Ministério da Agricultura

Por decretos de 31 de agosto p. findo, foram nomeados:

Euclides de Oliveira Leite, Julio Bueno de Mendonça Azevedo, Plínio Gonçalves Ramos, Aires Trindade Bento e Antonio Mies Filho, para exercerem o cargo da classe D, da carreira de pratico rural, do quadro unico do mesmo ministério.

Foi expedido, na mesma data, o decreto a Alexandre Corte Brade, que exerce, interinamente, o cargo de biólogo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da classe L, do referido Ministério, cargo esse anteriormente denominado Superintendente do Jardim Botânico, do Instituto de Biologia Vegetal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Rio de Janeiro. Em 23 de agosto de 1937.

"Comissão de Estudo para o progresso do Direito":

Aprovado. Em 24-8-937. — G. VARGAS.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Vargas, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

A iniciativa, de que se ocupa esta exposição, corresponde às conveniências da ordem e do progresso do Estado, cuja ação vai se desenvolvendo e intensificando cada vez mais.

Ninguém contesta a rapidez da evolução científica. Segundo M. Nathan vivemos uma fase excessivamente interessante nesse particular, pois os dogmas científicos, que pontificaram no século XIX, impondo-se como verdades absolutas, ruíram como castelos de cartas. Ora, o Direito necessita acompanhar, constantemente, o progresso dos conhecimentos para manter contato com a vida que pretende reger. Do contrario, estacionaria por obra da resistência conservadora do espirito legal, da durabilidade natural dos Codigos, cuja elaboração depende forçosamente das inteligências maduras cheias de experiencia e sabedoria, e, por isso mesmo, vindas do passado. Torna-se mister, portanto, pôr a serviço do Estado um órgão plastico, sensível, de receptividade profunda e geral que registre, seleccione, aproveite as conquistas do progresso humano em todos os setores do pensamento e da ação. As leis nascem, crescem, caducam e morrem em função dos interesses a que servem, não se compreendendo a sua desarmonia com a vida que se transforma sempre, engendrando novos ritmos e mecanismos. Para que o Código de Napoleão sobrevivesse foi preciso transfundir-lhe uma vitalidade artificial, através das liberdades da interpretação e das derogações consecutivas.

Harold Laski refere, entre as condições necessarias ao progresso continuo do Direito, o concurso do Estado para atualizar a informação sobre a legislação mundial, de modo a tornar sempre possível a endossamento de idéas capazes de melhorar os institutos nacionais, trocando os juristas opiniões necessarias ao aperfeiçoamento da lei. Nessas condições, seria indispensavel penetrar todas as províncias do saber humano, plasmando-se o Direito sobre as conquistas da tecnica de modo que nada lhe escape na realidade social.

Impõe-se, pois, a cooperação dedicada dos homens que se apaixonam generosamente pelos problemas de seu tempo, com os órgãos governamentais do Estado. Tal cooperação poderia ser fornecida por uma "Comissão de Estudo para o progresso do Direito", funcionando junto ao Ministro da Justiça. Essa Comissão discutiria os problemas de doutrina e administração jurídica, as questões atinentes aos ramos especiais do Direito, em face das mutações da técnica econômica e dos outros fenômenos sociais modernos. Por outro lado, reuniria os elementos das reformas estrangeiras, melhorando por todos os modos o funcionamento de nosso sistema legal.

A Comissão, composta de juristas especializados, também comportaria homens de reconhecido espírito público e técnicos adequados às suas consultas, dando do Ministério da Justiça as antenas que lhe faltam, para colher, na complexidade da vida nacional, as vibrações da ansia de justiça que existe no fundo do coração humano.

Por essa forma, evitam-se os males daquelas dissonâncias essenciais estudadas por Pierre Bonnet em "Le Droit en retard sur les faits".

É de notar que, ao lado da jurisprudência, estabilizando a unidade e a ordem jurídica, deve ser provido, no interesse da dinâmica social, o progresso jurídico, indispensável ao equilíbrio instável do Estado moderno. É cada vez mais estreita a interdependência dos povos, empenhados, angustiosamente, na preservação de conquistas comuns e na exatidão de reformas indispensáveis. Todos sujeitos às contingências e fenômenos que assumem, nesta hora, extrema culminância. Impõe-se, portanto, a utilização imediata, atendida as peculiaridades nacionais, da experiência dos que melhor resolveram os mesmos problemas.

A Comissão, de que trato, trará, ainda, outros benefícios, coordenando a cultura jurídica nacional, através de seus representantes na doutrina e na jurisprudência, na construção teórica e na aplicação prática do Direito, que sempre foram os roteiros dos legisladores como da administração pública. A presença dos professores, nesta co-eficácia incumbida da verdadeira política legal, permitirá o exercício do papel social das universidades, que, há 50 anos, Max Le-lerc já encarecia, com a consciência dos novos rumos da democracia.

Estou convencido de que essa comunhão científica entre professores, magistrados e advogados, com o concurso de outros homens de espírito público e dos técnicos oficiais, lançará as bases de uma nova política legal, orientada exclusivamente para a organização nacional de acordo com o quadro contemporâneo. Fora do tumulto das paixões e dos interesses, sem objetivos imediatos, trabalharão grandes homens, dotados de um capital de saber e de experiência, por assim dizer desaproveitado na abstração dos gabinetes ou dos livros reservados às elites. Por-se-á, assim, em circulação a primeira emissão, lastreada na cultura, das idéias jurídicas básicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — José Carlos de Macedo Soares.

Diretoria da Justiça

Primeira Seção

Por portaria de 2 de setembro foi determinado que passem a ter exercício na Diretoria do Interior da Secretaria de Estado deste Ministério, o continuo Mario de Azevedo e na Diretoria da Justiça, o continuo Alfredo Rodolpho de Araujo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

Manoel Manguera de Souza, de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, pedindo perdão. — Indeferido.

Pelo Sr. ministro:

José Ferreira Bouças, pedindo uma certidão. — Indeferido o pedido de certidão em apreço, uma vez que o relatório do inquerito policial militar está dependendo da solução do Tribunal do Seguranga Nacional.

Afonso Kiscolar, pedindo revogação da sua expulsão do território nacional. — Indeferido, à vista da informação prestada pelo Governador do Estado de São Paulo e em face das razões que determinaram o ato de expulsão em apreço.

Manoel Ferreira Barreira, pedindo revogação da sua expulsão do território nacional. — Indeferido, visto não apresentar o requerente documento algum contrário à prova que determinou a sua expulsão.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 8 de setembro de 1937

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. DIRETOR

Luiz Taveira Miranda, solicitando certidão de Daniel Faldmann. — Não consta do registro indicado o nome do naturalizado.

Waldemar A. Melo, solicitando certidão de José Roisental. — Indeferido, por não conferir a grafia do nome requerido com o do naturalizado.

Waldemar A. Melo, solicitando certidão de Nicenor Barrabaz. — Não ha o que deferir, por não constar o nome indicado nas folhas citadas do livro de registro.

Hugo Tinoco Cintra, solicitando certidão de Jayme Meilman. — Não consta a fls. e data indicada o nome referido no requerimento.

Hugo Tinoco Cintra, solicitando certidão de Sepsel Finkelstein. — Indeferido, por não haver registro com o nome indicado.

Luiz de Oliveira Gomes, solicitando certidão. — No registro indicado não consta o nome do naturalizado.

Roosevelt de França, solicitando certidão de Manoel da Costa Pelica. — Não consta do registro a fls. e data indicados o nome do naturalizado.

Bento Figueira, solicitando certidão de Clara Oseka. — Indeferido, por não ser o nome indicado o que consta do registro aludido.

Guarani Lopes de Souza Castro, solicitando certidão de Luiz Zani. — No registro indicado não consta a naturalização do indicado no requerimento.

Julio Aniceto da Silva, solicitando certidão de Sebastião Ferreira. — Na data indicada nada consta a respeito da naturalização do nome mencionado no requerimento.

Carlos da Cruz Ferreira, solicitando certidão de Ferdinando Muler. — Indique a data certa da naturalização.

José Maria Raposo de Medeiros, solicitando certidão. — Requerira querendo, certidão de título declaratório, indicando a data do dia exata.

Bartolomeu Monteiro Duarte, solicitando certidão de David Kaufman. — Nada consta a fls. e ano indicado referencia à naturalização da pessoa ou nome mencionado no requerimento.

Ari Marcondes Bougleux, solicitando certidão de Salvador Leone. — Apresente documento que prove ser Delegado do Partido Eleitoral afim de ser registrado na Diretoria Geral do Interior.

Severino de Oliveira Wanderlei, solicitando certidão de Demisio Verde. — Apresente documento que prove ser Delegado do Partido Eleitoral afim de ser registrado na Diretoria Geral do Interior.

Silvio Brouzza, solicitando certidão de Alexandre Rodrigues. — Apresente documento que prove ser Delegado do Partido Eleitoral, afim de ser registrado na Diretoria Geral do Interior.

Alcides Paiva, solicitando certidão de Lucindo Guaberto Miranda. — Não consta, na indicação dada, registro de decreto de naturalização da pessoa mencionada no requerimento.

William Frederick Franké, solicitando certidão. — Indique a data certa em que foi naturalizado, por não ser a que foi mencionada no requerimento.

Carlos Augusto de Campos, solicitando certidões de Honorato José dos Santos e Antonio Martins Vieira. — Apresente documento que prove ser Delegado do Partido Eleitoral, afim de ser registrado.

Ari Marcondes Bougleux, solicitando certidão de Ancero A. de Carvalho. — Apresente documento que prove ser Delegado do Partido Eleitoral, afim de ser registrado.

João Carlos Penteado, solicitando certidão de Paulina M. Barak Guri. — Apresente documento que prove ser Delegado do Partido Eleitoral, afim de ser registrado.

Mario José de Castilho, solicitando certidão de Antonio Lopes da Monte. — Apresente documento que prove ser Delegado do Partido Eleitoral, afim de ser registrado.

Paulo Gailit, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas estaduais e das autoridades federaes no Estado.

Josef Nussing, residente no Estado da Baía, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas.

André Segnfredo, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas.

Babara Sales Asfora, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos apresentados.

José Herz, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas.

Silvino Kajil, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Apresente certidão de formal de partilha ou a de transcrição do imóvel em seu nome.

Aires Rodrigues Cristelo, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas.

Manoel Joaquim Pinto, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Esclareça a data exata do ano do nascimento.

Manoel José Santos, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sele devidamente os documentos apresentados.

Arthur Gonçalves da Silva, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Esclareça a dúvida sobre a data de nascimento.

Raul Augusto de Figueiredo, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. Requerira opção de nacionalidade, querendo, provando a nacionalidade brasileira de sua genitor.

João Miguel Aldé, Angelo Antunes de Carvalho, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas.

Bartolomeu Monteiro Duarte, solicitando certidão de Joaquim Ferreira Martins. — No ano indicado não consta o nome aludido como naturalizado.

Walter Jechok Hainsdorf, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente atestado de autoridade policial que prove residência no Brasil por mais de 2 anos e justifique as divergências de citação de seu nome.

Bernardino de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, a idade e nacionalidade de origem.

Arthur Gonçalves Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete o atestado de residência.

José de Souza Martins, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete o atestado de residência.

Manoel Augusto da Silva, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Apresente certidão da transcrição do imóvel em seu nome.

Rodolfo Antonio Viana, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele convenientemente a certidão da Faculdade e complete o selo do passaporte, apresentando sua tradução.

Helena Kresch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete o selo dos documentos e junte autorização do marido para requerer naturalização.

José Koifman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente a tradução de seu passaporte e especifique a prole, si a houver, de legítimo consorcio.

Antonio Montes Salomé, Manoel Vieira Bittencourt, Alvaro Alves dos Santos, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Juntem novos documentos do Instituto de Identificação.

Antonio Francisco Gamboa, solicitando certidão. — Requeira por intermédio de procurador legítimo habilitado.

Elvino Alves Cardoso, solicitando certidão de Antonio Alves Corrêa de Matos. — Indique a data certa em que foi expedido o decreto de naturalização.

Niolas Kresch, Olga Kresch, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Completem os selos dos documentos de fls. 2 e 3.

Lirio Mauricio da Fonseca, solicitando certidão de Antonio Osorio de Almeida. — Requeira certidão de portaria de título declaratório, querendo.

Jacob Koifman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente tradução de seu passaporte e especifique a prole, si a houver, de legítimo consorcio.

José Lopes, solicitando restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo, as duas certidões a que se refere e parecer.

Antonio da Cruz, solicitando restituição do documento. — Não se encontrando junto ao processo o documento solicitado, não ha o que deferir.

Antonio Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Berth Walter Nôa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte tradução oficial do passaporte por tradutor publico.

Henrique Ollertz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Encaminhe o pedido, devidamente instruído, por intermédio do Governo do Estado.

Mario Ferrero, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Retifique nas certidões de casamento e de nascimento de seu filho, o seu nome.

Vitor Sidi, Arlindo dos Santos, Manoel Augusto Bartolomeu, Rosa Farli Vaca, Manoel Gonçalves da Silva, Chain Chil Wortsman, Taufy Mabardi, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da policia e das uslicas federal e local.

Raymond Laurent Oertli, João Felizzola, Francisco Chacon Jurado, Vladimir Kopeik, Angelo Luigi Menini, João Kammerer, Jorge Assad Secaf, João Rimocha, Maria Ferro, Amadcu Bucanção, Jaime Cepeloviez, Tamara Bumbieris, residentes no Estado de São Paulo, solicita do naturalização. — Juntem novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Eduardo Nowaski, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas, conforme exigiu o despacho de 10 de agosto de 1936.

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 11 de agosto proximo findo, foi concedido um ano de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao continuo da classe G, da Imprensa Nacional, Cleto Antonio de Oliveira.

— Por outra de 25 do mesmo mês, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de Fevereiro de 1921, a contar de 12 de julho findo, ao compositor da classe E, da Imprensa Nacional, José Graça.

— Por outra de 26 do mesmo mês, foi concedido um ano de licença, relativo ao periodo de 1905 a 1925, a contar de 30 de abril ultimo, nos termos dos artigos 1º e 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, á compositora da classe F, da Imprensa Nacional, Leonio Ferreira de Menezes.

— Por outra de 31 do mesmo mês, foram concedidos seis meses de licença-premio, na conformidade dos artigos 1º e 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondentes ao periodo de 1925 a 1936 ao compositor da classe F, da Imprensa Nacional, Gladstone Francisco da Paixão.

— Por apostila de 3 de setembro, foi declarado que o compositor de 4ª classe da Imprensa Nacional, Edwiges da Costa Araujo passou a assignar-se Edwiges Araujo da Silva, por ter contraído nupcias com João Vitorino da Silva.

— Por outra, de 31 de agosto findo, foi declarado, no decreto de aposentadoria do continuo da Imprensa Nacional, José dos Santos Bequito, que o mesmo chama-se José Santos Beguito, e não como consta do referido.

Requerimentos despachados

Salustiano da Silva Marques, compositor da classe F, da Imprensa Nacional, solicitando tres meses de licença para tratamento de saúde. — Deferido.

— Waldemar Feltro de Oliveira, compositor da classe F, da Imprensa Nacional, solicitando dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Deferido.

Expediente do dia 8 de setembro de 1937

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Arnelo Matos de Oliveira, Delegado do Partido Autonomista, solicitar do certidão de naturalização de Antonio Moreira dos Reis. — Apresente documento que prove ser Delegado de Partido Eleitoral, afim de ser registrado.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 24 de agosto de 1937

Aditamentos

Segunda Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos?

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda: Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional, a diversos funcionários, abaixo discriminados, da Policia Civil do Distrito Federal, provenientes de faltas abonadas nos meses mencionados:

N.º do aviso	Nome do credor	Importân.	Mês	Cargo
31.	Luiz Candido de Oliveira..	126\$400	12-1936	Guarda civil de 2ª classe.
107.	José Simião das Neves.....	7\$500	7-1936	Idem.
108.	José Petrucci	81\$600	11-1936	Idem.
109.	Jayme Eleuterio.....	16\$400	Idem	Idem.
110.	Andreilino Corrêa de Almeida	15\$800	12-1936	Idem.
111.	Gabriel de Souza.....	15\$800	Idem	Idem.
112.	José Antônio Lopes Filho.	15\$800	Idem	Idem.
113.	Francisco Soares Pereira..	18\$100	Idem	Guarda civil de 1ª classe.
114.	José Bezerra da Silva.....	18\$100	Idem	Idem.
115.	Hugo Alvaro	31\$600	Idem	Guarda civil de 2ª classe.
116.	João Corrêa de Araujo (2º)	31\$600	Idem	Idem.
117.	Aurêlio Meira Guimarães..	18\$100	Idem	Guarda civil de 1ª classe.
118.	José Ferreira da Silva....	31\$600	Idem	Guarda civil de 2ª classe.
119.	Manuel Batista Fonteneli..	31\$600	Idem	Idem.
120.	Nilton Viana Gabriel.....	31\$600	Idem	Idem.
121.	Gil Bourgnienon Moraes..	47\$400	Idem	Idem.
122.	Jacinto de Menezes.....	47\$400	Idem	Idem.
123.	José Bressan Mascarenhas.	47\$400	Idem	Idem.
124.	Antônio Barbosa de Macedo	52\$900	Idem	1º fiscal.
125.	Antônio da Costa Magalhães	54\$200	Idem	Guarda civil de 1ª classe.
126.	Mário Lopes Gerly.....	54\$200	Idem	Idem.
127.	Henrique Ferreira	63\$300	12-1936	Guarda civil de 2ª classe.
128.	Antônio Pereira Magalhães	79\$000	Idem	Idem.
129.	Astrolindo Valente da Rocha Pinto	79\$000	Idem	Idem.
130.	Carlos Paulo de Oliveira..	94\$900	Idem	Idem.
132.	Luiz Silvestre dos Reis Martins	142\$200	Idem	Idem.
133.	Josino Ribeiro da Silva....	173\$900	Idem	Idem.
134.	Rubem Corrêa Guimarães	420\$000	11 e 12-1936	Idem.
135.	José de Araujo Machado...	482\$500	10-11-12 de 1936	Idem.
136.	Adson Joaquim Soares....	490\$000	12-1936	Idem.

— Ao presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral?

N. 11 — Transmitiram-se cópias das relações do material pedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, destinado ao serviço eleitoral, e pediram-se informações a respeito.

— Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 94 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de 144\$200, proveniente da remessa de seis caixotes, contendo livros, destinados ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, em junho último.

N. 105 — Solicitou-se a entrega, no Tesouro Nacional, ao bacharel Guilherme Catrambi, como adiantamento, da importância de 14:400\$000, para ocorrer às despesas de pronto pagamento, na Imprensa Nacional, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano.

N. 103 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de réis 4:677\$600, proveniente de passagens concedidas por conta deste ministério, em junho último.

Expediente do dia 25 de agosto de 1937

Primeira Seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 38 — Solicitou-se a encadernação dos exemplares do *Diário Oficial*, referentes aos meses de junho e julho do corrente ano, pertencentes à Diretoria de Contabilidade.

— Ao superintendente da "The Amazon River":

N. 1 — Solicitou-se o fornecimento de uma passagem de Manaus a Rio Branco, por conta deste ministério, ao Sr. Mário de Almeida Borges Barreto, diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre.

— Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 5 — Solicitou-se o fornecimento de uma passagem, do porto desta Capital ao de Manaus, por conta deste ministério, ao Sr. Mário de Almeida Borges Barreto, diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre.

Segunda Seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz:

N. 4 — Declarou-se haver sido concedida a autorização para abertura de nova concorrência administrativa para fornecimento àquele estabelecimento nos meses de setembro a dezembro do corrente ano.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 37 — Solicitaram-se providências para que sejam encadernados os exemplares do *Diário Oficial* e do *Diário da Justiça*, referentes ao mês de julho último, pertencentes à Diretoria do Interior.

N. 41 — Solicitaram-se providências para ser fornecido ao Gabinete deste ministério o material de expediente constante da relação enviada.

N. 46 — Solicitou-se o fornecimento do material constante de 50 livros modelo 5 e 15.000 formulas modelo n. 14, ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7 — Transmittiram-se as três vias do pedido n. 602.028.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 8 — Solicitaram-se providências para que sejam elaborados os argumentos relativos aos concertos de que carece o carro forte da Casa de Correção.

N. 9 — Comunicou-se haver sido autorizada a execução das obras para adaptação da sala existente no 1º andar do edificio desta Secretaria de Estado, afim de servir de sede à Comissão de Eficiência deste Ministério, devendo aquele escritório proceder a abertura da necessária concorrência administrativa, limitada a despesa a réis 4:370\$000.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1937

Lupicínio José Anatolio dos Santos (M. 70.762-37). — Certifique-se o que constar.

Dia 3

Francisco Augusto Tavares Franco (M. 70.740-37). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de agosto de 1937

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.369 — Tendo sido deficiente a dotação orçamentaria atribuída, no corrente exercício, à Colônia Juliano Moreira, para atender às despesas com a aquisição do material de consumo, em que se incluem os medicamentos e os combustíveis destinados ao estabelecimento, solicita na conformidade da lei n. 75, de 24 de junho de 1935, e em face das demonstrações anexas, a providência da abertura de um crédito suplementar na importância de (77:000\$000), sendo réis 50:000\$000 e 27:000\$000, respectivamente, para atender às necessidades das despesas decorrentes das sub-consignações números 41 e 42. — Material, da verba 15ª do art. 3º da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, anexo n. 6.

Ao Sr. Ministro da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 2.370 — De 56\$360 à Companhia Telefônica Brasileira, relativo à assinatura de telefones da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, relativa ao período de janeiro a junho do corrente ano.

N. 2.371 — De 207\$500 à The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica à Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, no mês de junho do corrente ano.

N. 2.372 — De 634\$000, à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento do gás à Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, durante o mês de junho do corrente ano.

N. 2.373 — De 2:300\$000, a título de adiantamento, ao Senho Mauricio Bernardo de Oliveira, classe "E", do Museu Nacional, designado para substituir o Chefe de Portaria do referido Museu, para atender às despesas miudas e o pronto pagamento, durante os meses de agosto a outubro do corrente ano, de que prestará contas oportunamente.

N. 2.374 — De 593\$100 à The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica a Laboratório de Saúde Pública, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.375 — De 463\$700 à The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica Seção de Bio-Estatística do Departamento Nacional de Saúde, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.376 — De 670\$500 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de gás à Escola Nacional de Química, da Universidade do Brasil, nos meses de maio e junho do corrente ano.

N. 237 — De 1:084\$400 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited, relativa ao fornecimento de energia elétrica Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.378 — De 1:132\$700 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica Colônia Juliano Moreira, do Serviço de Assistência a Psicopatas e Distrito Federal, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 2.373 — De 2:052\$100 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de gás e luz elétrica à Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil, no mês de abril do corrente ano.

N. 2.380 — De 638\$900 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica Biblioteca Nacional, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.381 — De 427\$500 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao fornecimento de gás à Seção de Bio-Estatística do Departamento Nacional de Saúde, no período de janeiro a abril do corrente ano.

N. 2.382 — De 749\$100 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica Biblioteca Nacional no mês de junho do corrente ano.

N. 2.383 — De 1:238\$800 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de luz elétrica ao Hospital São Sebastião, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.384 — De 769\$300 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao fornecimento de luz e gás ao Instituto Benjamin Constant, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.385 — De 600\$600, referente ao aluguel de um prédio ocupado por um consultório do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, no mês de junho último.

N. 2.386 — Da folha de gratificações que competem a funcionários do Observatório Nacional por serviços prestados fora das horas de expediente, na importância de 250\$000, relativa ao mês de maio do corrente ano.

N. 2.387 — De 600\$000 ao espólio de Antonio José Pereira de Barros, relativa ao aluguel de um prédio ocupado por um consultório do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, no mês de junho do corrente ano.

N. 2.388 — De 1:913\$000 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica ao Hospital São Sebastião, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.389 — De 1:423\$800 a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de gás e luz a dependências do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.390 — De 1:234\$700 a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro, relativos ao fornecimento de luz elétrica à Inspeção de Fiscalização da Alimentação, no mês de abril do corrente ano.

N. 2.391 — De 21\$000 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica à Inspeção de Fiscalização da Alimentação, no mês de abril do corrente ano.

N. 2.392 — De 1:099\$700 a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de luz e gás ao Laboratório Bromatológico, no mês de maio do corrente ano.

N. 2.393 — De 312\$500, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativa à ligação de força em dependências do Hospital São Francisco de Assis.

N. 2.394 — De 108\$000, a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro, relativa a ligação de luz elétrica no Hospital São Francisco de Assis.

N. 2.395 — De 462\$700, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia elétrica à Escola Normal de Artes e Ofícios Veneziano Braz, no mês de maio do corrente ano.

Sr. secretário da Presidência da República:

N. 2.396 — Em referência ao assunto constante da circular dessa Secretaria sob o n. 14/37, de 30 de junho último, declara que este Ministério tem providenciado no devido tempo sobre as distribuições ao Tesouro e às Delegacias Fiscais nos Estados, dos créditos necessários ao pagamento da diferença de vencimentos assegurada pelo art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 aos funcionários, uma vez requisitados pelas repartições mediante a remessa de uma relação nominal desses funcionários, visto ser aquele direito garantido individualmente ao detentor do cargo na época da publicação da referida Lei n. 284.

Declara ainda que o crédito votado é insuficiente para atender a todos os pagamentos, e assim, a Diretoria de Contabilidade deste Ministério está providenciando sobre o pedido da abertura de um crédito suplementar à verba 21ª — Parte III — Serviços e Encargos Diversos, do orçamento em curso.

Dia 24

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 2.418 — Da folha dos dirigentes de línguas vivas estrangeiras do Colégio Pedro II — Externato, na importância de 3:000\$000, relativa ao mês de julho do corrente ano.

N. 2.420 — Da folha de remuneração que compete aos assistentes da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, na importância de 16:809\$700, relativa ao mês de julho do corrente ano.

N. 2.422 — Da folha suplementar, na importância de 550\$000, do Sr. Alvaro Duque Estrada, auxiliar de escrita contratado de 4ª classe do Hospital Psicopatas (Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, relativa ao mês de julho do corrente ano.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.435 — Transmite, em duplicata, para o competente registro, o termo de contrato celebrado entre este Ministério e o senhor Antônio Manoel Lopes, para locação do prédio à Praça do Engenho Novo n. 28, bem como o instrumento de procuração pelo qual o proprietário nomeia seu bastante procurador a Manoel Lopes de Araújo.

N. 2.437 — Das folhas de extranumerários da Oficina do Estaleiro, do Serviço de Saúde dos Portos, na importância total de réis 2:9003, relativa aos meses de maio e junho do corrente ano.

Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.440 — Competindo a este Ministério dar execução à Lei número 473, de 16 de agosto corrente, que autoriza o Presidente da República a abrir o crédito suplementar de 3.000:000\$ para reforço da verba 1ª — Secretaria de Estado, sub-destinação n. 7, do orçamento vigente, nos termos do § 1º, do art. 1º e do art. 2º da lei n. 193, de 17 de janeiro de 1936, sobre a legalidade da abertura do referido crédito.

Dia 1 de setembro de 1937

Ao Sr. Ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 2.589 — De 1:821\$600 a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro, relativas ao fornecimento de gás e luz elétrica à Colônia Gustavo Riedel, no mês de abril do corrente ano.

N. 2.590 — De 5:000\$, a título de adiantamento, ao Sr. Manuel Batista dos Santos, roupeiro da classe "D" do Colégio Pedro II — Internato — para atender as despesas com a lavagem de roupa, inclusive para os alunos do curso gratuito do referido Internato, durante os meses de agosto a outubro do corrente ano.

N. 2.591 — De 8:000\$ a título de adiantamento, ao Sr. Moacir Risse, ajudante de porteiro, a importância de 8:000\$, destinada a atender a despesas com assio, higiene e desinfecção da Secretaria de Estado, durante os meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano.

N. 2.602 — De 262\$700 a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao fornecimento de energia elétrica feito em proveito do Proventório Paula Candido, no mês de dezembro de 1936.

N. 2.606 — De 2:496\$700 a D. Vilma Sone Vilard, relativa à terça parte do aluguel do prédio n. 532, à rua Goiás, nesta Capital, no período de 1 de janeiro a 31 de julho do corrente ano, ocupado pelo Centro de Saúde n. 8, do Departamento Nacional de Saúde, de acordo com o contrato realizado neste Ministério.

Dia 2

N. 2.608 — De 3:582\$, a Viana Nunes & Comp. Ltda., relativas ao fornecimento de artigos para limpeza e desinfecção à Colônia Gustavo Riedel, de acordo com a concorrência realizada e aprovada, da qual os documentos foram enviados ao Tribunal de Contas em 25 de maio último, com o ofício 1.522, da Diretoria de Contabilidade.

N. 2.610 — De 536\$200 a Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, relativa a artigos fornecidos à Colônia Gustavo Riedel, do Serviço de Assistência Psicopatas do D. Federal, de acordo com a concorrência administrativa realizada e aprovada, da qual os documentos foram enviados ao Tribunal de Contas com ofício 1.522, de 25 de maio último, da Diretoria de Contabilidade.

N. 2.611 — De 4:388\$000 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativas ao fornecimento de luz e energia elétrica à Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 2.612 — De 9:012\$100 — a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro, relativas ao fornecimento de gás à Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 2.614 — De 17\$400 a Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de luz elétrica à Divisão do Ensino Comercial, no mês de junho do corrente ano.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas, foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 2.607 — Da folha de pagamento do pessoal técnico e administrativo contratado do Hospital Estácio de Sá, na importância de 52:007\$500, relativa ao mês de agosto do corrente ano.

N. 2.609 — Transmite em duplicata para o competente registro, o termo de contrato celebrado entre a Superintendência do Serviço de Obras deste Ministério e a firma Campos & Fernandes Ltda., para construção de uma caixa d'água de 200.000 litros no Hospital Estácio de Sá, bem como a primeira via do processo da concorrência pública realizada naquela Superintendência.

N. 2.613 — Da folha do pessoal extranumerário do Internato do Colégio Pedro II na importância de 6:750\$000, relativa ao mês de agosto do corrente ano.

N. 2.615 — Da folha dos professores dirigentes de línguas vivas estrangeiras e do canto orfeônico, do Colégio Pedro II — Internato, na importância de 4:000\$000, relativa ao mês de agosto do corrente ano.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1937

Instituto Pestalozzi, de Canoas (Rio Grande do Sul, por seu procurador, pedindo pagamento, por exercício encerrado, do auxílio concedido para o 2º semestre de 1936. — Não há o que deferir. (S. E. 19.952/37).

Patronato das Crianças Pobres de S. João Batista da Lagoa do Distrito Federal, requerendo auxílio para o corrente ano. — Complete a habilitação. (S. E. 7.878/37).

Sociedade Beneficente Corumbense, de Corumbá (Mato Grosso), pedindo auxílio para o corrente ano. — Complete a habilitação na forma do dec. 20.351, de 31 de agosto de 1931. (S. E. 7.865/37).

Conferência de São Vicente de Paulo, de São João da Boa Vista (S. Paulo), pedindo um auxílio para o corrente ano. — Complete a habilitação, de acordo com o dec. 20.351, de 1931. — (S. E. 7.963/37).

Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência (Hospital de Caridade), de São Francisco do Sul (Santa Catarina), pedindo auxílio para o corrente ano. — Apresente a prestação de contas do auxílio concedido para 1936. (S. E. 7.967/37).

Orfanato São José, do Distrito Federal, pedindo pagamento, por exercício encerrado, do auxílio relativo ao 2º semestre de 1936. — O pagamento já foi providenciado pelo aviso 1.939, de 24 de julho último. (S. E. 5.908/37).

Asilo de Mendigos, de Pelotas (Rio Grande do Sul), pedindo um auxílio especial. — Sele os documentos. (S. E. 19.224/37).

Liga Católica Beneficente S. José, de Macaé (Alagoas), requerendo auxílio para o corrente ano. — Apresente o instrumento de procuração. (S. E. 7.974/37).

Colégio Pio X, por seu procurador, requerendo um auxílio para o corrente ano. — Habilite-se de acordo com o dec. 20.351, de 31 de agosto de 1931. (S. E. 7.975/37).

Academia Paulista de Letras, de São Paulo, requerendo auxílio para o corrente ano. — Complete a habilitação de acordo com o dec. n. 20.351, de 31 de agosto de 1931. (S. E. 8.089/37).

Caixa Escolar Beneficente Infantil, de Rosario (Sergipe), requerendo auxílio para o corrente ano. — Complete a habilitação de acordo com o dec. 20.351, de 31 de agosto de 1931. (S. E. 8.084, de 1937).

Rômulo Gutierrez, inspetor do Ensino Superior em Curitiba (Paraná), por seu procurador, pedindo pagamento, por exercício encerrado, de diferença de vencimentos. — Dirija-se à Diretoria da Despesa Pública. (S. E. 12.093/37).

Dia 1 de setembro de 1937

Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento de contas nas importâncias de 8:2788 e 8:1108200, de fornecimentos feitos em 1929 à Inspeção de Ensino Profissional Técnico. — Prove que interromperam a prescrição da dívida. (S. E. 16.828/36).

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1937

Requerimentos despachados

Registro de professores

N. 3.554-37 — João Vieira da Silva. — Deferido em português, francês e matemática.

N. 8.252-35 — José Vieira de Mendonça. — Prove haver feito exame de latim.

N. 12.054-35 — Manoel de Carvalho Barroso. — Solicite reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento anterior.

N. 12.885-35 — Rufino da Rocha Ferraz. — Idem, idem.

N. 2.962-36 — Theodoro Palagin. — Deferido.

N. 1.652-36 — Ange'o José Frigotto. — Deferido.

N. 3.695-36 — Abel Juvino Paes Barreto. — Faça a prova de identidade.

N. 7.235-36 — José Pedro Calvão de Souza. — Deferido.

N. 903-37 — Gerhardus Paulus Wissiuk. — A' Comissão Especial.

N. 1.051-37 — Marcelino Barrio. — Justificada a divergência de nomes existentes em seu processo.

N. 1.508-37 — Pedro Tito Pereira. — Deferido.

N. 2.014-37 — Jacy Moreira Lemos. — Deferido.

N. 2.935-37 — Fernando Mendes do Souza Filho. — Certifique-se.

N. 3.128-37 — Laura Medeiros do Paço. — Indeferido.

N. 3.432-37 — Eduardo Amaral. — Deferido.

N. 3.440-37 — Leopoldo Heinberger. — A' Comissão Especial.

N. 3.911-37 — Alexandre de Mattos Pedreira de Cerqueira. — Deferido.

N. 4.203-37 — Leonor Paes Barreto. — A' Comissão Especial.

N. 4.365 — José Cupertino Contente. — Deferido, em latim, no curso complementar.

N. 4.722-37 — Alfredo Bressane de Lima. — Deferido.

N. 5.035-37 — Maria de Lourdes Xavier do Andrade. — Junto procuração.

N. 5.727-37 — Carlos Araujo Santos. — Prove ter exame de Historia do Brasil.

N. 6.025-37 — João Guilherme Einloff. — Deferido.

N. 6.086-37 — Isidoro Pereira. — Deferido em matemática, geografia, H. da Civilização e Noções de Física, Química e Historia Natural do curso propedêutico do ensino comercial.

N. 6.555-37 — Manoel Thomaz Teixeira de Sousa. — Deferido.

N. 6.747-37 — Mario Antonio Wildner. — Deferido.

N. 6.748-37 — Onofre do Freitas. — Deferido.

N. 6.788-37 — Virgilio Firmeza. — Deferido.

N. 6.790-37 — Aida Brasil de Souza. — Deferido.

N. 6.792-37 — Otaciano Ribeiro de Souza. — É preciso discriminar o período em que foram lecionadas as disciplinas, cujo registro foi requerido.

N. 6.795-37 — Galileo Graciliano de Brillo. — Deferido.

N. 6.868-37 — Maria Baptista Caldas da Cunha. — Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 2 e 6, e sob traslado os de fls. 3, 4 e 5.

N. 6.923-37 — Maria Assunta Strazzacapa. — Deferido.

N. 6.925-37 — Herbert Lindenbein. — Deferido.

N. 9.926-37 — João Luiz Carneiro Rennó. — Deferido em física e matemática.

N. 6.931-37 — Antonio Rodrigues do Oliveira. — Selo o documento de fls. 22.

N. 6.932-37 — Elcio Cabral. — Selo o doc. de fls. 5 e exiba da documentação a que se refere o n. 10 das Instruções de 18 de julho de 1935, afim de ser apreciado o caráter do curso do Col. N. S. da Gloria, anexo à E. de Comércio de Itajubá, onde lecionou as disciplinas requeridas.

N. 6.933-37 — Romeu Rennó Carneiro. — Selo o doc. de fls. 6 e exiba a documentação a que se refere o n. 10 das Instruções de 18 de julho de 1935, afim de ser apreciado o curso do Colegio N. S. da Gloria, anexo à E. de Comércio de Itajubá.

N. 6.944-37 — Marília Cerqueira. — Deferido.

N. 6.947-37 — Maria Pires Desana. — Deferido.

N. 6.048-37 — Alico do Campos Luz. — Deferido.

N. 6.949-37 — Climaco de Castro. — Deferido.

N. 6.950-37 — Maria Genny de Paiva. — Deferido.

N. 6.951-37 — Ana Dutra Nunes. — A' Comissão Especial.

N. 6.952-37 — Manoel Thomaz Pereira. — Deferido.

N. 6.960-37 — Waldemar Chassot. — Deferido.

N. 6.961-37 — Alfredo Huttner. — Deferido.

N. 6.963-37 — Antonio Morello. — Deferido.

N. 6.965-37 — Thealmo Henneemann. — Deferido.

N. 6.966-37 — Segundo Sclaro. — Declare se deseja registrar-se como professor de ciências físicas e naturais e apresente atestado de exercício no magisterio nas mesmas condições.

N. 7.049-37 — Klaus Fest. — Restitua-se, mediante recibos documentos de fls. 2, 3, 6, 13 e 17, ficando traslado dos demais.

N. 7.430-37 — Maria Conceição A. Fortes. — Deferido.

N. 7.614-37 — José Ferraz. — Declare se deseja registrar-se como professor de ciências físicas e naturais e apresente atestado de exercício no magisterio nas mesmas condições.

N. 7.622-37 — Consuelo Silveira Hostyu. — Cumpra as seguintes exigências:

a) apresentar prova de identidade, de acordo com o n. 4 das Instruções de 18 de julho de 1935; b) apresentar prova de idade; c) promover o visto do inspetor federal junto ao Ginásio Estadual Santa Maria, o doc. de fls. 4; d) provar que ainda exerce o cargo de professora de francês no referido instituto de ensino; e) selar devidamente os documentos de fls. 3 e 5; f) legalizar os documentos de fls. 3 e 4.

N. 7.623-37 — Henrique Frederico Hostyn. — Cumpra as seguintes exigências: a) apresentar prova de identidade nos termos do n. 4, das Instruções de 18 de julho de 1935; b) selar devidamente os documentos de fls. 2 e 7; c) legalizar os documentos de fls. 2 a 5.

N. 7.624-37 — Conchita Frasca. — Cumpra as seguintes exigências: a) apresentar prova de identidade, conforme exige o n. 4 das Instruções de 18 de julho de 1935; b) exibir prova de idade; c) completar o documento de fls. 3 com outro, no qual se declare a data em que a suplicante foi nomeada professora de música; d) selar devidamente o documento de fls. 2 e 3; e) legalizar os mesmos documentos.

N. 7.625-37 — José Lisboa Netto. — Selo o documento de fls. 2, legalize o mesmo documento e apresente os documentos do que tratam as letras a, c, d, e f, do art. 69 do dec. n. 19.890.

N. 7.698-37 — José Costa. — Satisfaca as exigências do artigo 69 do dec. n. 19.890.

N. 7.518-37 — Bonifacio Plum. — Deferido.

Assuntos diversos:

N. 3.052-37 — Eduardo Reda. — Certifique-se.

N. 6.857-37 — Elsa David Campista. — Requerendo as férias regulamentares. — Deferido.

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Registro de diplomas

N. 12.691-35 — Geraldo Mendes Salomão. — Deferido.

N. 3.025-37 — Antonio Carvalho Aguiar. — Deferido.

N. 4.726-37 — Alceu Fabio Barbosa. — Deferido.

N. 6.806-37 — Cassio Suplicy Vieira. — Deferido.

N. 6.809-37 — Heitor Barcellos Collet. — Deferido.

N. 6.818-37 — Salvador Edison Perissé. — Deferido.

N. 6.819-37 — Maurilio da Costa Brito. — Deferido.

N. 6.910-37 — Erico Enneo Torres. — Deferido.

N. 6.911-37 — Joaquim Ferreira Lima. — Junta o diploma.

N. 6.861-37 — Francisco Alcides Gusman. — Deferido.

N. 7.063-37 — Paulo Monteiro de Moraes. — Deferido.

N. 7.735-37 — Fernando Torquato Oliveira. — Deferido.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de setembro de 1937

N. 2.591-37 — Ginásio Municipal da Assis, Assis, São Paulo — Pedindo inspeção preliminar. — Deferido, uma vez ultimado o registro.

N. 1.379-37 — Ginásio de Ipameri, Goiás — Pedindo inspeção preliminar. — Fica cassada a inspeção preliminar, que cessará de ser feita a partir do proximo ano letivo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 18.38-37 — Winston L. W. Gomm, pedindo adaptação brasileira do ensino. — De acordo.

N. 14.498-37 — Maria Rosa Silveira Lopes, pedindo permissão para matricular-se no Instituto Catanduvense. — Indeferido.

N. 18.399-37 — Mendel Kanner, pedindo adaptação brasileira do ensino para seus filhos Leopoldo e Roberto Kanner. — Deferido devendo os alunos prestar, no Colégio Pedro II ou em estabelecimento equiparado, exames de Português e Francês, correspondentes aos programas da 2.ª série, bem como de Geografia e História da Civilização nas partes referentes ao Brasil dos programas da 1.ª e 2.ª séries.

N. 18.903-37 — Pedro Rodrigues de Oliveira, pedindo alteração de nome. — Autorizo a modificação do nome nos registros e polares, desde que verifique verdadeiras as alegações do requerente.

N. 16.573-37 — Florencio Luiz Ferreira, pedindo transferência para seu filho Helecio Luiz Ferreira. — Autorizo a parte de transferência.

N. 2.769-37 — Geralda Porto e Eunice Lacerda Figueira, solicitando matrícula no Ginásio Dr. Helvecio de Seta Lagôa. — Indeferido.

N. 16.346-37 — Diretor do Instituto Propedêutico, pedindo aprovação da taxa 60\$000, por aluno. — Aprovo a taxa.

N. 16.697-37 — Igna Wanderlei Machado Lins, pedindo transferência para seus filhos Antonio Carlos Navarro e Alexandre Herculanio Wanderlei Navarro Lins. — Deferido, exigindo-se da requerente prova de remoção de seu marido.

N. 18.598-37 — Silvia Rossler, pedindo alteração de nome. — Autorizo a modificação do nome, desde que lhe seja apresentada prova do que alega a requerente.

N. 13.619-37 — Joaquim Amaral de Faria, pedindo transferência de sua filha Alceste Santos Jansen de Faria. — Autorizo a validação da matrícula.

N. 11.111-37 — Rubem Vieira Oliveira, pedindo transferência para o Ginásio Arnaldo. — Devolva-se a guia, mediante recibo.

N. 1.596-37 — Maria Alexandrisky, pedindo retificação de naturalização de Mauricio Alexandrisky. — Deferido. Façam-se as retificações necessárias.

N. 7.202-37 — Derlis Raul Eduardo Garcia de Zaniga, pedindo admissão brasileira do ensino. — De acordo.

N. 1.401-37 — Plinio Fernandes Basios, pedindo 2.ª via de certificado. — Deferido.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias, 30, 31 de agosto e 1, 2, 3 e 4 de setembro de 1937

N. 13.006, 23-6-937 — Paulo Pinto de Castro, cumprida a int. 13.006. — Arquivo-se.

N. 14.432, 2-7-937 — Jaime de F. Martins, cumprida a int. 14.432 — Arquivo-se.

N. 14.408, 2-7-937 — Mário Pereira, cumprida a int. 14.408 — Arquivo-se.

N. 14.436, 2-7-937 — K. Hstry, cumprida a int. 14.436 — Arquivo-se.

N. 14.439, 2-7-937 — Julião Duarte Cruz, cumprida a int. 14.439. — Arquivo-se.

N. 14.268, 10-7-937 — Teofilo Serra, cumprida a int. 14.268. — Arquivo-se.

N. 14.274, 10-7-937 — Margarida Tavares, cumprida a int. 14.274. — Arquivo-se.

N. 14.054, 5-7-937 — Cumprida a intimação 14.054 — Arquivo-se.

N. 14.058, 5-7-937 — Antonio Augusto, cumprida a int. 14.058. — Arquivo-se.

N. 14.059, 5-7-937 — Gerbond Zabel, cumprida a int. 14.059. — Arquivo-se.

N. 14.298, 13-7-937 — Esmeraldo Gomes, cumprida a int. 14.298. — Arquivo-se.

N. 13.077, 5-7-937 — Cumprida a intimação 13.077 — Arquivo-se.

N. 14.297, 13-7-937 — D. Felomeno, cumprida a int. 14.297. — Arquivo-se.

N. 14.296, 13-7-937 — José Ribeiro, cumprida a int. 14.296. — Arquivo-se.

N. 14.318, 19-7-937 — Adozinda P. Vaeques, cumprida a int. 14.318. — Arquivo-se.

N. 12.901, 6-7-937 — José Perez, cumprida a int. 12.901. — Arquivo-se.

N. 12.921, 6-7-937 — Manuel Nunes Fonseca, cumprida a int. 12.921. — Arquivo-se.

N. 14.400, 2-7-937 — Carlota De Zenora, cumprida a int. 14.400. — Arquivo-se.

N. 14.422, 2-7-937 — Mariano e Silva, cumprida a int. 14.422. — Arquivo-se.

N. 14.310, 17-7-937 — Ema Fernandes, cumprida a int. 14.310. — Arquivo-se.

N. 14.311, 17-7-937 — Leonor Freitas, cumprida a int. 14.311. — Arquivo-se.

N. 14.308, 17-7-937 — José G. Valadão, cumprida a int. 14.308. — Arquivo-se.

N. 14.301, 17-7-937 — Rafael G. Barreiros, cumprida a int. 14.301. — Arquivo-se.

N. 14.423, 2-7-937 — Licínio F. Menezes, cumprida a int. 14.423. — Arquivo-se.

N. 14.366, 17-7-937 — Cumprida a intimação 14.366 — Arquivo-se.

N. 14.392, 17-7-937 — Marciana Perez, cumprida a int. 14.392. — Arquivo-se.

N. 14.056, 5-7-937 — Adelo Kuhl, cumprida a int. 14.056 — Arquivo-se.

N. 14.410, 2-7-937 — Maria Braga, cumprida a int. 14.410 — Arquivo-se.

N. 14.076, 5-7-937 — Antonio Remijo, cumprida a int. 14.076. — Arquivo-se.

N. 14.389, 2-7-937 — José Domingues Alves, cumprida a int. 14.389 — Arquivo-se.

N. 13.066, 25-6-937 — Hilton Buler, cumprida a int. 13.066. — Arquivo-se.

N. 11.095, 27-7-937 — Erico de Lamare São Paulo. — Pode habitar.

14.303, 17-7-937 — Hortencio dos Santos, cumprida a int. 14.303. — Arquivo-se.

N. 13.018, 10-7-937 — Sisino Sereiano, cumprida a int. 13.018. — Arquivo-se.

N. 1.222, 28-8-937 — Pauzen & Comp. — Certifique-se.

N. 1.225, 28-7-937 — Lucien Duquesnois. — Certifique-se.

N. 1.168, 28-8-937 — José Saes. — Certifique-se.

N. 1.225, 28-8-937 — Lucien Duquesnois. — Certifique-se.

N. 14.489, 28-7-937 — Andue Geovante, cumprida a int. 14.489. — Arquivo-se.

14.350, 24-6-937 — Antônio Joaquim de Araujo, cumprida a int. 14.350. — Arquivo-se.

N. 14.347, 24-7-937 — Anelia Merroquite, cumprida a int. 14.347. — Arquivo-se.

N. 11.874, 13-7-937 — J. P. Pereira. — Cumprida a intimação 11.874. — Arquivo-se.

N. 1.223, 28-8-937 — Milton Carvalho. — Cumpridas as exigências.

N. 1.224, 28-8-937 — Pedro Kecher. — Cumpridas as exigências.

N. 1.198, 27-8-937 — Oliveira & Comp. Ltd. — Pode habitar devendo cumprir no prazo de 10 dias as exigências do item 31.

N. 14.434, 2-7-937 — Nair Valadares, cumprida a intimação 14.434. — Arquivo-se.

N. 14.444, 2-7-937 — R. da Cunha, cumprida a int. 14.444. — Arquivo-se.

N. 14.469, 2-7-937 — Cumprida a intimação 14.469. — Arquivo-se.

N. 14.346, 24-7-937 — D. F. Santos, cumprida a intimação 14.346. — Arquivo-se.

N. 14.348, 24-7-937 — Rosa Launer, cumprida a int. 14.348. — Arquivo-se.

N. 14.343, 24-7-937 — Fernando P. Brandão, cumprida a int. 14.343. — Arquivo-se.

N. 14.352, 28-7-937 — Maria Vieira, cumprida a int. 14.352. — Arquivo-se.

14.093, 6-7-937 — Cumprida a intimação 14.093. — Arquivo-se.

N. 14.259, 19-7-937 — Saturnino Ventura do Amaral. — Arquivo-se.

N. 1.241, 31-8-937 — T. T. Martins. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 1.174, 24-8-937 — Francisco Correia. — Concedo o prazo de 45 dias.

N. 13.003, 22-6-937 — Cumprida a intimação 13.003. — Arquivo-se.

N. 12.990, 9-7-937 — Naraizo Ribeiro, cumprida a intimação 12.990. — Arquivo-se.

N. 1.224, 28-8-937 — Pedro Recher. — Cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.180, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.189, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.186, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.183, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.184, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.187, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.183, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.182, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.181, 26-8-937 — Avelino da Cunha Lopes, cumprida as exigências, pode habitar.

N. 1.231, 26-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.

N. 1.175, 24-8-937 — Ricardo Antunes. — Pode habitar.

N. 1.227, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.

N. 1.236, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.

N. 1.235, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.234, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.233, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.232, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.230, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.229, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.228, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.237, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.238, 30-8-937 — Graça Couto & Comp. — Pode habitar.
 N. 1.217, 30-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — Em condições pode habitar. Devendo cumprir no prazo de 48 horas as exigências dos itens 31 e 32.
 N. 1.216, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.215, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.215, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.214, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.213, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.212, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.211, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.210, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.209, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.208, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.207, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.206, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.205, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.204, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.203, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.219, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.226, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.221, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.218, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.202, 28-8-937 — Firmino Fernandes Saldanha. — O mesmo despacho supra.
 N. 1.243, 31-8-937 — Cesar Costa. — Cumpra as exigências.
 N. 12.981, 9-8-937 — J. J. da Silva, cumprida a intimação 12.981. — Arquivo-se.
 N. 12.984, 9-7-937 — Mário Guiderele, cumprida a intimação 12.984. — Arquivo-se.
 N. 12.957, 9-7-937 — Ana Humtaedter, cumprida a intimação 12.957. — Arquivo-se.
 N. 12.952, 9-7-937 — Isabela Egler, cumprida a intimação 12.952. — Arquivo-se.
 N. 12.954, 9-7-937 — José Osorio de Almeida Junior, cumprida a intimação 12.954. — Arquivo-se.
 N. 12.991, 9-7-937 — Luis Richette, cumprida a intimação 12.991. — Arquivo-se.
 N. 1.250, 2-9-937 — Albano Josepre. — Certifique-se.
 N. 1.242, 3-8-937 — J. Miranda & Comp. — Cumprida as exigências.
 N. 13.084, 8-7-937 — Julio Fernandes. — Concedo 40 dias de prorrogação.
 N. 14.412, 20-7-937 — Raul Bittencourt, cumprida a intimação 14.412. — Arquivo-se.
 N. 1.201, 28-8-937 — Dr. Antônio Correia Marques, dispensado a título precário do que se relaciona na claraboia, devendo cumprir no prazo de 10 dias o que se refere ao assento do vaso sanitário.
 N. 14.413, 2-7-937 — Gaspar da Silva, cumprida a intimação 14.413. — Arquivo-se.
 N. 14.414, 2-7-937 — Maria da Conceição, cumprida a intimação n. 14.414. — Arquivo-se.
 N. 14.435, 2-7-937 — Manuel da Costa, cumprida a intimação 14.435. — Arquivo-se.
 N. 14.403, 2-7-937 — Maria Ferrão, cumprida a intimação 14.403. — Arquivo-se.
 N. 14.429, 2-7-937 — Iza Campbell, cumprida a intimação 14.429. — Arquivo-se.
 N. 1.251, 2-9-937 — Antônio Cid Loureiro. — Pode habitar.
 N. 1.248, 1-9-937 — Luis Joaquim Alves. — Cumpra as exigências.
 N. 13.081, 7-7-937 — Cumprida a intimação 13.081. — Arquivo-se.
 N. 14.341, 24-7-937 — Hubert Fioseruité, cumprida a intimação 14.341. — Arquivo-se.

N. 14.342, 24-7-937 — Hubert Fioseruité, cumprida a intimação 14.342. — Arquivo-se.
 N. 14.481, 28-7-937 — Fanny Le Goff, cumprida a intimação 14.481. — Arquivo-se.
 N. 14.484, 28-7-937 — Cumprida a intimação 14.484. — Arquivo-se.
 N. 14.483, 28-7-937 — Cumprida a intimação 14.483. — Arquivo-se.
 N. 14.35, 24-7-937 — Manoel M. Mesquita, cumprida a intimação 14.345. — Arquivo-se.
 N. 14.284, 10-7-937 — José Machado, cumprida a intimação 14.284. — Arquivo-se.
 N. 14.423, 2-7-937 — Mario C. Coutinho Novares, cumprida a intimação 14.423. — Arquivo-se.
 N. 14.442, 2-7-937 — Alfredo Maciel da Costa, cumprida a intimação 14.442. — Arquivo-se.
 N. 14.418, 2-7-937 — M. Telmas, cumprida a intimação 14.418. — Arquivo-se.
 N. 14.453, 24-7-937 — Alberto D. Reis, cumprida a intimação 14.453. — Arquivo-se.
 N. 14.396, 2-7-937 — Joana Coste, cumprida a intimação 14.396. — Arquivo-se.
 N. 14.430, 2-7-937 — Orlando Silva, cumprida a intimação 14.430. — Arquivo-se.
 N. 1.200, 27-7-937 — Leston. — Concedo 45 dias de prazo. Rio, 4 de setembro de 1937.
 N. 1.256, 3-7-937 — Faria & Albernaz. — Concedo o prazo de 30 dias. Rio, 4-9-937.
 N. 1.245, 31-7-937 — Antônio Martins. — Pode habitar.
 N. 1.225, 28-8-937 — Milton de Carvalho. — Pode habitar.
 N. 1.252, 2-9-937 — J. Miranda & Oliveira. — Certifique-se.
 N. 1.255, 2-9-937 — J. Miranda & Oliveira. — Certifique-se.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Ofícios:

N. 1.861 — Ao Sr. Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, em solução ao ofício n. 1.332-D, de 9 de agosto proximo passado.
 N. 1.863 — Ao Sr. Diretor do Dominio da União, para relação de desapropriação de terrenos na bacia do Rio da Prata do Cabugú e Rio Grande.
 N. 1.865 — Ao Sr. Coronel Comandante do 1º Regimento de Artilharia Montada, em resposta ao ofício n. 1.772, de 19 de agosto proximo passado.
 N. 1.867 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, respondendo o ofício n. 630, de 25 de agosto proximo passado.
 N. 1.869 — Ao Sr. Procurador Criminal da República, restituindo processo de executivo fiscal n. 7.039-PP. P.
 N. 1.871 — Ao Sr. Procurador da República, devolve o processo n. 7.009-H. B.
 N. 1.873 — Ao Sr. Procurador Geral da Fazenda Pública, restituindo o processo n. 8.436/937.
 N. 1.875 — Ao Sr. Diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, em solução ao ofício n. 896, de 26 de julho ultimo.
 N. 1.877 — Ao Sr. Dr. Djalma Guimarães, MD. Diretor do Laboratorio Central da Produção Mineral, agradece e acusa o recebimento do ofício n. 201, de 19 de agosto de 1937.
 N. 1.879 — Ao Sr. Diretor do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

Requerimentos despachados pelo Sr. Diretor

N. 6.326/36 — Maria Antonia Bitar. — Providencie-se á S. de Lançamentos.
 N. 10.476/37 — Manoel de Souza. — Deferido de acordo com a lei.
 N. 10.273/37 — Alfredo Fernandes. — Pague a taxa.
 N. 10.200/37 — Augusto Monteiro do Albreu Pinto. — Retifique-se.
 N. 10.013/37 — José Barranco. — Deferido.
 N. 10.019/37 — Elviro G. da Fonseca Silva. — Deferido.
 N. 9.943/37 — Silvio Gareindo F. de Sá. — Compareça á S. de Lançamentos.
 N. 9.865/37 — Aramis Serna. — Retifique-se.
 N. 9.251/37 — Mario José de Almeida Couto. — Providencie na City Inn., a retirada da instalação.
 N. 8.833/37 — R. Monteiro & Comp. — Dê-se a baixa.
 N. 7.422/37 — Antonio Coelho do Magalhães. — Retifique-se.

Requerimentos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe da 3ª Divisão

N. 4.423/37 — João Pereira. — Deferido.
 N. 8.459/37 — José Abidi. — Compareça á S. de Expediente.
 N. 8.699/37 — Julião Martins Castelo. — Deferido.
 N. 8.838/37 — Manoel Francisco Tomás. — Deferido.
 N. 8.864/37 — Antonio Soares de Campos. — Deferido.
 N. 9.246/37 — José Duarte Freitas. — Deferido.
 N. 9.275/37 — Joaquim Francisco Cardoso. — Deferido.
 N. 9.348/37 — Albertino Joaquim Rangel. — Deferido.
 N. 9.584/37 — Emilia Vaz. — Deferido.

- N. 9.755/37 — Emídio Perciliano de Melo. — Deferido.
 N. 9.852/37 — Mario José de Almeida Couto. — Deferido.
 N. 9.860/37 — Enedina Rodrigues. — Deferido.
 N. 9.941/37 — Caetano di Pasqua e outros. — Deferido.
 N. 9.960/37 — Roque de Paula Monteiro. — Deferido.
 N. 10.039/37 — Paulo Fernandes Gama. — Deferido.
 N. 10.127/37 — Abel de Freitas. — Deferido.
 N. 10.129/37 — Abel de Freitas. — Deferido.
 N. 10.169/37 — Antonio José da Costa. — Deferido.
 N. 10.224/37 — José Ferreira Fernandes. — Deferido.
 N. 10.406/37 — José de Siqueira Silva da Fonseca. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe da 4ª Divisão

N. 8.697/37 — Rua Magalhães Castro n. 195, casa I a X. — Deferido.

- N. 8.898/37 — Rua Borges Monteiro n. 231. — Deferido.
 N. 8.890/37 — Rua Coronel Cota n. 60. — Deferido.
 N. 8.823/37 — Rua D. Bosco n. 61. — Deferido.
 N. 9.261/37 — Rua Itobi ns. 33, 35 e 37. — Deferido.
 N. 9.777/37 — Rua Itabi ns. 33, 35 e 37. — Deferido.
 N. 8.642/37 — Rua General Camara n. 90. — Deferido.
 N. 8.052/37 — Rua Mario Pederneiras n. 7. — Deferido.
 N. 8.797/37 — Rua Caruso 64-1/2. — Deferido.
 N. 9.094/37 — Rua dos Invalidos 95-A, 95-1/2. — Deferido.
 N. 8.839/37 — Avenida Henrique Valadares n. 133. — Deferido.
 N. 4.780/37 — Avenida Presidente Wilson sem numero. — Arquivado.

- N. 7.211/37 — Rua Conde de Bomfim n. 259. — Deferido.
 N. 9.285/37 — Rua Conde de Bomfim n. 259. — Deferido.
 N. 8.469/37 — Rua Joaquim Silva n. 111. — Deferido.
 N. 9.499/37 — Rua Joaquim Silva n. 111. — Deferido.
 N. 8.582/37 — Rua Soares Cabral 74-1/3. — Deferido.
 N. 9.095/37 — Rua Soares Cabral, 74-1/3. — Deferido.
 N. 9.021/37 — Rua Gregorio Neves ns. 42, 12-A. — Deferido.
 N. 8.793/37 — Rua Vaz Toledo ns. 284, 284-A. — Deferido.
 N. 8.908/37 — Rua Cardoso n. 122. — Deferido.
 N. 9.463/37 — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 140. — Deferido.

- N. 8.073/37 — Rua Vaz Toledo n. 183. — Deferido.
 N. 8.775/37 — Rua Buenos Aires ns. 41 e 43. — Deferido.
 N. 9.998/37 — Rua Paissandú n. 239 e outros. — Deferido.
 N. 4.137/37 — Estação das Barras de Paqueta. — Deferido.
 N. 8.054/37 — Rua Senador Malosinhos n. 67. — Deferido.
 N. 8.093/37 — Rua Honório n. 230. — Arquivado.
 N. 8.996/37 — Rua Padre Roma n. 44. — Deferido.
 N. 8.906/37 — Rua Tabira 58-1/2. — Deferido.
 N. 9.404/37 — Rua Visconde Hamarati n. 152. — Deferido.
 N. 9.960/37 — Rua Visconde Hamarati n. 152. — Deferido.
 N. 6.904/37 — Rua Sepadura Cabral n. 157. — Deferido.
 N. 7.988/37 — Rua Tadeu Kosciusko 20-1/4. — Deferido.
 N. 9.085/37 — Rua Magalhães Castro n. 7. — Deferido.
 N. 9.190/37 — Rua Evaristo da Veiga n. 83 e outros. — Deferido.
 N. 6.553/37 — Rua Pinheiro Machado 89-1/15. — Deferido.
 N. 9.026/37 — Rua Lopes Ferraz 39-1/4. — Deferido.

Ministério da Fazenda

No decreto de 14 de outubro de 1936, nomeando o 1º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, Joaquim Mariano Pais de Carvalho, para exercer, interinamente, as funções de contador da mesma repartição, durante o impedimento do serventuario efetivo, José Vaz Curvo, foi feita a seguinte apostila: "O presente decreto deve produzir os seus efeitos legais de acordo com o decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936, do dia 12 de maio de 1936, data em que se deu a substituição. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1937. — A. de Souza Costa."

No título de 11 de junho de 1934, nomeando Rêde Gama o Silva fiel do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nos Estado do Amazonas e Territorio do Acre, foi feita a seguinte apostila: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 62.275, de 1937, o serventuario nomeado por este título fiel do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nos Estado do Amazonas e Acre, passa a denominar-se "ajudante de tesoureiro", de acordo com o disposto no art. 1º da lei n. 92, de 4 de setembro de 1935. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1937. — A. de Souza Costa."

No decreto de 4 de agosto de 1934, nomeando Maria Nazaré Assunção para o lugar de terceiro oficial da Diretoria do Imposto de Renda foi feita a seguinte apostila: "Por haver convolado nupcias, passa a chamar-se Maria Assunção Cardoso a funcionaria nomeada por este decreto conforme provem com documento habil junto ao processo sob n. 61.654, de 1937. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1937. — A. de Souza Costa."

No decreto de 1 de julho de 1936, nomeando Moacir Machado de Mendonça para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em João Pessoa, no Estado do Pará, foi feita a seguinte apostila: "A exatoria das rendas federais em João Pessoa, no Estado do Pará, passa a denominar-se "Igarapé Assú", á vista da resolução da Camara Municipal dessa localidade. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1937. — A. de Souza Costa."

No título de 7 de maio de 1910, nomeando Lafaiete Valente Duarte, para o lugar de coletor das rendas federais em João Pessoa, no Estado do Pará, foi feita a seguinte apostila: "A exatoria das rendas federais em João Pessoa, no Estado do Pará passa a denominar-se "Igarapé Assú", á vista da resolução da Camara Municipal dessa localidade. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1937. — A. de Souza Costa."

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 13.334-36 — Adauto Rodrigues de Sales, pedindo sua nomeação para lugar de guarda-aduaneiro. — Conforme o despacho do Sr. Presidente da Republica, o requerente deve aguardar oportunidade.

Pelo Sr. Ministro da Fazenda:

N. 22.796-35 — Revisão de aposentadoria do ajudante de porteiro da alfandega de Belém, Claudino Silva. — Neste processo, em que é sugerida a expedição de circular declarando revogada a de numero 33, de 8-3-1933, do Ministerio da Fazenda, segundo a qual os vencimentos dos funcionarios que, alem do ordenado percebem quotas ou porcentagens, e tenham se aposentado com menos de trinta e cinco anos de serviço publico, devem ser calculados nos termos do artigo 121 da lei numero 2.964, de 5-1-1915, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho: "Desnecessaria é a expedição de circular declarando revogada a de n. 33, de 8 de março de 1933, uma vez que essa revogação foi feita pelo artigo 1º, paragrafo 2º, do decreto n. 21.174, de 25 de abril de 1934. Restitua-se o processo á Diretoria Geral, para os devidos fins. Em 29-7-37".

N. 53.498-37 — Julio Elói Alvim Pessoa, José Carlos Padilha e José Joaquim de Paula Neto, oficiais administrativos da classe 1, da delegacia fiscal em São Paulo, pedindo revisão de seus vencimentos. — Em face do parecer, archive-se.

N. 53.047-37 — José Murilo Junqueira Santos, escrivão da classe F, com exercício na delegacia fiscal no Maranhão, pedindo sua transferencia. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 55.958-37 — Luiz Ramalho Pedrosa, nomeado escrivão da Coletoria Federal de Traipu, Alagoas, pedindo licença para tratamento de saúde. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido de licença, concedendo, no entanto, o prazo de 60 dias para que o requerente assumo o exercício das funções de seu cargo.

N. 58.727-37 — Aristides Frederico Andrade, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Sul, pedindo segunda prorrogação de prazo para assumir o exercício de seu cargo. — Atendido.

Pelo Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 63.930-37 — Processo de aposentadoria do sub-inspetor da Saude dos Portos do Rio Grande do Sul, Dr. Augusto Duprat — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 31.066-1936 — Processo de Aposentadoria do Ministro Plenipotenciario Anibal Veloso Rebelo — Satisfaca o interessado, a exigencia do parecer.

N. 59.891-1937 — Processo de montepio de D. Amanda Oliveira Bitencourt, viuva do 2º official da Secretaria do Ministerio da Educação, Jacinto Machado Bitencourt. — Satisfaca a exigencia.

N. 64.921-1937 — D. Maria Madalena da Costa, pensionista pedindo apostila. — Satisfaca a exigencia.

N. 32.332-35 — Processo de Aposentadoria do agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Vitorino de Souza. — Satisfaca o interessado a exigencia do parecer.

N. 99.695-36 — Habilitação ao montepio de D. Gertrudes Barreto Leite Rocha, viuva do general Silvestre Rocha. — Satisfaca a exigencia.

Pedidos de certidão feitos pelos seguintes:

N. 53.069-37 — D. Maria do Carmo Toscano de Brito — Certifique-se na forma do parecer da Sub-Diretoria do Expediente.

N. 66.718-37 — Manoel Catulino Riera — Certifique-se.

N. 53.766-37 — Raul da Silva Paranhos do Rio Branco — Certifique-se.

N. 38.429-7 — D. Adalgiza Antunes Pereira. — Certifique-se, em termos.

N. 66.576-37 — Gaspar Pereira da Silva — Certifique-se em termos.

N. 66.500-37 — Felix de Abreu e Silva — Certifique-se.

N. 66.456-37 — José Domingues Belfort Vieira. — Certifique-se.

N. 66.452-37 — Frederico Cezar Burlamaqui. — Certifique-se.

N. 66.142-937 — Emigdio Evangelista Tavares. — Certifique-se.

N. 65.776-37 — Esio Rosado Vieira Machado. — Certifique-se.

N. 65.729-1937 — Carlos Aciole de Sá. — Certifique-se.
 N. 17.898-1937 — D. Emilia de Souza Pacheco. — Certifique-se.
 N. 61.293-1937 — D. Mathilde Viana de Melo, pedindo entrega de documentos. — Proceda-se de acordo com o parecer.

Pelo Sub-Diretor do Pessoal:

N. 64.944-1937 — Reversão de montepio em favor de D. Laura Ludgero de Castro e Silva Machado, filha do tenente do Exército, Felipe Benício de Castro e Silva — Satisfaça as exigências

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 3 de setembro de 1937

Ofícios:

Ao Sr. Delegado Fiscal em Alagôas:

N. 108 — Comunicando haver o Sr. Ministro resolvido que azeite oportunidade o Sr. Benedito Macario de Lima, que pediu sua nomeação para o lugar de servente das capatazias da Alfândega de Maceió.

Dia 4

Ao Sr. Delegado Fiscal em Alagôas:

N. 109 — Comunicando que o Sr. Ministro, em face do parecer do Conselho Superior Administrativo, relativo ao inquerito instaurado para apurar as responsabilidades da incendio da coletoria federal de Capela, resolveu mandar suspender, por 30 dias, do exercício de suas funções, com perda total das respectivas porcentagens, o coletor Francelino Calheiros Casado Lima, por ter sido omissa, na guarda dos valores, existentes na exatoria, o que seja advertido o escrevão Euzebio Pinto Borelho, por haver se ausentado da sede da coletoria sem permissão da autoridade superior.

Declarando, ainda, de conformidade com aquele despacho, que em caso nenhum deve a delegacia fiscal autorizar o suprimento de selos adesivos às coletorias, além do limite da fiança do respectivo exaror; e recomendando seja concluída, com urgência, a tomada de contas do mencionado coletor.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 8 de setembro de 1937

N. 46.094-37, em que é interessada a Empresa de Brindes União dos Varejistas, sita à rua Uranos n. 143, nesta Capital. — A vista do que informa a Recebedoria do Distrito Federal, nada ha que providenciar.

De acordo, pois, com a informação e, parecer, archive-se o processo.

N. 539 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3.º d art. 68 d vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fabrica de perfumarias, de propriedade da firma D. Flora Gueiros Ferreira, sita à rua Pio Borges n. 335, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 61.890, de 1937.)

Tabela de perfumarias de fabricação de D. Flora Gueiros Ferreira, estabelecida com pequeno tabeico, à rua Pio Borges n. 335, município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Pó de arroz "Lilian", V, 60 gs., \$100.

Esmalte "Lilian", IX, 35 gs., \$100.

Baton "Lilian", X, 40 gs., \$200.

Pasta dentifricia "Lilian", XVII, 40 gs., \$150.

Rouge "Lilian".

São Gonçalo, 9 de julho de 1937. — Rosa Gueiros Ferreira, fabricante.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 479 — Comunicando, para os fins convenientes, que, nesta data, resolveu designar os inspetores fiscaes do imposto de consumo desse Estado João Aires de Queiroz, Leonardo do Barros Carvalho e João Martinho Ferreira Gomes, para terem exercicio, respectivamente, nas 1.ª, 4.ª e 5.ª zonas de inspeção do mesmo Estado.

— Identicos aos funcionarios interessados.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 89 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 276, de 4 de agosto ultimo, fichado sob numero 60.421, de 1937, em que a firma irmãos Reis Simões pede autorização para recolher, em prestações mensais, a importância de \$600\$000, proveniente da multa que lhe foi imposta, por essa repartição, exarou, no dia 31 do mês findo, o seguinte despacho:

"De acordo com a informação e parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. diretor geral, foi acorde com a informação prestada pelo oficial administrativo Benedito Leal, nos seguintes termos:

"O requerimento de irmãos Reis Simões, pedindo para pagar em prestações mensais a multa de 600\$, que lhe foi imposta por infração do art. 53 do regulamento do imposto de consumo, não merece deferimento, em face do que já foi resolvido pela Diretoria Geral nos casos de pagamento parcelado de quantias inferiores a 1:000\$."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 125 — Comunicando, para os devidos fins que, tendo presente o processo fichado sob n. 17.081, de 1937, originado do officio número 9, de 22 de fevereiro ultimo, do ex-inspetor do imposto de consumo da 1.ª zona desse Estado, José Procópio do Rêgo, fazendo uma consulta sobre incidência de sêlo, exarou, em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"O contrato de compra e venda, a termo, de mercadorias, levado a efeito por intermédio de corretores, não está sujeito ao sêlo proporcional, e sim ao sêlo fixo previsto no § 1.º, n. 29, da tabela B, anexa ao decreto n. 1.437, de 7 de outubro de 1936.

Archive-se o processo, depois de publicado este despacho."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Curitiba:

N. 33 — Com referência ao officio n. 431, de 6 de agosto ultimo, declara que, na verdade, tem essa Alfândega comunicado os recebimentos dos suprimentos da Casa da Moeda, não cumprindo, entretanto, integralmente, a circular n. 18, de 22 de abril de 1936, publicada no "Diário Oficial" do dia seguinte, desta Diretoria, que recomenda sejam indicadas nas comunicações das repartições fiscaes não só as importâncias das remessas ou devoluções à Casa da Moeda, mas, ainda, o número e a data da guia correspondente aos valores recebidos ou devolvidos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 384 — Restituindo, para os devidos fins, o processo fichado sob n. 68.605, de 1936, de interesse do Banco de Crédito Territorial, desta capital.

N. 385 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 62.926, de 1937, em que o Banco da Província do Rio Grande do Sul faz uma consulta sobre incidência do imposto do sêlo.

N. 386 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 61.209, de 1937, em que o Banco Francês e Italiano para a América do Sul faz uma consulta sobre incidência do imposto do sêlo.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 3 de setembro de 1937

Processos despachados

N. 37.660/1937 — Casa Banária Custódio de Almeida Magalhães & Comp., sita em São João d'El Rei, Estado de Minas Gerais, pedindo aprovação da reforma levada a efeito em seu contrato social:

"Deferido, de acordo com o parecer".

Dia 6

N. 61.800/1937 — Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil, pedindo aprovação da reforma levada a efeito em seus estatutos pela qual passou a denominar-se "Banco do Distrito Federal":

"Deferido, de acordo com o parecer".

Dia 8

N. 510 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que tomou em consideração o parecer da mesma Superintendencia, emitido no processo fichado sob n. 41.916, de 1937, de interesse do Banco Italo Belga, resolveu, por despacho de 31 de agosto ultimo, autorizar o referido Banco a fazer as retificações nas listas de compra e venda de câmbios aludidas no referido processo, pela forma indicada no citado parecer. (N. 41.916-937).

— Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura:

N. 1.535 — Solicitando providencias no sentido de ser informado a esta Diretoria se os Bancos, Agrícola de Casa Branca, Agrícola de Pirassununga, de Barretos e Agrícola de Monte Mór, todos do interior do Estado de São Paulo, se acham ali registrados e, bem assim, se gozam da fiscalização gratuita daquele Ministério. (N. 65.321, de 1937).

— Ao Sr. gerente do Banco Italo Belga — Rua da Quitanda números 127/129:

N. 1.536 — Comunicando, para os fins convenientes, que, tendo presente o processo fichado sob n. 41.916, de 1937, que tem por base o requerimento, datado de 2 de junho ultimo, em que esse estabelecimento pede autorização para regularizar uma operação bancária, exarou, em 31 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com a informação e parecer".

O parecer emitido pelo Sr. superintendente da Fiscalização do Sêlo nas Operações Bancárias, a que se refere o despacho desta Di-

retoria, foi acôrde com a informação prestada pelo agente fiscal, Dhe-lío Guadie-Ley, auxiliar da mesma Fiscalização, nos seguintes termos:

"O Banco Itália Belga, de Santos comprou por conta da sua congênera desta praça, a firma Nioac & Comp. Ltd., daquela praça, para entrega dentro de 180 dias com opção de mais 90 á vontade dos vendedores, \$25.000 ás taxas de 15\$300 e 14\$330, respectivamente, para os mercados livre e oficial, dando ciência da operação por meio telefônico.

Quando da sua confirmação, feita por carta, o Banco Itália Belga desta praça verificou que havia um engano na transmissão, e que a compra tinha sido apenas de \$20.000, ou seja uma diferença de.... \$5.000.

A operação em Santos está perfeitamente regular, e somente nos livros do Banco desta praça consta, a mais, uma disponibilidade de \$5.000, assim discriminada:

Na lista de câmbio comprado:

Parte livre: \$16.250 devia ser \$13.000 a maior \$3.250.
Parte oficial: \$8.750 devia ser \$7.000 a maior \$1.750.

Na lista de câmbio vendido:

Vendido B. Brasil \$8.750 devia ser 7.000 a maior \$1.750.

Para regularizar a posição do câmbio, é necessário fazer o extorno das importâncias dadas como compradas e vendidas a maior. Assim, deverá o Banco fazer o extorno das seguintes importâncias, pagando o imposto do selo referente ao mesmo nas fichas respectivas.

Na lista de câmbio comprado:

\$3.250 parte livre.
\$1.750 parte oficial.

Na lista de câmbio vendido:

\$1.750 parte oficial vendida do Banco do Brasil.

Penso que assim ficará sanada a irregularidade apontada pelo Banco Itália Belga, sem prejuízo para a Fazenda Nacional. A consideração superior". (N. 41.916/937).

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Expediente do dia 21 de julho de 1937

De ordem. o Sr. diretor, convida-se a firma Garcia, Rojas & Companhia, domiciliada nesta Capital, a comparecer a esta Secretaria, afim de completar a selagem de documentos juntos ao processo fichado no Tesouro sob n. 48.850, de 1937, em que pede restituição de multas pagas na Alfandega de Santos.

Dia 30 de agosto de 1937.

Processo despachado:

Pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 22.542-37 — Em que o Sindicato dos Armadores Nacionais pleiteia instruções ás Alfândegas no sentido de não mais serem exigidos para os paquetes de cabotagem os passes da Polícia estadual: "O interessado deveria dirigir-se ao Ministro da Justiça. Arquivar-se o processo".

Dia 1 de setembro de 1937.

Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Recife:

N. 269 — Em resposta ao vosso telegrama n. 45, fichado no Tesouro sob n. 47.121, do corrente ano, declara haver proferido o seguinte despacho:

"Responda-se nos termos da informação, ficando por esta forma retificada a ordem n. 6, de 29 de março do corrente ano, desta Diretoria, á Alfandega de Livramento".

A informação referida no meu despacho foi prestada pelo official administrativo José F. A. Pinto, nos seguintes termos:

"No incluso telegrama declara a Inspetoria da Alfandega de Recife não constar ali expedição de certificado de transito relativo á mercadorias estrangeiras nacionalizadas e como a ordem desta Diretoria n. 6, de 29 de março do corrente ano á Alfandega de Livramento faz a isso referência, pede providências no sentido de ser o caso apurado.

O processo que originou aquela ordem foi por mim informado

Referia-se êle a mercadorias de produção nacional e estrangeiras nacionalizadas, embarcadas no porto de Recife com destino á Santa Ana do Livramento.

O certificado de transito foi porém expedido pela Alfandega do Recife.

Quanto a êste ponto, a referência áquela Alfandega foi feita por equívoco, quando deveria ter sido á do Rio de Janeiro.

A ponderação daquela Inspetoria é procedente, podendo ser respondida com estes esclarecimentos retificados".

— Ao Sr. Administrador da Mesa de Rendas Federais em Itaquí:

N. 134 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, atendendo ao que requereram Moretti & Comp., comerciantes e agricultores nessa cidade, no processo fichado no Tesouro sob n. 51.926, dêste ano, resolveu conceder autorização a essa Mesa de Rendas, por despacho de 20 do corrente, para processar com isenção de direitos, mediante as formalidades legais, os despachos dos instrumentos aratórios e máquinas agrícolas que os requerentes pretendem importar da Argentina.

Dia 2

Convida-se o automobilista brasileiro, Sr. Benedicto Moreira Lopes, a satisfazer a exigência do parecer emitido no processo número 29.852, dêste ano, em que pede isenção de direitos para o automóvel danificado, adquirido da Sra. Hellé Nice, parecer êsse que está assim redigido:

"O requerente deverá reconhecer a firma do secretário do Automóvel Club e o automóvel deverá ser examinado para se apurar si o mesmo se encontra nas condições previstas no art. 57, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934".

Dia 3

Convida-se a firma Fernando Hackradt & Comp., estabelecida em São Paulo, a comparecer á Secretaria desta Repartição para prestar esclarecimentos a respeito do assunto tratado no requerimento fichado no Tesouro sob n. 64.964, dêste ano.

Dia 6

Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Belém:

N. 43 — Solucionando o assunto do processo originado do effício dessa Alfandega, n. 77, de 16 de junho último, fichado do Tesouro sob n. 50.352, dêste ano, declara, para os devidos fins que a circular desta Diretoria de n. 3, de 18 de março findo, não alterou o regime anterior como referência ao horário para execução dos serviços externos das Alfândegas, que continua sendo o mesmo estabelecido no art. 77, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, isto é, das 7 ás 18 horas, para os serviços de carga e descarga, com o intervalo regulamentar para o almoço.

Assim é que só deverá ser exigido o pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, quando forem os mesmos executados fora daquelas horas ou em domingos e dias feriados, ou ainda fora dos locais de fiscalização permanente, conforme está expresso na circular n. 12 do referido mês de março da Diretoria Geral e seja isso solicitado pelas empresas de navegação ou pelos comandantes de navios.

Outrosim, declara que, estando o intervalo de 11 ás 13 horas dentro do horário regulamentar do serviço externo, as visitas feitas dentro desse espaço de tempo não são consideradas extraordinárias para fins de pagamento de gratificações.

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Florianópolis:

N. 22—Em solução á consulta do telegrama dessa Alfandega, n. 161, fichado no Tesouro sob n. 46.300, do ano em curso, sobre se o disposto na circular n. 71, de 14 de novembro de 1923, é também extensivo ao salitre ou nitrato de potássio, declara, para os devidos fins, que, tendo a referida circular se referido apenas ao nitrato do sódio impuro (salitre), para efeito de exclusão da tabela G, o nitrato de potássio impuro continua incluído na tabela que acompanha a circular n. 42, de 21 de agosto de 1915.

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Sant'Ana do Livramento:

N. 19 — Em resposta ao offício dessa Alfandega, n. 214, de 9 do março findo, fichado no Tesouro sob n. 20.687, dêste ano, declara, para os devidos fins, que não ha inconveniente algum em se acurta, para a repressão do contrabando de assucar, a colaboração dos fiscaes de imposto de consumo e do Instituto do Assucar e do Alcool.

Diretoria da Despesa Pública

SEÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 31 de julho de 1937

N. 14.106-37 — Representação sobre a publicação do decreto que autoriza a Associação Beneficente dos Operarios e Empregados Civis do Arsenal de Marinha do Pará a transigir mediante consignação em folha. — Faça-se novo expediente, nos termos do parecer.

N. 4.392-37 — Petição da Associação dos Funcionarios Civis e Militares, sobre restabelecimento de consignação. — Tendo o reclamante reconhecido a exatidão da conta corrente, de fls. autorizo o restabelecimento na sua folha de vencimentos da consignação de 63\$000, durante 40 meses a favor do requerente, para exato cumprimento do seu contrato e mais os que forem necessários para o pagamento de juros de mora, (595\$200), no periodo de agosto de 1935 a julho de 1937 e diferenças verificadas nas oito primeiras consignações descontadas (88\$300). Faça-se o necessario expediente e notifique-se.

Dia 3 de agosto de 1937

N. 47.040-37 — Reg. de José Silvino da Costa, de sustação do desconto que vem sofrendo em favor da União Provisora Ferroviária. — Requerida diretamente à sua repartição, nos termos do artigo 21, n. III, do dec. 21.576, de 27 de junho de 1932.

N. 38.760-37 — Reg. da Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionários, pedindo restabelecimento de consignação. — Remeteu à Prefeitura do Distrito Federal. Notifique-se.

Dia 4

N. 9.202-37 — Requerimento do Credenciário dos Funcionários Públicos, pedindo aprovação dos seus estatutos. — Faça-se o expediente proposto no parecer.

Dia 10

N. 851-37 — Remessa n. 531, de 9-12-36, da D. F. Maranhão encaminhando requerimento de H. Pargas & Comp. fazendo uma reclamação. — Ouça-se o reclamado por intermédio de sua repartição.

N. 48.040-36 — Requerimento da Liga dos Funcionários Federais, da Bahia, pedindo aprovação de estatutos e consequente autorização para transigir como consignatária. — Satisfaz-se a exigência do parecer. Notifique-se.

Dia 11

N. 41.692-37 — Requerimento de restabelecimento de consignação feito pela Associação dos Funcionários Cíveis e Militares. — Encaminhe-se o processo à repartição reclamada solicitando audiência dos reclamados.

Dia 12

N. 7.132-37 — Requerimento do Banco dos Funcionários Públicos sobre restabelecimento de consignação. — Deferido. Averbese a consignação de 150\$000, por espaço de 47 meses, de acordo com a conta corrente de fls. reconhecida pelo devedor. Faça-se o necessário expediente à Delegacia Fiscal em Recife e notifique-se.

Dia 26

N. 56.804-37 — Requerimento de D. Francisca da Costa Araújo Viana, pedindo pagamento de auxílio para funeral, no Gremio dos Funcionários Públicos. — O Dec. 21.576, de 27-6-32 não regula a relação de direitos entre socios e associações e apenas fixa regras dentro das quais os estatutos podem ser aprovados. Aquela reclamação é regulada pelos respectivos estatutos. O referido decreto estabeleceu, em caracter facultativo algumas condições que poderão ser exigidas em favor das sociedades, tais como, prazos máximos para o gozo de beneficências e pensões (art. 8.º) e compensação da dívida proveniente de empréstimos, com as quotas de beneficência (art. 40). Se os estatutos sociais omitirem quaisquer daquelas condições facultativas, será forçoso admitir que houve intenção de abrir mão das vantagens correspondentes. Essa é exatamente a situação da reclamada. Seus estatutos estabelecem apenas duas condições para que os herdeiros dos seus associados possam gozar do benefício da quota para funeral e são: — que ao falecer o socio conte um ano de inscrição e esteja quitado de mensalidades. O marido da requerente satisfaz essas duas condições e por isso a beneficência não poderá ser negada à sua viúva. Notifique-se.

Dia 31

Portaria n. 35.

O Diretor da Despesa Publica, tendo em vista a recente aprovação dos estatutos do Credenciário dos Funcionários Públicos, com sede nesta capital, pelo Decreto n. 1.792, de 9 de julho de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês e ano, resolve designar o fiscal de consignações, Dr. Henrique de Macedo Soares para fiscalizar a referida sociedade. — Romero Estelita, Diretor.

Circular n. 10.

O Diretor da Despesa Publica, tendo em vista o despacho no processo flchado sob n. 9.202, de 1937, declara aos Srs. chefes das repartições averbadoras e demais interessados, que o Credenciário dos Funcionários Públicos, com sede nesta capital, se acha habilitado pelo Decreto n. 1.792 de 9 de julho de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês e ano, a operar mediante consignação em folha de vencimentos, nos termos do art. 2.º, letras a e c, do Decreto n. 21.576 de 27 de junho de 1932. — Romero Estelita, Diretor.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 8 de setembro de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 12.810, 27.671 e 13.778.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 21.770, 26.117, 14.967, 14.933, 14.932, 14.970, 41.966, 44.975, 44.971, 14.964, 27.573, 23.283, 8.697, 3.909 e 22.362, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 18.250, 25.415 e 7.500.

— Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil, para a devida instrução, o processo de número 25.685.

— Foram mandados notificar, para cumprimento de formalidades indispensáveis, os interessados nos processos de ns. 11.960, 14.973 e 16.423.

— Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos de ns. 16.473, 16.474, 16.475, 16.476 e 16.481.

Sessão de 8 de setembro de 1937:

No processo n. 12.719, Serie C (Araras — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Lino Felizatti e sua mulher, e a consequente indenização de 2:500\$000, em apolices, aos credores Hermenegildo Simioni e outro, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 12.127, Serie C (Jau — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Joaquim Gomes dos Reis, e a consequente indenização de 10:000\$000, em apolices, aos credores Figueiredo Lima & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 257\$150, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 27.903, Serie B (Serra Negra — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Ademirand de Godoy Campos e sua mulher, e a consequente indenização de 3:000\$000, em apolices, ao credor Elias Nassif, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 425\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 27.923, Serie B (Serra Negra — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de João Francisco Froes e sua mulher, e a consequente indenização de 1:500\$000, em apolices, ao credor Espolio de Assad Jorge, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 180\$431, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 27.918, Serie B (Mundo Novo — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Orestes da Silva Rosa e sua mulher, e a consequente indenização de 33:500\$000, em apolices, ao credor Pedro Neves da Silva, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 70\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 27.586, Serie B (Mogi Mirim — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de José Jorge de Siqueira Franco e outros, e a consequente indenização de 163:000\$000, em apolices, aos credores Silva Ferreira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 338\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 12.679, Serie C (Cambuquira — Minas Gerais), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de José Pompeu Junior e sua mulher, e a consequente indenização de 4:500\$000, em apolices, ao credor Ernesto Righini (espolio), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 35\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 8.317, Serie C (Rio Casca — Minas Gerais), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de João de Oliveira Pinto Mosqueira, e a consequente indenização de 102:500\$000, em apolices, ao credor Banco Comercio e Industria de Minas Gerais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 12.269, Serie C (Santa Cruz — Rio Grande do Sul), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de João Carlos Frantz e sua mulher, e a consequente indenização de 4:000\$000, em apolices, à credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 383\$700, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 12.153, Serie C (Capella — Alagoas), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Tiburcio Lopes de Oliveira e sua mulher, e a consequente indenização de 35:500\$000, em apolices, ao credor Trineu Rodrigues Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 56\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangeli.

No processo n. 12.346, Série C (Capivari — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de José Libardi e sua mulher, e a consequente indenização de 17:000\$000, em apólices, aos credores Nathan Mittelman e outro, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 327\$100, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1937. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.914, Série B (Pedregulho — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Braulia de Paula Silveira, e a consequente indenização de 58:000\$000, em apólices, ao credor José Candido da Silveira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 290\$835, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1937. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.921, Série B (Pirangi, São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antônio Fiorin e sua mulher e a consequente indenização de 13:000\$, em apólices, ao credor Cesário Ferrari, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 238\$110, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.712, série C (Socorro, São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Manoel Bellen Fernandes e sua mulher e a consequente indenização de 4:500\$, em apólices, ao credor João Primon, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 11\$575, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.238, série B (Pederneiras, São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Palaro e outros e as consequentes indenizações de 20:500 e 11:500\$, em apólices, aos credores Barros Pimentel & Cia., continuando a cargo dos devedores as frações não reajustáveis de 70\$ e 409\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.672, série C (Paraizópolis, Minas Gerais), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Luis José Pereira e sua mulher e a consequente indenização de 4:500\$, em apólices, ao credor Targino Pereira de Toledo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 432\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 24.626, série B (Camaquã, Rio Grande do Sul) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Boaventura de Azambuja Centeno e outros e a consequente indenização de 130:500\$, em apólices, ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 261\$800, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.664, série C (São Paulo, Estado de São Paulo), em que são declarantes Companhia Industrial e Mercantil "Casa Francalanza", decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 14.649, série C (Dores do Indaiá, Minas Gerais), em que são declarantes Banco de Londres e Sul-América Ltda., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.675, série C (Campo Belo, Minas Gerais), em que é declarante José Ferreira de Azara, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.138, série C (Água Branca, Alagoas), em que é declarante Banco Central de Crédito Agrícola de Alagoas, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 16.982, série C (Caratinga, Minas Gerais), em que é declarante José Castanheira Júnior, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.981, série C (Caratinga, Minas Gerais), em que é declarante José Alves Costa, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.980, série C (Caratinga, Minas Gerais), em que é declarante José Rafael da Costa, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 7.368, série C (Dores da Boa Esperança, Minas Gerais), em que é declarante Banco do Crédito Real de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 7.093, série C (Bebedouro — São Paulo) em que é declarante Conrado Caldeira: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 16.442, série C (Castelo — Espírito Santo) em que é declarante S. A. Companhia Territorial Castelo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.156, série C (Maceió — Alagoas) em que são declarantes Leão Irmãos: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 22.795, série B (Taiassú — São Paulo) em que são declarantes F. Camargo & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 7.393, série C (Pirajuf — São Paulo) em que é declarante Cesar Batura: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.281, série C (Bagé — Rio Grande do Sul) em que é declarante Pedro Rodrigues da Silva: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.277, série C (Ouro Fino — Minas Gerais) em que é declarante Banca Santarritense: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.562-B, (Pirassununga — São Paulo) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Cristiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a José Procopio de Andrade Júnior de seu debito ver. — 95:786900, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 47:5000\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 7.390-C (S. João d'El-Rei — Minas): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % no debito hipotecario (54:145\$000) de Antonio Gonçalves de Aquino, negada a indenização ao credor José Gonçalves de Aquino, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.793-C (Campinas — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Hugo Gale a dar quitação plena a Celestino de Gicco e sua mulher do seu debito verificado — 245:869300, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 122:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente-Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.172-B (Barretos — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 51/2, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no debito de Amauri Fischer Nogueira e sua mulher e as correlatas indenizações, em apólices, de réis 8:000\$, 5:500\$, 5:5000\$, 3:000\$ 18:000\$ e 11:000\$ aos credores Domingos Brunesi, Afonso Brunesi, Salvador Bucalini, Santo Marcon, Nazareno Fioriti e Esp. de João Melani, continuando a cargo dos devedores as frações irrealizáveis de 7\$120, 71\$975, 454\$050, 249\$150, 163\$050, e 358\$750. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.886-B, (S. João da B. Vista — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 47, em virtude da qual fica obrigado o credor Cristiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a Laura Maciel de Godoi de seu debito verificado — réis 9:031\$500, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo debito ou sejam 4:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.041-B (Penapolis — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Tavares da Silva e sua mulher e a correlata indenização de 11:000\$000, em apólices, ao credor Salvador de Toledo Piza e Almeida, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 132\$150. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 9.528-C (Araraquara — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual ficam obrigados os credores Figueiredo Lima & Comp. Ltda., a dar quitação plena a João Pereira e sua mulher do seu debito ve-

rificado — 257.347\$000, recebendo, em apolices^a 50 % do mesmo debito, ou sejam 128.500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 25.614-B (Tabatinga — São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco Comercial do Estado de São Paulo a dar quitação plena a Joaquim Alves de Camargo e sua mulher do seu debito verificado — 16:000\$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1937

Requerimentos

N. 13.178-937 — Antônio Vicente de Miranda. — Indeferido, em face do laudo e do parecer.

N. 31.281-937 — Emil H. Fadel. — Imponho de acôrdo com o parecer, a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 31.283-937 — C. A. Cesar & Comp. — Idem.

N. 31.280-937 — Albino Loureiro. — Idem.

N. 31.282-937 — Borges Martins & Comp. — Idem.

N. 31.285-937 — Moisés Elias & Irmão. — Idem.

N. 31.284-937 — Luiz Antônio Gomes. — Idem.

N. 17.245-937 — Cesar Irmão & Comp. — Cancele-se a certidão extraída em duplicata.

N. 26.536-937 — Marcos Langot. — Faça-se a retificação.

— Processo:

N. 29.146-937 — Consulta de W. E. O. Klaussen. — De acôrdo com a informação o agente fiscal Raul G. Pessoa, o objeto da consulta "Klausvacuo" não incide no pagamento do imposto de consumo. Recorro, *ex-officio*, para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

— Autos:

N. 1.048-937, contra J. Areias:

No dia 16 de junho ultimo, pelo agente fiscal Manuel Artur Maranhão, foi lavrado o auto de fls., base deste processo, pelo fato de haver deixado o fabricante de tintas — J. Areias de selar o seu livro de registro de vendas à vista, referente à 2ª quinzena de maio próximo passado, cujo prazo terminava no dia seguinte, na forma do regulamento em vigor.

As férias referentes àquela quinzena importaram no total de réis 2.151\$, que se achava escriturados, sendo devido o imposto de 98000.

A atuada defendeu-se no prazo regulamentar e alegou haver adquirido os selos necessários pela guia n. 1.995, em data de 14 de junho, o que não é contestado pelo atuante.

Assim,

Considerando que apenas houve o atraso para a selagem do livro em questão;

Considerando que as importâncias das vendas foram devidamente escrituradas e adquiridos os necessários selos no prazo legal para a selagem do livro;

Considerando que com isso nenhum prejuizo houve ou poderia haver para a Fazenda Nacional;

Considerando que não consta do processo tratar-se de contribuinte falto.

Resolvo julgar improcedente o auto de fls., determinando seja cobrado o imposto em apreço, arquivando-se em seguida o processo, na forma da legislação vigente.

N. 1.408-937 — M. Amir:

As infrações capituladas no auto de fls. 3, estão materialmente provadas com a apreensão das mercadorias sem selos e sem rótulos.

O atuado, no prazo regulamentar, apresentou suas razões de defesa, confessando as faltas que lhe são atribuídas e pedindo a entrega da mercadoria.

Assim exposto o caso e, à vista do que consta deste processo, resolvo julgar procedente o auto de fls. 3 e imponho a M. Amir a multa de 200\$, mínimo dos arts. 72 e 81, do decreto 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se, para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 328-937 — Paulo Bernhardsgrutter e Blumer, Boesch & Comp.

Com fundamento no art. 81, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Paulo Bernhardsgrutter e Blumer, Boesch & Comp.

No prazo regulamentar, as firmas atuadas apresentaram suas razões de defesa, confessando a falta que lhes é atribuída.

Assim exposto o caso, e:

Considerando que a infração descrita na peça, base deste processo, está materialmente provada, com a apreensão da mercadoria sem selo,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4 e imponho às firmas Paulo Bernhardsgrutter e Blumer, Boesch & Comp., a multa de 200\$, a cada uma, mínimo do art. 81, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.271-1937 — Gastão & Cia e M. Ferreira & Azevedo — Consta do auto de fls. 3, a apreensão, quando em transito pela rua Santa Ana, de varios moveis remetidos pela firma Gastão & Cia., por infração ao disposto nos arts. 63, 72 e 81, do vigente regulamento do imposto de consumo, tendo os atuantes verificado, que os mesmos moveis eram de fabricação de M. Ferreira & Azevedo.

No prazo regulamentar, os atuados apresentaram suas razões de defesa.

M. Ferreira & Azevedo, declaram que nenhuma responsabilidade lhes pôde ser atribuída, pelo fato de ter sido a mercadoria ora apreendida, por eles vendida à firma Gastão & Cia., em 8 de abril p. findo, conforme nota n. 362 e o auto lavrado em 24 de julho, fora, portanto, do prazo estabelecido no § 2º do art. 87.

Gastão & Cia., alegam em sua petição de defesa que, como comerciantes varejistas, julgaram que nenhuma responsabilidade lhes pudesse ser atribuída, razão porque, deixaram de examinar as mercadorias que adquiriram de diversos fabricantes.

Assim exposto o caso, e:

Considerando que o art. 87, § 2º C, não pode aproveitar à firma M. Ferreira & Azevedo, por não se tratar, no caso em estudo, de infrações dos arts. 111 e 112;

Considerando que as faltas apontadas na peça, base deste processo, estão materialmente provadas.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3 e imponho às firmas Gastão & Cia. e M. Ferreira & Azevedo, a multa de 200\$000, a cada uma, mínimo dos arts. 63, 72 e 81, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.263-1937 — Torrefação e Moagem Palarete, Lda. — A infração descrita na peça, base deste processo, está materialmente provada, com a apreensão dos selos existentes no estabelecimento comercial da firma atuada, sem que houvesse mercadoria a eles correspondentes.

No prazo regulamentar, foi apresentada a petição de defesa de fls. 5.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que do processo está provada a apreensão de selos próprios para selagem de café, vinagre, vinho nacional de uvas, álcool e aguardante, sem que no estabelecimento comercial do atuado houvesse mercadoria a eles correspondentes;

Considerando que no caso em estudo a multa tem que ser aplicada no grau máximo, em face do que dispõe o art. 11, § 6º, C, da Lei 5.353, de 30 de novembro de 1937.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3 e imponho à Torrefação e Moagem Palarete Lda., a multa de 1:200\$000, máximo do art. 53, do decreto n. 17.461 de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 14, § 6º, C, da Lei 5.353, de 30 de novembro de 1937.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.255-1937 — Instituto Científico São Jorge S. A. — O auto de fls. 4/5, foi lavrado contra o Instituto Científico São Jorge S. A., pelo fato de não ter remetido com a mercadoria vendida ao Sr. Apigio P. de Andrade, a competente nota de venda ou fatura, em poder do condutor do veiculo, como estabelece o art. 122, do vigente regulamento do imposto de consumo.

No prazo regulamentar, a firma atuada apresenta suas razões de defesa juntando uma publica forma da fatura expedida contra o Sr. Apigio P. de Andrade e declarando que a mesma foi remetido por via postal.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que a infração apontada na peça, base deste processo, está provada e confessada pelo atuado;

Considerando o que mais do processo consta.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4/5 e imponho à Instituto Científico São Jorge S. A., a multa de 200\$000, mínimo do art. 112, § 1º, B, combinado com o art. 122, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.220-1937 — E. de Andrade — Com fundamento no art. 111, § 1º A, combinado com o art. 122, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 3/4, contra E. de Andrade.

No prazo regulamentar, a firma autuada apresentou suas razões de defesa, declarando que a mercadoria que remeteu, foi acompanhada da nota de venda apreendida e que constituiu a fls. 2 do processo.

Assim exposto o caso, e:

Considerando que a nota apreendida não preenche as formalidades exigidas no art. 111, § 1º A;

Considerando o que mais do processo consta.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3/4 e imponho a E. de Andrade, a multa de 50\$000, mínimo do art., parágrafo e letra acima citados, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.214-1937 — Sebastião Augusto Dias — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 5-6 e imponho a Sebastião Augusto Dias, a multa de 200\$000, mínimo do art. 111, § 13 D, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Intime-se para ciência do despacho supra, de vez que já foi, previamente, depositada a multa, para levantamento da mercadoria apreendida, marcando-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso, nos precisos termos dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.205-1937 — F. Vacchiano & Comp. — Com fundamento no art. 112, § 8º A, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 5, contra F. Vacchiano & Companhia.

Consta do referido auto que a firma citada possuía em seu estabelecimento comercial, varios objetos de adorno, sem que estivesse habilitada com o livro modelo XLVI, tendo o autuante, para comprovação do fato relatado, feito a apreensão de "specimens" e das faturas de fls. 3 e 4.

Por falta de elementos, deixou de ser apurado o "quantum" de imposto é devido à Fazenda Nacional.

No prazo regulamentar, a firma autuada apresentou suas razões de defesa, alegando que os objetos apreendidos estão, incluídos dentre os artigos constantes do § 18, do art. 4º, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926; que a sua firma não negocia com objetos de adorno e finalmente, pede a nulidade do processo, porque do auto de infração, não constam os elementos necessários para caracterizar a infração.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que a infração descrita na peça, base deste processo, está materialmente provada com a apreensão dos "specimens" e das faturas de fls. 3 e 4;

Considerando o que mais do processo consta,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 5 e imponho a F. Vacchiano & Comp., a multa de 1:000\$000, mínimo do art. 112, § 8º A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.199-1937 — Alexandre Copelovich — Consta do auto de fls. 6, a apreensão de uma cristaleira, sem selo e sem rótulo, que era remetida pela firma Alexandre Copelovich.

No prazo regulamentar, a firma autuada apresentou suas razões de defesa, atribuindo o fato contra si arguido, a um possível descolamento do selo e silencia quanto á falta de rótulo.

Assim exposto o caso, e:

Considerando que as infrações descritas na peça, base deste processo estão materialmente provadas,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 6 e imponho a Alexandre Copelovich, a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.197-1937 — Isnard & Comp. — Com fundamento no art. 111, § 1º A, combinado com os arts. 67 A, 88 e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 foi lavrado o auto de fls. 2-4, contra Isnard & Comp.

Consta do auto acima referido, a apreensão de uma geladeira remetida pela firma Isnard & Comp. ao Sr. Manoel Rodrigues Cosme, estabelecido com açougue, por não estar acompanhada da nota de venda ou fatura.

No prazo regulamentar, a firma autuada apresentou suas razões de defesa, declarada que a nota de venda fora entregue ao comprador, no balcão de seu estabelecimento.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que no caso em estudo e em face do art. 111, § 1º A, não estava a firma autuada obrigada a fornecer qualquer nota de venda ou fatura do produto vendido, por se tratar de venda realizada a consumidor no balcão de seu estabelecimento,

Resolvo julgar insubsistente o auto de fls. 4 e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 789-1937 — Abilio Bitar & Irmão.

Provada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3-4 e imponho a Abilio Bitar & Irmão, a multa de 200\$000, mínimo do art. 111, § 1º A, combinado com o art. 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.145-1937 — Pinho & Cia.

Provadas e confessadas como se acham, as infrações capituladas no auto de fls. 5-6, julgo procedente e imponho a Pinho & Cia., a multa de 200\$000, mínimo do art. 61, combinado com os arts 112, § 1º, B e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 983-1937 — Germano Golf.

A vista do que consta deste processo e de acordo com a informação do autuante, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

A 3ª Sub-Diretoria, para os devidos fins

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Notificações

N. 1.433-937 — Sival Bernardo Gomes. General Câmara, 217. Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.344-937 — Schenelling Hilbia & Cia. Ld. Rua Teófilo Ottoni, 44. Multa de 150\$, mais a importância de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

Requerimentos

N. 31.158-937 — S. Scheinberg & Cia. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 31.157-937 — Manoel Marques Coelho. — Idem.

N. 31.301-937 — Dante Capela. — Idem.

N. 31.302-937 — Amelia Iliana. — Idem.

N. 31.304-937 — C. B. Affalo. — Idem.

N. 31.303-937 — Eustasio Dante Petroni. — Idem.

N. 31.305-937 — Teófilo D'Ávila. — Idem.

N. 31.299-937 — Maria Pereira. — Idem.

N. 31.048-937 — F. Neves. — Idem.

N. 31.044-937 — Isaac Izeksonn. — Idem.

N. 21.082-937 — A. L. Martins Junior. — Peça-se a retificação requerida. Imponho a requerente a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.634-937 — Isaac Koiffman. — Anote-se a baixa a partir do futuro exercício. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 25.333-937 — Antonio Parente. — Proceda-se pelo modo indicado na informação retro, de acordo com o parecer. Imponho a Virgínia de Souza Ferreira, a multa de 125\$, medio da lei e a Antonio Parente a de igual importância, media do citado artigo.

N. 26.838-937 — Adega Brasileira e Conservas Ltd. — Inscreva-se a coleta de fls. 4, de acordo com a informação e cancelando-se a inscrição existente e bem assim a respectiva certidão de dívida.

N. 18.326-937 — Miguel Brocolo. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação do Sr. lançador.

N. 27.026-937 — S. Silveira. — Idem.

N. 31.043-937 — Vinha Fernandes & Cia. — Transfira-se ex-officio. Imponho a multa de 125\$, medio da lei.

N. 20.898-937 — S. Oliveira & Coelho. — Idem.

N. 27.172-937 — Trajano Bernardo Ribeiro. — Anote-se a baixa, a partir do 2º semestre corrente. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 31.049-937 — A. G. Kepit. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 22.295-937 — Manoel Alves Solha. — Certifique-se.

Diretoria do Imposto de Renda**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 8 de setembro de 1937

Offícios expedidos:

- Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
 N. 263 — Fazendo comunicação.
 N. 264 — Reiterando ofício solicitando a devolução de uma petição em que é interessada a firma — H. C. S. Gouveia & Companhia.
 Sr. diretor das Rendas Internas:
 N. 440 — Remetendo por intermédio daquela Diretoria, um requerimento em que é interessado — José Paulo Soares.
 N. 441 — Prestando informações.
 Sr. diretor geral do Departamento do Pessoal da Armada:
 N. 682 — Solicitando informações.
 Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos:
 N. 683 — Reiterando ofícios solicitando a devolução do recibo "A. R." referente a um registrado dirigido à Sra. Carmen Duvivier.
 Sr. chefe de seção em Minas Gerais:
 N. 1.587 — Reiterando ofício solicitando a devolução da declaração de renda apresentada pelo contribuinte — Alvaro Henriques do Mendonça.
 Sr. chefe de Seção na Paraíba:
 N. 1.588 — Fazendo comunicação.
 Sr. chefe de Seção no Estado do Rio:
 N. 1.589 — Reiterando ofício solicitando informações.
 Sr. chefe de Seção em Santos:
 N. 1.590 — Transmittindo carta dirigida aquela Seção pelo senhor Friedrich Riemer, a qual veio a esta Diretoria por equívoco.
 N. 1.591 — Solicitando informações.
 N. 1.592 — Com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, restitue processo em que é interessado, Alexandre Pinto Ferreira, procurador de Antonio de Freitas Torres.
 Sr. chefe de Seção em São Paulo:
 N. 1.593 — Restituindo processo em que é interessado — A. Amorim.
 Sr. chefe de Seção no Estado do Rio:
 N. 1.594 — Remetendo processo em que é interessado — João Manuel Bregaro.
 N. 1.595 — Remetendo processo com a informação prestada pela Companhia Nacional de Cimento Portland S/A. solicitada por aquela Seção.
 N. 1.596 — Remetendo processo referente a lançamentos "ex-officio" instaurados contra — Antonio Noronha.
 Sr. chefe de Seção em Minas Gerais:
 N. 1.597 — Com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, restitue processo em que é interessado — José Alves da Silva.
 N. 1.598 — Remetendo processo com a informação prestada pela E. F. Central do Brasil, referente a um contribuinte.
 N. 1.599 — Remetendo processo em que é interessado — Ovidio de Abreu.
 Sr. chefe de Seção no Maranhão:
 N. 1.600 — Idem, em que é interessado — Francisco da Costa Fernandes.
 Sr. chefe de Seção em Pernambuco:
 N. 1.601 — Com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, restitue processo em que é interessado — José Francisco Perez Figueiroa.
 Sr. chefe de Seção no Rio Grande do Sul:
 N. 1.602 — Idem, em que é interessado — Rafael Esperança.
 N. 1.603 — Idem, em que é interessada a firma — Luiz Ceroni & Companhia.
 N. 1.604 — Solicitando informações.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 10 de agosto, às 14 horas

RECURSOS

(Sessão pública)

- N. 5.025 — S. A. Lloyd Paranaense — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Vitor de Matos.
 N. 5.057 — A. L. Pedra — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Maranhão (ex-officio) — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.075 — Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio) — Relator, Sr. Vitor de Matos.
 N. 5.162 — Teixeira & Irmão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (ex-officio) — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.167 — Nagih Assad Lauer — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (ex-officio) — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.168 — José Alves Ferreira — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (ex-officio) — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

- N. 5.178 — Manuel Eduardo Nobre — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará (ex-officio) — Relator, Sr. Magalhães Bravo.
 N. 5.182 — Candido José Garcia — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.183 — José Leonel Dias — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo (ex-officio) — Relator, Sr. Magalhães Bravo.
 N. 5.187 — A. Salim e Campos Irmãos & Comp. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em São Paulo (ex-officio) — Relator, Senhor Walter Gosling.

- N. 5.188 — Banco do Brasil — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Magalhães Bravo.
 N. 5.202 — Di Ciero, Bonin & Cia. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo (ex-officio) — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.205 — Gregorio Lopes — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo (ex-officio) — Relator, Sr. Vitor de Matos.
 N. 5.207 — Nogueira & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (ex-officio) — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.218 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Senhor Magalhães Bravo.
 N. 5.220 — Oscar Flues & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vitor de Matos.
 N. 5.231 — Paulino Vaz & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catarina (ex-officio) — Relator, Sr. Rocha Batista.
 N. 5.251 — J. Borges — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Rocha Batista.
 N. 5.266 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. e Antônio Moreira da Fonseca — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Rocha Batista.
 N. 5.296 — Banco do Brasil — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Rocha Batista.
 N. 5.299 — Elias D. Daud — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.
 N. 5.314 — Banco Alemão Transatlântico — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Lins.
 N. 5.341 — Querubim Batista da Cruz — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (ex-officio) — Relator, Sr. Rocha Batista.

- N. 5.349 — Antônio G. Pinto, Cesar Augusto Cravo, Otávio Vaz Salgado, Ivo Teixeira Vaz e outros — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Lins.
 N. 5.351 — Antônio Manuel Rodrigues — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo (ex-officio) — Relator, Sr. Rocha Batista.
 N. 5.354 — Companhia Nipônica de Plantação do Brasil S. A. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Pará (ex-officio) — Relator, Sr. José Lins.
 N. 5.404 — Maia & Rezende — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio) — Relator, Sr. José Lins.
 N. 5.414 — Albrecht Mentz & Cia. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Lins.
 N. 5.419 — Antonio Nicolletti — Vendas Mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo (Ex-officio) — Relator, Sr. José Lins.

(Sessão Secreta)

- N. 1.682 — Livonius & Cia. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 3.816 — Esperidião Atra — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.
 N. 5.163 — José Evaristo de Araujo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte — Relator, Senhor Magalhães Bravo.
 N. 5.170 — Antenor Alves Negrão — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Vitor de Matos.
 N. 5.172 — Nessman & Cia. Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.175 — Manoel Lopes Cardoso — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Vitor de Matos.
 N. 5.177 — Antonio Fernandes Alves Ferreira — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (Ex-officio) — Relator, Senhor Walter Gosling.
 N. 5.180 — Miquelina Aiolo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Vitor de Matos.
 N. 5.192 — Said Calil — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.193 — Francisco Chiaffitelli — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo.
 N. 5.197 — James Andreff — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (Ex-officio) — Relator, Sr. Walter Gosling.
 N. 5.203 — S. A. Fábricas "Orion" — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo.
 N. 5.208 — Atilano C. de Oliveira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Magalhães Bravo.
 N. 5.213 — Elias Peles — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Goiás — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.215 — Joaquim Nepomuceno de Moura — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (Ex-officio) — Relator Senhor Vitor de Matos.

N. 5.225 — Paulo Carneiro — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator Sr. Vitor de Matos.

N. 5.235 — Osorio Correia de Lara — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Vitor de Matos.

N. 5.240 — Lapis Johann Faber Ltd. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Vitor de Matos.

N. 5.243 — Martinho Hunger Filho — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.245 — Ataliba Sebastião Rebelo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Vitor de Matos.

N. 5.253 — Moraes & Irmãos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.261 — Rosario Antonio Greco — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator Sr. Rocha Batista.

N. 5.271 — Gertrudes Pires Alvim, inventariante do espólio do Juvenal Alvim — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Rocha Batista.

N. 5.276 — Julio Souza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Rocha Batista.

N. 5.286 — José de Almeida Mendonça — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator Sr. Rocha Batista.

N. 5.291 — Cie. Générale des Tabacs — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda na Bahia — Relator Sr. Rocha Batista.

N. 5.359 — Deraldo Calixto de Carvalho — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator Sr. José Lins.

N. 5.374 — Herberto Renato Rocha — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator Sr. José Lins.

N. 5.384 — Andreilino Alves Pinto — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. José Lins.

N. 5.399 — Hilario Silva — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Amazonas e Acre — Relator Sr. José Lins.

N. 5.424 — Galeazo Paganelli — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator Sr. José Lins.

Comissão de Eficiência

Pauta para a sessão do dia 10 de setembro de 1937:

A Comissão de Eficiência do Ministerio da Fazenda, apreciará os seguintes processos:

N. 637 — Pedido de transferência do escrivão, classe G do Quadro VIII, João Lício Lages.

N. 647 — Pedido de transferência do escrivão, classe F do Quadro VII, Moacir Reis de Azevedo.

N. 665 — Pedido de reintegração de Claudionor Nascimento, ex-agente fiscal no Estado de Espírito Santo.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

Sessão de 8 de setembro de 1937 (ordinária)

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, Dr. Carlos de Miranda, capitão de longo curso Joaquim Santos Maia e capitão-tenente Silvio Borges de Sousa Mota que, nesta data, reassumiu o exercício do seu cargo. Enfermo o juiz Dr. Stoll Gonçalves, Secretário, Gilberto de Alencar Saboia. Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assignada a ata da sessão anterior. Assindo pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Parecer: foi assinado em sessão o parecer do T. M. A. na consulta n. 2, em matéria de registro.

Passando-se à matéria constante da ata, o senhor presidente anunciou:

Agravo: no processo n. 111 — Agravantes, Generoso Francisco Alonso & Cmp.; agravado, o despacho de 25 de agosto de 1937, do senhor presidente, que denegou expedição de "guia" ou "carta de sentença". — Preliminarmente, decidiu o Tribunal, pelo voto de todos os juizes presentes, não ser caso de agravo.

Representação: da Procuradoria especial no processo n. 220, contra o prático Marcelino Rodrigues de Mesquita, como responsável pelo encalhe do vapor "West Selene", no dia 30 de junho de 1937, no porto de Santos. — Apresentado o processo em mesa pelo Sr. juiz Carlos de Miranda, que pediu vista dele na sessão anterior, foi lida a representação, decidindo o Tribunal, preliminarmente, ordenar que fosse oficiado ao Exmo. Sr. D. G. M. M., solicitando as necessárias ordens para que ficasse suspensa a execução de qualquer pena im-

posta pelo Sr. capitão dos Portos de São Paulo, sobre o mesmo fato constante do processo e até que o Tribunal decida, afinal, o referido processo, como é da sua privativa competência. Recebida a representação para que o processo siga os seus tramites regimentais.

Julgamento (embargos) processo n. 104. Embargos opostos pela Sociedade Oceanica de Pesca Ltda., ao acórdão de 2 de junho de 1937. Lidos, relatados e discutidos os embargos, o Tribunal apenas dos mesmos conheceu, na parte referente à matéria de direito público, para desprezá-los e manter a decisão anterior, deixando de conhecê-los, por incabíveis, na parte referente à matéria civil. As dezesseis (16) horas, o senhor presidente transferiu para a próxima sessão a matéria restante na pauta e levantou os trabalhos. — *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário do T. M. A.

Ministério da Guerra

Por despachos do Sr. ministro de 24 do mês findo:

Foi designado, por necessidade do serviço, o capitão João Vieira Pessoa Fontes, do III/5º R.I., inspetor do tiro de guerra da 5ª Região Militar.

Foi designado o capitão Carlos Berenháuser Júnior, auxiliar de ensino da Escola Técnica do Exército sem prejuízo das funções que exerce na Diretoria de Engenharia.

Foi transferido, por conveniência do serviço, o capitão Laércio de Brilo Castro do Q.S. para o Q.O., sendo classificado no 13º R.C.I. (Lavras).

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 25 de junho último, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificadas pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi concedida transferência para a reserva de 1ª classe ao coronel da arma de artilharia Oto Gutierrez Simas, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e dois anos, três meses e vinte e dois dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra

Genes de Oliveira, 3º sargento do 3º R.C.D., solicitando ratificação de seu nome. — Apresente uma justificação judiciária, de acordo com o decreto n. 9.886, de 7-3-1888.

Justino Bezerra, 2º cabo do 6º R.I., solicitando asilamento. — Deferido.

José Cavalcanti de Albuquerque Tabajara, solicitando seja seu filho Arquimedes Cavalcanti de Albuquerque Tabajara reincluído no mandado adir às fileiras do Exército, afim de ser asilado. — Indeferido, em vista do que ficou apurado no inquérito sanitário e das informações juntas.

Joaquim Coelho da Serra Aranha, sub-tenente do 1º R.A., solicitando pagamento. — Indeferido, em vista do despacho publicado no D.O. de 2-IX-37. Volte o presente processo à D.F.E. para a necessária ratificação, digo, anulação da classificação da despesa de fls. 7 e 8.

José Raimundo Vieira da Rocha, 3º sargento reformado, solicitando asilamento. — Indeferido. O interessado, por meio da reforma, já está amparado pelo Estado, para prover o seu próprio sustento.

José Pereira Silônio, solicitando caderneta de reservista. — Deferido. A 1ª C.R. para fazer entrega da caderneta e regularizar a situação do requerente.

José Nicolau dos Santos, ex-praça do Exército, solicitando ficar sem efeito a respectiva exclusão. — Indeferido, em face da informação do D.P.E.

Mecar Jaime D'Rosa, 2º sargento, empregado no Q.G. da 9ª R.M., solicitando seis meses de licença prêmio, para tratamento de saúde. — Indeferido, em face da informação do D.P.E.

Miguel de Sousa Freitas, 3º sargento do Quadro de Escreventes do Ministério da Guerra, servindo no Q.G. da 6ª R.M., solicitando inclusão em caráter provisório, no Q.E.M.G. — Indeferido, em face do parecer anexo da Comissão de Eficiência.

Oscar Correia da Silva, capitão dentista, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com as informações.

Paulo Maria Meiga, ex-praça do Exército, solicitando reforma. — Indeferido, em face das informações.

Raul de Carvalho Fernandes, ex-praça do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em face das informações.

Rodolfo de Albuquerque Figueiredo, escrevente de 4ª classe, empregado no D.P.E., solicitando vantagens do art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 281, de 28-X-1936. — Deferido, em face das informações da D.F.E. e da C.O.F.F.

Rafael Tobias de Magalhães, capitão, solicitando anulação de carga. — Indeferido, de acordo com o parecer n. 2.375 S.1, da D.F.E.

Realino de Sousa, ex-cabo, solicitando reforma. — Indeferido, em face da informação da D.S.E.

Vitória Angelina Menezes, solicitando pagamento de soldo a que se julga com direito. — Indeferido, por falta de amparo legal e por não ter juntado documentos citados na petição.

(*) Joaquim Coelho da Serra Aranha, sub-tenente do 1º R.A., solicitando restabelecimento de vantagens. — Indeferido. Os sub-tenentes servem independentemente de engajamento; não podem, por isso, ser beneficiados com vantagens que, concedidas aos sargentos, estão condicionados ao ato de engajamento ou reengajamento. O aviso n. 24, de 30 de setembro de 1936, ao Sr. diretor da Aviação, não é, assim, aplicável ao caso em apreço. Volte o presente processo à D.P.E. para as providências necessárias ao recolhimento aos Correios Públicos das importâncias acaso indevidamente percebidas.

Estado Maior do Exército

GABINETE

Requerimentos despachados

Orlando Rizental, cadete da arma de Aviação, solicitando ser considerado aprovado na aula de Balística com os graus obtidos em 1936. — Indeferido.

Paulo Guilherme Hildebrandt, compositor classe "H" da Imprensa deste Estado-Maior, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedido.

Apo o Martins de Oliveira, revisor classe "G" da Imprensa deste Estado-Maior, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedido.

Delfim Alves de Sousa, soldado do Cont. da E. L. E., pedindo para receber os vencimentos da praça engajada. — Indeferido. Em 24-VIII-1937.

Armando Vila Nova Pereira de Vasconcelos, major, pedindo para que seja consignado o soldo do seu posto em favor de sua esposa. — Indeferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República — É incontestável a necessidade de fixação, por parte de países situados em determinadas regiões, de normas de caráter técnico e administrativo, que permitam um melhor aproveitamento do reduzido número de frequências das várias faixas a que se restringem, por sua própria natureza, as radiocomunicações, e facilitem o emprego e a exploração eficiente, dentro de um espírito de cooperação internacional, desse utilíssimo e tão generalizado meio de comunicações.

A convenção Radiotelegráfica Internacional, de Washington 1927, já conferia, em seu art. 14, a faculdade da realização de acordos particulares dessa espécie, e a última Convenção Internacional de Telecomunicações, firmada em Madrid no ano de 1932, manteve tal faculdade, no seu artigo 13.

Na Europa, onde mais cedo se fizeram sentir os inconvenientes que se originam da falta de cooperação entre países vizinhos, ou do mesmo continente, na execução dos serviços radioteletrônicos, maxime do de radiodifusão, têm sido celebrados alguns desses acordos.

Na América do Sul, coube à Argentina convocar as administrações dos países da parte meridional do continente para a 1ª Conferência Sul-americana (Regional) de Radiocomunicações, que se reuniu em Buenos Aires, dela resultando o Acordo de 10 de abril de 1935. A 2ª Conferência Sul-americana realizou-se nesta Capital em junho último, a convite do nosso Governo, com a participação de todos os países nossos vizinhos e mais do Chile e do Equador.

Na América do Norte e na América Central as mesmas dificuldades que existem, nesses serviços, os limites da organização interna de cada país, também se fizeram sentir, reunindo-se no México, em julho de 1933, o Congresso Regional de Radiocomunicações, com o concurso de representantes do México, Estados Unidos da América, Canadá, Cuba, Panamá e outros países da América Central. A 2ª Conferência das Administrações dos países dessa parte do continente americano reuniu-se na cidade da Havana, em março do corrente ano, ficando, então, resolvido entre outros pontos importantes para as radiocomunicações do continente, que se convocaria uma conferência inter-americana, cujos trabalhos teriam início no dia 1 de novembro próximo vindouro, na Capital de Cuba. O Ministério das Relações Exteriores ao transmitir o convite do Governo de Cuba para que o Brasil se fizesse representar nessa reunião, esclareceu que a mesma é convocada para que as nações americanas estudem e definam seus pontos de vista em relação à Conferência Radiotelegráfica Internacional, que se instalará no Cairo em 1 de fevereiro de 1938, bem como no que, respeito a todas as matérias preparadas e estudadas na Conferência Regional de Havana, devendo apresentar, com antecedência, o texto dos trabalhos que desejarem incluir no programa da Conferência.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

A articulação das Administrações dos países americanos para uma ação conjunta na próxima Conferência Internacional do Cairo, em boa hora resolvida pela Conferência de Havana, é uma necessidade premente, em face dos múltiplos e sérios problemas existentes e que vêm tolhendo, no continente americano, o desenvolvimento dos serviços de radiocomunicação, notadamente o de radiodifusão em alta frequência.

O Brasil, que foi da 2ª Conferência Sul-americana de Radiocomunicações, reunida em junho último, e que recebeu desse certamen a incumbência de submeter à Conferência Internacional do Cairo, em fevereiro próximo, duas proposições sobre pontos de real interesse para as radiocomunicações sul-americanas, não poderia deixar de participar da Conferência Inter-americana, para obter o apoio da mesma a essas proposições, e cooperar, ao mesmo tempo, no estudo de outras proposições que fossem ali apresentadas, dando seu apoio àquelas cuja aprovação pela Conferência Internacional do Cairo interessasse ou que, mesmo não interessando, deixasse, pelo menos, de afetar os serviços de radiocomunicação dos países sul-americanos.

Na, além disso, na participação do Brasil, a grande vantagem de se levar para um campo inter-americano muitas das medidas adotadas na segunda Conferência Sul-americana e que mereceriam ali o apoio geral, pelo caráter continental de que se revestem.

Trata-se de um certamen de que resultarão medidas de real interesse para os serviços de radiocomunicação do continente e que é, por isso mesmo, de alta finalidade administrativa e de grande projeção internacional.

Isto posto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências junto ao Poder Legislativo no sentido de ser autorizada a abertura de um crédito de 300:000\$000 (trezentos contos de réis), importância essa relativamente mínima, em face dos gastos imprescindíveis que acarretará uma representação, com a que faz mister enviar à Conferência supra mencionada.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Exposição de motivos referente ao aviso n. 2.168, de 6 de setembro do corrente ano, dirigida ao Ministério da Fazenda

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de submeter à deliberação de V. Ex., que se dignará de resolver como lhe parecer acertado, o processo n. 21.523-36, desta Secretaria de Estado, relativo ao requerimento em que Alvaro Barros Figueiredo, ex-praticante de 1ª classe da antiga Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, requer a V. Ex. (fls. 62 a 67) sua readmissão no cargo de auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Em virtude da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, o cargo peticionado pelo requerente passou a denominar-se *escriurário* da classe G e corresponde ao que ele exerceu na antiga Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — *Joaquim Leicínio de Souza Almeida*, encarregado do Expediente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da República — Atendendo ao que expoz a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Inspeção Federal das Estradas me solicitou providências no sentido de ser posto à disposição daquela diretoria, sem prejuízo dos vencimentos do seu cargo, o *escriurário* da classe G, do Quadro I deste Ministério, José Nicolão de Barros Melo, que tem exercício na citada Inspeção, para o fim de organizar o protocolo e o arquivo geral da referida estrada.

Tendo em vista o que estabeleceu o art. 26 da lei n. 281, de 28 de outubro de 1936, tenho a honra de submeter o assunto à deliberação de V. Ex., solicitando-lhe se digne de autorizar a adoção da providência de que se trata.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — *Joaquim Leicínio de Souza Almeida*, encarregado do Expediente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República — Dada a situação em que se encontra a Pêda de Viação Ferrovia Leste Brasileiro, conforme bem esclare em os officios, por cópia, em que a Inspeção Federal das Estradas e a própria Rede encarecem providências no sentido de ser aberto um crédito especial de (dois mil, cento e seis contos, quatrocentos e cinquenta e tres mil, quinhentos e oitenta e seis réis) 2.166:452\$586, destinado à liquidação dos compromissos referentes ao exercício de 1935 e ainda não pagos, cumpre-me pedir ainda uma vez a V. Ex. providências no sentido de ser solucionado o assunto vertido na exposição de motivos deste Ministério, de 15 de dezembro de 1936, nos seguintes termos:

"Tenho a honra de referir a V. Ex. a solicitação constante e exposição de motivos de 30 de setembro ultimo, enviada a V. Ex. por intermédio do Sr. ministro da Fazenda, a qual acompanhou o aviso n. 1.990, de 30 daquele mês, e nos seguintes termos:

A rescisão do contrato da Companhia Ferroviária Leste Brasileiro seguiu-se na fase de insegurança e de transição do regime de administração da empresa para o da administração pública, com a ocorrência de fatos imprevistos como a penhora e a execução da Companhia pela União Federal, o consequente leilão dos bens penhorados e a sua venda por preços baixos e a consequente paralisação dos serviços de transporte. Esses diversos fatos e mais a necessidade de

decombarço alfandegário de materiais importados pela ex-arrendatária impuzeram à Administração da Viação Ferrea Leste Brasileiro a opção de providências excepcionais e imediatas, que lhe esgotam os recursos com que poderia manter o custeio, dentro da receita disponível, no ano respectivo.

À vista das circunstâncias apontadas, deixaram de ser atendidas, durante o exercício de 1935, por falta de numerário, as contas mencionadas a seguir, no total de 2.239:638\$647, correspondente às duas parcelas de 1.732:426\$382 e 507:232\$265.

As despesas correspondentes à 1ª dessas importâncias podem se resumir sob os seguintes títulos:

Conta de fornecimentos de materiais adquiridos em 1935	1.409:131\$012
Idem de indenizações por acidentes	15:253\$000
Idem de indenizações por avarias	3:214\$660
Juros de fianças do pessoal	4:197\$600
Contribuição de novembro e dezembro de 1935 à Caixa de Aposentadorias e Pensões	300:633\$100
	1.732:426\$382

As correspondentes à 2ª assim se discriminam:

Fianças do pessoal (de 12/3 a 31/12/1935)	1:417\$700
Caução de fornecedores de dormentes (de 12/3 a 31/12/1935)	2:801\$800
Contas de lenha (de dezembro de 1935)	2:663\$000
Debito da Baía e Minas para com o Estado de Minas de impostos arrecadados (de 12/3 a 31/12/1935, período de administração da Leste Brasileiro)	367:133\$704
Despesas da Baía e Minas (13:205\$061) de 1935 e recolhimentos de impostos (120:000\$000) do Estado de Minas com a renda da Estrada de janeiro ultimo	133:205\$061
	507:232\$265

Ante o exposto, forçoso é reconhecer a oportunidade da abertura do respectivo crédito especial, que baixa a 2.106:453\$586, se excluirmos a parcela de 133:205\$061, relativa a pagamentos já efetuados, à conta da renda da Estrada de janeiro de 1936, caso a V. Ex. se afigure preferível homologar a aplicação dada a essa parte da renda.

Tenho, pois a honra de propôr a V. Ex. se digne solicitar ao Poder Legislativo, de conformidade com a legislação em vigor, o crédito especial acima, indispensável à regularização das despesas da Leste Brasileiro e da Estrada de Ferro Baía e Minas, hoje desincorporada daquela, por constituir estrada a parte e com administração própria."

Esta exposição de motivos foi encaminhada ao Ministério da Fazenda com o aviso deste Ministério n. 2.543, de 15 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — *Joaquim Leicínio de Souza Almeida*, encarregado do Expediente.

Apostilas:

Apostila do dia 8 de setembro de 1937 no decreto de 2 de outubro de 1936 que, de acordo com o disposto no art. 4º da lei número 248, de 16 de setembro de 1936, nomeou o engenheiro-chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Hildebrando de Araujo Gôes, para exercer o cargo de engenheiro-chefe da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. — O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de engenheiro da classe "N", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex-vi* da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Apostila do dia 8 de setembro de 1937 no decreto de 10 de maio de 1937, que readmitiu João Stramadiboli de acordo com os decretos ns. 24.656 e 24.671, de 11 de junho de 1934, como escriturário da classe "C" (Serviço Regional) do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas (Estrada de Ferro Central do Brasil). — O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é João Stramadiboli, e não como está acima declarado.

Apostila do dia 8 de setembro de 1937 no decreto de 12 de junho de 1931 que nomeou o sub-inspetor geral de iluminação, para o cargo de engenheiro chefe de secção da mesma repartição. — O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de engenheiro (I.G.I.) da classe "L", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, *ex-vi* da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Apostila de 8 de setembro de 1937, na portaria n. 398, de 2 de agosto de 1937 que concedeu à escriturária da classe "G" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, quadro IV deste Ministério, Inah de Paula Ramos, cinco meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de abril de 1937, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — A funcionária de quem trata a presente portaria pertence ao quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos) deste Ministério, e não como se acha acima declarado.

Portarias do dia 8 de setembro de 1937

N. 457 — Atendendo ao que propoz a Inspetoria Federal das Estradas, no ofício n. 858-S, de 25 de agosto de 1937, resolve designar o engenheiro da classe "L", interino, do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, Caio Mário Dutra de Almeida, para, em substituição ao engenheiro da classe "L", do mesmo quadro, Manoel Gonçalves da Silva Torres, fazer parte da comissão designada, pela portaria n. 397, de 30 de julho do corrente ano, para proceder aos estudos de ligação das Estradas de Ferro Central da Baía e Nazareth. (16.036-37).

N. 458 — Concedendo ao diretor técnico de Correios do Departamento dos Correios e Telégrafos, Severino Henrique do Lucena Neiva, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de agosto de 1937, com os vencimentos integrais, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (15.244-37).

N. 459 — Concedendo ao escriturário da classe "E" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, quadro IV, deste Ministério, Manoel de Lima Braga, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de agosto do corrente ano, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os artigos 1º e 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (15.826-37).

N. 460 — Concedendo a Dolores S. de Moraes Barbosa, escriturária da classe "C", da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, quadro VII, deste Ministério, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 9 de agosto de 1937, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (15.886-37).

Expediente do dia 6 de setembro de 1937

Avisos:

N. 2.165 — Ao Conselho Federal do Serviço Público Civil — Remetendo, devidamente apreciado pela Comissão de Eficiência deste Ministério, o memorial em que o Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil pede melhoria de salários para seus representados. (N. 15.557-37.)

N. 2.166 — Ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados — Transmitindo cópia da informação prestada pelo Departamento de Aeronáutica Civil com relação ao projecto que cria o curso de preparação de oficiais de reserva aérea e subvenciona os Aero-Clubs Cívicos para a formação de reservistas. (N. 13.110-37.)

N. 2.167 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do decreto n. 1.900, de 20 de agosto de 1937, que abre a este Ministério o crédito especial de 260:000\$000, para atender ao pagamento de despesas com o pessoal e material da E. F. de Bragança, relativas ao primeiro semestre de 1936, para o devido registro por esse Instituto. (N. 15.546-37.)

N. 2.168 — Ao Ministério da Fazenda — Remetendo a exposição de motivos em que este Ministério justifica ao Sr. Presidente da República a necessidade da abertura de um crédito especial de réis 300:000\$000, para atender à representação do Brasil na Conferência Interamericana de Radiocomunicações a se realizar nos primeiros dias de novembro próximo vindouro na Capital de Cuba. (N. 16.025-37.)

N. 2.169 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Agradecendo a comunicação constante do aviso n. 60, de 9 de agosto próximo findo. (N. 14.602-37.)

N. 2.170 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o D. C. T. já providenciou quanto à concessão de franquia postal-telegráfica para o administrador do Campo Experimental do Serviço Técnico do Café, agrônomo Henrique Pereira, com exercício em Jacarezinho, Estado do Paraná. (N. 15.684-37.)

N. 2.171 — Ao Ministério do Trabalho — Comunicando que o D. C. T. já providenciou quanto à concessão de franquia postal-telegráfica para os novos representantes do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários, cujos nomes e localidades constam da relação anexa ao aviso n. 1E-1.451, de 4 de junho último, e, bem assim, quanto ao registro do endereço telegráfico "Probank". (N. 14.984-37.)

N. 2.172 — Ao mesmo — Comunicando que o D. C. T. já providenciou quanto à concessão de franquia telegráfica para o identificador extranumerário Alvaro Fernandes Barbosa, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, em exercício na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. (N. 15.686-37.)

N. 2.173 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga ao mestre de linhas da classe "G" da E. F. C. B., Francisco dos Santos, a importância de 146\$000, proveniente de gratificação adicional, em 1935. (N. 13.302-37.)

N. 2.174 — Ao mesmo — Idem, idem, ao condutor da classe "J" da E. F. C. B., Manuel Netto Barreiros, a importância de 330\$000. (N. 13.284-37.)

N. 2.175 — Ao mesmo — Idem, idem, ao mestre de linhas da classe "I" da E. F. C. B., Horacio Carlos de Almeida, a importância de 420\$000. (N. 13.272-37.)

N. 2.176 — Ao mesmo — Idem, idem, ao ajudante de 3ª classe extranumerário da E. F. C. B., Antonio Petronilho Dias, a importância de 160\$400, correspondente a um mês de licença que gozou em 1936, com dois terços da diária. (N. 12.953-37.)

N. 2.177 — Ao mesmo — Idem, idem, ao mestre de linha da classe 1ª da E. F. C. B., Manuel Augusto de Araújo, a importância de 365\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935. (Número 12.769-37).

N. 2.178 — Ao mesmo — Idem, idem, ao operário de 4ª classe da E. F. C. B., Alberto Ferreira, a importância de 96\$000, referente a diárias a que fez jus nos meses de fevereiro e março de 1934. (14.269-37).

N. 2.179 — Ao mesmo — Idem, idem, ao praticante de mestre de sinalização da 3ª Divisão da E. F. C. B., José Rodrigues Pereira 2ª, a importância de 136\$000, referente a diárias a que fez jus nos meses de fevereiro e março de 1934. (14.281-37).

N. 2.180 — Ao mesmo — Idem, idem, ao trabalhador de quinta classe da E. F. C. B., Joaquim Fernandes Filho, a importância de 47\$500, referente a diárias a que fez jus no mês de fevereiro de 1934. (14.275-37).

N. 2.181 — Ao mesmo — Idem, idem, ao oficial operário de 4ª classe da E. F. C. B., Alfredo Damas da Costa, a importância de 96\$000, referente a diárias a que fez jus nos meses de fevereiro e março de 1934. (14.273-37).

N. 2.182 — Ao mesmo — Idem, idem, ao maquinista da classe I da E. F. C. B., Iargino Leite de Faria, a importância de 256\$500, proveniente de gratificação adicional em 1935. (13.972-37).

N. 2.183 — Ao mesmo — Idem, idem, ao mestre de oficinas da classe H da E. F. C. B., Olinto de Almeida Filho, a importância de 182\$500. (13.970-37).

N. 2.184 — Ao mesmo — Idem, idem, ao ex-maquinista de 1ª classe da E. F. C. B., Henrique Teixeira, a importância de 219\$000. (13.368-37).

N. 2.185 — Ao mesmo — Idem, idem, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, ao guarda-rios diarista da Diretoria Regional do mesmo Estado, Benedito Moura, a importância de 92\$000, correspondente a gratificação de que trata o art. 423 do Reg. aprovado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915. (9.556-37).

N. 2.186 — Ao mesmo — Idem, idem, a conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, na importância de 568\$700, proveniente de fornecimento de energia elétrica a esta Secretaria de Estado, durante o mês de junho do corrente ano. (3.750-37).

N. 2.187 — Ao mesmo — Idem, idem, a folha de medição dos trabalhos executados pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, até 30 de junho último, no Aeroporto Santos Dumont, na importância de 252\$600\$000. (15.353-37).

N. 2.188 — Ao mesmo — Idem, idem, ao contra-mestre da 4ª Divisão da E. F. C. B., Antonio Nogueira Junior, a importância de 219\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935. (15.309, de 1937).

N. 2.189 — Ao mesmo — Idem, idem, a conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 68\$300, relativa a passagem fornecida em objeto de serviço, a um funcionário do D. N. P. N. (14.791-37).

N. 2.190 — Ao mesmo — Idem, idem, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importância de 259\$200, proveniente de fornecimento de luz elétrica à I. F. O. C. S., durante o ano de 1933. (14.507-37).

N. 2.191 — Ao mesmo — Idem, idem, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 208\$800, provenientes de fornecimento de luz elétrica durante o mês de junho último, à I. F. B. (15.054-37).

Ofícios:

N. 3.651 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho com relação ao pedido de aprovação de concorrência pública e minuta de contrato a ser firmado com a Servix Elétrica Limitada, para o fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de água, gás, esgoto, etc., no novo edifício da estação D. Pedro II. — Aprovado sob as modificações sugeridas pelo Sr. Diretor Geral. (14.902-37).

N. 3.652 — Circular — As repartições subordinadas — Em adiamento ao ofício-circular n. 2.790-C, de 14 de julho de 1937, solici-tada, de ordem do Sr. Ministro, as necessárias providências, no sentido de serem fielmente observadas as formalidades da circular n. 2, de 28 de junho do corrente ano, da Diretoria de Tomada de Contas do Tribunal de Contas e, bem assim, seja feita a respectiva declaração dos processos de comprovação de adiantamentos. (15.275-37).

N. 3.653 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição de um caminhonete, um automóvel e duas motocicletas, pelo preço total de 65\$165\$000. (16.369-37).

N. 3.654 — Ao mesmo — Solicitando informações relativamente à distribuição do crédito necessário ao pagamento do pessoal desse Departamento que se encontram adidos, em disponibilidade e de cargos extintos anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Requerimentos despachados

Companhia Carbonífera de Araranguá, pedindo pagamento de 378\$0008, proveniente do fornecimento de uma locomotiva "Mikado". — Indeferido, de acordo com os pareceres (3.547-37).

Carlos Villa Rica, escrivão da classe E, da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento, por exercícios findos, da importância de 246\$000, a que se julga com direito. — Indeferido (6.831-37).

Nair de Oliveira Costa, ex-dactilógrafa contratada da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, solicitando sua readmissão naquele

cargo. — Aguarde a indicada oportunidade (A C.E.R.F. 6 de parecer que a requerente pôde ser aproveitada na primeira oportunidade — 15.790-37).

Zulmira de Abreu e Lima Botelho, agente postal da Eneuzilhada, em Pernambuco, solicitando o restabelecimento da gratificação que lhe era abonada a título de auxílio para aluguel de casa e luz. — Indeferido (11.636-37).

Augusto J. Ferreira. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de selar sua petição (16.289-37).

Marcos Pais Pedroso, servente da agência dos Correios e Telégrafos de Jaú, São Paulo, solicitando sua nomeação para o cargo de carteiro. — Indeferido, em face das informações (16.070-37).

Pedro Jorge de Carvalho, 1º oficial da D.R. do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da diferença de vencimentos entre o seu cargo e o do chefe da 5ª Seção, a quem substituiu, por motivo de licença. — Indeferido, por falta de fundamento legal (15.582-37).

Departamento Nacional de Portos e Navegação — Contadoria

De acordo com a delegação de competência dada pelo Sr. diretor deste Departamento ao chefe do Gabinete, engenheiro José Domingues Belfort Vieira, foram apostilados, na conformidade da portaria n. 381, de 20 de julho de 1937, do Ministério da Viação e Obras Públicas, os títulos de nomeação dos seguintes funcionários:

Contador Carlos Vieira Rechsteiner, para oficial administrativo classe L.

2º oficial José Gonçalves de Pinho Neto, para oficial administrativo classe J.

2º oficial João Tomé Cardoso de Castro, para oficial administrativo classe J.

3º oficial Antonio Leitão, para oficial administrativo classe I.

3º oficial João Verçosa, para oficial administrativo classe I.

1º oficial Paulo Ornelas de Camargo Freitas, para oficial administrativo classe H.

4º oficial Renato Alves Ribeiro, para oficial administrativo classe H.

Dactilógrafa de 1ª classe Vera Cruz Dias Pinto, para dactilógrafa classe G.

Escrivente de 2ª classe Alonso de Sousa Pinto, para escrivão classe F.

Servente Sebastião Barbosa, para servente classe D

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1937

Designando o oficial administrativo "K" Washington Garcia para chefiar a 1ª Seção da Diretoria do Pessoal deste Departamento. (Port. 1.087/8/9/37).

Contratando "ad-referendum" como trabalhador de linha, de 3ª classe Francisco Ribeiro da Costa na vaga de José Cavalcante e como trabalhador de linhas de 4ª classe, na vaga de Francisco Ribeiro da Costa, Wilson Abreu com a remuneração constante das respectivas tabelas e correndo a despesa por conta da dotação orçamentária própria para o corrente exercício ambos da Diretoria Regional do Ceará. (Port. 1.088 de 8 de setembro de 1937).

Requerimentos despachados

Rômulo de Figueiredo Pinto, classificado em concurso para servente de 2ª classe que se realizou nesta capital, pedindo a sua nomeação para esse cargo ou outro equivalente pelos motivos que alega. — Aguarde oportunidade. (Req. 39.891-37).

Gentil Pessa, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional de São Paulo, servindo provisoriamente na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo uma passagem de 1ª classe de ida e volta pela Central do Brasil entre esta capital e a de São Paulo, para ser descontada dos seus vencimentos na forma da lei — Deferido. (19.093/37-Dr Df).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria da Glória Teixeira do Amaral, ajudante da agência de Varzea, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 6 meses servido 3 meses com 2/3 da gratificação e o prazo restante com a 1/2, para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho. (38.713 de 1936).

João da Silva, carteiro de classe "D" da Diretoria Regional de São Paulo, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do dec. n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias, para ser iniciada. (44.619-37).

Alvaro Cesar Pinto, agente da classe "E" da Diretoria Regional de Juiz de Fora, com função na agência de Santos Dumont, 1 ano, com vencimentos nos termos do art. 1º do dec. n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (33.433/37).

Requerimentos despachados

José Antonio da Silva, carteiro de 1ª classe, aposentado, da extinta Diretoria Regional de Santos, pedindo o pagamento da gratificação "pro-labore", no período que menciona. — Requeira ao diretor Regional de S. Paulo, querendo. (Req. 32.532-37).

Magdalena Torres, escrituraria da classe "E" da Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo permissão para assinar-se Magdalena Torres Viegas, por ter contraído matrimônio. — Deferido. (47.688-37).

Protocolo

Requerimento despachado

Claudianor José Ribeiro, auxiliar de 1ª classe do tráfego, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo cessação do tempo de serviço que prestou como tabista da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, no período que menciona. — Avoco o despacho. Dirija-se por intermédio da autoridade competente, conforme determina a circular n. 171, de 10 de agosto de 1934, do Sr. diretor geral. (Req. 40.043-37).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

José Antonio dos Santos, proc. 3.590/37. — Certifique-se. Odele Terra Coelho, proc. 58.004/37. — Deferido, de acordo com as informações.

Companhia Ferro Brasileiro, proc. 39.585/37. — Deferido, de acordo com os pareceres das 2ª e 3ª e Departamento Comercial.

W. Mitchell, proc. 25.750/37. — Tenha em vista o parecer do Departamento Material, não convém a aceitação da proposta.

José Ramos de Sá, proc. 5.770/37. — Certifique-se.

Augusto Vieira Mendes, proc. 6.320/37. — Certifique-se.

Abaixo assinado de José Antonio de Lemos e outros, proc. número 20.580/37. — Indeferido à vista do que estabelece o artigo 87 do Regulamento desta Estrada.

Eitel Frederico Kozlonski, proc. 193.417/37. — Autorizo o pagamento desta reclamação por conta da Rde Mineira do Viçoso.

S. A. Frigorífico Anglo, proc. 21.765/37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Henrique Alves da Costa, proc. 38.510/37. — Certifique-se.

Lídia de Souza Eyer, proc. 29.580/37. — Deferido, à vista das informações.

Ernestina de Barros Gouvêa, proc. 28.120/37. — Deferido, de acordo com as informações.

José da Costa, proc. 10.310/37. — Dirija-se, querendo, a Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Ernesto Amaro Pereira, proc. 28.400/37. — Certifique-se.

José Martins Filho, proc. 25.480/37. — Defiro à vista das informações.

Enari José da Rocha, proc. 32.910/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Ford Motor Company, Exp. Inc., proc. 29.030/37. — Indeferido, visto o frete ter sido cobrado com exatidão.

Candida Aquino Caldas, proc. 24.860/37. — Atenda-se nos termos do parecer da 3ª Divisão.

Ernesto Alves Viana, proc. 34.080/37. — Certifique-se.

Henry Leonards Junior, proc. 33.050/37. — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial, elevada a contribuição mensal para 600\$000.

João Luiz Tavares-de Campos, proc. 22.790/37. — Indeferido.

Antonio José de Paula, proc. 3.200/36. — Aprovo.

Luiz Rabelo de Vasconcelos, proc. 16.970/37. — Certifique-se.

Manoel Pereira da Rocha, proc. 37.685/37. — Certifique-se.

Lino José de Paiva, proc. 29.945/37. — Certifique-se.

Rochter Asseburg Ltda., proc. 10.550/37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Valdemiro Horacio dos Passos Perdigo, proc. 43.495/37. — Certifique-se.

Ministério da Agricultura

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Peri Maciel, pedindo pagamento de diárias. — Arquite-se. (Dec-8-011-37).

Dia 31 de agosto de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.086 — Submete ao exame e registro do Tribunal sob a presidência de V. Ex. as inclusas copias, em duas vias, do acordo firmado, em 6 de agosto corrente, entre o Governo da União e o do

Estado do Rio Grande do Sul, para a execução dos serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal.

O termo do referido acordo foi publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, reproduzido no de 21 e retificado no de 28, à páginas 16.925, 17.756 e 18.192.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.087 — Submete ao exame e registro do Tribunal os copias, em duas vias, do acordo firmado, em 11 de agosto corrente, entre o Governo da União e o do Estado do Rio Grande do Sul, para a execução dos serviços públicos relativos à produção, melhoramento e defesa da viti-vinicultura e frutas de clima temperado, no território riograndense.

O termo do referido acordo foi publicado no "Diário Oficial" do 25 do corrente, à pgs. 17.981 e 17.982.

Dia 3 de setembro de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.193 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a José Ribeiro de Souza a importância de um conto de reis (1:000\$000), de que é credor, proveniente do auxílio a que tem direito pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, sita no município de Queluz, Estado de São Paulo.

N. 4.194 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Angelo Gonçalves Quevedo a quantia de um conto de reis (1:000\$000), de que é credor, em virtude do auxílio a que tem direito pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, sita no município de D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 4.195 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Amadeu Souto a importância de um conto de reis (1:000\$000), de que é credor, proveniente do auxílio a que tem direito pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, sita no município de Rosario, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 4.196 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Meulerio Brum a importância de um conto de reis (1:000\$000), de que é credor, em virtude do auxílio a que tem direito pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, sita no município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 4.197 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a José Brambila a importância de um conto de reis (1:000\$000), proveniente do auxílio de que é credor em virtude da construção de um banheiro carrapaticida na "Granja Enedina", de sua propriedade, sita no município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 4.198 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Alfredo Fumagalli a importância de um conto de reis (1:000\$000), proveniente do auxílio de que é credor em virtude da construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, sita no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.199 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância total de seiscentos e oitenta e cinco mil e cem reis (655\$100), de que é credora The Leopoldina Railway Co. Limited, proveniente da concessão de transportes em proveito da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante os meses de abril e maio do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.201 — Solicita providências afim de que seja paga, no Tesouro Nacional, a Antonio Vieira Tavares a importância de um conto de reis (1:000\$000), proveniente do auxílio concedido por haver construído um banheiro carrapaticida na fazenda "Bôa Vista", de sua propriedade, sita no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

N. 4.204 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao agrônomo biólogo, classe J, do Instituto de Ecologia Vegetal, Dario Mendes, a título de adiantamento, a importância de vinte e cinco contos de reis (25:000\$000), para atender a despesas com a terminação da instalação da Seção de Entomologia do referido instituto e, bem assim, com a modificação de seus aparelhamentos e instalações e aquisição de mostruários.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.209 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de tres contos e seiscentos mil reis (3:600\$000), a título de adiantamento, a ser feito ao estatístico auxiliar, classe G, da Diretoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, Rubem Mendes de Freitas, para atender às despesas miúdas e de pronta liquidação da referida repartição.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.212 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga ao almoxarife, classe F, do D.N.P.V., com exercício na Escola Nacional de Agronomia, Gastão das Chagas Moura, a título de adiantamento, a quantia de dez contos de reis (10:000\$000), para atender a despesas com a aquisição de livros e outras publicações científicas ou técnicas em proveito do referido departamento.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.213 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinquenta mil e quinhentos réis (50\$500), de que é credora The Western Telegraph Company, Limited, proveniente de expedição de um telegrama, em proveito de meu gabinete.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.214 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a João Delfino Gonçalves Vieira a importância de um conto de réis (1:000\$000), de que é credor, proveniente do auxílio a que tem direito pela construção de um banheiro carrapaticilha na fazenda de sua propriedade, sita no município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.215 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de onze mil e duzentos réis (11\$200), de que é credor o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente da concessão de passagens pela referida empresa em proveito da Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mês de abril do corrente ano.

N. 4.216 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de noventa e dois mil réis (92\$000), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes concedidos em favor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mês de março de 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de setembro de 1937

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.162 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu conceder a ajuda de custo de um mês de vencimentos ao escriturário, classe G, dêsse Departamento, Ari Lisboa Paça, transferido da Inspeção Agrícola da 5ª Região, em Belo Horizonte, para esta Diretoria.

— Ao Sr. agente da Estação Pedro II:

N. 4.164 — Requisita uma passagem de ida e volta entre as Estações de Pedro II e Norte, com direito a leito, para o chefe de Seção desta Diretoria, Mário de Ortiz Poppe, que segue em objeto de serviço público.

Dia 3

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.179 — Transmite o requerimento em o químico agrícola, classe J, dêsse Ministério, Abelardo Leite de Figueiredo Araújo, pede lhe seja paga, por exercício findo, parte dos seus vencimentos relativos ao período de 1 de março a 31 de dezembro de 1936, não relacionados em "restos a pagar", do Tesouro Nacional, e solicita providências afim de que esta Diretoria seja cientificada do que ocorre a respeito.

N. 4.173 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importância de 3:000\$, recebido na Pagadoria do Tesouro Nacional, em 14 de julho de 1937, pelo Agrônomo classe I, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Adrião Caminha Filho, em virtude do aviso n. 2.581, de 12 de maio do corrente ano, e comprovado em 3 de agosto recém findo.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1937

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.397 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, por conta do crédito de 800:000\$, "em ser", conforme aviso n. 6.491, de 23-2-36, consignado na lei n. 300, Orçamento de Despesas Extraordinárias — Anexo 12 — n. 8 — Ministério da Agricultura — Produção Vegetal, sub-consignação 2, seja distribuída às delegacias fiscais do Tesouro Nacional, abaixo indicadas, a importância total de 70:000\$, assim discriminada:

Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

Para a Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos 20:000\$000

Para o Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas, em Itacara 20:000\$000

Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe:

Para o Campo de Sementes de Coqueiro, em Aracaju 10:000\$000

Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

Para a Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Curado, Recife 20:000\$000

Total 70:000\$000

Dia 3.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.026 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do saldo "em ser", existente no crédito atribuído ao Título III — Serviços e Encargos Diversos — Verba 1ª — VII — Extraordinários, sub-consignação 1, do vigente orçamento, seja

distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará a quantia de 480\$ para atender, no corrente exercício, a razão de 40\$ mensais, o pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o escriturário classe G, do Quadro Único dêsse Ministério, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, em Belém, naquele Estado, Joaquim Pinto.

Sr. Governador do Estado da Bahia:

Dia 31

N. 4.076 — Comunica, em resposta ao telegrama n. 208, de 23 de julho último, que o crédito para as despesas resultantes do acordo sobre Fruticultura, firmado com esse Estado, foi distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Salvador, pelo aviso n. 642, de 16 de fevereiro do corrente ano.

Este Ministério, entretanto, em atenção ao pedido formulado por V. Ex. no telegrama aludido, acaba de dirigir-se ao Ministério da Fazenda para colher, junto à Diretoria de Despesa Pública, informações acerca da expedição da ordem respectiva à delegacia fiscal mencionada.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.083 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito "em ser" à disposição da Comissão Central de Compras, para a Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme avisos ns. 642 e 2.649, de 16 de fevereiro e de 14 de junho do corrente ano, respectivamente, por conta do Título II — Material, verba 1ª — I. Material Permanente, sub-consignação 38, do orçamento vigente, seja anulada a quota de 100:000\$, ficando dita quantia "em ser" à disposição da mesma Comissão, para o Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do aludido Departamento.

Dia 1 de setembro de 1937

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.095 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 44:000\$ distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, por conta do Título III — Serviços e Encargos Diversos, verba 1ª — Título VII — Extraordinários, sub-consignação 1, do vigente orçamento, na parte relativa ao Departamento Nacional da Produção Animal, seja anulada a quota de 480\$, referente ao funcionário da classe G, Antônio Guerra Peixe, e distribuída dita quantia à mesma delegacia, com idêntica classificação, para o funcionário de igual classe, Aquiles Guerra de Albuquerque Diniz.

N. 4.100 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 38:400\$ distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, em virtude do aviso n. 6.491, de 23-12-36, por conta do Título I — Pessoal, verba 1ª — Pessoal, sub-consignação 1 — Pessoal (Pessoal titulado), na parte relativa ao Departamento Nacional da Produção Vegetal — Serviço de Plantas Textéis — do orçamento vigente, seja anulada a quota de 10:800\$ para um classificador de algodão, classe G, e distribuída dita quantia para idêntico fim, à delegacia fiscal do mesmo Tesouro, no Estado de Minas Gerais.

N. 4.103 — Solicita providência junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito de 86:000\$, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) dêsse Ministério, para o Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em virtude do aviso n. 642, de 16-2-37, pelo Título II — Material, verba 1ª — III — D. U. P. V. — III — Diversas despesas, sub-consignação 63 — do vigente orçamento, seja anulada a importância de 3:000\$ e distribuída dita quantia à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para as despesas da Inspetoria Agrícola do referido Serviço, naquele Estado.

N. 4.104 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito de 49:000\$, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) dêsse Ministério, para o Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em virtude do aviso n. 642, de 16-2-37, pelo Título I — Pessoal, verba 1ª — sub-consignação 9, do vigente orçamento, seja anulada a importância de 1:000\$ e distribuída dita quantia à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para as despesas da Inspetoria Agrícola do referido Serviço, naquele Estado.

N. 4.106 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito de 5:200\$, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) dêsse Ministério, para o Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em virtude do aviso n. 642, de 16-2-37, Título II — Material — verba 1ª, III — D. N. P. V. — III — Diversas despesas, sub-consignação 69, do vigente orçamento, seja anulada a quantia de 500\$ e distribuída dita importância à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, para as despesas da Sub-Inspetoria Agrícola, do referido Serviço, naquele Estado.

N. 4.107 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, por conta do crédito de 49:000\$000, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) dêsse Ministério, para o Serviço de Fomento Vegetal, em virtude do aviso n. 642, de 16 de fevereiro de 1937, por conta do Título I — Pessoal, verba 1ª, — Pessoal — sub-consignação 9 — DNPV, do orçamento vigente, seja anulada a importância de 500\$000 e distribuída dita quantia à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Goiás, para as despesas da sub-Inspetoria Agrícola do referido Serviço, naquele Estado.

N. 4.108 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, por conta do crédito de 85:000\$000, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministério, para o Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em virtude do aviso n. 642, de 16 de fevereiro de 1937, pelo título II — Material — Verba 1ª — III — D.N.P.V. — III — Diversas despesas, sub-consignação 63, do vigente orçamento, seja anulada a importância de 3:000\$000 e distribuída dita quantia à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, para as despesas da sub-Inspeção Agrícola, do referido Serviço, naquele Estado.

N. 4.112 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, por conta do crédito de 8:000\$000, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministério, para o Serviço de Plantas Textéis, do D.N.P.V. em virtude do aviso n. 642, de 16 de fevereiro de 1937, pelo título II — Material, Verba 1ª — III — D.N.P.V. — III — Diversas despesas, sub-consignação 69, do vigente orçamento seja anulada a quantia de 500\$000 e distribuída dita importância à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para as despesas da Comissão de Classificação, do referido Serviço, naquele Estado.

N. 4.114 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, por conta do crédito de 55:000\$000, distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministério, para a Diretoria do Ensino Agrícola, em virtude do aviso n. 642, de 16 de fevereiro de 1937, pelo título I — Pessoal, Verba 1ª — Pessoal, sub-consignação 9, D.N.P.V. anexo 11, lei 300, de 13 de novembro de 1936, sejam anuladas as importâncias de 3:000\$000 e 10:000\$000 e distribuídas ditas quantias, respectivamente, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados da Paraíba e da Bahia, para as despesas dos Aprendizados Agrícolas, daquela Diretoria, nos Estados referidos.

N. 4.117 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 8:000\$000 distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) em virtude do aviso n. 642, de 16 de fevereiro de 1937, por conta do título II — Material — Verba 1ª — III — D.N.P.V. — III — Diversas Despesas, sub-consignação 69, para a Diretoria do Ensino Agrícola, do vigente orçamento, seja anulada a importância de 1:000\$000 e distribuída dita quantia à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, para as despesas do Aprendizado Agrícola naquele Estado.

N. 4.118 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 40:500\$000 distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria), em virtude do aviso n. 642, de 16 de fevereiro de 1937, por conta do título II — D.N.P.V. — III — Diversas despesas, sub-consignação 63, para a Diretoria do Ensino Agrícola, do vigente orçamento, seja anulada a importância de 1:000\$000 e distribuída dita quantia à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, para as despesas do Aprendizado Agrícola naquele Estado.

N. 4.158 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "em ser" de 3:000:000\$000 conforme aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936, atribuído ao anexo 12 — Orçamento de despesas extraordinárias da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, n. 8 — Ministério da Agricultura, D.N.P.V. sub-consignação 3 — seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, a importância de 120:000\$000 destinada ao custeio de obras complementares da Fazenda Experimental do Serviço Técnico do Café de Coronel Pacheco e Campos Experimentais naquele Estado.

Dia 3

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.202 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 13:000\$000 posto à disposição da Comissão Central de Compras, em virtude do aviso n. 2.582, de 12 de junho último, pelo título II — D.N.P.V. — II — Material de Consumo, sub-consignação 22 — do vigente orçamento, seja anulada, para ficar "em ser" a quantia de 1:300\$000.

Dia 6

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.262 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 193:640\$000 distribuído à Diretoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) em virtude do aviso número 6.491, de 23 de fevereiro de 1936, por conta do título III — Serviços e encargos diversos, Verba 1ª — VII — Extraordinários, sub-consignação 1 — na parte relativa ao Departamento Nacional da Produção Mineral, do vigente orçamento, seja anulada para que fique "em ser", a importância de 120:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de agosto de 1937

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.077 — Tendo o Sr. Governador do Estado da Bahia solicitado providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado, o crédito necessário ao pagamento das despesas decorrentes do acordo sobre fruticultura firmado por este Ministério com o Estado aludido, e já se tendo processado a distribuição em apreço conforme tabela anexa ao aviso n. 462, de 16 de fevereiro último, pelo Título III — Serviços e Encargos Diversos

— Verba 1ª — II — D. N. P. V., sub-consignação 8, do vigente orçamento, solicita providências no sentido de ser expedida por essa Diretoria, caso isso não se tenha verificado, a ordem respectiva à Delegacia Fiscal mencionada.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.067 — Solicita providências no sentido de ser anulado o devolvido a esta Diretoria o empenho por estimativa n. 46, de 22 de fevereiro de 1937, na importância de 100\$000, extrahido em proveito da Estrada de Ferro Norte do Brasil, por conta do título III — Serviços e Encargos Diversos — Verba 1ª — Subvenções e Auxílios, 1 — por ter havido engano no nome do credor.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional neste Ministério:

N. 4.068 — Comunica que, em ofício desta data, foi pedida à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério a anulação do empenho por estimativa n. 46, de 22 de fevereiro de 1937, extrahido na importância de 100\$000, em proveito da Estrada de Ferro Norte do Brasil, por conta do título III — Serviços e Encargos Diversos, Verba 1ª — IV — Subvenções e Auxílios, 1 — por ter havido engano no nome do credor e pede a devolução da 3ª via do referido empenho a esta Diretoria.

Dia 1 de setembro de 1937

Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 4.083 — Em atenção ao ofício n. 2.820, de 16 de agosto próximo findo, comunica que esta Diretoria tomou conhecimento do assunto constante do mesmo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.115 — Em atenção ao pedido constante do ofício n. 6.587, de 14 de agosto vigente, transmite uma cópia do ato do Sr. Presidente da República autorizando a realização de obras no Campo de Sementes de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 3

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 4.203 — Comunica que por ofício n. 1.179, de 17 de agosto vigente, a Diretoria de Despesa Pública comunicou a esta Diretoria que foi posta a disposição dessa Comissão, para efeito de empenho de despesa, a quantia de 13:000\$000 à conta do crédito "em ser" de 20:000\$000, atribuído à Verba 1ª — Título II — D. N. P. M. — II — Material, II — Material de consumo, sub-consignação 22 — do vigente orçamento deste Ministério.

Comunica, outrossim, que por aviso desta data foi reiterado o pedido de anulação da quantia de 1:300\$000 do crédito citado, para ficar "em ser" dita importância, podendo, assim, essa Comissão dispor somente da quantia de 11:700\$000.

Dia 6

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Em referência ao ofício n. 2.659, de 4 de agosto último, comunica que foi feita na escrituração desta Diretoria a anulação da importância de 1:000\$000 relativamente ao empenho n. 310, de 18 de maio último, desse Departamento.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.252 — Em referência ao ofício n. 2.925, de 21 de agosto último, em que pedis seja destinada para os trabalhos de fomento da cultura do trigo, a importância de 50:000\$000, por conta do saldo existente na sub-consignação 2 "Instalações e aparelhamento", anexo 12, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, comunica que o senhor ministro, exarou, no processo respectivo, o seguinte despacho: "Autorizo o emprego da quantia referida".

N. 4.254 — Comunica que a 14 de julho último, o agrônomo do Fomento Agrícola — Cl. J — Milton Côelho recolheu aos cofres da Pagadoria, deste Ministério, a importância de 10:166\$000 proveniente de saldo do adiantamento recebido em virtude do ofício n. 2.515, de 9 de junho do corrente ano, por conta do Título III — Serviços e Encargos Diversos, Verba 1ª — II — D. N. P. V. — III — Diversas Despesas — sub-consignação 3 — tendo sido devidamente escriturada, nesta Diretoria, a importância mencionada.

— Ao Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública:

N. 4.096 — Restituindo o processo encaminhado a esta Diretoria com o ofício n. 1.040, de 24 de julho último, informa que, por aviso n. 4.095, desta data, foram solicitadas ao Sr. ministro da Fazenda, providências junto ao Tribunal de Contas, no sentido de ser feita na tabela geral distribuição de crédito, que acompanhou o aviso n. 6.491, de 23 de dezembro de 1936, a necessária retificação quanto à quota de 480\$00 destinada ao pagamento do funcionário classe G, Aquiles Guerra de Albuquerque Piniz.

Terceira Secção

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 933, de 27 de julho proximo passado, do gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, foram feitas no quadro de contratados da Diretoria do Serviço Geológico e Mineralógico, do Departamento da Produção Mineral, as seguintes modificações:

Funções suprimidas

Funções suprimidas	Anual
1 ajudante técnico de segunda classe.....	12:600\$000
2 sub-ajudantes técnicas de primeira classe.....	20:400\$000
Soma.....	33:000\$000

A despesa total com o pessoal contratado para serviços na sede, conforme o quadro das tabelas anexas ao decreto n. 871, de 1º de junho de 1936, attingia 87:600\$.

A remodelação proposta é contida no seguinte quadro:

1 ajudante técnico de quinta classe.....	10:800\$000
1 sub-ajudante técnico de primeira classe.....	10:200\$000
2 sub-ajudantes técnicos de quarta classe.....	16:800\$000
1 sub-ajudante técnico de quinta classe.....	7:800\$000
1 auxiliar técnico de 1ª classe.....	7:200\$000
2 auxiliares de escrita de quinta classe.....	12:000\$000
1 artificial de segunda classe.....	6:300\$000
3 serventes de terceira classe.....	11:400\$000
Total.....	85:800\$000

Verifica-se entre o quadro antigo e o proposto uma diferença para menos de 87:600\$ — 85:800\$ igual a 1:800\$.

Quota destinada ao S.G.M. para atender às despesas com o pessoal contratado, sub-consignação n. 12 — 200:000\$.

Despesa correspondente ao quadro numerico ora proposto.....	85:800\$000
Saldo.....	1:800\$000

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1937

Portarias:

N. 4.445 — Concede ao amanuense de terceira classe, contratado, do Serviço Técnico do Café, Joaquim Antunes do Almeida, 90 dias de licença, para tratamento de saúde.

N. 4.453 — Concede ao desenhista da classe I, interino, do Quadro Unico deste Ministerio, Vicente Pinto Ranzinho, 4 meses de licença, para tratamento de saúde, sendo um mês nos termos do n. I, e o restante no de n. II, do artigo 8º do decreto n. 14 663, de 1º de fevereiro de 1921, em prorrogação da que lhe foi concedida anteriormente.

N. 4.465 — Designa o engenheiro agrônomo Ulisses Cavalcanti de Melo, agrônomo fitosanitarista, classe K, do Quadro Unico desta Ministerio, para, como seu representante, integrar a Comissão organizadora do ante-projeto de lei relativo aos serviços federais de navegação aérea.

N. 4.467 — Suspende das funções de seu cargo até conclusão do processo criminal a que está respondendo o classificador do algodão, classe C, Pisistrato de Amorim e Silva.

Dia 26 de agosto de 1937

Apostillas:

O funcionario Raimundo Gondim passa a denominar-se Raimundo de Arruda Gondim.

O funcionario Pedro Bogea, passa a denominar-se Pedro Pinheiro Bogea.

Dia 30 de agosto de 1937

N. 4.455 — Resolve designar o engenheiro agrônomo Hermes Machado Cardoso, agrônomo D.N.P.V., classe H, do Quadro Unico deste Ministerio, para, como representante do mesmo, servir junto à Delegacia do Trabalho Marítimo em Antonina, no Estado de Santa Catarina.

Dia 6 de setembro de 1937

Por portaria n. 4.475, de 2 do corrente, foram designados, para constituir a comissão incumbida de representar este Ministerio no IV Congresso Brasileiro de Contabilidade, o chefe de secção Artur de Carvalho e os oficiais administrativos, classe I, Dulce Magalhães e Licínio Morrison.

Requerimento despachado pelo Sr. Ministro:

José Alves Gonçalves, pedindo sua nomeação para o cargo de 3º escrivão. — Indeferido, por falta de apoio legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de setembro de 1937

Ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.205 — Afim de ser computado pelo "Serviço de Pessoal" desta diretoria o tempo de serviço dos "Agrônomos Fomento Agrícola — classe J", em cumprimento ao art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28-10-1936, peço providências no sentido de nos serem remetidas as segundas vias de folhas de pagamento referentes aos meses infra citados.

Outrossim, os funcionários abaixo citados deverão providenciar sobre as certidões do tempo de serviço que se ache incompleto:

Caio Graco Pereira — 1935: agosto.

Júlio Nascimento — 1926 e 1927: todo o ano — 1933: abril.

Milton Barreira — 1936: março.

Afonso Cardoso da Veiga — 1935: agosto — 1936: maio, julho e outubro.

Alexandre Leite Figueiredo — 1933: março a dezembro — 1934: janeiro a maio e outubro — 1936: janeiro e fevereiro.

Antônio de Moura Seix — 1931: todo o ano — 1933: março a setembro, novembro e dezembro — 1934: janeiro a maio.

Artur de Sousa Velho — 1934: outubro a dezembro — 1935: janeiro a junho — 1936: maio, outubro e dezembro.

Caetano de Freitas Vieira — 1933: março a dezembro — 1934: janeiro a março e agosto.

Francisco Coutinho de Oliveira — 1934: abril a dezembro.

João Batista Zofini — 1928 a 1930: todo o ano — 1931: janeiro a julho — 1933: setembro a dezembro — 1934: todo o ano — 1935: setembro a dezembro — 1936: janeiro a junho.

José Pereira de Miranda Jr. — 1936: novembro e dezembro.

José Fuzéti de Viveiros — 1933: setembro a dezembro — 1934: junho, setembro e dezembro — 1936: abril.

José Pereira Lima — 1934: outubro e novembro — 1936: junho e agosto.

José Vitor Barbosa — 1933: março a setembro, novembro e dezembro — 1934, 1935 e 1936: todo o ano.

Júlio Torres — 1934: outubro — 1936: janeiro e fevereiro.

Milton Coelho — 1935: maio e junho — 1936: julho.

Nazareno Pires — 1934: todo o ano — 1935: agosto e outubro — 1936: julho e outubro.

Olmiro Amado — 1933: agosto, setembro e dezembro — 1934: março a julho — 1935: fevereiro, junho e outubro.

Raimundo Ferreira Montenegro — 1934: agosto a novembro — 1936: junho e agosto.

Sebastião de Campos Borges — 1933: março a dezembro — 1934: março a dezembro — 1935: janeiro a agosto.

André da Silveira Melo — 1933: outubro.

Daniel Moura — 1933: março, junho e agosto — 1934: abril a junho e outubro — 1935: todo o ano — 1936: junho e agosto.

Henrique Barradas — 1930 a 1933: todo o período — 1934: janeiro, fevereiro e abril a setembro — 1935: dezembro — 1936: maio, junho e outubro.

José A. de Castro Filgueiras — 1926: todo o ano — 1932: julho a setembro — 1933: outubro a dezembro — 1934: janeiro e fevereiro — 1936: dezembro.

José Freire — 1930: janeiro — 1931: janeiro a setembro — 1934: abril a dezembro — 1936: julho.

Lauro Bezerra Montenegro — 1935: agosto a dezembro — 1936: todo o ano.

Levi Lustosa Cabral — 1936: dezembro.

Eulides Eugênio do Vale Bentes — 1931: maio a dezembro — 1934: janeiro a setembro.

N. 4.206 — Afim de ser computado pelo "Serviço de Pessoal" desta diretoria o tempo de serviço dos "Agrônomos Fomento Agrícola — classe K", em cumprimento ao art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28-10-1936, peço providências no sentido de nos serem remetidas as segundas vias de folhas de pagamento referentes aos meses infra citados.

Outrossim, os funcionários abaixo citados deverão providenciar sobre as certidões do tempo de serviço que se ache incompleto:

Euler Coelho — 1933: janeiro e fevereiro — 1935: novembro e dezembro.

José Fonseca Ferreira — 1933: setembro a dezembro — 1934: setembro, novembro e dezembro — 1935: abril — 1936: novembro.

José Monteiro Machado — 1931: dezembro — 1933: março a dezembro — 1934, 1935 e 1936: todo o ano.

Liberalino Gadelha — 1936: janeiro e fevereiro.

Luis Gomes de Freitas — 1933: agosto, setembro e dezembro — 1934: março a julho — 1935: fevereiro, junho e outubro.

Otávio Brandão Caldas — 1923 a 1926: todo o ano.

Rafael Nioac de Sousa — 1931: maio a dezembro — 1933: todo o ano — 1934: janeiro a março — 1936: julho, setembro e dezembro.

Silvano Alves da Rocha — 1935: outubro — 1936: outubro e novembro.

Cesar Pereira Cardoso — 1931: agosto a dezembro — 1933: agosto a dezembro — 1934: todo o ano — 1935: fevereiro, março e outubro — 1936: setembro a dezembro.

Oscar do Campos Góis — 1934: março e abril — 1936: junho, novembro e dezembro.

Américo Miranda Ludolf — 1935: dezembro.

Airir de Carvalho — 1936: junho a agosto e outubro.

— Ao diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 4.207 — Estando o "Serviço de Pessoal" desta diretoria procedendo á contagem de antiguidade de todas as carreiras do Quadro Unico do ministério, e como referentes aos funcionários desse Serviço faltarem elementos comprobatórios do tempo do serviço, peço providências no sentido de nos serem remetidas as segundas vias de folha de pagamento dos funcionários abaixo citados, e referentes aos anos de:

Clarindo Misael Barros de Gouveia — 1933: janeiro, fevereiro, junho, agosto e outubro — 1934: abril a novembro.

Benon Maia Gomes — 1933: março a dezembro — 1934: todo o ano — 1935: janeiro a novembro.

Esmerino Gomes Parente — 1933: julho a dezembro — 1934: todo o ano — 1935: janeiro a março.

João Henrique da Silva — 1928: agosto a dezembro — 1929: março a dezembro — 1930: todo o ano — 1933: todo o ano — 1934: abril a dezembro — 1935: todo o ano — 1936: todo o ano.

— Ao diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 4.211 — Restitue, devidamente apostilada, a portaria n. 162, de 25 de fevereiro deste ano, que contratou Clariceo Lucas Ribeiro Elmo para exercer as funções de auxiliar de 3ª classe desse Serviço, pelo prazo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

Dia 6

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.215 — Transmite, devidamente apostilado, o título de nomeação de Raimundo de Arruda Gondin, fiscal de Plantas Têxteis, classe E, do quadro unico deste Ministério com exercício no Serviço de Plantas Têxteis, dependência dessa Diretoria.

— Ao diretor de Estatística da Produção:

N. 4.218 — Remete para os devidos fins, o decreto de promoção do estatístico auxiliar, classe II, Laura Bastos Belchior.

Comunica que a referida funcionaria tomou posse a 2 de setembro corrente, nesta Diretoria.

— Ao diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 4.219 — Remete as portarias de contrato de Germano Bispo dos Santos, Nelson Alves dos Santos, Damasio de Castro e Isaac Castro de Oliveira, admitidos para exercerem as funções de trabalhadores de 4ª classe desse Serviço.

— Ao diretor da Escola Nacional de Veterinária:

N. 4.253 — Restitue os documentos pertencentes ao auxiliar de 3ª classe, contratado, João Chaves de Oliveira, admitido por portaria n. 4.463, de 30 de agosto proximo passado.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.276 — Remete para os devidos fins, a portaria de designação de Heitor Anatolio Flores da Cruz, para, em comissão, dirigir os serviços da "Acordo", no Estado do Maranhão.

N. 4.277 — Transmite a portaria de n. 4.454, de 30 de agosto último, em que são concedidos quatro meses de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante de professor primario do Aprendizado Agrícola de Paraíba, da Diretoria de Eusino Agrícola, Analia Carlos de Oliveira Guimarães.

— Ao diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 4.278 — Declara que o Sr. Manuel Zenha de Mesquita, ingressou neste Ministério em 18 de maio de 1912, tendo em 1923 a declaração de família que remete, para os devidos fins.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.280 — Transmite, os documentos, em número de vinte e um (21) que foram anexados aos processos de nomeação de Francisco Barone Nastasi e Benedito da Conceição, nomeados por decretos de 17 de agosto último, para exercerem interinamente, o cargo de classe G, da carreira de veterinarios, do quadro unico, deste Ministério, e designados respectivamente, por portarias ns. 4.429 e 4.431, de 26 do mesmo mês, para servirem nesse Departamento, até ulterior deliberação.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1937

Exmo Sr. Presidente da Republica:

Em vista da necessidade de concluir as obras da Usina de beneficiamento de algodão em Pires do Rio, no Estado de Goyaz, autorizei o compromisso da importancia de 20.000\$000 pelo Título II — Material — Verba 1ª — VII — Obras, sub-consignação 148, do vigente orçamento deste Ministério.

Para reiniciar, porém, taes obras, por administração, mediante adiantamento concedido, ao Serviço de Plantas Têxteis nos termos dos incisos a) e b) do art. 207 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica solicito a autorização de V. Ex.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1937. — *Gilberto da Silva Porto*, encarregado de expediente da Agricultura na ausencia do Ministro. Autorizado, em 31 de agosto de 1937. — GETULIO VARGAS.

Dia 6 de setembro de 1932

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.285 — Tendo se realizado em Belo Horizonte, instituido por este Ministerio, empenhado em melhor instruir os funcionarios com sede nas suas dependencias nos Estados, o Curso Teorico Pratico de Contabilidade, tomou parte nos seus trabalhos, durante o periodo de seu funcionamento, o Dr. J. Fragozo Viana, sub-contador da Contadoria Central da Republica com funções junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

Em face do exito da iniciativa deste Ministerio, para o qual esse funcionario contribuiu eficazmente com a sua cultura, dedicação e sobretudo notavel desinteresse, consagrando-se á tarefa que lhe coube sem remuneração, fóra das horas do expediente da sua repartição, solicita, como um ato de justiça, o elogio a que fez jus pelo concurso eficiente prestado em prol da realização de um ato de interesse da administração deste Ministerio e que poderá determinar beneficio á administração do país.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de agosto de 1937

Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola do Acre:

N. 4.046 — Restitue o processo D. E. C. 11.612-37, que acompanhava o officio n. 143, de 28 de maio último, e solicita providências no sentido de serem prestados, por essa repartição, os esclarecimentos de que trata a 2ª parte do parecer do Sr. chefe da 4ª secção, de 11 de agosto de 1937.

Dia 1 de setembro de 1937

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 4.131 — Tendo vindo dos Estados Unidos da America do Norte, pelo vapor "Pan-America", entrado neste porto no dia 13 do corrente, a encomenda postal n. 27.955, destinada ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal deste Ministério, conforme o aviso do Serviço de Encomendas Postais Internacionais, solicita providências no sentido de ser a mesma desembarcada pelo encarregado de despachos da referida repartição.

Dia 2

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 4.155 — Em referência ao officio T-4.632, de 14 de agosto último, comunica que sob o título geral: "Ministério da Agricultura" e sub-título "Secretaria de Estado", o nome desta Diretoria deve, assim, figurar na futura lista de assinantes.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Gabinete do diretor	42-3878
1ª e 3ª Secções	42-0837
2ª e 4ª Secções	42-2879
Delegação do Tribunal de Contas	42-1502
Arquivo	22-3424
Contadoria Seccional	42-3481
Portaria	42-2639

Dia 3

Ao Sr. inspetor da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena — Estado de Minas Gerais:

N. 4.184 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 2.112, de 3 de agosto proximo findo, resolveu conceder a autorização, no mesmo solicitada, para a construção de um edificio destinado a depósito, seleção e ressecamento de casulos, com observância, entretanto, na construção, das alterações sugeridas no parecer do G. A. E.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 4.208 — Pede providências afim de ser desembarcada pelo encarregado de despachos do Instituto de Biologia Vegetal, desta Ministério, duas encomendas postais ns. de ordem 28.234 e 28.235, vindas dos Estados Unidos pelo vapor "Southern Cross", entrado neste porto no dia 12 do mês findo.

— Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Tigipió — Estado de Pernambuco:

N. 4.210 — Restitue, em tres vias, o inventario de bens moveis procedido no Posto Experimental de Criação de Sobral, em 17 de maio do corrente ano, afim de serem lançados na coluna "Descrição", os números de registro dos semoventes (animais de raça), no livro modelo IX.

Dia 6

Ao Sr. Dr. J. Fragozo Viana, sub-contador da Contadoria Central da Republica junto á Delegacia Fiscal — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 4.282 — Agradece a inteligente e desinteressada contribuição para o exito da conclusão dos trabalhos do Curso Teórico-Prático de Contabilidade, adotado para os funcionarios desta Ministério, nos Estados.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Dia 26 de agosto de 1937

Ao presidente do Banco do Brasil:

1 E-2.479 — Rogando, em aditamento aos avisos ns. 1 E-1.967, de 3, e 1.988, de 5 do mês corrente, nos quais lhe solicitou sejam aproveitadas na Carteira Agrícola recentemente criada naquela Banco os funcionários que a British Bank of South America, Ltd., dispensou dos respectivos serviços, em virtude de liquidação de suas transações no Brasil, a inclusão do nome do cidadão Alberto Ferreira da Costa, que pertencia à filial do referido estabelecimento nesta Capital, onde exercia as funções de Caixa, e acerca de cuja nomeação, pela forma que julgar possível, reitera o pedido feito com encarecimento, visto tratar-se de um empregado especializado em trabalhos bancários.

Processos despachados

Dia 1 de setembro de 1937

João José Sordo, pedindo avocação do processo em que são interessados o requerente e Guilherme Weiss (DGE 14.012-937) — Avoca o processo para reformar a decisão e mandar que se proceda a novo julgamento, atendendo à informação do presidente da Junta a fls. 5.

Jorge de Oliveira Razo, pedindo sua inclusão no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (DGE 14.008-937 — P 4.766-937) — Indefiro o pedido de fls. 2.

Humberto Smith de Vasconcelos, pedindo sua inclusão no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (DGE 14.007 de 1937 — P 4.720-937) — Indefiro o pedido de fls. 2.

Dia 2

Clarence Dias e outros empreiteiros de construções civis, apresentando um memorial em que pleiteia as várias medidas de interesse para a classe (DGE 13.964-937) — Ao Conselho Federal de Engenharia para informar.

Alberto D. Reinaud, apresentando denuncia contra o inspetor do previdência Fernando de Andrade Ramos (DGE 12.447-937) — Notifique-se o denunciante para tomar conhecimento.

Sindicato dos Operários em Construção Civil, de Barra da Piraí, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.962-937) — Deferido.

Comissão Organizadora do Sindicato Unilvo dos Empregados e Funcionários da Viação Ferrovia do Rio Grande do Sul, pedindo que a personalidade de seus associados seja descontada em folha (DGE 10.251-937 — P 8.032-937) — Encaminhe-se.

Dia 3

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, de São Luiz, Maranhão, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.004-937) — Deferido.

Sindicato dos Oficiais de Barbeiros e Cabeleireiros, de São Luiz, Estado do Maranhão, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.003-937) — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento das cartas de reconhecimento do Sindicato dos Marinheiros de Pequena Cabotagem, de Pelotas, Rio Grande do Sul (DGE 339-S-933) e Sindicato dos Chauffeurs, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (DGE 557, S-933). — Cancelem-se, de acordo com o parecer do diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face do parecer da seção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o cancelamento das cartas de reconhecimento dos sindicatos em apreço, notificando-se, em seguida, por intermédio da Inspeção Regional, do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Sindicato Interstadual dos Ferroviários da The Great Western of Brasil Railway Company Limited, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.005-937) — Deferido, de acordo com a informação. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tratando-se de sindicato de ferroviários, está no parágrafo 2º do art. 12 da lei de sindicalização apoiada a pretensão do requerente quanto à base territorial, podendo ser o título simplificado para "Sindicato dos Ferroviários da Great Western", com sede em Recife, conforme proposta supra. Concordando com a informação, submeto à consideração superior acrescentando que a prova do terço foi feita pela Inspeção Regional a fls. 15").

Tribunal de Contas, comunicando que a Comissão Central de Compras nos documentos que lhe encaminhou com o ofício de 10 de junho último, relativo ao contrato que celebrou com a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., para fornecimento de óleo à Estrada de Ferro Central do Brasil, informa que essa firma deixou de apresentar a certidão de que trata o art. 33, § 1º, do decreto n. 20.291, de 1931 (DGE 13.303-937). — Faça-se expediente informando que, por despacho de 11 de junho próximo passado, foi mandado expedir certidão. Desapensem-se os processos e prosiga-se.

Dia 2

Sindicato dos Operários Carregadores de Bagagens do Porto e da Cidade de Belém, com sede em Belém, Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 12.130-937) — Deferido.

Sindicato dos Fazendeiros, de Jequitibá, Minas Gerais, pedindo seu reconhecimento como associação de classe. (DGE 14.056-937). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Maquinistas e Motoristas da Marinha Mercante, com sede em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. (DGE 3.333-934). — Cancele-se, de acordo com o parecer do Diretor Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face do parecer da Seção, faço subir o processo à consideração do senhor Ministro, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do sindicato em apreço, notificando-se, em seguida, por intermédio da Inspeção Regional, do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Sindicato dos Mestres, Práticos e Arrais, com sede em Parnaíba, Estado do Piauí, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934. (DGE 14.055-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados e Operários em Fábricas de Tecidos do Paracambi, com sede na localidade do mesmo nome, município de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe. (DGE 14.054-937). — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1937

Ao Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1E-2.166 — Comunicando que, havendo José de Azevedo Carneiro, pela petição constante da inclusa cópia, requerido a este Ministério, em face do conflito de competência negativa surgida entre o Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Campos e a Junta Comercial daquele Estado, providências no sentido de lhe ser expedida a carta de leiloeiro, para o exercício de suas funções se habilitará perante o auidito Juízo, resolveu o Sr. Ministro, em despacho exarado no respectivo processo a 21 do mês corrente, vista do parecer contido na cópia igualmente inclusa, emitido sobre o caso pelo Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, que a expedição da carta de leiloeiro é atribuição das Juntas Comerciais, onde estas se têm, de acordo com os arts. 1º, 4º, 6º e 8º do regulamento anexo ao decreto n. 21.934, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República.

Dia 23

Ao Sr. Presidente da Junta Governativa Provisória da União dos Sindicatos de Trabalhadores de São Paulo:

N. 1E-2.178 — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo tomado conhecimento do pedido que, em requerimento datado de 11 do mês corrente, formulou, juntamente com os demais membros daquela Junta, no sentido de ser a mesma reconhecida por S. Ex., resolveu aprovar o ato da assembleia geral extraordinária de representantes dos sindicatos filiados aquela União, realizada a 30 de julho último, aclamando a Junta Governativa Provisória, cuja presidência lhe coube, para dirigir aquela União até a eleição da nova Comissão Executiva, em face da renúncia de quatro e destituição de três dos seus membros, fazendo cessar o mandato da anterior.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de setembro de 1937

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção):

Jeffm Ravinowich, Dr. Samuel Roder e Dr. Nelson Luiz do Rêgo, para "melhoramentos em máquina para cortar e inutilizar selos de consumo" (deposito n. 1.305, a 20 de maio de 1936, na Inspeção Regional deste Ministério em São Paulo); (Termo n. 16.967);

F. v. v. Inbert, para "uma nova estrutura para construção de escadas" (deposito n. 1.391, a 19 de agosto de 1936, idem); (termo n. 17.388);

João Maggion, para "maquinas aperfeiçoadas para recatchou-tagem de pneumaticos e analogos" (deposito n. 1.450, a 10 de outubro de 1936, idem); (termo n. 17.698);

Carlos Palagi e Fernando Rizzo, para "um aparelho para expulsar, sob pressão, o caroço das azeitonas" (deposito n. 1.490, a 1 de dezembro de 1936, idem) (termo n. 17.946);

Steyer-Werke A. G., para "um novo tipo de recipientes com as paredes laterais opostas mais longas do que as paredes dos topos, especialmente banheiras ou semelhantes, fabricados com uma peça unica de folha de metal, e processo da sua fabricação" (deposito numero 15.157, a 17 de abril de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Dr. Darci Duque Viriato Catão, para "um cultivador agrícola" (deposito n. 15.513, a 12 de julho de 1935, idem);

Rheem Manufacturing Company, cessionaria de Llewellyn Wilkie Evans e Richard Scofield Rheem, para "um dispositivo acessório para vasilhas" (deposito n. 15.621, a 9 de agosto de 1935, idem);

International General Electric Company, Inc., S. A., cessionária de James E. Beggs, para "aperfeiçoamentos em tubos metalicos, de grades de rede" (deposito n. 15.721, a 2 de setembro de 1935, idem);

A mesma, cessionaria de Henri J. Nolte, para "aperfeiçoamentos em dispositivos para intensificar o vacuo em tubos metalicos" (deposito n. 15.757, a 13 de setembro de 1935, idem);

Bernardo Koesters, para "um aquecedor aperfeiçoado" (deposito n. 16.501, a 29 de fevereiro de 1936, idem);

Augusto Schwind, para "uma composição para moldar caixas de acumuladores" (deposito n. 16.573, a 17 de março de 1936, idem);

Seidenwerk Spinnhalle Aktiengesellschaft, para "um processo e respectivos meios para extrair e enrolar os fios de seda natural" (deposito n. 16.780, a 23 de abril de 1936, idem);

Felisebello Mondini Guimarães Belletti, para "uma mesa de identificação William Herschel" (deposito n. 17.305, a 17 de agosto de 1936, idem);

Felicíssimo Bernardo de Oliveira, para "um aparelho para enfiar perneiras" (deposito n. 17.485, a 26 de setembro de 1936, idem);

Bolidens Cruvaktiebolag, cessionaria de Bror Olof Hager, para aperfeiçoamentos em ou relativos a soluções impregnantes de madeira e outros materiais e metodo para preparar tais soluções" (deposito numero 17.633, a 21 de outubro de 1936, idem);

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc, S. A., cessionaria de Lovell Strange Eaton Ellis e Pierre Koelsch, para "um processo de preparação de celulose altamente acetilada" (deposito numero 17.678, a 29 de outubro de 1936, idem);

João Pinto MontMór, para "um novo tipo de valvula cilíndrica para distribuição de vapor em maquinas motrizes em conjunto com jogo de valvulas para a retenção automatica do escapamento do vapor e outras para a utilização do vapor residuo" (deposito numero 17.709, a 5 de novembro de 1936, idem);

Titin Company, Inc., cessionaria de Charles Lois Schmidt, para "um metodo de preparar uma composição de titânio solúvel na água" (deposito n. 17.851, a 3 de dezembro de 1936, idem);

Carlos Maria de Martines, para "um sinalizador para trafego que demonstra o tempo da demora de cada sinal" (deposito n. 17-874, a 10 de dezembro de 1936, idem);

Pedro George Musse, para "aperfeiçoamentos em aparelhos aquecedores de agua" (deposito n. 17.876, a 10 de dezembro de 1936, idem);

Bailey Meter Company, cessionario de Ervin George Bailey e Paul Smith Dicky, para "aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (deposito n. 17.925, a 15 de dezembro de 1936, idem);

A mesma, cessionaria de Ralph Martin Hardgrove, para "aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (deposito n. 17.927, a 15 de dezembro de 1936, idem);

A mesma, cessionaria de Paul Smith Dickey, para "aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (deposito n. 17.929, a 15 de dezembro de 1936, idem);

A mesma, cessionaria de Paul Smith Dickey, para "aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (deposito n. 17.931, a 15 de dezembro de 1936, idem);

H. Fernandes & Companhia Limitada, para "um novo processo de cravção de fecho-passador conjugado ou outras peças de metal aos cabuchons, fivelas ou outras peças manufaturadas em galalite, ebonite, banquelite e outras massas plasticas" (deposito n. 17.933, a 15 de dezembro de 1936, idem);

Dr. Oscar Serafinowicz, para "um balneario flutuante" (deposito n. 18.011, a 29 de dezembro de 1936, idem);

Bertold Furst, para "um arranjo para fixar correias em relógios de pulso" (deposito n. 18.025, a 30 de dezembro de 1936, idem);

Dr. Dénes von Mihaly, para "um dispositivo para imprimir e reproduzir impressões fotograficas de sons, compostas de varias imagens sonoras juxtapostas" (deposito n. 18.144, a 28 de janeiro de 1937, idem);

O mesmo, para "um dispositivo para imprimir, copiar e reproduzir, sobre uma pellicula sem fim, impressões fotograficas de sons compostas de varias imagens sonoras juxtapostas" (deposito numero 18.145, a 28 de janeiro de 1937, idem).

— Por 10 anos (Patente de modelo de utilidade):

Dr. Luiz Leonardi, para "uma nova tampa para frascos combinada com sub-tampa de espaço aproveitavel" (deposito n. 1.410, a 3 de outubro de 1936, na Inspetoria Regional deste Ministerio em São Paulo); (Termo n. 17.690);

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1937

Portarias:

Dispensando, a pedido, Alair Braga da Silva, das funções de tarefeiro de 2ª classe do S. I. P. do D. N. do Trabalho.

Admitindo o tarefeiro de 3ª classe Zenor Rego e os identificadores de 1ª classe José Martins Júnior e Anselmo Francisco Eloi para exercerem as funções de tarefeiro de 2ª classe e o tarefeiro de 4ª classe Olinda Bitencourt para o de tarefeiro de 3ª classe, todos do S. I. P. do D. N. do Trabalho.

Requerimentos despachados

N. 11.859-37 — Rubens Prazeres, solicitando justificação de falta. — De acordo. (Este despacho se refere a seguinte resolução da C. E. T.: A. C. E. T., tendo examinado o processo CET-310, em que é interessado Rubens Prazeres, oficial administrativo classe I, resolve, pelas razões expostas no relatorio, do relator, encaminhar o processo ao Sr. ministro, opinando para que o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, onde serve o requerente, fique autorizado a considerar justificada a falta dada pelo mesmo, no dia 7 de novembro de 1932, ressalvando-se, porém, que tal providência só deverá ser tomada em especie, após meticoloso exame dos motivos alegados e situação pessoal dos interessados em cada caso.

Dia 2 de setembro de 1937

N. 12.347-34 — João Barbosa Lima, pedindo licença-premio, de acordo com as certidões que junta. — Indeferido, de acordo com as informações. A informação foi no sentido de que somente em 9 de janeiro de 1940, caso não ocorra alguma interrupção, completa o requerente o decenio necessario á obtenção da licença-premio, em apreço.

N. 12.638-37 — Torquato Faria e Souza, pedindo inclusão do tempo de serviço no Almanaque deste Ministerio. — Deferido.

Aviso:

C-251 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando seja efetivado o revigoramento, para os exercicios de 1937 e 1938, do credito especial de 4.450:000\$000, destinado á aquisição da área do terreno situado na esplanada do morro do Castelo, para construção do edificio deste Ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1937

Offícios:

2-C-1.705 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo comprovação da aplicação dada ao adiantamento na importância de 6.000:000\$000 recebido no Tesouro Nacional pelo 7º official do D. N. P. Industrial, Clovis Costa Rodrigues.

2-C-1.706 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Restituindo processo S. Q. P. 30, comunica que o Sr. ministro autorizou a compra do armario de aço de que carece o S. de Q. de Previdência.

2-C-1.707 — Ao D. N. da Propriedade Industrial — Colocando seja remetida, com a possivel brevidade, uma copia do officio em que foi requisitado o adiantamento de 2:000\$000 recebido pelo official administrativo Cesar Poggi de Figueiredo.

2-C-1.708 — Ao D. N. do Povoamento — Referindo-se ao officio n. 1.437, põe aquele Departamento adquirir o material de expediente discriminado na relação que remete.

2-C-1.709 — Ao D. N. do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o servente G — Antonio da Silva Rocha, pede um ano de licença, exarou no respectivo processo, o seguinte despacho: "Deferido".

1-C-1.710 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a folha constante de 16 nomes, na importância de 1:414\$400, proveniente da gratificação por serviços extraordinarios, durante o mês de agosto último, prestados por Enéas Carlos de Rezende e outros.

2-C-1.711 — Ao Conselho Federal do S. P. Civil — Remetendo, afim de ser submetido á apreciação daquele Conselho, o processo em que Luiz Avé Precht, fiscal de Seguros padrão L. pede a retificação do decreto de 31 de maio do corrente ano, expedido em virtude

do disposto no art. 1º das Disposições Transitorias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na parte a que alude a data do seu ingresso na administração pública, como funcionário do Ministério da Fazenda.

Dia 3

1-C-1.712 — A 18ª Inspeção Regional — Minas Gerais — Comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 11\$060 o valor da diária a que fez jus Joaquim Faria Duque, conforme seu telegrama n. 615.

2-C-1.713 — Ao D. N. do Trabalho — Referindo-se aos ofícios 4-411 e 4-469, pede aquele Departamento requisitar o material de que necessita, constantes das relações que vieram com os referidos ofícios, exceto, porém, o arquivo marca B)C, fabricação nacional, de 8 gavetas.

2-C-1.714 — A 3ª Inspeção Regional — São Luiz — Maranhão — Solicitando seja remetido a essa Diretoria Geral o modelo mencionado no ofício 717.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1937

Avisos:

N. 2-C-252 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Remetendo, por cópia, o ofício em que a Administração do Porto do Rio de Janeiro solicita providências no sentido de serem as taxas portuárias, nos contratos para aquisição de material de importação pelo porto desta Capital, deixadas a cargo dos respectivos fornecedores.

N. 1-C-253 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Remetendo processo de dívida de exercícios findos, em que Lutz Ferrando & Cia., Ltd., se apresentam credores da importância de 1:025\$000 proveniente de material fornecido em 1935, à requisição do Nucleo Colonial S. Bento, solicita seja o respectivo pagamento efetuado, no Tesouro Nacional.

N. 1-C-254 — Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — Declarando que resolveu delegar competência ao Inspetor Regional Francisco Claudio Tullio Lima, para requisitar pagamento e adiantamentos, por conta dos créditos distribuídos àquela Delegacia, para o custeio da Inspeção Regional deste Ministério naquele Estado, no exercício de 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1937

Ofícios:

N. C-1.700-A — A Vasp Viação Aérea S. Paulo — Solicitando seja concedido o abatimento contratual, no preço da passagem que o funcionário deste Ministério, Hermes Augusto de Ataíde, vai adquirir naquela empresa para seguir para São Paulo em objeto de serviço público.

Dia 3 de setembro de 1937

N. 2-C-1.715 — A 15ª Inspeção Regional — Curitiba — Declarando, com referência ao seu ofício n. 1.129, que, preliminarmente deve aquele Departamento proceder, em livro próprio, à lavratura de um termo de baixa de material considerado imprestável, e em seguida remeter a esta Diretoria, cópia, em duplicata, do referido termo afim de que possa, posteriormente, ser submetido à consideração do Sr. Ministro o pedido de autorização para a venda do aludido material.

N. 2-C-1.716 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Responder ao ofício n. 1.609, comunica que pode ser feita a aquisição do material constante da relação que junta, destinado ao S. I. de Imigrantes.

N. 1-C-1.717 — A 16ª Inspeção Regional — Santa Catarina — Confirmando telegrama nos seguintes termos: "Comunico Sr. Ministro solução vosso 165 autorizou prorrogação por trinta dias funcionários indicados exceto Inspetor".

N. 1-C-1.718 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo 2ª via do empenho n. 15-111, na importância de 6:000\$000.

Dia 4

N. 1-C-1.719 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a folha na importância de 1:677\$300, proveniente de gratificações, durante o mês de agosto último, por serviços extraordinários prestados por Emanuel Demerval da Fonseca e outros.

N. 1-C-1.720 & Ao Tribunal de Contas — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a folha na importância de 64\$500, proveniente de serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, durante o mês de agosto último, por Hermenegildo Santos Amaral.

N. 1-C-1.721 — Ao Tribunal de Contas — Assunto identico ao n. 1-C-1.720, na importância de 69\$900, por Dora Taborda.

N. 1-C-1.722 — Ao Tribunal de Contas — Assunto identico ao n. 1-C-1.720, na importância de 151\$800, por Jurandy Gurgel Salgado Ceciliano.

Dia 5

N. 1-C-1.723 — Ao Sr. Inspetor da 16ª Inspeção Regional — Santa Catarina — Comunicando que, nesta data, foi providenciado, no sentido de lhe ser delegado competência para requisitar pagamento e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, para o custeio daquela Inspeção, no corrente exercício.

N. 2-C-1.724 — Ao Sr. Diretor da E. F. Central do Brasil — Juntando, por cópia, o teor da carta que ao Presidente da C. C. do Edifício deste Ministério enviou a firma Enrico Guarneri & Cia., contratante dos serviços de revestimento em mármore das fachadas do aludido edifício, solicita, de ordem do Sr. Ministro, providências urgentes, afim de serem fornecidos à dita firma, os meios de transportes de que trata a referida conta.

N. 1-C-1.725 — Ao Sr. Inspetor Regional da 14ª Inspeção Regional — Comunicando que nesta data, foi providenciado delegação de competência identica ao n. 1-C-1.723.

N. 1-C-1.726 — Ao Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional — Solicitando publicação de propostas de preços para fornecimento de uniformes destinados ao pessoal de portaria de varias repartições, deste Ministério.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE

Dia 8 de setembro de 1937

D.N.T. 18.714-37 (Anexo 18.186-37):

Sindicato dos Trabalhadores Metalurgicos do Rio de Janeiro, solicitando, por ofício, a autorização oficial, afim de poder funcionar em sua sede um posto de recebimento das relações da lei de dois terços. — Autorizo, fazendo-se o expediente de praxe. (8-9-1937).

Expediente da 3ª Seção

Processos despachados pelo Sr. diretor

N. 16.474-37 — Manuel Bernardino Neto, reclamando férias contra a firma José Scarrone. — Sem prejuizo da indenização devida ao seu ex-operario, imponho à firma José Scarrone, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no art. 25, do referido decreto, a multa de 100\$000. A 3ª Seção, para fazer as notificações necessarias, na forma da lei.

N. 4.968-36 — Audovino Braga, reclamando férias contra a firma A. Vieira & Comp. — Imponho à reclamada a multa de 100\$000, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A 3ª Seção, para fazer as notificações necessarias.

N. 1.559-M-33 — Marcelino Rodrigues Continho, reclamando férias contra a firma A. Thun & Comp. — Verificando-se destes autos haver A. Thun & Comp. infringido o disposto no art. 3º do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934, em vigor na ocasião em que foi apresentada nesta Repartição a reclamação de fls. 2, sujeito, portanto, a penalidade de que trata o art. 15 daquele decreto, imponho-lhe a multa de 100\$000, de acordo com o art. 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, visto tratar-se de penalidade mais benigna. A 3ª Seção.

N. 10.321-37 (ap. ao n. 1.921-37) — Manuel João Dias, fazendo referencias às notificações ns. 262 e 265, referentes aos processos DNT 11.840-36 e 1.921-37. — Sem prejuizo da indenização devida a Egidio Laurindo Silva, imponho a Manuel João Dias, estabelecido à rua Santo Cristo n. 174, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no art. 25, do referido decreto, a multa de 100\$000. A 3ª Seção, afim de fazer as notificações necessarias.

N. 15.483-37 — Cecilia de Oliveira, reclamando férias contra a firma Amadeu Francisco da Silva. — Proceda-se de acordo com o parecer. A 3ª Seção. (O parecer a que se refere esse despacho é no sentido de ser apresentada pela reclamante, sua carteira profissional, bem assim prova de sua sindicalização).

N. 288-J-1931 — Joaquim Marques de Sousa, reclamando férias contra a firma Olo Schulte Filho. — Apresente, o reclamante, a este Departamento, devidamente legalizada, sua caderneta, afim de ter andamento o respectivo processo.

N. 18.174-37 — Abilio Pereira, reclamando férias contra a firma Cardoso S. Pinto & Comp. — Apresente, o reclamante, a este Departamento, para os devidos fins, sua carteira profissional, bem assim a sindical.

18.493-37 — Nadir Tavares, reclamando férias contra a firma Busi & Comp. — Idem.

N. 18.490-37 — Carlos Odour, reclamando férias contra a Companhia Comercio e Navegação. — Apresente, o reclamante, sua carteira profissional, para os devidos fins.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1937

Processo S. P. 13.208-36 — Autuante, Milton Mariano Costa; autuado M. A. Corrêa, reclamante Manoel Andrade da Conceição, portador da carteira profissional n. 55.003 da 24ª série.

Imponho á firma M. A. Corrêa, estabelecida á rua São Pedro n. 102, a multa de 200\$090 (duzentos mil réis), mínimo estabelecido no parágrafo segundo do artigo 10 do decreto 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 55.003, da 24ª série, pertencente a seu ex-empregado Manoel Conceição, de acordo com o apurado no presente processo.

Processo S. I. P. 8.915-37 — Autuante, Milton Mariano Costa; autuado, Empresa Carioca de Laticínios Ltd., reclamante Florencio Francisco das Chagas, portador da carteira profissional 5.215 da 27ª série.

A reclamada deixou o processo correr á revelia, não tendo apresentado defesa.

Imponho á firma Empresa Carioca de Laticínios Ltd., estabelecida á rua Sotero dos Reis n. 53, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo estabelecido no parágrafo segundo do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 5.215, da 27ª série, pertencente a Florencio Francisco das Chagas.

Processo S.I.P. 4.587-37 — Autuado, Milton Mariano Costa; autuados V. Marques Rosa & Comp.; reclamante, Jati Dias Corrêa, portador da carteira profissional n. 67.323, da 1ª série.

A defesa foi apresentada fora de prazo.

Imponho á firma V. Marques Rosa & Comp., estabelecida á rua Aristides Lobo ns. 90-98, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 10 do decreto numero 22.036, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 67.323, da 1ª série, pertencente á sua ex-empregada Jati Dias Corrêa, de acordo com o apurado no presente processo.

Processo D.N.T. 17.245-36 — Autuante, Milton Mariano Costa; autuado, Theodor Wille & Comp., Ltd.; reclamante, Manoel Ferreira Vilhena, portador da carteira profissional n. 30.619, da 1ª série, por intermedio do Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro.

Não procedem as alegações aduzidas pela reclamada em sua defesa de fls., porque:

a) o despacho a que alude data de agosto de 1936;

b) o senhor consultor juridico, admitindo o parecer de fls. 10, fundamentou suas razões tendo em vista os termos do contrato existente entre a reclamada e o reclamante, que é seu vendedor;

c) o termo de infração foi lavrado em virtude da reclamada não ter cumprido a exigência da lei, após decisão de senhor ministro aprovando aquele parecer;

d) o parecer do senhor consultor juridico e o despacho do senhor ministro datam do corrente mês, não podendo, portanto, ser invocados um despacho anterior com o intuito de fugir ao cumprimento da lei.

Isto posto, imponho á firma Theodor Wille & Comp., Ltd., a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, negando-se a anotar a carteira profissional n. 30.619 da 1ª série, pertencente a Manoel Ferreira Vilhena, seu vendedor, de acordo com o apurado no presente processo.

SIP 8.184/37 — Autuante, Milton Mariano Costa; autuados, Antonio Trigo & Irmão; reclamante, Clodoaldo Martins Bastos, portador da carteira profissional n. 17.871 da 27ª série. — Imponho á firma Antonio Trigo & Irmão, estabelecida á rua Machado Coelho n. 146, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo estabelecido no § 2º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional número 17.871 da 27ª série, pertencente a Clodoaldo Martins Bastos, de acordo com o apurado no presente processo, no qual se tornou revel.

SIP 8.179/37 — Autuante, Milton Mariano Costa; autuado, Augusto Dias dos Santos; reclamante, Euclides Mariano Machado, portador da carteira profissional n. 88.670 da 21ª série. — Imponho á firma Augusto Dias dos Santos, estabelecida á rua Senador Euzébio n. 58, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo estabelecido no § 2º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do dito artigo, deixando de anotar a carteira profissional n. 88.670 da 21ª série, pertencente a Euclides Mariano Machado, de acordo com o apurado no presente processo, no qual se tornou revel.

SIP 9.822/37 — Autuante, Milton Mariano Costa; autuada, Construtora Brandão S. A.; reclamante, Manoel Rodrigues, portador da carteira profissional n. 47.102 da 24ª série. — Imponho á firma

Construtora Brandão Sociedade Anonima, estabelecida á rua General Camara n. 76, 2º andar, a multa de 100\$000 (cem mil réis), mínimo estabelecido no art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo acima citado, em virtude de haver feito anotações vedadas por essa disposição de lei, na carteira profissional n. 47.102 da 24ª série, pertencente a seu ex-empregado Manoel Rodrigues, tornando-se revel no processo que lhe foi movido.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1937

Requerimentos despachados

DNP. 3.935-37 — Julita Novais Garcez, pedindo prorrogação de licença. — Como requer.

DNP. 3.767-37 — Companhia Internacional de Seguros, pedindo prorrogação de prazo e carta providencia. — De acordo com a informação (a informação é favorável ao primeiro pedido e contrária ao segundo).

DNP. 3.996-37 — Domingos Gomes Patriarca, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

DNP. 3.897-37 — Tung Chang Kiang, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

DNP. 3.957-37 — Schunichi Yeshinaga, pedindo certidão. — Ao arquivo para certificar o que constar.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim Diário

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1937

Bacia Amazonica

Dia 6

Estações:

	Obs. em 24 hrs. mts	Dif.
Tefe	9.12	0.00
Coari	4.31	-0.18
Labrea	1.08	-0.33
S. Gabriel	6.58	-0.02
Manáes	21.75	-0.19
Humaitá	0.90	0.01
Itacoatiara	6.80	-0.20
Maués	5.32	-0.68
Obidos	3.08	-0.68
Santarém	3.50	-0.42
Arumandua	3.50	0.10

Bacia Paranaíba

Dia 5

Santo Antônio das Balsas	0.68	-0.09
Loreto	0.65	-0.01
Nova York	1.50	-0.02
Amarante	0.75	-0.05

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 6

Pres. Epitácio	0.32	-0.33
Titagi	0.70	-0.04
Tomazina	0.30	—
Jataí	1.50	-0.04
S. Mateus	0.82	-0.06
Porto União	2.15	-0.13
Foz Iguaçu	1.00	-0.08
Guaiabá	1.24	0.00
Formosa	1.12	—
Rosário	1.49	—
Federació	2.22	—
Gualeguaiçú	1.61	—

Bacia S. Francisco

Dia 7

Porto Real.....	0.26	-0.01
Pirapóra.....	0.29	0.00
S. Francisco.....	-0.54	0.00
Januária.....	-0.04	0.00
Barreiras.....	0.34	0.00
Chique-chiqua.....	0.02	-0.01
Remanso.....	0.42	0.00
Joazeiro.....	1.09	0.00
Cabrobó.....	1.27	-0.01
Piranhas.....	-0.07	-0.02
Pão de Açúcar.....	-0.33	-0.01
Traipú.....	-1.69	-0.03
Propriá.....	-0.28	—
Penedo.....	2.00	-0.10

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 6

Pindobassú.....	0.32	-0.02
Queimadas.....	1.23	-0.01
Cipó.....	0.75	-0.01
Itapicuru.....	0.68	-0.02

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 7

Itaporé.....	1.08	0.00
Salinas.....	1.16	-0.02
Berra Pontal.....	0.90	0.00
Minas Novas.....	1.18	-0.02
Arassuaí.....	1.05	-0.01
Itinga.....	1.35	0.00
Itacibim.....	0.83	0.00
S. Pedro.....	1.08	0.00
Rio Pardo.....	0.29	0.00

Bacia Paraiba do Sul

Dia 7

Jacareí.....	0.20	-0.09
Caçapava.....	0.52	-0.02
Pindamonhangaba.....	-0.04	—
Cachoeira.....	0.65	-0.03
Cruzeiro.....	0.77	0.00
Rezende.....	0.25	-0.02
Barra Pirai.....	1.00	-0.01
Paraiba Sul.....	0.44	-0.02
Porto N. Cunha.....	0.08	0.00
S. Fidelis.....	1.70	0.00
Itereré.....	2.10	-0.14
Campos.....	6.17	-0.15

Bacia Itajaí-Assú

Dia 6

Taibó.....	0.60	—
Barruão.....	0.28	-0.02
Rio do Sul.....	1.24	-0.06
Nova Bremen.....	0.65	—
Hansa.....	0.84	—
Subida.....	1.00	—
Indaial.....	1.16	-0.08
Passo Manso.....	0.92	-0.03
Blumenau.....	0.10	—
Gaspar.....	1.78	—
Ilhota.....	2.25	—

As cõtas de Manáos e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica

Dia 6

Em ascensão em Humaitá e Arumanduba, em declínio em Coari, Labrea, S. Gabriel, Manáos, Itacoatiara, Manaus, Obidos e Santarém e estacionario em Tefé.

Bacia Parnaiba

Dia 5

Estacionario em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Loreto, Nova York e Amarante.

Bacia Itapicuru (Estado do Maranhão)

7

Não foram recebidos informes.

Bacia Meagim

Dia 5

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 6

Estacionario em Cuiabá e em declínio em Pres. Epitacio, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Porto União e Foz do Iguassú.

Bacia S. Francisco

Dia 7

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 6

Em declínio em Pindobassú, Queimadas, Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 7

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul

Dia 7

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 6

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937

Bacia Amazonica

Dia 7

Estações:

Obs. em 24 hrs.
mts Dif.

Labrea.....	1.05	-0.03
S. Gabriel.....	6.61	0.03
Humaitá.....	0.90	0.00
Itacoatiara.....	6.65	-0.18
Manaus.....	5.25	-0.01
Obidos.....	3.00	-0.08
Santarém.....	3.46	-0.01

Bacia Parnaiba

Dia 6

Santo Antônio das Balsas.....	0.08	0.00
Loreto.....	0.63	-0.03
Nova York.....	1.49	-0.01

Bacia Mearim

Dia 6

Barra do Corda.....	0.58	0.00
Grajaú.....	0.28	0.00

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 7

Jupia.....	0.79	—
Tomazina.....	0.30	0.00
Tibagi.....	0.68	-0.02
Jataí.....	1.46	-0.04
S. Mateus.....	0.74	-0.08
Cuiabá.....	1.24	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 8

Porto Real.....	0.26	0.00
Pirapó.....	0.28	-0.01
S. Francisco.....	-0.55	-0.01
Januária.....	-0.04	0.00
Barra R. Grande.....	0.50	0.00
Remanso.....	0.41	-0.01
Joazeiro.....	1.08	-0.01
Cabrobó.....	1.27	0.00
Piranhás.....	-0.08	-0.01
Pão de Açúcar.....	-0.34	-0.01
Traipú.....	-0.69	0.00
Propriá.....	-0.27	0.01
Penedo.....	1.86	-0.14

Bacia Itapicurú (Estado da Baía)

Dia 7

Pindobassú.....	0.32	0.00
Queimadas.....	1.22	-0.01
Cipó.....	0.74	-0.01
Itapicurú.....	0.70	0.02

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 8

Itapóré.....	1.08	0.00
Salinas.....	1.15	-0.01
Barra Pontal.....	0.91	0.00
Minas Novas.....	1.18	0.00
Arassuaí.....	1.04	-0.01
Ilíngá.....	1.35	0.00
Itaobim.....	0.83	0.00
S. Pedro.....	1.08	0.00
Rio Pardo.....	0.29	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 8

Jacareí.....	0.30	0.10
Caçapava.....	0.42	-0.10
Pindamonhangaba.....	0.62	-0.03
Cachoeira.....	0.62	-0.03
Cruzeiro.....	0.76	-0.01
Barra Pirai.....	0.99	-0.01
Paraíba Sul.....	0.44	0.00
Anta.....	0.00	0.00
Porto N. Cunha.....	0.06	-0.02
S. Fidelis.....	1.72	0.02
Campos.....	6.26	0.09

A cota de Campos acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica

Dia 7

Em ascensão em S. Gabriel, em declínio em Labrea, Itacatia-
pa, Maués, Obidos e Santarém e estacionário em Humaitá.

Bacia Parnaíba

Dia 6

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e em declínio em
Loreto e Nova York.

Bacia Itapicurú (Estado do Maranhão)

Dia 6

Não foram recebidos informes.

Bacia Mearim

Dia 6

Estacionário em Barra do Corda e Grajaú.

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 7

Estacionário em Tomazina e Curitiba e em declínio em Tibagi,
S. Mateus e Porto União.

Bacia S. Francisco

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Estado da Baía)

Dia 7

Em ascensão em Itapicurú, em declínio em Queimadas e Cipo e
estacionário em Pindobassú.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 7

Não é feita a sinopse, devido a falta absoluta de informes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro — Estatística da consulta
pública durante agosto de 1937:

Dias úteis.....	31
Consultantes.....	6.406
Média da frequência.....	206

Obras consultadas:

Impressos.....	11.515
Manuscritos.....	11.067
Cartas geográficas.....	565
Pecas iconográficas.....	9.461
Periodicos.....	10.013
Total.....	42.621
Média da consulta diária, peças.....	1.375

As obras impressas são referentes a:

Agricultura, comércio e indústria.....	210
Belas artes.....	93
Bibliografia.....	24
Ciências matemáticas.....	787
Ciências médicas.....	2.081
Corografia e História do Brasil.....	429
Direito, legislação e jurisprudência.....	1.202
Economia política.....	115
Enciclopedia e poligrafia.....	304
Filologia e linguística.....	745
Filosofia.....	477
Física e química.....	979
Geografia.....	153
História.....	539
Iconografia e cartografia.....	25
Jogos e desportos.....	59
Literatura.....	1.079
Literatura brasileira.....	803
Ocultismo, tesofia e espiritismo.....	144
Paleografia e diplomática.....	4
Pedagogia.....	12
Política e administração.....	179
Religião.....	90
Sociologia.....	79
Total.....	11.515

Quanto aos idiomas foi a consulta:

Obras em alemão.....	49
Obras em espanhol.....	800
Obras em francês.....	2.097
Obras em inglês.....	242
Obras em italiano.....	125
Obras em latim.....	45
Obras em português.....	8.397
Total.....	11.515

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1937.
— O secretário, Oscar Luna Freire.

Observações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas	Tempo ocorrido das 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)..... Cruzeiro do Sul (X)..... Manoas (X)..... S. Gabriel (X)..... Belém..... Clevelândia (X)..... Santarem (X)..... S. Luís (X)..... Itaúna do Corda (X)..... Carolina (X)..... Caxias (X)..... Grão Pará (X)..... Imperatriz (X)..... Turi-Assu (X)..... Terezina (X)..... Fortaleza (Porangaba) (X)..... Guaranhuns (X)..... Iguatu (X)..... Quixeramobim (X)..... Sobral (X)..... Natal (X)..... João Pessoa (X)..... Recife (Olinda) (X)..... Fernando de Noronha..... Guaranhuns (X)..... Nazareth (X)..... Pesqueira (X)..... Maceio (X)..... Água Branca (X)..... Aracaju..... S. Salvador..... Barra do Rio Grande (X)..... Barreiras (X)..... Caetite (X)..... Caravelas..... Ilheus (X)..... Remanso (X)..... Rio Branco (X)..... Belo Horizonte..... SE Cambuquira..... Caratinga..... Caxambu..... SE Diamantina..... Fortaleza..... C Januará..... SE Luiz de Fôra..... Lavras (X)..... Monte Alegre..... NE Montes Claros (X)..... Muzambinho (X).....	NE 															

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Núvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....	C	—	16.1	22	55	0	0	0	0	—	5	Sêco	33	13	0	E
Paracatu (X).....			12.6	15	65	0	0	0	0		9	Sêco	27	5	0	B
Pirapora.....	C	0	13.7	12	85	0	0	0	1	B	4	Sêco	23	3	0	B
Poços de Caldas.....			19.9	18	75	Cu	—	—	9		7	Sêco	25	15	0	E
S. João del Rei (X).....	NE	3														
S. Lourenço.....																
Teófilo Otoni.....																
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goiânia (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	C	0	11.8	21	85	0	0	0	0	B	4	Seco	33	18	0	B
Aquidauana (X).....																
Bella Vista(X).....	NE	3	14.7	21	85	0	0	0	0	B	5	Sêco	29	13	0	B
Campo Grande.....			10.5	26	55	0	As	0	9		—	Sêco	36	24	0	B
Corumbá.....	E	2														
General G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....	C	0	10.6	21	85	0	0	0	0	B	7	Sêco	34	17	0	B
S. Luiz de Cáceres.....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitoria.....	W	3	20.2	21	55	Cu	0	0	2	N	6	Calmo	22	17	0.6	B
Barra S. Mateus.....			20.3	21	75	0	Ac	0	5		7	Tranq.	24	16	0	E
Rio de Janeiro.....	N	1	21.0	18	65	St	Ac	0	7	N	7	Agit.	22	17	0	E
Angra dos Reis (X).....																
Cabo Frio.....	C	0	20.3	21	75	Sc	Ac	Cs	7	N	4	Chão	22	17	0	E
Campos.....			20.7	21	55	St	Ac	0	8		9	Sêco	32	12	0	B
Friburgo.....	S	0	19.8	13	65	0	0	0	0	B	7	Sêco	20	2	0.6	B
Macaé.....			21.4	20	65	Sc	As	0	9		6	Húmido	24	15	0	E
Petropolis.....	N	1	20.3	14	65	0	0	0	0	B	—	Húmido	16	6	5	Chuva
Rezende.....			13.7	19	55	Cu	0	0	2		8	Sêco	25	13	0	B
Santa Maria Majalena.....	SE	2	20.7	15	65	Nb	0	0	2	B	—	Sêco	20	8	0	B
Terezopolis.....			20.3	14	65	—	—	—	—		7	Húmido	16	6	2	B
Vassouras.....	C	0	20.7	17	65	C	Ac	0	2	B	7	Sêco	22	11	0	B
S. Paulo.....			13.8	16	—	0	0	Cs	5		—	Sêco	20	11	0	B
Avare ().....	NNE	2														
Campinas.....																
Campos do Jordão (X).....	SE	1	13.6	16	65	0	0	0	0	B	6	Sêco	23	11	0	B
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....																
Jari (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....	C	0	16.0	18	—	0	0	0	0	B	6	Sêco	29	13	0	B
Ribeirão Preto.....			13.3	20	75	0	0	0	0		7	Tranq.	23	15	0	B
Santos.....	C	0														
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba (X).....																
Taubaté.....																
Curitiba (X).....	E	1	19.5	17	—	Cu-sc	0	0	5	N	5	Sêco	28	11	0	B
Castro (X).....																
Rio do Iguassu (X).....																
Guarani (X).....																
Ivaí (X).....	W	1	20.3	18	65	St	—	—	9	E	6	Tranq.	22	13	0	B
Jaguariaíva (X).....																
Palmas ().....																
Paranaguá.....																
Ponta Grossa (X).....	NW	3	19.4	17	75	St	—	—	8	N	9	P. agit.	21	15	0	B
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....																
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valões.....	C	0	21.4	15	85	St	0	0	9	E	3	Sêco	24	12	0	B
Xanxerê (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido das 13 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Pôrto Alegre.....	WSW	2	13.5	14	—	Nb	As	0	9	✓	8	Sêco	25	15	1	Chuva
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo.....	NE	4	16.1	14	75	0	0	Cl	2	B	8	Sêco	25	10	0	B
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	NW	1	13.0	20	92	0	As	—	9	E	4	Húmido	22	16	0	E
Santa Vitória do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana.....	W	6	19.2	13	85	St	0	P	9	N	3	P. aglt.	24	12	2	E
Buenos Aires.....	SSE	2	13.0	10	92	St	0	0	0	E	4	—	—	—	49	
Montevideo.....	SW	4	15.0	11	92	Nb	0	0	9	Chuva	4	—	—	—	—	
Santiago do Chile.....	C	0	24.0	5	—	—	—	—	9	E	—	—	—	—	—	
Lima... (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações — Área de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ≡ - Nevoso; ○ - Neve seca; Ch - Chuva; Chv - Chuviscos; ☼ - Nêve; ▽ - Pancadas; ⚡ - Trovoadas com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; ☐ - Geada; ☾ - Orvalho; ☼ - Ventania; ▼ - Granizo; — - arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; c. s. corôa solar; c. l. corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; estado do sólo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instável à noite e bom hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram máxima 23.4 e mínima 15.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 22.2 e mínima 16.7, respectivamente, até 13 horas e às 7 horas. Os ventos foram variáveis e frescos com períodos de calma.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinópse, por não terem chegado a tempo informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi nublado, com chuvas em Petropolis. Hoje, às 9 horas, o tempo era, em geral, nublado. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi nublado, com chuvas em Alegrete. Hoje, às 9 horas, o tempo era, em geral, nublado. Os ventos foram variáveis, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	23.6	15.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	21.2	14.0	—	Saenz Peña.....	23.4	15.8	0.0	Santa Cruz.....	25.6	15.1	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	24.0	15.4	0.0
Ipanema.....	22.0	17.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Mandus (X).....	8.30																	
Belém	9.30	ENE	29	ENE	25	E	13	ESE	19	-	-	-	-	-	-	-	-	1.950 ms.
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha.....	10.30	E	29	E	40	ESE	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.300 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Glacéio (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Culabá (X)	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
Belo Horizonte.....	9.30	-	-	-	-	ENE	14	SSE	18	SW	25	-	25	-	-	-	-	3.230 ms.
Vitória (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	SSW	14	S	18	SSW	13	S	18	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNE	11	NE	11	E	11	ENE	14	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ESE	11	NNE	18	N	18	SW	18	-	-	-	-	-	-	-	-	4.200 ms.
Santos	9.30	ENE	7	NE	7	NE	18	WNW	14	ENE	7	S	14	-	-	-	-	3.600 ms.
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianópolis	9.30	NNW	65	NNW	24	NNW	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.350 ms.
Porto Alegre	9.30	NNW	25	NW	29	WNW	29	W	32	-	-	-	-	-	-	-	-	1.650 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando de dia no interior do Rio Grande. Temperatura: Em declínio. Ventos: De quadrante sul, com rajadas, de frescas a bastante frescas.

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	13.5	28	—	St	0	0	5	N	2	Sêco	33	23	0	Limpo
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....																
Clevelândia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Córda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajau (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Teresina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....	NE SE E	2 3 5	14.2 16.8 15.8	26 26 27	65 75 65	Cu-sc Cu Cu	0 0 0	0 Cs Cs	4 5 2	N N B	8 6 8	Sêco Tranq. Vagas	30 28 28	19 19 24	0 0 0	N N Limpo
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa.....																
Recite (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....																
Nazaré (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....	SE SE NE	2 2 2	10.7 17.9 17.6	20 25 24	85 75 —	Sc Cu Cu-sc	0 Ac 0	0 0 0	5 3 4	N B B	7 6 7	Húmido Húmido Calmo	25 27 25	16 18 21	0 0 0	N N N
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetité (X).....																
Caravélas (X).....																
Ilhéos.....																
Remanso (X).....																
Rio Branco.....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	SSE E	1 1	19.8 15.7	14 19	85 45	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	5 —	— Sêco	26 29	5 9	0 0	Limpo Limpo
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. O. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	SE	1	23.6	13	93	Nb	0	0	8	Chuva	4	Húmido	26	13	1	Chuva
Alegrete.....	W	2	21.9	11	65	St	0	0	7	N	8	Húmido	18	11	0.2	E
Bagé.....	SE	1	23.8	9	92	0	As	0	8	E	7	Enchd°.	20	7	0	Chuva
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	E	1	22.3	12	92	St	0	0	8	E	4	Húmido	22	11	0	B
Sta. Vitória do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	SE	2	29.9	8	75	0	Ac	Cs	3	B	6	—	—	—	—	Limpo
Montevideo.....	SE	4	31.0	11	55	0	0	Cl	1	Limpo	9	—	—	—	—	Limpo
Santiago do Chile.....	SE	1	18.0	12	—	—	—	—	—	N	6	—	—	—	—	N
Lima (X).....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações — Área de céu coberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ≡ - Nevoeiro; ○ - Nevoa seca; Chuva - Chuva; Chvs - Chuviscos; ☉ - Neve; ▽ - Pancadas; ⚡ - Trovoadas com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; ☾ - Geadas; ☾ - Orvalho; ☼ - Ventania; ▲ - Granizos; — - arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; c. s. corôa-solar; c. l. corôa-lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo o período, com céu limpo. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 23.4 e mínima 14.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: Máxima 22.0 e mínima 16.1, respectivamente, até 13 horas e às 3 horas e 41 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, limpo, com nevoeiros esparsos. Hoje, às 9 horas, era entre limpo e pouco nublado. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso no Rio Grande, e pouco nublado nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, era, em geral, nublado, com chuvas em Porto Alegre. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante sul, frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Mínima	Precipitação	Postos	Maxima	Mínima	Precipitação	Postos	Maxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	J. Botânico.....	23.6	11.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	21.4	12.3	—	Saenz Pena.....	23.9	13.2	0.0	Sta. Cruz.....	—	—	—
Pameté.....	24.8	13.4	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	22.5	15.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aêrológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/seg.	
I. Gabriel (X).....	8.30																	
Manáus (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
A. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha (X).....	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
I. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuiabá (X)	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas	9.30	SSW	7	S	7	SSW	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.550 ms.
Alejo Horizonte	9.30	—	—	—	—	E	4	SSW	11	SSW	25	—	—	—	—	—	—	2.353 ms.
Vitória	9.30	SE	7	SE	4	W	7	SSE	14	SSE	32	E	43	—	—	—	—	3.000 ms.
Campos	9.30	NW	7	NNE	7	SE	7	—	—	SSE	14	SSE	29	—	—	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	7	ENE	11	W	4	SSE	14	SSE	25	SSE	36	SSE	14	SSE	85	5.810 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	32	S	18	W	18	N	7	SSE	22	SE	25	—	—	—	—	3.800 ms.
Pantos	9.30	SSW	4	ESE	86	SW	11	SE	25	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Paritiba (X).....	9.30																	
Florianópolis	9.30	S	43	S	40	SSE	36	E	11	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30																	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Térmo do contrato celebrado no Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Virgílio Guimarães & Comp., para a construção de anexos à segunda enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, à rua Visconde de Itaúna n. 375.

Aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e sete, neste Serviço de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Souza Aguiar, superintendente, autorizado no processo n. 3.230-37, deste Serviço, em que foi aprovada a concorrência realizada em dezanove de julho de mil novecentos e trinta e sete, compareceu a firma Virgílio Guimarães & Comp., estabelecida à rua do Senado n. 281, loja, que neste contrato será denominada contratante empreiteiro, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para a construção de anexos à segunda enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, à rua Visconde de Itaúna n. 375, comprometendo-se a executar a referida construção de acordo com o edital de concorrência e adistrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante empreiteiro obriga-se a executar a construção de anexos à 2ª enfermaria do Hospital São Francisco de Assis pela importância total de quarenta e oito contos novecentos e cinquenta mil réis (48:950\$000), como propoz inteiramente de acordo com o projeto fornecido pelo Serviço de Obras e rubricado pelo contratante empreiteiro e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 5 do julho de 1937, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de quarenta e oito contos novecentos e cinquenta mil réis (48:950\$000), deverão correr por conta da dotação de trezentos contos — sub-assignação 6 do anexo n. 12, Ministério da Educação e Saúde, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, onde foi empenhada a referida despesa.

Tercera cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em duas prestações de vinte e quatro contos quatrocentos e setenta e cinco mil réis (24:475\$000), sendo a última paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante empreiteiro depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de dois contos quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis (2:447\$500), cujo recibo ficará arquivado neste Serviço de Obras. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante empreiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante empreiteiro obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante empreiteiro.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de noventa dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante empreiteiro fica sujeito à multa de cem mil réis (100\$000) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir trinta (30) dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente independente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante empreiteiro a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que fôr necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pelo Serviço de Obras, ou quem por ele fôr designado.

Sexta cláusula — O contratante empreiteiro se sujeita à multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo superintendente de obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. Ministro do Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante empreiteiro a manter as obras no seguro contra fogo, pelo valor determinado pelo Serviço de Obras e em companhia idônea a juízo do mesmo Serviço de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou ação judicial, nos seguintes casos:

- a) falência do contratante empreiteiro;
- b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a 5 (cinco) dias sem motivos justificados;

c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais;

d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante empreiteiro declara eleger o fôro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O sêlo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de cento e setenta e seis mil quatrocentos réis (176\$400), de sêlos federais e de educação 4 pago pelo contratante empreiteiro em estampilhas abaixo inutilizadas pelo superintendente de obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante empreiteiro e aprovados pelo Serviço de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pelo Serviço de Obras, ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante empreiteiro a sua custa ou directamente pelo Serviço de Obras, sempre a custa do contratante empreiteiro.

Décima terceira cláusula — O contratante empreiteiro manterá no local da obra um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado a fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mante-lo no local.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente do Serviço de Obras, que depois de lido e achado conforme, vae assinado pelo superintendente de obras, pelo contratante empreiteiro, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim Iracema C. Barroso que o lavei. Sobre estampilhas federais no total de 176\$600. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1937. — *Eduardo Duarte de Souza Aguiar*. — *Virgílio de Freitas Guimarães*. — *Virgílio Guimarães & Comp.* — Testemunhas: *Arthur Travassos Serra Pinto* e *Edmundo do Ramos Lima*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Térmo de contrato n. 336 — Pedido n. 1 — Requisição n. 413.159 — Nota de empenho n. 23.997

Fornecedor: Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil.

Repartição: Casa da Moeda.

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Sr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, estabelecida nesta praça à avenida Graça Aranha n. 43, 6º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob n. 290, representada por seu diretor, Sr. Sidney Frank Fursland, e por seu procurador, Sr. Felipe de La Rocque, e por eles foi dito que, por sua constituinte, se obrigavam a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Cobre eletrolítico, com a pureza mínima de 99,50 %, tonelada		30	5:886\$800	176:604\$000

(Cento e setenta e seis contos seiscentos e quatro mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 15 de outubro do corrente ano, ao Almoxarifado da Casa da Moeda.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5, sub-consignação n. 5, do orçamento federal do Ministério da Fazenda para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 23.997.

Cláusula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: — Um certificado n. 20.704 do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de réis 17:6640\$400 (dezesete contos seiscentos e sessenta mil e quatrocentos réis), tomado por termo n. 434 na ata n. 72.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convençãoado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 336 e fls. 773-74 do livro 20º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Sidney Frank Fursland*, diretor — Por procuração, *Felippe de La Rocque*. — Testemunhas: *R. M. Dorta Filho*. — *Garibaldi Pinheiro*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Shilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Termo de aceitação dos edificios do "Abrigo de Carros", em São Diogo, nesta capital, bem como os do "Almoxarifado" e "Administração", construídos pela "Metropolitan Vickers Electrical Export Company Limited":

Aos 31 dias do mês de agosto de 1937, presentes na Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil os Srs. coronel João de Mendonça Lima, diretor da mesma Estrada, e Henry Walter Foy, representante legal da "Metropolitan Vickers Electrical Export Company Limited", pelo Sr. coronel diretor foi declarado que, na forma do item 4.7.6/I das especificações o contrato celebrado em 14 de março de 1935 e devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão do dia 1º de abril de 1935, e tendo em vista o parecer da Chefia da 5ª Divisão da mesma Estrada, resolve aceitar definitivamente os edificios do "Abrigo de Carros", em São Diogo, e os do "Almoxarifado" e "Administração", todos nesta capital, desde 11 de junho de 1935, data essa do "memorandum n. 450-36", no qual a então Superintendência da Eletrificação declarou que tais edificios estavam em condições de serem recebidos.

E, para constar, lavrou-se o presente termo de aceitação, em livro próprio, sob n. 48, a fls. 4, na Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo discriminadas e por mim Antônio Lopes de Vasconcelos, escriptorario do 2º classe, que o escrevi.

Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1937. — *João de Mendonça Lima*. — *Henry Walter Foy*. — Testemunhas: *Robert Galt Aspinall*. — *Alcides Cochrane de Affonseca*. — *Antonio Lopes de Vasconcelos*. — Confere: *Phyllocrato Soares Brazil*, official administrativo de 4ª classe. — Visto — *Raul de Pinho*, chefe da Contabilidade.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita, do dia:	
6 de setembro de 1937.....	1.203:381\$900
Receita mensal:	
De 1 a 6 de setembro de 1937.....	7.075:985\$900
De 1 a 6 de setembro de 1936.....	9.898:229\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1937	2.822:243\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de setembro de 1937.....	325.543:529\$300
De 2 de janeiro a 6 de setembro de 1936.....	289.117:922\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	36.425:606\$400

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive de depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de setembro 1937	5.240:366\$500	5.152:500\$500
Em 8 de setembro de 1937.....	1.175:644\$300	1.159:604\$500
Total	6.416:010\$800	6.312:105\$000
Em igual período de 1936.....	7.579:662\$200	7.443:723\$300
Diferença para menos em 1937	1.163:651\$400	1.131:618\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de setembro de 1937.....	239.311:271\$900	232.840:891\$100
Em igual período de 1936.....	223.671:328\$000	217.014:824\$300
Diferença para mais em 1937	15.439:943\$900	15.826:066\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 3 de setembro de 1937.....	3.313:472\$900
Em 4 de setembro de 1937.....	316:916\$000
Total	3.630:385\$900
Em igual período de 1936.....	4.787:349\$200
Diferença para menos em 1937.....	1.156:960\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de setembro de 1937	172.237:120\$900
Em igual período de 1936.....	153.115:849\$900
Diferença para mais em 1937.....	19.141:271\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 3 de setembro de 1937.....	3.280:227\$900
Em 4 de setembro de 1937.....	316:516\$000
Total	3.596:743\$900
Em igual período de 1937.....	4.773:157\$800
Diferença para menos em 1937.....	1.176:413\$900

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Cotações Oficiais de Títulos

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	809\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	700\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	815\$000
Reajustamento econômicos de 1:000\$, 5 %, port.	775\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	515\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:050\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1932)	1:040\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	900\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	156\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	156\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	153\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	155\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.264)	172\$500
Empréstimo municipal de 1934, port.	161\$000
Estado do Espírito Santo, de 1:000\$, 8 %, nom.	825\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	697\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, port. (1934)	150\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 9 %, port. (1934), segunda série	179\$500
Estado de Pernambuco, de 100\$, port.	93\$000
Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.	193\$000

Ações de Bancos e Companhias:

Banco Português do Brasil, nom.	90\$000
Banco do Brasil	365\$000
Companhia de Tecidos Cometa	100\$000
Companhia Petropolitana	190\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	240\$000

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937.—*Ary de Almeida e Silva* *sindico.*

Curso de Cambio e Moeda Metálica

Dia 6 de setembro de 1937

Praça	A vista	
	Oficial	Livre
Londres	56\$260	75\$422
Paris	\$420	\$573
Itália	—	\$802
Alemanha:		
Reichsmark	—	6\$100
Reisemark	—	4\$125
Verrechnungsmark	3\$571	5\$000
Unterstützungsmark	—	4\$166
Portugal	—	\$694
Belgia:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$574
Espanha	—	1\$400
Suissa	—	3\$503
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	3\$400
Tcheco-Slovaquia	—	\$538
Nova York	11\$350	15\$217
Montevideo	—	9\$039
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$612
Holanda	—	8\$435
Japão	—	4\$484
Rumania	—	—
Canadá	—	15\$200
Austria	—	3\$100
Chile	—	—

Moedas

Libra	76\$965
Dollar	15\$573
Franco	\$607
Franco belga	\$520
Escudo	\$711
Peso argentino	4\$636
Peso uruguaio	8\$888
Lira	\$745
Peseta	\$500
Florim	8\$267
Yen	5\$000

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937.—*Ary de Almeida e Silva* *sindico.*

EDITAES E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente mês, á página 18.433.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De acôrdo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica a Sra. viuva Castro Faria, proprietária do predio situado á rua Luiz Silva n. 103 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goiaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciencia do termo de intimação n. 24.083, expedido em 24 de julho do corrente ano, para melhoramentos no referido predio.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saude, em 1 de setembro de 1937. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escripturario.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De acôrdo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Silvio Capanema de Souza, proprietario do predio situado á avenida Suburbana n. 2.525 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciencia do termo de intimação n. 24.861, expedido em 11 de agosto do corrente ano, para melhoramentos no referido predio.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saude, em 2 de setembro de 1937. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escripturario.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De acôrdo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica, pelo presente edital, o responsavel pelo predio situado á ladeira do Faria n. 38 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 4, á rua Camerino n. 27, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciencia do termo de intimação n. 30.668, expedido em 11 de agosto do corrente ano, para melhoramentos no referido predio.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saude, em 2 de setembro de 1937. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escripturario.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De acôrdo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica, pelo presente edital, o responsavel pelo terreno situado á rua Sacadura Cabral entre os ns. 89 e 93 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 4, á rua Camerino n. 27, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciencia do termo de intimação n. 30.744, expedido em 26 de julho do corrente ano, para melhoramentos no aludido terreno.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saude, em 2 de setembro de 1937. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escripturario.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitario vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Eloi Fernandes Batista, proprietario do predio situado á rua Julia Cortines n. 37 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goiaz numero 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciencia do auto de infração n. 452, lavrado em 13 de agosto do corrente ano, por não ter cumprido o termo de intimação n. 16.987, de que tomou conhecimento em 7 de janeiro ultimo, e referente ao aludido predio.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saude, em 6 de setembro de 1937. — *Arlindo da Silva Pereira*, escripturario.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz

Pago publico, de ordem do Sr. Diretor, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que as provas para os alunos que estão dependendo de uma carteira, terão início no dia 9 do corrente, na seguinte ordem:

FRANÇÊZ — 14 horas — Rute Gomes, Maria de Lourdes Guimarães e Souza, Fernando Bezerra Teixeira, Air Gomes e Durval de Castro.

MATEMÁTICA — Domingos da Silva Campos — 13 horas.

DESENHO DO NATURAL — Maria Madalena Calil — 9 horas.

MATEMÁTICA — Léa Reis — 8 e meia horas.

GEOGRAFIA — Odete Tavares Monteiro — 10 horas.

Dia 10

DESENHO GEOMÉTRICO E DO NATURAL — Anísio Alves Luz, Rui de Oliveira Santos, Elza Rodrigues, Darcília Santos Braga, Laura Teixeira, Laura Santos Melo, Jacira da Cunha, Nadir Dias Martins e Julio de Carvalho.

PORTUGUÊS E EDUCAÇÃO CÍVICA — João Garcia da Rocha e Renato Paulo Guimarães — 10 horas.

MATEMÁTICA — Washington Pinto da Silva, Alberto Chagas Pereira e Ronel de Oliveira Godol.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, em 8 de setembro de 1937. — Augusto C. Avila, secretario.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****TERCEIRA DIRETORIA**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Valeriano Francisco da Costa ex-agente postal, com funções de tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica de "Canoinhas", no Estado de Santa Catarina, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 49:159\$200, debito apurado na tomada de suas contas relativas ao período de 23 de junho de 1930 a 2 de julho de 1936, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões no aludido processo, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 30 de agosto de 1937. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas**TERCEIRA DIRETORIA**

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Sr. José de Egito da Silva Coelho, ex-agente postal de "Amaro Leite", Estado de Goiás, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre a importância de 49\$560, debito apurado no processo de tomada de contas relativo ao período de 28 de setembro de 1910 a 31 de dezembro de 1926, produzirem documentos, constituirem procurador na sede do Tribunal, ou declararem o domicílio, para efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no aludido processo, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de agosto de 1937. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas**3ª DIRETORIA**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Antônio da Fonseca Centeno ex-agente do correio de Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus fiadores, alegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 209\$018 de juros de mora devidos de março de 1917 a novembro de 1920, sobre a importância de 475\$051, saldo a menos recolhido em 1917, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 15 de junho de 1913 a 1 de fevereiro de 1917, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no aludido processo, sejam elas interlocutórias, ou definitiva, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 1 de setembro de 1937. — Mario Newton de Figueiredo, Diretor.

Tribunal de Contas**3ª DIRETORIA**

Pelo Presente edital é intimado o Sr. Carlos Castilho Andrade, ex-Coletor da 2ª Coletoria Federal de "Jacarei", no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, sobre a importância de 2:946\$135, de alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março de 1933 a 30 de junho de 1934, exercício de 1933 e 1934, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal, ou declarar o domicílio, afim de ser notificado das decisões proferidas no aludido processo, sejam essas interlocutórias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomadas de Contas, 2 de setembro de 1937. — Mario Newton de Figueiredo, Diretor.

Diretoria da Despesa Pública**SEÇÃO DE CONSIGNAÇÕES**

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que, nesta data, foi expedida circular às repartições averbadoras, declarando que o "Credenciário dos Funcionários Públicos", com sede nesta Capital, se acha habilitado pelo decreto n. 1.792, de 9 de julho de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês e ano, a operar mediante consignação em folha de vencimentos, nos termos do art. 2º, letras a e c, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1937. — Jaime Pitaluga, chefe da Seção.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de setembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 226.268/9 — Adamascado de Algodão, etc.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de setembro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 103.070 — Máquina de escrever "Royal".

N. 105.020 — Anéis de latão.

N. 105.165 — Cartão Rodack.

N. 113.139 — Papel filtro.

N. 203.043/4 — Material de pintura.

N. 223.124 — Gabinete de aço para fichas.

N. 225.329 — Material químico.

N. 242.260 — Material fotográfico.

N. 254.160 — Lampadas.

N. 415.044 — Carimbo para numerar.

N. 416.038 — Material de expediente.

N. 416.040/1 — Material de expediente.

N. 615.319/26-A — Drogas.

N. 615.334 — Material cirurgico.

N. 814.082 — Móveis.

N. 903.363 — Fibras azul para rótulos.

Rio, 8 de setembro de 1937. — A. de Faria Filho, Diretor.

Diretoria do Imposto de Renda**Última notificação**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno publico que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1931 do contribuinte A. Martins da Silva.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou a Dívida Ttiva, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. O secretario. — Ramiro Affonso Guerreiro.

Diretoria do Imposto de Renda

Ultima notificação

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno publico que se vai fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercicio de 1932 do contribuinte José Teixeira de Carvalho Junior.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou á Divida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. O secretario. — Ramiro Affonso Guerreiro.

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Sieller — Gabriele Brune
 Siemann — Hermann
 Siemsen — Peter Erik
 Sievers — Rembert
 Siegerist — Hans
 Silva — Alfredo do Nascimento e (Dr.)
 Silva — Altivo Ferreira da
 Silva — Alvaro Lira da
 Silva — Alvaro Caminha Tavares da
 Silva — Americo Leite Pereira da
 Silva — Antonio da
 Silva — Antonio Pinto da
 Silva — Arlinda Vieira da
 Silva — Armando Bartolomeu de Sousa e
 Silva — Armando Moreira da
 Silva — Armindo Francisco da
 Silva — Arnaldo Alves da
 Silva — Artur Levi de Araujo
 Silva — Artur Lobo da (Dr.)
 Silva — Artur Pereira Lopes da
 Silva — Ari de Almeida e
 Silva — Ari dos Santos
 Silva — Atanazio Loureiro da
 Silva — Augusto (particularmente: Agostinho Henriques da Silva)
 Silva — Augusto Araujo Ferreira da
 Silva — Augusto Carlos de Sousa e
 Silva — Augusto da Costa e
 Silva — Augusto Eduardo da
 Silva — Augusto José Ferreira e
 Silva — Augusto Pereira da
 Silva — Augusto Sergio Ferreira
 Silva — Avelino Peixoto Soares da
 Silva — Aimoré da
 Silva — Bartolomeu Francisco de Sousa e
 Silva — Benedito
 Silva — Benjamin Alves da
 Silva — Bento de Barros Machado
 Silva — Bernardino Augusto da
 Silva — Bernardino Barbosa da
 Silva — Candido Bernadino da
 Silva — Candido Pereira da
 Silva — Carlinda Sousa da
 Silva — Carlos Alberto Machado da
 Silva — Carlos Alberto do Valle e
 Silva — Carlos Almeida da
 Silva — Carlos Batista da
 Silva — Carlos Edmundo Amalio da
 Silva — Carlos Fabricio
 Silva — Carlos Florencio de Abreu e
 Silva — Carlos Lopes da
 Silva — Carlos Magno da
 Silva — Carlos Moreira da
 Silva — Carmen M. de Almeida e
 Silva — Cecilia Sampaio Peral da
 Silva — Cedar Marques da
 Silva — Celestino da
 Silva — Celia Peres da
 Silva — Celso de Lima e
 Silva — Celso Pinto da
 Silva — Cesar Moreira da
 Silva — Childerico Duarte
 Silva — Cristiano Gomes da
 Silva — Cristovam Ferreira da
 Silva — Cicero Monteiro da
 Silva — Cicero Ribeiro da
 Silva — Clarimundo Azevedo
 Silva — Claudemiro Francisco da
 Silva — Claudino Meniz Coelho da
 Silva Filho — Carlos Augusto da Brito e (Dr.)
 Silva Junior — Belarmino Ferreira da
 Silva Junior — Belmiro da
 Silva Junior — Belmiro Correia e
 Sousa Filho — José Soriano da
 Sousa — José Valler de
 Sousa — Julio Alberto Marques da
 Sousa — Julio Cesar de Mello e
 Sousa — Julio do Nascimento da
 Sousa — Julio Rodrigues de
 Souza — Ladislau Alves da
 Souza — Laura Muniz de
 Souza — Luiz Ferreira de
 Souza — Luiz José de Sá e
 Souza — Luiz Pavão de
 Souza — Luiz Pereira de
 Souza — Luiz Soares Pereira da
 Souza — Manoel da Costa e
 Souza — Manoel Enos
 Souza — Manoel Brionato da
 Souza — Manoel Ferraz de
 Souza — Manoel Ferreira da
 Souza — Manoel Joaquim Carneiro da
 Souza — Manoel José de
 Souza — Mauricio de
 Souza — Milton O' Reilly da
 Souza — Napoleão Gomes de
 Souza — Nella Pereira da Pontá
 Souza — Nelson Simas de
 Souza — Newton O'Reilly de
 Souza — Otaviano Cesar de
 Souza — Ondina Alves de
 Souza — Ontario Villan da
 Souza — Oronar Woods de
 Souza — Oscar de
 Souza — Oscar Garcia de
 Souza — Oscar Lisboa da
 Souza — Osvaldo Crespo Pereira da
 Souza — Paulo Alvares de
 Souza — Paulo de Oliveira e
 Souza — Paulo Vieira de
 Souza — Pedro Eugenio de
 Souza — Pedro Paulo Pereira de
 Souza — Raul da
 Souza — Raul Euclides
 Souza — Regina Barros de
 Souza — Reinaldo Simões de
 Souza — Rinaldo Gonçalves de
 Souza — Roberto Paulino Soares de
 Souza — Rosalina de Carvalho Cunha e
 Souza — Silvio Moniz de
 Souza — Valentim Dias de
 Souza — Vitalina Pereira de
 Souza — Valdemar Ferreira de
 Souza — Valdemiro de
 Souza — Wladimir Calandrini Alves
 Souza — Walfrido Caldeira de
 Souza Filho — José da
 Souza Filho — José Moreira de
 Souza Filho — Pedro de Andrade
 Souza Junior — José Fadigas de (Dr.)
 Spadinger — Georg
 Sparano — Carlos Pareto (menor)
 Spezia — Jackson Lact
 Spiger — Ema
 Spiller Junior — Eduarde
 Spinola — Oscar de Souza
 Spiller — Walter
 Spirezi — Adestodem
 Spirgi — Artur
 Spithaler — Otto
 Sportelli — Humberto Jacomo Joia
 Squier — Frederick Joseph
 Sprenger — Hermes
 Sprenger — Otto
 Sprock — Santa Elizabeth
 Staa — Richard Von
 Staack — Ernesto Alves
 Stadler — Walter Matias
 Staffa — Rodolfo
 Staffa — Joana Fiscina
 Staffa — André
 Stadtragen — Hans Kurt
 Stanger — Rudolf
 Stadler — José
 Stallonem — Alvar
 Stampa — Asclai
 Stampa — Ernesto
 Stange — Gustav
 Starnes — John Pink
 Souza Junior — Manoel Maria de

Sobral — Raul Guimarães (Dr.)
 Socrates — Frederico
 Sodré — Alvaro de Azevedo
 Sodre — Ciro Furtado
 Sodré — Emmanuel de Almeida (Dr.)
 Sodré — Feliciano Pires de Abreu
 Sodré — João Viana
 Sodré — Luiz de Azevedo (Dr.)
 Soibelman — Luiz
 Soeiro — Adelino Magalhães
 Soeiro — Laura de Moraes
 Soeiro — Newton Duarte (Dr.)
 Soifer — Saul
 Sol — José da Costa
 Sol — Manoel da Costa
 Solano — Herminia Teodor
 Solanés — Mariano
 Soldato — Tito Del (Dr.)
 Soledade — Afonso
 Soledade — Orosmano da
 Soler — America
 Soler — Carlos
 Soli — Giovanni
 Soller — Artur
 Sommier — Alexandre Emilio
 Sonchein — Georges de
 Soudy — Gabriel — Johanniss Valentim Leopoldo Szondi que
 assina: Soudy Leopoldo
 Sonnenburg — Heinz Rainer
 Sontog — Ernest
 Soper — Cuthbert
 Sofia — Antonio Ferreira
 Soraggi Junior — Pedro
 Sørensen — Hans Egede
 Sorge — Werner
 Sorrentino — Ugo
 Sotolino — José Taboas
 Sotolino — Maximo Vidal
 Soto — Joaquim do Pazo Y k
 Soto — Juan Benito do Pazo Y
 Souza — Afonso
 Souza — Agérico Ferreira de
 Souza — Alair Ferreira de
 Souza — Aldo de Sá Brito
 Souza — Aline Figueiredo Rocha de
 Souza — Antenor O'Reilly de (Dr.)
 Souza — Antonio de
 Souza — Antonio Luiz de
 Souza — Antonio Teixeira de
 Souza — Artur Moreira de
 Souza — Beatriz Marques de
 Souza — Benjamin de
 Souza — Boanerges Lopes de
 Souza — Dulce França Malagutti de
 Souza — Eliseu Linhares de
 Souza — Epaminondas Alves de
 Souza — Eurico Costa
 Souza — Francisco
 Souza — Gastão Pereira de
 Souza — José Augusto Garcia de
 Souza — José Gomes de
 Souza — José da Silva Oliveira de
 Souza — Marcos Antonio Inglês de
 Souza Filho — João Augusto Cesar de
 Stark — George Kelsev
 Staub — Emilio
 Steel — Artur Leitch
 Steele — Alice
 Steele — Armando
 Steele Junior — Armando
 Steelquist — Reuben Uno
 Stein — Herbert Jack
 Steinberger — Albert
 Steinberg — Erich
 Steinberg — Herbert Alfredo
 Steinemann — Alzira Rabelo
 Steiner — Henrique
 Steinhauer — Hermann Curt
 Stelling — Maria de Lourdes
 Stempfle — Hans
 Stern — Erich
 Stern — Paulo
 Stevenson — William George
 Stewart — Jessie
 Stthamer — Hermann W.
 Stibich — Hans de Abrantes
 Stille — Bernardo
 Stoelzie — Willi
 Stoffel — Artur
 Stoll — Adalberto
 Stocky — George Frederico

Stoll — Edmundo
 Stollz — Rodolfo Hans
 Storine — Duilio Renato
 Storino — Osvaldo Osiri
 Stoltenberg — Gerd
 Strass — Fritz
 Straus — Otto
 Straur — Paul
 Straus — Rudi
 Strobel — Josef
 Stuck Edgard de Almeida
 Stuckenbruck — Ilse
 Studnitz — Jobst Von
 Studt — Hans
 Stuebing — John G.
 Suarez — Clemente Pardo
 Soarez — Mario Celso
 Succar — Pedro Chein
 Sucena — Adriano Ferreira
 Souza — Alfredo Gomes Felix de
 Souza — Alvaro Henrique Morcira de
 Souza — Alvaro José de
 Souza — Alvaro Tavares de
 Souza — Alzira Vieira
 Souza — Amelia Moraes de
 Souza — Anibal Ferreira de
 Souza — Anibal Pinto de
 Souza — Antonio de Albuquerque
 Souza — Antonio Gonçalves de
 Souza — Antonio Goulart de
 Souza — Antonio Joaquim de
 Souza — Antonio José Alves de
 Souza — Antonio Martins de
 Souza — Antonio Ferreira de
 Souza — Antonio Moreira de
 Souza — Antonio Moreira de
 Souza — Antonio Pacifico Pereira de (Dr.)
 Souza — Antonio de Paula
 Souza — Antonio Pedro de Cerqueira
 Souza — Antonio Peixoto Alves
 Souza — Antonio Ribeiro de
 Souza — Antonio Sepulveda de
 Souza — Antonio Teodoro de
 Souza — Antonio Tiburcio de Almeida de
 Souza — Arlindo de
 Souza — Arlindo Ferreira Cardoso de
 Souza — Armenio Demetrio Aires de
 Souza — Artur Moreira de
 Souza — Artur Napoleão Montagna de
 Souza — Augenio Elisio de
 Souza — Augusto Pais de
 Souza — Augusto Pinto de
 Souza — Bartholomeu de Sá de
 Gouveia — Jorge Soares de (Dr.)
 Souza — José de Carvalho de
 Souza — José Luiz de Azevedo
 Souza — José Mariano Raimundo de
 Souza — Lauro Loureiro de
 Souza — Manoel Pereira de
 Souza — Manoel Pereira de
 Souza — Manoel Pinto de Oliveira de
 Souza — Marcolino Alves
 Souza — Maria Alzira Furst de
 Souza — Maria Berenice Carneiro de
 Souza — Maria Encarnação Hermanes de
 Souza — Maria Guilhermina de
 Souza — Maria Luiza de Carvalho
 Souza — Maria Mercedes Lopes de
 Souza — Marise Ferreira de
 Buelau & Comp.
 Souto Filho — Elias Antonio Ferreira
 Silva — Antonio Augusto da
 Silva — Antonio Bancalari da
 Silva — Antonio Batista da
 Silva — Antonio Cicero Peregrino da
 Silva — Antonio Francisco da
 Silva — Antonio Gonçalves da (espólio)
 Silva — Antonio Goulart da
 Silva — Antonio Halmalo
 Silva — Antonio João da
 Silva — Antonio Joaquim Pereira da
 Silva — Antonio Justino Pereira da
 Silva Filho — Antonio Eustorgio de Oliveira
 Silva Junior — Antonio Ferreira da
 Soutello — Bernardino Ferreira Pacheco
 Sourello — Oscar Ferreira de Carvalho
 Southworth — George Gregson
 Souto — Frederico da Silva
 Souto — Jaime
 Souto — Manoel da Silva
 Souto Filho — Erico

Souto Junior — João Ricardo de
 Souza — Abílio de
 Souza — Adalberto Corrêa de
 Souza — Adimar Protasio de
 Souza — Adolf Calandrini Alves de
 Souza — Albano Maria de
 Souza — Alberto Augusto de
 Souza — Aleixo Alves
 Souza — Agostinho Pereira de
 Souza — Agostinho Teixeira
 Souza — Manoel Ribeiro de
 Souza — Otaviano Vallim Pereira de
 Souza — Pedro Frederico Leão de
 Souza — Sadoe Ferreira de
 Souza — Salvador José Martins
 Souza — Ulisses Malagutti de
 Souza — Valdemar Alves de
 Souza — Haroldo Sven
 Signorini — Duarte
 Silva — Abel Guedes da
 Silva — Abel de Noronha Gomes da
 Silva — Adalberto Mendes da
 Silva — Adelaide Gomes da
 Silva — Ademar Moraes da
 Silva — Aderbal
 Silva — Aderbal Campos
 Silva — Adolfo Domingues da
 Silva — Adriano de Azevedo
 Silva — Afonso Antunes da
 Silva — Agenor Carrilho da Fonseca
 Silva — Alberto
 Silva — Alberto Bartolomeu de Souza
 Silva — Alberto de Castro
 Silva — Alberto Lopes da
 Silva — Alberto Mota
 Silva — Albino Luiz
 Silva — Albino Vieira da
 Silva — Alvides Alves da
 Silva — Alcides Carrilho da Fonseca
 Silva — Alcides Nogueira do (Dr.)
 Silva — Alcino Santos
 Silva — Alda Gomes da
 Silva — Alexandre Caetano da
 Silva — Alexandre Eleutério Gonçalves de
 Silva — Alexandre Pereira da
 Silva — Alfredo de Almeida e
 Silva — Alfredo Bernardes da (Dr.)
 Silva — Alfredo José da
 Silva — Alfredo de Moraes
 Silva — Alfredo Pinto da
 Silva — Alfredo Tomé da
 Silva — Alfredo Valdetaro
 Silva — Alice Pereira da
 Silva — Alfeu Domingues da
 Silva — Alvaro Fernandes Aires da
 Silva — Alvaro Gomes da
 Silva — Alvaro Monteiro da
 Silva — Alvaro Pedreira da
 Silva — Alvaro Romualdo da
 Silva — Amélia Gomes da
 Silva — Amélia Riedel Mendes da (espólio)
 Silva — Américo Caldeira da
 Silva — Amfilóquio Marques da
 Silva — Ana Domingues da
 Silva — Ana de Jesus
 Silva — Ana Vieira da
 Silva — Anibal Eleutério Gonçalves da
 Silva — Antenor Domingues
 Silva — Antero Gomes da
 Silva — Antônio Agnelo Souza e
 Silva — Antônio Alves Ferreira da
 Silva — Antônio Alves Rebelo da
 Silva — Antônio Lopes da
 Silva — Antônio Luiz da
 Silva — Antônio Machado da
 Silva — Antônio Maria de Assis e (espólio)
 Sturt — Ernesto
 Stowen — Martin
 Silva Júnior — Afonso Luiz Pereira de
 Souza — José Soares de
 Stern — Ricardo
 Stoky Júnior — Georg Frederico
 Stowinski — Ladislau
 Stfield — Armar Lowry
 Stutzel — Ludwig
 Souza — Saraiva Vieira de
 Souza — Sindoro Carneiro
 Salgado — Paulino Barroso
 Sandri — Matias P.
 Sanseverino — José
 Sanseverino — José Francisco
 Santos — Antônio Francisco dos

Santos — Crescêncio Alves dos
 Santos — Francisco Augusta Penalva
 Seabell — Valter Elia
 Schaef — Artur
 Schau — Fritz
 Schieck — Hugo Friedrich
 Schilick — Paul Alfredo
 Schilling — Florêncio Carlos de Abreu
 Sena — Bernardino da Silva e
 Segni — Demostenes
 Siaca — Ramon
 Siano — Aguinaldo de Barros
 Sieupira Filho — Benigno (Dr.)
 Sieiro — José Bianco
 Siebert — Helmut
 Sidselrud — Dagfin
 Sidselrud — Borgar
 Silva — Antônio Mota Vieira de
 Silva — Antônio Pedro da
 Silva — Antônio Pereira da
 Silva — Antônio Pires da
 Silva — Antônio Queiroz da
 Silva — Antônio Souza e
 Silva — Antônio Teixeira da (Dr.)
 Silva — Antônio Vieira da
 Silva — Aristides Joaquim da
 Silva — Aristides Joaquim da
 Silva Júnior — Antônio Sérgio
 Silva — Antônio Pereira Neto
 Souza — João Francisco de (Dr.)
 Souza — João Moreira de
 Souza — João Moreira de
 Souza — João Muniz da Gama
 Souza — João Saturnino de
 Souza — Joaquim Carneiro de
 Souza — Joaquim Gomes de
 Souza — Joaquim José de
 Souza — Joaquim da Silveira
 Souza — José Alves de
 Souza — José Gomes de (Dr.)
 Souza — José da Graça Fernandes de
 Souza — José Honório da Silva e
 Souza — José Jorge de
 Souza — José Luiz de
 Souza — José Marques de
 Souza — José Montenegro de
 Souza — José de Pilar Alves de
 Alcantara Filho — Hortêncio de
 Almeida — Sabina Rinelli de
 Capriglioni — Luiz
 Soares — Sebastião Ivio
 Wendt — Carlos Joaquim Henrique (falecido)
 Wendt — Carlos Joaquim Henrique
 Silva — Rodrigo Dias da
 Silva — Rosalvo Mariano da
 Silva — Rufino Fuas da
 Silva — Ruf Socio Pereira da
 Silva — Salvador
 Silva — Salvador José da
 Silva — Samuel Brasileiro da
 Silva — Sebastião de Santana e
 Silva — Serafim Pereira da
 Silva — Severino Monteiro da
 Silva — Silvio Alvares da
 Silva — Silvio Pereira da
 Silva — Tancredo Faustino de
 Silva — Telemaco Mauricio da
 Silva — Telemaco Guilherme da
 Silva — Teodoro Alberto da
 Silva — Teodoro Duarte Machado da
 Silva — Teodoro Ferreira da
 Silva — Tomás
 Silva — Tomás Alves da
 Silva — Tomás Duarte da
 Silva — Tomás Marques da
 Silva — Ubaldina Werneck Machado da
 Silva — Valentim Benício da
 Silva — Venancio Nogueira da (Dr.)
 Silva — Ventura Lopes da
 Silva — Vera Rezendo Castro e
 Silva — Vicente Gonçalves Viana da (falecido)
 Silva — Vitorina Martins Barata da
 Silva — Vitorino Fernandes
 Silva — Virgílio Claudio da
 Silva — Virgílio Costa e
 Silva — Virgílio Fontes Correia da
 Silva — Virgílio Francisco
 Silva — Waldemar Alvaro
 Silva — Waldemar de Lima e
 Silva Júnior — Sabino Teodoro da (Dr.)
 Silva Filho — Sinval de Castro
 Simões — Afonso do Faria

Simões — Amelia Aurora.
 Simões — Antonio Francisco
 Simões — Francisco de Oliveira
 Simões — Henrique da Silva
 Simões — João Loureiro
 Simões — José Emilio Martins
 Simões — Luiz da Silva
 Simões — Maria da Silva
 Simões — Silverio Ferreira
 Simões — Silvestre José
 Simões Filho — Henrique da Silva
 Simon — Elvira Wagner
 Simon — Teodor
 Simonsen — Mario
 Simonsen — Otavio
 Simonsen — Warren
 Simplicio — Heitor José
 Sinson — Dettloff von
 Singery — Jaques
 Siqueira — Abilio
 Siqueira — Ademir de
 Siqueira — Alfredo Joaquim de
 Siqueira — Antonio Antunes de
 Siqueira — Aristarco Gonçalves
 Siqueira — Benedito
 Siqueira — Carmen Suplicy de
 Siqueira — Dacio Vassmon
 Siqueira — Damon José de
 Siqueira — Domiciano de
 Siqueira — Francisco Bernardino
 Siqueira — Galdino (Dr.)
 Siqueira — João Frederico de
 Siqueira — Rodolfo Gonçalves de
 Siqueira — Rogerio
 Siqueira — Rubem de
 Siqueira Filho — Alfredo
 Siqueira Filho — Diniz Antonio de
 Sisson — Leontina Figner
 Sjostedt — Oscar
 Skrkanek — Kermann
 Skuropat — León
 Slater — John Henry
 Slerca — Mario (Dr.)
 Smaggasgale — Philip William
 Silva — Roberto Rodrigues da
 Silva — Rita da Rocha Marinho de
 Smith — Artur John
 Soares — Francisco Gomes
 Soares — Francisco José
 Soares — Francisco Vicente
 Soares — Gerson de Macedo
 Soares — Gualter de Macedo
 Soares — Guilherme Woods
 Soares — Isaias de Aquino
 Soares — João F. Jorge de Oliveira Alves
 Soares — João Gomes
 Soares — João da Veiga
 Soares — Joaquim de Araújo
 Soares — José Americano
 Souza — Fernando Alvares de
 Souza — Fernando Martins Pereira de
 Souza — Firmino Camilo de
 Souza — Francisco Ignacio de
 Souza — Francisco Lopes Paes
 Souza — Francisco de Oliveira de
 Souza — Francisco Rodrigues de
 Souza — Francisco Serafico de
 Souza — Francisco Xavier Rodrigues de
 Souza — Franklin de
 Souza — Frederico Antonio Cardoso de Menezes
 Souza — Frederico Oscar de (Dr.)
 Souza — Genaro Ponte
 Souza — George Washington de
 Souza — Godofredo Danilo Ferreira de
 Souza — Graciano Rodrigues de
 Souza — Guido Gomes de
 Souza — Halley Nazareth de
 Souza Junior — Francisco Machado de
 Silva — Waldemar Rolindo Dr.)
 Silva — Waldemiro Gomes da
 Silva — Walter da Costa Fernandes
 Silva — Yolanda de Abreu e
 Silva — Zachen Esmeraldo da (Dr.)
 Silva — Zahra
 Silva — Zaira Andrade de Almeida de
 Silvado — Americo Brasilio
 Silvado Junior — João Brasil
 Silvafaria — Sindolfo da
 Silvano — Bianconi
 Silveira — Abilio de Azevedo
 Silveira — Alfredo Baltazar da (Dr.)
 Soares — José Batista
 Soares — José Cristian
 Soares — José Correia
 Soares — José Emilio
 Soares — José Ferreira
 Soares — José Joaquim
 Soares — José Marques
 Soares — José Otaviano Pinto
 Soares — José de Oliveira
 Soares — José Paulo
 Soares — José Ferreira
 Soares — José da Silva
 Soares — Julio Mirabeau de Azevedo (Dr.)
 Soares — Leonel José
 Soares — Liberalina Monteiro
 Soares — Luiz
 Soares — Manoel Alvaro
 Soares — Manoel Carneiro de Godofredo
 Soares — Manoel Guimarães Souza
 Soares — Manoel Salvini
 Soares — Manoel Vitorino
 Soares — Maria Alegre
 Soares — Maria Carolina Cruls de Macedo
 Soares — Maria da Conceição
 Soares — Maria Hilda Moreira
 Soares — Moacir Barbosa
 Soares — Nelson França
 Soares — Otavio
 Soares — Olga Sampaio
 Soares — Oswaldo
 Soares — Paulino de Azevedo
 Soares — Pedro Teixeira
 Soares — Perfecta Hermina
 Soares — Rafael Teixeira
 Soares — Raul Hermold de Souza
 Soares — Ruth Fernandes
 Soares — Sila da Cruz
 Soares — Silvio Brito
 Soares — Valdemar Pinheiro
 Soares Junior — José Leite
 Soares Junior — Pedro Teixeira
 Soares Sobrinho — José Guedes de Paiva
 Sobral — Amandio José
 Sobral — Antonio Augusto
 Sobral — Antonio Augusto de Castro
 Sobral — Artur
 Sobral — Dagmar Costa
 Sobral — Gilberto da Cruz
 Sobral — Joaquim Pires
 Sobral — José Vieira
 Sobral — Rafael Pessoa
 Soares Junior — Militino José, Dr.
 Silveira — Alfredo Cesar da
 Silveira — Alvaro Cordovil da, Dr.
 Silveira — Alvaro Ferdinando de Souza da
 Silveira — Alvaro França Souza da
 Silveira — Amaro da
 Silveira — Americo Jaques Mascarenhas
 Silveira — Antenor Soares da
 Silveira — Antonio Cardoso da
 Silveira — Antonio Lopes da
 Silveira — Arquimedes Xavier da
 Silveira — Ari Luiz Monteiro da
 Silveira — Augusto Cesar da
 Silveira — Augusto Lopes da
 Silveira — Braz Baltazar da
 Silveira — Carlos Teodorico da
 Silveira — Clarice de Carvalho de Souza da
 Silveira — Ciro Perdigão de Souza
 Silveira — Domingos da
 Silveira — Dulce Barreto da
 Silveira — Ederto
 Silveira — Egherto de Assis
 Silveira — Elvira
 Silveira — Ernesto Francisco da
 Silveira — Higino da Silva
 Silveira — João Nascimento da
 Silveira — Joaquim Luiz Amaro da
 Silveira — Joaquim Osvaldo
 Silveira — Jorge Frederico de Souza da
 Silveira — Jorge Rodrigues da
 Silveira — José Gonçalves da
 Silveira — José Martins da
 Silveira — Julio Betencor
 Silveira — Ladislau Rezende Amaro da
 Silveira — Luiz Xavier da
 Silveira — Manoel Clementino da
 Silveira — Margarida Adelaide da
 Silveira — Mario Veloso
 Silveira — Mario Vergueiro
 Silveira — Otacilio Cordovil da
 Silveira — Oliverio Alfredo da
 Silveira — Osvaldo Aragão da

Silveira — Oto Feio da
 Silveira — Perianthro R. da
 Silveira — Pericles
 Silveira — Rosa Dutra da
 Silveira — Rubens da
 Silveira — Tereza Sampaio da
 Silveira — Zefirino Amaro d'Avila
 Silveira — Zulima Pereira da
 Silveira Filho — Heitor Vinicius
 Silveira Filho — Manoel Guilherme da, Dr.
 Silveira Junior — José Pinheiro da
 Silveira Sobrinho — José Azevedo da
 Silvestre — Honorio de Souza
 Simão — Assad Miguel
 Simas — Carlos Bastos de
 Smith — Herbert G.
 Smith — Michael
 Smith — Samuel
 Smith — Vincent
 Smith Junior — George Roberto
 Smith Junior — Thomas Walter
 Smith — Artur Bernard Pellowe
 Simons — Frederick James
 Snape — Herbert Egerton
 Snell — Andrea Gustavo de Mogan
 Snell — Angelina de Morgan
 Soares — Adolfo
 Soares — Afonso Carneiro de Oliveira
 Soares — Aguida Francisca Ferreira
 Soares — Alair Prata
 Soares — Alceu
 Soares — Alarico
 Soares — Alfredo Machado
 Soares — Alvaro de Moraes Sarmiento
 Soares — Amadeu Alfredo de Moraes
 Soares — Angela de Moraes Sarmiento
 Soares — Antonio Santos
 Soares — Antenor
 Soares — Antonio Augusto
 Soares — Antonio Ferreira Nogueira
 Soares — Antonio Joaquina
 Soares — Antonio Kropf
 Soares — Antonio Maria
 Soares — Artur da Fonseca
 Soares — Atila
 Soares — Augusto de Oliveira
 Soares — Augusto da Silva
 Soares — Basileu de Araujo
 Soares — Benvenuto Pereira
 Soares — Bernardo Marques
 Soares — Candido Portela da Costa, Dr.
 Soares — Carlos Augusto Niemeyer
 Soares — Carlos Machado
 Soares — Carlos Pinto
 Soares — Carmelia Cesar
 Soares — Casemiro Pereira
 Soares — Catarina Sarazine
 Soares — Domingos de Oliveira
 Soares — Elvira Ferreira
 Soares — Elias Corrêa
 Soares — Edgard Ruman
 Soares — Eduardo da Silva
 Soares — Fernando Pereira
 Soares — José da Costa
 Soares — José Lino
 Soares — Lucia de Rimez
 Soares — Manoel Eduardo da Silva
 Soares — Manoel Hito Pereira
 Soares — Otavio Carlos
 Sobral — Manoel Andrade
 Souza — Beatriz Moreira Ramalho de
 Souza — Benedita Andreu de
 Souza — Benicio Gonçalves Carvalho de
 Souza — Bernardino José de, Dr.
 Souza — Carlos Antonio de
 Souza — Carlos de Carvalho e
 Souza — Carlos Garcia de
 Souza — Cassia
 Souza — Cassiano Augusto de
 Souza — Cesar Coutinho de
 Souza — Corina Alvim da Gama e
 Souza — Dante Alvares de
 Souza — Delfim Vilan de
 Souza — Dorval Melquiades de
 Souza — Durval Egidio de
 Souza — Eduardo Alves de
 Souza — Eduardo Pedro Nazareno de
 Souza — Eiter Oliveira Coelho
 Souza — Elisa Coelho e
 Souza — Emilia Maria de
 Souza — Euclides Pereira de (tenente coronel)
 Souza — Euclides Tavares de
 Souza — Eurico Crespo Ferreira de

Souza — Evaristo da Veiga e
 Souza — Feliaberto Nunes de
 Souza Filho — Carlos Lessa Guimarães de
 Souza Junior — Benjamin Pereira de
 Silva — Ruth Elizario da
 Silva — Silvio dos Santos
 Silva — Vitorina da
 Silva — Vitorino Evangelista da
 Silvado — Paulo Americo de Argoglio
 Silveria — Aldo Cordovil da
 Simões — Alda Bebianio
 Simões — José Ferraz
 Simões — Julio
 Simões — Luiz Vieira
 Simões — Valfredo Angelo da Silva
 Simon — Carolina Frias
 Sinjen — Marcus
 Siqueira — Alfredo Fritz
 Siqueira — Artur
 Siqueira — José Luiz de
 Siqueira — Julio de Freitas
 Siqueira — Silvio Henriques de
 Sloper — Tom W.
 Sloper — Thomas W.
 Souza — Carlos de
 Souza — Celeste Alvim da Gama e
 Souza — Delani Gomide de Moura
 Souza — Euclides Francisco de
 Souza — Heitor Bernardes de
 Souza — Henrique Cerper Alves de
 Souza — Horacio Jacinto de
 Souza — Horacio Suli de
 Souza — Jarbas Teixeira de
 Souza — João Batista de
 Souza — João Fernando de
 Souza — João Ferreira de
 Souza Filho — João Correa de

Câmara Sindical

Ari de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 17 de julho findo, o corretor de fundos públicos desta praça, Sr. Antonio Vaz de Carvalho Júnior, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervido o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Juvenal de Queiroz Vieira, secretário da Câmara Sindical, o subscrevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 5.966 — 11-8-937 — 183\$600 — 10 vêses).

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazém n. 6 — Dia 31 de agosto de 1937:
 Navio nacional "Campos Salles", atracado em 27 de agosto de 1937:
 6 sacos, Bahia Blanca, sem numero, avariados.
 Armazém n. 8 — Dia 31 de agosto de 1937:
 Navio "Balzac", atracado em 29 de agosto de 1937:
 1 caixa, CNNC, n. 4, pesando 137 quilos, avariada e reprecada.
 Armazém n. 10 — Dia 31 de agosto de 1937:
 Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 30 de agosto de 1937:
 1 caixa, PD ? C Curitiba via Paranaguá, n. 64, pesando 15 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 71, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 58, pesando 15 quilos, reprecada.
 1 dita, idem, n. 61, pesando 12 quilos, idem.
 Armazém n. 9 — Dia 31 de agosto de 1937:
 Navio inglês "Afric Star", atracado em 31 de agosto de 1937:
 1 barril, PLC, n. 170, vasando.
 Armazém n. 9 — Dia 31 de agosto de 1937:
 Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 31 de agosto de 1937:

3 barris, Ferraz, ns. 460, 456 e 462, vasando.
Armazém n. 9 — Dia 31 de agosto de 1937:

Navio brasileiro "D. Pedro II", atracado em 30 de agosto de 1937:
420 latas, CAFYC, sem numero, pesando 8.400 quilos, avariadas.

1 mala, MB, sem numero, pesando 32 quilos, repregada
Armazém n. 5 — Dia 31 de agosto de 1937:
Navio norueguês sjs "Borga", atracado em 30 de agosto

1937:
1 bobina, JB TJC, n. 911, pesando 582 quilos, avariada.
Armazém n. 7 — Dia 31 de agosto de 1937:
Navio alemão "Alrich", atracado em 30 de agosto de 1937:
1 caixa, JH, n. 231, pesando 90 quilos, avariada.
1 dita K m, n. 61, pesando 25 quilos, idem.
1 bobina, TJ ? C B 182 M, n. 152, pesando 307 quilos, idem.
2 engradados, SCC, ns. 85 e 82, pesando 13 e 14 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 167 e 168, pesando 5 e 10 quilos, idem.
1 caixa, WMR, n. 78.334, pesando 85 quilos, repregada.
1 caixa, AMC, n. 6, pesando 274 quilos, avariada.
1 ganafão, CC M B, n. 3.039, pesando 92 quilos, vasando.
2 ditos, idem, ns. 3.080 e 3.075, pesando 82 e 82 quilos.

idem.
1 dito, idem, n. 3.058, pesando 16 quilos, avariado
1 dito, idem, n. 3.051, pesando 81 quilos, vasando.
1 tambor, FHC, n. 986.594, pesando 24 quilos, avariada.
1 dito, idem, n. 986.411, pesando 23 quilos, idem.
2 sacos, HL, ns. 429 e 473, pesando 50 e 50 quilos, avariados.
2 ditos, idem, ns. 594 e 485, pesando 50 e 50 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 591 e 470, pesando 50 e 50 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 536 e 561, pesando 50 e 50 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 595 e 401, pesando 50 e 50 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 566 e 507, pesando 50 e 50 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 506 e 525, pesando 50 e 50 quilos, idem.
1 dito idem, n. 482, pesando 50 quilos, idem.
1 caixa, JPSG, n. 22, pesando 252 quilos, avariada.
1 barrica, 2324, n. 2.802, pesando 214 quilos, repregada.
Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — O
Chefe, Oséas Costa.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

Edital de referencia e retificação

Ofício n. 456:

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 3 de setembro de 1937, a fls. 18.594-95, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no dia 14 do mês de setembro de 1937, para fornecimento de artigos constantes dos grupos 43, 63 e 64.

2. Previno, outrossim, que no referido edital, devem ser feitas as seguintes retificações:

- Grupo 43

Onde se lê: Cravo de aço para tanoeiro;

Leia-se: 43-C- Cravo de aço para tanoeiro

Onde se lê: 21- De 7 x 3 1/4", quilo;

Leia-se: 21- De 7 x 3 1/4", quilo.

Diretoria de Fazenda, em 8 de setembro de 1937. — José Sportelli, 1º tenente C. N. — Secretário.

Diretoria de Fazenda

Ofício sem numero:

Pelo presente edital, ficam cientificados os interessados que têm papéis dependentes de solução nesta Diretoria, constantes da relação abaixo, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, comparecerem à D. F. 5, afim de tomarem conhecimento da solução dada aos respectivos processos. — No impedimento ocasional do contra-almirante Tacito Reis de Moraes Rego, *Oswaldo Guimarães*.

Relação de processos existentes na Diretoria de Fazenda, cujo andamento depende do comparecimento dos interessados, à D. F. 5, dentro de 30 dias a contar da data da publicação a presente:

- N. 1 — Maria Clarina dos Santos — Ficha n. 22.683-37.
- N. 2 — Lígia Tristão Murgel — Ficha n. 19.384-37.
- N. 3 — Romeu da Costa Pereira — Ficha n. 21.097-37
- N. 4 — João Gonçalves Serpa — Ficha n. 37.197-36.
- N. 5 — Antonio Vidal de Almeida — Ficha n. 27-37.
- N. 6 — Henrique da R. Pereira — Ficha n. 363-37.
- N. 7 — Ambrosina Moreira de Souza — Ficha n. 22.725-37.
- N. 8 — Artur Vitalino de Barros — Ficha n. 11.618-37.

- N. 9 — Bernardino José da Silva Maia — Ficha n. 35.902-36.
- N. 10 — José Antonio de Souza — Ficha n. 37.612-36.
- N. 11 — Manoel Gomes da Paixão — Ficha n. 12.867-37.
- N. 12 — Artur Freitas de Azevedo — Ficha n. 32.855-36
- N. 13 — Firmino Antonio Pires — Ficha n. 21.534-37.
- N. 14 — Telemaco Martins de Oliveira — N. 36.078-36.
- N. 15 — José Fraga de Melo — Ficha n. 13.242-35.
- N. 16 — Percília Rodrigues de Freitas — Ficha n. 22.562-35.
- N. 17 — Romeu da Costa Pereira — Ficha n. 21.096-37.
- N. 18 — Manoel dos Santos Moreira — Ficha n. 22.396-37.
- N. 19 — João de Almeida Torres — Ficha n. 4.801-37.
- N. 20 — João José da Costa — Ficha n. 248-37.
- N. 21 — Rosalia da Silva Oliveira — Ficha n. 19.270-37.
- N. 22 — Manoel Lopes da Cunha — Ficha n. 22.269-37.
- N. 23 — Maria Esperidião — Ficha n. 20.402-37.
- N. 24 — Priscilla Floresta Viana — Ficha n. 22.685-37.
- N. 25 — Odete Magalhães Silva — Ficha n. 35.039-35.
- N. 26 — Manoel Candido Barbosa — Ficha n. 5.238-37.
- N. 27 — Teleforo Vaz da Silva Ramos — Ficha n. 35.199-35.
- N. 28 — Genoveva Paula Ramos — Ficha n. 22.268-37.
- N. 29 — Antonio Ferreira da Silva — Ficha n. 23.150-37
- N. 30 — Maria Amelia da Silva — Ficha n. 21.441-37.
- N. 31 — João José da Costa — Ficha n. 1.628-37.
- N. 32 — Emiliana de Oliveira Carvalho — Ficha n. 21.098-37.
- N. 33 — Cicero Lins de Macedo — Ficha n. 22.414-37.
- N. 34 — Serafim Cirino da Rocha — Ficha n. 1.624-37.
- N. 35 — Emiliano de Melo Sampaio — Ficha n. 1.622-37.
- N. 36 — Donato Timbira — Ficha n. 1.624-37.
- N. 37 — Rufino Caetano Santos — Ficha n. 1.618-37.
- N. 38 — Arceu Aires de Carvalho — Ficha n. 1.617-37.
- N. 39 — Arsenio Marques Pereira Sozart — Ficha n. 938-37.
- N. 40 — Manoel de Sá — Ficha n. 17.534-37.
- N. 41 — Homero de Aguiar Boto de Melo — Ficha n. 17.258-37.
- N. 42 — Manoel Antonio de Souza — Ficha n. 35.992-37.
- N. 43 — Artoff Pereira — Ficha n. 35.984-36.
- N. 44 — Avelino Barbosa Lins — Ficha n. 1.630-37.
- N. 45 — Raimundo Cajazeira — Ficha n. 36.087-36.
- N. 46 — Augusto Francisco Cipriano — Ficha n. 36.079-36.
- N. 47 — Augusto José Dorind — Ficha n. 35.971-36.
- N. 48 — José Dumond de Oliveira — Ficha n. 35.959-36.
- N. 49 — Francisco de Souza — Ficha n. 35.969-36.
- N. 50 — Zulmira Dias — Ficha n. 23.219-37.
- N. 51 — Angelino Neri da Costa — Ficha n. 22.185-37.
- N. 52 — Antonio Nicoláo Pamplona — Ficha n. 51.519-37.
- N. 53 — Julio Jorge Gonçalves — Ficha n. 21.518-37.
- N. 54 — Otavio Ferreira de Araujo — Ficha n. 21.524-37.
- N. 55 — Agenor da Silva Ribeiro — Ficha n. 21.526-37.
- N. 56 — Marcos Magno de Castro — Ficha n. 21.525-37.
- N. 57 — Emilia Alves de Souza — Ficha n. 23.220-37.
- N. 58 — Heitor Eduardo Pereira — Ficha n. 21.528-37.
- N. 59 — Emerita de Oliveira Amorim — Ficha n. 14.311-37.
- N. 60 — Agostinho da Silva Nunes — Ficha n. 20.605-37.
- N. 61 — Napoleão Salvador — Ficha n. 21.527-37.
- N. 62 — José Pereira Alves dos Santos — Ficha n. 21.531-37.
- N. 63 — Emerentina Menezes Santos — Ficha n. 21.851-37.
- N. 64 — Oscarlindo Saldanha — Ficha n. 21.522-37.
- N. 65 — Joaquim Nogueira da Silva — Ficha n. 21.529-37.
- N. 66 — Marieta Dias Machado — Ficha n. 22.630-37.
- N. 67 — José Manoel da Cunha — Ficha n. 22.186-37.
- N. 68 — Francisco Monteiro da Silva — Ficha n. 21.533-37.
- N. 69 — Antonio Coimbra Ribeiro Junior — Ficha n. 19.105-37.
- N. 70 — Claudiana Pereira da Cruz — Ficha n. 20.821-37.
- N. 71 — Luiz Antonio de Carvalho — Ficha n. 20.857-37.
- N. 72 — Alberto da Fonseca Guimarães — Ficha n. 20.851-37.
- N. 73 — Elisa Gomes — Ficha n. 20.835-37.
- N. 74 — Rhohe Arce dos Santos — Ficha n. 33.838-36.
- N. 75 — Tutor do menor Moacir Pereira — Ficha n. 22.682-37.
- N. 76 — Napoleão Spencer — Ficha n. 10.324-37.
- N. 77 — Vitalino Corrêa Sá — Ficha n. 10.321-37.
- N. 78 — Lorina de Carvalho Souza e Marieta de Paula Santos — Ficha n. 23.264-37.
- N. 79 — Herdeiros do almirante Alberto Greenhalgh — Ficha n. 15.072-37.
- N. 80 — Herdeiros de Estevão da Silva (Artur) — Ficha numero 21.641-37.
- N. 81 — Herdeiros de Benedito Leite de Arruda — Ficha numero 22.461-37.
- N. 82 — Alvaro da Camara Pinheiro — Ficha n. 35.494-36.
- N. 83 — Hermogenes de Araujo Conceição — Ficha n. 4.968-37.
- N. 84 — Western Telegraph Comp. Ltda. — Ficha n. 30.056-33.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estado Maior do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chama-se à atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" da União, de 24 do corrente mês, pagina n. 17.910.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1937. — *Luiz Felto Toledo da Abreu*, capitão secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o artífice de 3ª classe desta Estrada, Manoel João de Araujo a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao 13º Depósito da Locomoção, em Alcindo Guanabara, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de setembro de 1937. — *Alberto Blois*, chefe do gabinete da Diretoria.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal****DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA — ESCOLA AGRÍCOLA BARBACENA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. Diretor desta Escola, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, achá-se aberta na Secretaria desta repartição, a inscrição para o fornecimento a este estabelecimento, durante o corrente ano, de material de consumo habitual, abaixo discriminado, mediante as condições constantes deste edital:

1. Escala métrica articulada, de dois metros "Stanley", uma.
2. Escala métrica articulada, de um metro "Stanley", uma.
3. Pá direita marca "Touro Guss-Stahl", n. 4, uma.
4. Colcha branca de 2,30 x 1,40, de acordo com amostra existente no Almoxarifado, uma.
5. Toalha felpuda, branca, para rosto, de acordo com amostra existente no Almoxarifado, uma.
6. Uniforme de brim mescla azul "Soberana", de acordo com o modelo para os tamanhos 1 a 10, um.
7. Uniforme de brim kaki "Laçador", de acordo com o modelo existente no Almoxarifado e medidas que deverão ser tiradas em cada aluno pelo fornecedor, um.
8. Depósito de alumínio para café, cilíndrico, reforçado, com tampa, torneira e azas, para 40 litros, marca "Rochedo", um.
9. Caldeirão de alumínio reforçado, direito, com tampa e azas, com capacidade para 11 litros, marca "Rochedo", um.
10. Emenda para correia, marca "Águia", ns. 2 a 6, tira.
11. Macacão de brim mescla azul "Soberana", de acordo com o modelo existente no Almoxarifado, para os tamanhos a a 10, um.
12. Avental de morim para médico, com casquete, de acordo com o modelo existente no Almoxarifado, juntando amostra do morim, um.
13. Camisola de morim para dormir, destinada á enfermaria, de acordo com o modelo existente no Almoxarifado, juntando amostra do morim, uma.
14. Faca para mesa, marca "Pyramid-Cutlery Sheffield", uma.
15. Chicara de louça branca, de acordo com amostra existente no Almoxarifado, uma.
16. Aparelho "Vasquez" Laubry, com oscilometro para tensão arterial, um.
17. Espelho para nariz, com cabo, um.
18. Espelho para nariz, sem cabo, um.
19. Agulha longa de níquel, uma.
20. Pinça "Peau", longa, uma.
21. Bisturi, um.
22. Tesoura longa, reta, uma.
23. Tesoura longa, curva, uma.

I

Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao Diretor e recebidos nesta Escola até o dia 20 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, devendo as propostas ser apresentadas em sobrecartas fechadas, com a declaração: "Contém proposta para a concorrência do dia 22 de setembro de 1937", somente sendo recebidas até ás 14 horas do dia 22 do referido mês, hora e dia em que será aberta a concorrência.

II

As propostas deverão ser feitas em três vias, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 (por folha) e mais o selo de Educação, e as demais apenas datadas e assinadas,

sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos constantes deste edital, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III

Será dada preferência aos artigos oferecidos pelos menores preços e, em caso de empate, será essa preferência estabelecida por desempate, que se verificará no ato da concorrência, ou por sorte, na ausência de um dos empatantes. Havendo divergência entre o preço por extenso e o preço por algarismo, tomar-se-á em consideração o menor deles.

IV

As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos, e nos preços por extenso ou em algarismos não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço imediatamente superior, se não exceder de 10 % dos correntes da praça. Todas as entrelinhas por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando ele excluído, e se elas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o critério estabelecido acima.

V

Os artigos serão todos de primeira qualidade e serão entregues no Almoxarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por comerciantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por comerciantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias férreas desta cidade. Neste caso, ficam estes comerciantes obrigados a efetuarem o despacho dos artigos dentro de oito dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juízo do Diretor desta Escola.

VI

A Diretoria desta Escola se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessário, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentários, e bem assim, o de anular a concorrência no todo ou em parte, sem que, destes atos, resultem aos concorrentes, direito a qualquer reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

Escola Agrícola de Barbacena, 6 de setembro de 1937. — O bibliotecário, *Albertino de A. Cesar*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Diretoria Geral de Contabilidade**

A. Rodrigues Costa, negociante matriculado, estabelecido á rua Sete de Setembro ns. 192/4, com o negocio de alfaiataria e uniformes, propõem se fornecer a essa repartição os uniformes para o pessoal subalterno de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 19 de agosto proximo passado, e declara que se sujeita ás cláusulas do mesmo, bem como ao Código de Contabilidade, de acordo com as amostras que esta acompanha; declara mais que as mesmas já foram apresentadas á Comissão Central de Compras do Governo Federal, achando a dita Comissão que estão de acordo.

Jaquetão e calça de casemira azul, um, cento e oitenta e quatro mil réis	184\$000
Jaquetão 2 calça de brim de linho, um cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
Boné com 2 capas, sendo uma de brim e outra de casemira azul, um, trinta e sete mil réis	37\$000

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — *A. Rodrigues Costa*

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua do Carmo n. 52, propõem fornecer ao Ministério do Trabalho, industria e Comercio os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

78. Uniformes de sargelina azul, compostos de jaquetão, e calça, de acordo com a amostra junta, um, cento e sessenta e quatro mil réis	164\$000
86. Uniformes de brim de linho pardo, compostos de jaquetão e calça, de acordo com a amostra junta, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
86. Bonés com duas capas, sendo uma de sargeline azul e outra de brim de linho pardo, um, vinte e quatro mil e novecentos réis	24\$900

Nota — Declaramos sujeitar-nos a todas as disposições do Código de Contabilidade, bem como ás do presente edital.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — *Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.*

M. A. Avellar, firma estabelecida nesta Capital, á rua General Camara n. 285, com alfaiataria, fazendas, etc., propõe-se fornecer aos serventuários das diversas repartições subordinadas a esse Ministério, os uniformes abaixo especificados, as preços indicados, a saber:

78. Uniformes de sargeline azul, compostos de jaquetão e calça, um, cento e setenta e sete mil e oitocentos réis	177\$800
86. Uniformes de brim de linho pardo, compostos de jaquetão e calça, um cento e quinze mil e quatrocentos réis	115\$400
86. Bonés com duas capas, sendo uma sargeline azul e outra de brim de linho pardo, um, vinte e quatro mil e duzentos réis	24\$200

a) O brim de linho pardo, tanto dos uniformes como das capas de boné, será previamente bem molhado.

b) A confecção será perfeita e empregados os tecidos rigorosamente iguais ás amostras apresentadas.

c) Aceitarei qualquer modificação na quantidade de uniformes em caso de conveniencia por parte das repartições.

d) Entregarei os uniformes confeccionados dentro do prazo de 30 dias, providenciando os chefes das repartições para que os interessados se apresentem, imediatamente, para dar as medidas necessarias e depois, em épocas que marcaréi, para dar prova ás roupas.

e) A confecção será perfeitamente de acordo com os modelos aprovados pela Comissão Permanente de Padronização da Comissão Central de Compras do Governo Federal.

f) Declaro sujeitar-me a todas as disposições do Código de Contabilidade da União e seu Regulamento, bem como a todas as exigências do edital de concorrência publica, da Diretoria Geral de Contabilidade, publicado no "Diário Oficial" de 19 de agosto de 1937, a paginas 17.589.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — M. A. Avellar

Vieira, Barcellos & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Alfandega n. 133, nesta Capital, propõe fornecer os artigos abaixo pelos preços indicados e de acordo com o edital de concorrência publica, publicado no "Diário Oficial" de 19 de agosto do corrente, a fls. 17.589, a cujos todos os itens, bem como ao Código de Contabilidade Publica o seu regulamento, submetem-se inteiramente.

78. Uniformes de sargelim azul, compostos de jaquetão e calça, de acordo com a amostra inclusa, um, duzentos e quinze mil réis	215\$000
86. Uniformes de brim de linho pardo, compostos de jaquetão e calça, de acordo com a amostra inclusa, um, cento e cinco mil réis	105\$000
86. Bonés com duas capas, sendo uma de sargelim e outra de brim de linho pardo, um, trinta e um mil réis	31\$000

Anexo: uma amostra de sargelim e outra de brim de linho pardo.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — Vieira, Barcellos & Comp. Lda.

Augusto Marques, conveiciante estabelecido á avenida Marechal Floriano n. 125, nesta cidade, atendendo ás clausulas constantes do edital de concorrência publica, publicado a paginas 17.589, do "Diário Oficial" de 19 de agosto de 1937, vem apresentar a V. Ex. a seguinte proposta para o fornecimento de 78 (setenta e oito) uniformes de sargeline azul e 86 (oitenta e seis) de brim de linho pardo, compostos de jaquetão e calça, e, bem assim, de 86 (oitenta e seis) bonés com duas capas, sendo uma de sargeline azul e outra de brim de linho pardo, tudo confeccionado sob medida e obedecendo á qualidade das amostras juntas e aos feitiços aprovados pela Comissão Permanente de Padronização, sendo que o brim será previamente molhado, pelos preços que passa a indicar

Uniforme de casemira (jaquetão e calça), um, cento e sessenta mil réis	160\$000
Uniforme de brim (jaquetão e calça), um, cento e quatorze mil setecentos e cinquenta réis	114\$750
Boné, um, vinte e cinco mil réis	25\$000

O prazo para a entrega será de 30 (trinta) dias e o domicilio legal do proponente é o acima indicado, á avenida Marechal Floriano n. 125, sendo que o mesmo se sujeita a todas as disposições do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, bem como ás do edital a que se refere a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — Augusto Marques.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Mário Reis — Nesta.

De ordem do Sr. diretor comunico-vos que deveis comparecer nesta repartição, afim de receberdes, mediante recibo nos autos, a caderneta n. 301.016, 4ª série, 1ª via, da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, apresentada pela firma Martins do Amaral & Comp., como indenização das férias reclamadas no processo DNT 3.476-36.

3ª Secção, 8 de setembro de 1937. — *Castellar Borges*, official administrativo da classe "I", pelo diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Francisco Pestana — Nesta.

De ordem do Sr. diretor comunico-vos que deveis comparecer nesta repartição, entre 14 e 16 horas, afim de prestardes esclarecimentos no processo DNT 14.240-36.

3ª Secção, 8 de setembro de 1937. — *Castellar Borges*, official administrativo da classe "I", pelo diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

D. N. T. 20.113-35 — Sr. Simões & Vasques — Nesta.

De ordem do Sr. Diretor, comunico-vos que deveis apresentar, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, o original do recibo apresentado em pública forma, no processo D. N. T. 20.113, de 1935.

Terceira Secção, 26 de agosto de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Notificação

D. N. T. 1.033-37 — Sr. José Teixeira Cardoso — Nesta.

Havendo José Joaquim declarado a este Departamento, em 13 de janeiro do corrente ano, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 23 de janeiro de 1934 a 22 de janeiro de 1935, solicito, de ordem do Sr. Diretor, na forma do art. 24 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências, no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defeza.

Terceira Secção, 26 de agosto de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da secção, interino.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escrifório de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 31, PARA REPOSIÇÃO DE AZULEJOS EM PAREDES DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

De ordem do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidam-se os interessados nos trabalhos abaixo especificados a, de acôrdo com o Código de Contabilidade da União, e até o dia 17 de setembro de 1937, inscreverem-se para a concorrência de preços que será efetuada no dia 18 de setembro de 1937 ás 13 horas e meia, neste Escritório de Obras, obedecendo ás condições e especificações que se seguem:

1.ª condição — Para a inserção os candidatos deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quita com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão de que trata o decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931.

2.ª condição — O preço será escrito em algarismos e por extenso, em propostas constantes de tres vias contidas em envelopes fechados com o nome da firma.

3.ª condição — As referidas propostas não poderão conter senão uma formula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.ª condição — O prazo improrrogavel para terminação dos trabalhos serão de 5 dias no maximo.

5.ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a 230\$000.

6.ª condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

7.ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os candidatos direito a qualquer indenização.

8.ª condição — Na hipotese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidonea para outro serviço qualquer com o Governo.

Especificações

1) — Reposição de azulejos soltos nas paredes dos sanitarios da Diretoria de Justiça.

2) — Substituição de uma prateleira partida, de louça.

Escrifório de Obras do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de setembro de 1937. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, às 8 1/2 horas:

Miguel Carielle, José Rodrigues Ferreira, Antonio Russel naposo de Almeida, Antonio Augusto Cardoso de Castro, Eugen Ferdinand Lauer, Elias André Pachá, José Gomes Ferreira, José Bernardo Monho, Milton Soares Quirino dos Santos e Wolgrand Cardoso.

Prova pratica

Elpidio Terraço.

Prova regulamentar

Alvaro Nunes Bernardes.

Exame de suficiencia

Iluminato Neri de Souza.

Turma suplementar

Wilneim Immergut, Antonio Dias Correia, José Valsura, Virgilio Pereira Pinto Matos e Carlos Eurico Gomes.

Chamada para o dia 9 do corrente, às 9 1/2 horas:

Paulo Meira Camacho Crespo, Humberto Coelho Lage, Luiz Perelberg, Luiz Dutra d'Ávila, Osvaldo Alves, José Seixas, Joaquim Rodrigues da Rocha, Eduardo de Castro Galvão, Alcides José Miranda e Joaquim Marques da Rocha Junior.

Prova pratica

José da Silva Abreu.

Exame de suficiencia

Antonio Augusto Pires.

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados:

Hermann Theegarten, Civis Muller da Silva Pereira, Carlos Gomes de Carvalho, Manoel da Silva Marques, Antonio Michel, Elza Pinheiro de Freitas, Manoel José da Cunha Junior, Antonio Fernandes da Silva e Orlantino Amaral Duarte.

Observação — A falta á chamada, na turma efetiva, importará no pagamento de nova inscrição (art. 294, do R. T.)

Inspetoria do Trafego, em 8 de setembro de 1937.— O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Transito, os proprietarios ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta do artigo 366

Onibus:

Empresa Inter-Estadual Onibus de Luxo, ns. 542, 547, 616, 647 e 948 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 C.
Light and Power Co. Limited, ns. 55, 62, 79 e 297 — Artigos 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

Empresa de Onibus de Luxo Limitada, ns. 131, 394, 445 e 967 — Arts. 218 L, 248 L, 248 L e 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 141, 273, 366 e 846 — Artigos 218 L, 248 L, 248 L e 248 C.

Auto Viação São Jorge Ltda., ns. 690, 800 e 855 — Arts. 248 L e 248 E.

José Correia Lopes & Comp., ns. 357 e 540 — Artigos 248 L e 248 L.

Mario Bianchi, ns. 402 e 674 — Arts. 248 L e 248 L.
Otavio Valdetario Coimbra, ns. 166 e 892 — Artigos 242 C e 218 L.

Roberto J. Schmidt, ns. 326 e 877 — Arts. 248 L e 248 L.
J. G. Feldhaus, ns. 961 e 970 — Arts. 81 e 81.

José Joaquim de Brito, ns. 512 e 519 — Arts. 242 C e 242 C.
Alcides & Silva, n. 627 — Art. 82.

Imperio Federal Ltda., n. 629 — Art. 81.
A. Bento Ferreira, n. 781 — Art. 81.

M. P. Salgado, n. 781 — Art. 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios, n. 828 — Art. 81.

Autos de carga:

Alberto Ribeiro Moura, n. 468 — Arts. 81 e 162.
Pedro Aoxas Marques, n. 2.030 — Art. 79.
Alvaro Duarte, n. 2.212 — Arts. 81 e 248 L.
Orlando Alves, n. 2.489 — Art. 248 L.
José Augusto Rocha Filho, n. 2.363 — Arts. 82 e 248 L.
Arnaldo Oliveira Alves, n. 4.925 — Arts. 81 e 248 L.
Olimpio Martins Fortes, n. 6.204 — Art. 96.
Alvaro Alves, n. 6.242 — Arts. 81 e 248 L.
José Joaquim Macedo, n. 8.108 — Art. 248 L.
Amaro Pinto, n. 8.242 — Arts. 193 e 248 L.
Ribeiro & Oliveira, n. 9.213 — Art. 102.
Freita Luigi, n. 10.132 — Art. 81.

Autos de passeio:

Jorge Kathas, n. 551 — Art. 97.
Samuel Schilklafer, n. 723 — Art. 248 L.
Antonio Fernandes de Souza, n. 1.223 — Art. 248 L.
José Pereira de Matos, n. 1.309 — Art. 248 L.
Armando Cavão de Moura Carijó, n. 1.443 — Art. 248 L.
Francisco de Souza Freitas, n. 1.726 — Art. 86.
Natalino Tolomei, n. 1.922 — Art. 102.
Julio Benedito, n. 2.689 — Art. 151.
Ernesto Francisco Bartolo, n. 2.733 — Art. 248 L.
José dos Santos, n. 3.415 — Art. 248 L.
Oscar Daltro, n. 3.454 — Art. 81.
Joaquim Pereira, n. 3.510 — Art. 81.
Augusto Brandão Filho, n. 3.547 — Art. 248 L.
Eduardo Bahanth, n. 3.949 — Art. 102.
Aureliano José de Moraes, n. 5.204 — Art. 102.
Elias Fausto Pacheco Jordão, n. 6.393 — Art. 102.
Guilherme Francisco do Medeiros, n. 6.711 — Art. 248 L.
Alberto de Bastos, n. 6.747 — Art. 151.
Valdemar R. de Queiroz e Silva, n. 6.974 — Art. 248 L.
José Costa, n. 7.119 — Art. 100.
Luiz Amadeu Capriglione, n. 7.590 — Arts. 248 L e 81.
Henrique Rodrigues Bittencourt, n. 8.111 — Art. 242 C.
Virgilio Carneiro da Cunha, n. 8.157 — Art. 248 L.
João Borges de Sampaio, n. 8.503 — Art. 102.
Claudio Martins, n. 8.620 — Art. 248 L.
Artur Rodrigues dos Santos, n. 8.650 — Art. 92.
Nicolino Guerreiro, n. 9.037 — Art. 248 L.
Joaquim Correia de Magalhães, n. 9.430 — Art. 248 L.
Aristolino Soares da Paiva, n. 9.534 — Art. 242 C.
Alfredo Rebelo Nunes, n. 9.700 — Art. 248 L.
José Valerio da Cruz, n. 10.274 — Art. 151.
João Pollak, n. 10.677 — Arts. 102 e 257.
Antonio Pereira Guedes, n. 11.416 — Art. 102.
Alcides Caneca, n. 11.768 — Art. 248 L.
Capitolino Gomes da Silva, n. 11.891 — Art. 114.
Manoel Nunes dos Santos, n. 13.150 — Art. 242 C.
Adriano Vieira de Castro, n. 13.224 — Art. 102.
Adereto Carneiro, n. 13.274 — Art. 242 C.
Francisco Lopes de Matos, n. 13.922 — Art. 248 L.
Manoel Elias Propheta, n. 13.979 — Art. 248 L.
Adriano Pinto, n. 14.279 — Arts. 248 L e 81.
Policarpo Silva, n. 14.338 — Art. 242 C.
Dioecleiano Bento de Carvalho, n. 14.598 — Art. 248 L.
Manoel Simões da Graça Nora, n. 14.952 — Art. 79.
Germano Souza Pinto, n. 15.276 — Art. 79.
Francisco Clause, n. 15.362 — Art. 86.
Gentil Alves Moreno Brazil, n. 15.531 — Arts. 79 e 81.
Augusto de Oliveira, n. 15.543 — Art. 81.
Albino Martins, n. 15.723 — Art. 151.
Tomaz Nunes de Almeida, n. 15.737 — Art. 82.
Adelino Alves de Oliveira, n. 15.740 — Art. 151.
João Palmeira Moutico, n. 15.774 — Art. 248 L.
Evaristo Augusto de Carvalho, n. 15.825 — Art. 86.
José Rodrigues, n. 16.422 — Art. 82.
João Alves de Souza, n. 16.473 — Arts. 82 e 248 L.
Ernesto de Almeida Cardoso, n. 16.651 — Art. 81.
Albino Pereira Barreto, n. 16.767 — Art. 146.
José Nogueira de Carvalho, n. 17.038 — Art. 81.
Francisco José dos Santos, n. 17.327 — Art. 248 L.
Americo Gomes Moreira, n. 17.918 — Art. 92.
Alvaro Joaquim dos Santos, n. 18.229 — Art. 248 L.
Julio da Silva Duarte, n. 18.555 — Art. 100.
Thiery de Souza Cabral, n. 19.101 — Art. 248 L.
Mario Chagas Doria, n. 19.191 — Art. 248 L.
Napoleão da Silva Barbosa, n. 19.961 — Art. 242 C.
José Campos de Oliveira, n. 20.111 — Art. 248 L.
José B. Martins Guimarães, n. 20.323 — Art. 248 L.
Ernesto Alexandre, n. 20.402 — Art. 248 L.

Antonio de Figueiredo, n. 20.688 — Art. 79.
 Henrique Rodrigues da Silva, n. 20.750 — Art. 100.
 Stelio Bastos Belchior, n. 20.953 — Art. 102.
 Camilo Marcelo, n. 22.480 — Arts. 81 e 82.
 Ribeiro Rodrigues de Carvalho, n. 22.928 — Art. 248 L.
 Moacir Araújo Pereira, n. 23.561 — Art. 102.
 Elias Pereira Magalhães, n. 24.341 — Arts. 81 e 248 L.
 Paulo Magalhães, n. 24.590 — Art. 100.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — Pelo Inspetor, Americo Augusto, chefe de Seção.

SOCIEDADES ANONIMAS

R. I. MOREIRA, SOC. AN.

Casa Bancária

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1937

Ativo

Ações em caução.....	8:000\$000
Móveis e utensílios.....	13:892\$600
Títulos depositados.....	1:000\$000
Títulos e valores em caução.....	17:125\$000
Títulos descontados.....	479:874\$100
Caixa e Bancos.....	71:008\$700
Empréstimos em conta corrente.....	109:534\$400
Títulos a receber.....	1:800\$000
Diversas contas.....	49:190\$600
	721:425\$400

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Fundo de reserva.....	1:779\$600
Lucros e perdas.....	5:092\$400
Caução da diretoria.....	8:000\$000
Depositantes de títulos.....	1:000\$000
C/correntes a prazo fixo.....	317:600\$000
Contas correntes.....	49:987\$100
Garantias diversas.....	17:125\$000
Cobranças de terceiros.....	1:800\$000
Diversas contas.....	89:041\$300
	721:425\$400

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — R. I. Moreira Soc. An.
 — Rubem de Ipanema Moreira, diretor-presidente. — Eduardo Gross
 Lefebvre, contador.

(C. 6.552 — 8-9-37 — 65\$200)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 4 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo

Títulos redescontados.....	773.046:454\$200
Despesas gerais.....	16:701\$300
	773.063:155\$500

Passivo

Tesouro Nacional.....	730.000:000\$000
Fundo de reserva.....	25.827:242\$900
Banco do Brasil — C/corrente.....	1.159:523\$700
Redescontos.....	16.076:388\$900
	773.063:155\$500

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1937. — Carneiro de Mendonça,
 diretor. — Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

LAGE & COMP. LTDA.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1937

Ativo

Móveis e utensílios.....	26:701\$200
Instalação e organização.....	31:002\$600
Títulos e valores de propriedade.....	328:275\$120
Cauções.....	90\$000
Empréstimos em contas correntes.....	106:862\$200
Títulos descontados.....	756:090\$800
Devedores por títulos e valores.....	298:529\$900
Títulos em garantia.....	276:607\$800
Devedores por títulos em cobrança.....	49:025\$600
Títulos em cobrança.....	99:650\$300
Títulos em custódia.....	81:000\$000
Valores caucionados.....	271:400\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	46:041\$700
Em bancos.....	21:906\$800
Em outros valores.....	1:718\$600
	69:667\$100

Diversas contas..... 175:870\$930

2.570:773\$550

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Reserva especial.....	102:195\$300
Depósitos em contas correntes.....	202:322\$500
Depósitos a prazo fixo.....	188:284\$400
Credores por títulos em garantia.....	276:607\$800
Credores por títulos em cobrança.....	148:675\$900
Depositantes de valores.....	81:000\$000
Títulos em caução.....	271:400\$000
Diversas contas.....	800:287\$650

2.570:773\$550

Lage & Cia. Ltda.: Frederico Lage. P. p., B. Barreto Filho,
 — José da Fonseca Rangel Junior, contador.

(C. 6.546 — 8-9-37 — 88\$700)

A COMPENSADORA LIMITADA

Rua da Quitanda n. 59, loja — Tel. 23-0782

BALANCETE DA CARTEIRA BANCÁRIA, EM 31 DE AGOSTO DE 1937

Ativo

Títulos descontados.....	221:844\$000
Seção comercial.....	65:621\$850
Caixa — em moeda corrente no Banco do Brasil.....	9:878\$950
Valores caucionados.....	85:491\$000
Diversas contas.....	493\$800

383:329\$600

Passivo

Capital.....	50:000\$000
Contas correntes.....	169:298\$950
Dep. de aviso.....	59:400\$000
Dep. a prazo fixo.....	2:499\$700
Dep. limitados.....	12:327\$750
Títulos caucionados.....	85:491\$000
Diversas contas.....	4:312\$200

383:329\$600

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1937. — Pela "A Compensadora
 Limitada", Jayme Vasques de Freitas, sócio-gêrante. — Ernesto M.
 Brito, guarda-livros.

(C. 6.544 — 8-9-37 — 54\$100)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 1937

Ativo

Letras descontadas.....	1.999.922\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça..	22:570\$000
Valores em liquidação.....	165.727\$322
Empréstimos em contas correntes.....	299.650\$130
Valores caucionados.....	289.087\$984
Títulos e fundos próprios.....	123.862\$500
Hypotheças	40.000\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	30.234\$839
No Banco do Brasil.....	6.217\$200
Em outros bancos.....	6.915\$500
Diversas contas.....	140.651\$050
Bens imobiliários de terceiros.....	1.275.000\$000

Total do ativo..... 4.399.838\$725

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva.....	832.600\$000
Depósito em conta corrente com juros.....	255.576\$350
Depósito em conta de cobrança da praça.....	22:570\$000
Títulos em caução e em depósito.....	289.087\$984
Valores hipotecários.....	40.000\$000
Diversas contas.....	517.463\$150
Fundo de liquidações.....	167.541\$241
Administração de bens.....	1.275.000\$000

Total do passivo..... 4.399.838\$725

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — Jorge Monteiro de Castro, gerente. — Armando Vieira, contador.

(C-6.538—8-9-1937—63\$200)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1937

Ativo

Títulos descontados.....	291.393\$700
Letras a receber.....	8:000\$000
Empréstimos em c/correntes.....	5:033\$400
Contas em liquidação.....	20:611\$300
Imóveis.....	303.967\$750
Móveis & Utensílios.....	21.833\$750
Gastos de instalação.....	8:061\$500
Bancos e caixa.....	24.949\$000
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Valores depositados.....	8:000\$000
Títulos em caução.....	122.239\$700
Contas c/garantidas.....	74.833\$800
Títulos em cobrança.....	52.866\$600
Diversas contas.....	483.682\$110

4.445.472\$670

Passivo

Capital.....	550.000\$000
Depósitos em c/correntes.....	151.408\$700
Depósitos a prazo fixo.....	4.857\$200
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Valores caucionados e em depósitos.....	130.239\$700
Credores por T. em cobrança.....	52.866\$600
Diversas contas.....	536.100\$470

4.445.472\$670

Rio, 6-9-37. — Diretores: Frederico Lage. — L. da Nobrega. — Contador, José da Fonseca Rangel Junior.

(C. 6.547 — 8-9-1937 — 62\$200)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA SÃO JOÃO BATISTA

RETIFICAÇÃO

No extrato de estatutos pub. no D. Of. de 1-9-37, lida-se: "E a lra. por 1 diret. composta de Presid. (que é o seu repr. em Juízo e fóra dele), Vice-Presid. 1º e 2º Sec. Thesº, Proc. Bibliot. e 1 C. De-lib."... "art. 24 § 3º"... art. 31 § único". O mais como está. Diret. (C-6.551—8-9-1937—9\$200).

FEDERAÇÃO TAQUIGRÁFICA BRASILEIRA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada na Capital do Estado de São Paulo, a 7 de novembro de 1929, por tempo de duração indeterminado, com sede central e fóro jurídico no Distrito Federal, constituída inicialmente dos taquígrafos que a fundaram, tem por objetivo primordial: difundir e elevar a taquígrafia, através da realização de cursos, conferências, congressos e outros certames culturais; promover a formação e o aprimoramento do professorado de taquígrafia; promover a união dos taquígrafos, congregando instituições e personalidades, e defender os interesses dos profissionais.

Os sócios serão admitidos gratuitamente, desde que prestem a colaboração especificada nos regulamentos, e não responderão direta ou subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

A Federação será dirigida e administrada por uma diretoria geral composta de três sócios (diretor geral, vice-diretor geral e secretário geral, com funções vitalícias). O diretor geral é o seu representante legal, em juízo ou fora dele.

Seu patrimônio se constitui pelos bens e valores pertencentes às suas sedes, pelos que estiverem em poder de sócios ou terceiros e, bem assim, por outros quaisquer adquiridos legitimamente pela Federação.

Os estatutos poderão ser alterados mediante proposta de um terço dos sócios, ou da diretoria geral, e aprovação unânime dos sócios.

Dando-se a dissolução da Federação, o patrimônio, depois de pagas todas as dívidas, será doado a uma instituição cultural, exceto as bibliotecas, que serão entregues a bibliotecas públicas.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — O diretor geral. (C-6.549—8-9-1937—37\$700)

A NOVA DATILOGRAFA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital a 9 de julho de 1933, onde tem a sua sede e fóre por tempo indeterminado, com o capital a se constituir, tem por fim ministrar o ensino primário, admissão, datilografia, artigo 19, comércio, línguas, estenografia, corte, costura e bordados inclusive desenho. Será o curso administrado por uma diretoria composta de um diretor-proprietário, um tesoureiro e um secretário; o diretor-proprietário representará o curso em juízo e fora dele, podendo delegar. Os alunos e professores não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome do curso. A dissolução só se fará quando o diretor-proprietário assim achar necessário, não podendo os demais diretores nomeados se envolverem neste caso. Uma vez dissolvido o curso, o seu patrimônio pertence exclusivamente ao diretor-proprietário. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela diretoria. — A diretoria. (C-6.536—8-9-1937—23\$500)

ANUNCIOS

"Pan-Techne S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem, em assembléia geral extraordinária, no dia 17 de setembro próximo futuro, às 14 horas, na sede, à rua do Ouvidor n. 57, 3º andar, para deliberarem definitivamente sobre o aumento de capital social, já integralizado e subscrito.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1937. — A diretoria.

(C 6.420 — 30-8-37 — 30\$600 — 3 vezes)

Confeitaria Paschoal S. A.

Convida-se aos senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 40 do corrente mês, às 15 horas, na sede da sociedade, á rua das Marrecas, n. 15, afim de serem tratados os seguintes assuntos:

Apresentação do relatório do Sr. presidente;
Leitura e aprovação do balanço geral e parecer do conselho fiscal;
Venda da filial da Avenida Rio Branco e mudança da matriz;
Eleição da diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1937. — *Benigno Iglesias Matuar.*

(C 6.528 — 4-9-37 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, á rua da Constituição n. 6, 1º andar, no dia 13 do corrente, às 15 horas, afim de, na forma do art. 24, n. 2, dos estatutos, tomarem conhecimento do balancete referente ao 1º semestre do corrente exercício.

Na forma do art. 21, parágrafo único, dos estatutos, a assembléa se reunirá e deliberará com qualquer que seja o número de associados que compareça.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — *A diretoria.*

(C 6.633 — 6-9-1937 — 47\$900 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, á rua do Rosário n. 135-3º andar, no dia 14 de setembro corrente, às 14 horas, afim de, na forma do artigo 24, n. 2 dos estatutos, tomarem conhecimento do balancete referente ao primeiro semestre do corrente exercício. De conformidade com o parágrafo único do art. 21, dos estatutos, a assembléa reunirá-se, e deliberará com qualquer número de associados que compareça.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — *A diretoria*

(C 6.638 — 6-9-1937 — 63\$200 — 3 vezes)

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE RADIOLOGIA CLÍNICA

Aviso aos candidatos inscritos que a comissão examinadora ficou constituída da seguinte forma:

Professores Drs.:

Roberto Duque Estrada;
Raul Elói dos Santos;
Sílio Pereira Lima;
Jacinto Campos;
Humberto Cesar Andrade.

As provas serão iniciadas após decorridos 30 (trinta) dias da publicação deste edital, sendo a data exata previamente anunciada. — *Dr. José Mercado Neder, secretário.*

(C 6.553 — 8-9-1937 — 17\$300)

Grêmio Beneficente dos Empregados Civis do Ministério da Marinha

RUA MARECHAL FLORIANO N. 46

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados da classe de maquinistas e marinheiros, para a assembléa extraordinária, a realizar-se no dia onze (11) do mês corrente.

Ordem do dia: eleição para o preenchimento das vagas existentes no conselho deliberativo. — *João Teixeira de Oliveira, 1º secretário.*

(C 6.555 — 8-9-1937 — 14\$300)

Declaração

O abaixo assinado, ferroviário da Leopoldina Railway Company Limited, com exercício na estação de Niterói — Cargas, sita no Estado do Rio, na cidade de Niterói e residente nessa cidade, á travessa José Alencar n. 46; filho de João Batista Sarmet e dona Luísa Augusta Lobo Sarmet, nascido em Bom Jesus de Itabapoana, município de Itaperuna, Estado do Rio, em 26 de outubro de 1904, que vinha usando até a presente data o nome de João Batista Sarmet Júnior, declara que doravante passará a firmar-se com o seu nome verdadeiro, João Batista Lobo Sarmet, conforme consta por extenso no registro de seu nascimento, na localidade denominada Bom Jesus de Itabapoana e no registro de seu casamento na comarca de Niterói, capital do Estado do Rio.

Declara, outrossim, que assume toda a responsabilidade dos seus atos e das suas obrigações assinadas com o nome que vinha usando até a data desta declaração.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1937. — *João Baptista Lobo Sarmet*

Reconheço a firma João Baptista Lobo Sarmet.

Niterói, 8 de setembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Olavo Lamego, tabelião.*

(C 6.556 — 8-9-1937 — 79\$600 — 3 vezes)

Aviso

Fiat Brasileira S. A. avisa aos senhores acionistas que se acham á sua disposição, em sua sede, á praça 15 de Novembro n. 20, 2º andar, salas 201/3, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. — *A diretoria.*

(C 6.554 — 8-9-1937 — 9\$200)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus

São convocados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, referida no art. 26 dos estatutos, a qual terá lugar na sede social, á rua Barão de Itapagipe n. 71, às 14 horas do dia 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1937. — *Francisco Ferreira de Mesquita, diretor-presidente.*

(C 6.435 — 1-9-37 — 27\$500 — 3 vezes)

Companhia Passagem Central

São convidados os senhores acionistas da Companhia Passagem Central para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se em 21 do corrente mês em sua sede social, á rua da Alfândega n. 11, 3º andar, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia da atual diretoria, manifestarem-se sobre a sua gestão dos negócios da companhia e elegerem os novos diretores. — *A diretoria.*

(C 6.545 — 8-9-1937 — 20\$400 — 2 vezes)

A Praça

Antônio José Bulhosa Fernandes, um dos sócios da firma Teixeira & Bulhosa, estabelecida com negócio de botequim, sito no Mercado Municipal ns. 87 e 89, lado externo, e rua XII ns. 90 e 92, declara a esta praça e a quem mais interessar possa, que tendo comprado a parte que o seu sócio Sr. Alberto Teixeira tinha na mesma firma, com todos os direitos e regalias, e bem assim livre e desembaraçado de quaisquer onus ou compromissos, convidando por este modo todos aqueles que se julgarem credores da firma Teixeira & Bulhosa, e bem assim dos sócios da mesma em seu nome individual, a se apresentarem dentro do prazo da lei, afim de serem imediatamente pagos.

Outrossim declara que serão considerados como inexistentes quaisquer credores que se apresentarem depois do referido prazo.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1937. — *Antonio José Bulhosa Fernandes.*

Confirmo as declarações supra. — *Alberto Teixeira*

Reconheço as firmas Antonio José Bulhosa Fernandes e Alberto Teixeira.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Lino Moreira, tabelião.*

(C 6.537 — 8-9-1937 — 51\$000 — 2 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setembro de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 204

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ata da 128ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, realizada em 30 de julho de 1937 — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença dos senhores Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira e Godofredo Maciel, realizou-se a centésima vigésima oitava sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário lê o expediente, constante da petição de Maria Duchesne, requerendo preferência para o julgamento do recurso relativo ao termo n. 16.904, com o qual requer privilégio de invenção sobre um novo material para solas e saltos. Com parecer favorável da secretaria, foi o pedido deferido.

Em seguida, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 1.273 — Proc. 22.727-35 — Ter. 40.289 — Marca LLOYD — Recorrente, Romeu Rodrigues; recorridos, Alberto Cruz & Cia. e o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado, a requerimento do auditor.

N. 1.348 — Proc. 15.991-36 — Ter. 15.667 — Privilégio: processo para fazer objetos de vidro fosco internamente. Recorrente, General Electric S. A.; recorridos, Cooperativa Forundt, Forning, U. P. A. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.433 — Proc. 553-36 — Ter. 41.399 — Marca — GAZETA MERCANTIL E INDUSTRIAL — Dep. e recorrente, Salvador Paridini; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.468 — Proc. 4.795-35 — Ter. 35.574 — Título do estabelecimento — CAFÉ E RESTAURANTE CHAVE DE OURO — Dep. e recorrentes, A. Pinto & Moraes; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.519 — Proc. 2.543-36 — Ter. 41.921 — Marca — A BOLA DE OURO — Recorrentes, João Ferreira Filho & Comp.; recorridos, Ferreira Braga & Companhia e o D. N. P. I. — Pelos recorridos, falou o advogado P. A. Raposo. — O Conselho, de acordo com o parecer do auditor, negou provimento ao recurso para confirmar, com restrições, o despacho recorrido.

N. 1.520 — Proc. 40.012-36 — Ter. 16.850 — Privilégio de invenção — Aplicação nova de lâminas delgadas de alumínio e de suas ligas. — Dep. e recorrente, Dr. Léon Alberti; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.521 — Proc. 6.932-36 — Ter. 16.655 — Privilégio: um sistema para aumentar a visibilidade de sinais de trânsito, etc. — Dep. e recorrente, Altino de Castro; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.522 — Proc. 9.355-36 — Ter. 43.530 — Marca — SOVIS — Dep. e recorrente, Sociedade Vinícola Suzanense Ltda. Sovis; recorrido, D. N. P. I. — Pelos recorrentes, falou o agente oficial Júlio Melo. O Conselho deu provimento ao recurso, de acordo com o parecer do auditor.

N. 1.523 — Proc. 1.177-36 — Ter. 41.544 — Marca — GLYCHOLINA — Recorrente, F. Gross; recorridos, Instituto Científico S. Jorge, S. A. e o D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o advogado Souza Vargas. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.524 — Proc. 3.885-36 — Ter. 42.202 — Título de estabelecimento, GRACIOSA — Recorrente, Ovídio Pinto Ferreira; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.525 — Proc. 12.735-35 — Ter. 37.991 — Marca — GUACÓ COGNAC ESPECIAL — Recorrente, procurador da P. Industrial; recorridos, Pacini & Cia. e o D. N. P. I. — Adiado o julgamento, a requerimento do auditor.

N. 1.526 — Proc. 3.664-36 — Ter. 42.149 — Marca — INTERNACIONAL — Dep. e recorrente, International Business Machines Corp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.527 — Proc. 2.678-36 — Ter. 41.946 — Marca — ESTRELLA BRANCA — Dep. e recorrente, Domingos Rodrigues do Castro; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 1.528 — Proc. 23.188-35 — Ter. 40.535 — Marca — TRUMPFO — Dep. e recorrente, Leonardo Nossi; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.529 — Proc. 12.267-35 — Ter. 38.980 — Marca — ARMAZEM COLOMBO — Recorrente, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd; recorridos, J. de Souza & Comp. e o D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o advogado Tomás Leonardes. — Contestou o recurso o advogado Carlos Raposo, pelos recorridos. O Conselho negou provimento ao recurso, de acordo com o parecer do auditor.

Exgotada a pauta, o Sr. presidente convoca a próxima reunião para sexta-feira, dia 6 de agosto, às 14 horas, e, em seguida encerra a sessão.

É a seguinte a pauta dos processos a serem julgados na próxima reunião.

Recursos

N. 1.273 — Proc. 22.727-35 — Ter. 40.289 — Marca — LLOYD — Recorrente, Romeu Rodrigues; recorridos, Alberto Cruz & Cia. e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.530 — Proc. 9.171-36 — Ter. 16.820 — Privilégio — Um novo processo de ensino e cultura em geral, por intermédio das mercadorias de grande consumo público. — Dep. e recorrente, Sebastião Silveira; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.531 — Proc. 13.954-36 — Ter. 17.074 — Privilégio: uma fossa séptica — Recorrente, Oto Guilherme Ratasam; recorridos, Antônio de Siqueira e o D. N. P. I.

N. 1.532 — Proc. 8.429-36 — Ter. 16.749 — Privilégio: um novo meio de propaganda. Dep. e recorrente, Gabriel Vivacqua; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.533 — Proc. 5.304-35 — Ter. 42.483 — Marca — HERMES — Recorrente, Nordeutsche Schleifmittel-Industrie Christianesen & Cie.; recorridos, Emílio Staub & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.534 — Proc. 12.101-35 — Ter. 37.528 — Marca — FORMIOBI — Deps. e recorrentes, Rolf Edgard Alteburg e Antônio Mendes; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.535 — Proc. 3.006-36 — Ter. 42.205 — Marca — CONTINENTAL — Recorrente, Continental Guimi-Werke Aktiengesellschaft; recorridos, A. J. Renner & Cia. e o D. N. P. I.

N. 1.536 — Proc. 2.190-36 — Ter. 41.821 — Marca emblemática, composta de representação de uma ampola — Recorrentes, Jenser Glaswerk Schott & Gen; recorridos, Dr. Raul Leite & Cia. e o D. N. P. I.

N. 1.537 — Proc. 21.747-36 — Ter. 46.648 — Marca — SHERLOCK — Recorrente, Mario Amazonas; recorrido, S. A. "A Noite" e o D. N. P. I.

N. 1.538 — Proc. 5.134-36 — Ter. 42.438 — Marca — MONOPOL — Dep. e recorrente, Companhia Antártica Paulista; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.539 — Proc. 4.231-36 — Ter. 42.281 — Marca — CASTELLO — Dep. e recorrentes, C. Moraes Velinha & Companhia; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.540 — Proc. 3.460-36 — Ter. 42.259 — Marca — LICOR DE UVARINA — Dep. e recorrente, Francisco M. Real; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.541 — Proc. 2.189-36 — Ter. 41.823 — Marca emblemática — Recorrente, Jenser Glaswerk Schott & Gen; recorridos, Dr. Raul Leite & Companhia e o D. N. P. I.

N. 1.542 — Proc. 24.300-35 — Ter. 40.705 — Marca emblemática — Dep. e recorrente, Wiston Limitada; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.543 — Proc. 5.135-36 — Ter. 42.439 — Marca — MONOPOL — Dep. e recorrente, Companhia Antártica Paulista; recorrido, D. N. P. I.

E, de tudo para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de assinada. — Francisco Antônio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos e decisões do Sr. ministro

Petição D. G. E. 13.053-37 — C. R. P. I. 281-37, de Gualter Maia de Almeida, pedindo avocação do processo da marca GAS-TRIDEX, termo 39.317. — Arquite-se.

Petição D. G. E. 12.555-37 — C. R. P. I., de Helena Maria Vita, pedindo avocação do processo da marca ARSENOSAN, termo n. 37.115. — Arquite-se.

Petição D. G. E. 13.052-37 — C. R. P. I. 37, de Gualter Maia de Almeida, pedindo avocação do processo da marca GASTROLAX, termo 35.655. — Arquite-se.

Expediente da Secretaria

Notificação

É convidado o advogado Souza Vargues, procurador de Sebolt & Companhia, no processo da marca "PILULAS PURGATIVAS RAU-LIVEIRA", termo 40.981, a devolver a esta Secretaria os documentos retirados no referido processo, para cumprimento da exigência do Conselho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 6 de setembro de 1937

Registro de marcas

(*) Fausto Contabile Spina — Iodotrop — classe 3 (termo 47.933). — Registre-se.

Roque Montesano — R. M. — classe 16, (termo 49.318). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Luiz Ribeiro & Comp. — Embalatriz — classe 42 (termo 49.498). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Roberto Kronig — Emblemática — classe 8, (termo 49.508). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Armando Paraguassú Lopes — Emblemática — classe 3, (termo 49.831). — Registre-se.

Caducidade de marca

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltd. (20.258/37, requer a caducidade da marca "Arsan" n. 73.624 de Berna). — Indeferido, uma vez que o pedido de caducidade não se acha devidamente instruído.

Desistência de caducidade

Romeu Rodrigues (20.806/37), declara a desistência do pedido de caducidade da marca "Ercole", n. 46.484, de Berna). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processo

Celso Fernandes de Lima (termo 47.340). — Arquite-se, de acordo com o art. 6º, do decreto n. 22.990, de 1934.

Exigências

A. Luiz Ribeiro & Comp., (termo 53.645). — Prestem esclarecimentos, à vista do que informa o Arquivo.

A. Luiz Ribeiro & Comp., (termo 53.644). — Prestem esclarecimentos, à vista do que informa o Arquivo.

Abbott Laboratórios (termo 48.907), e J.-Allevato & Comp., (termo 44.628). — Mantenham a exigência.

The Sydney Ross Co., (termo 49.881). — Preliminarmente, prove que foi revalidada a licença do laboratório, relativamente ao exercício corrente.

Bernardo Piffero, (termos 50.015, 50.016, 50.017, 50.018 e 50.019). — Preste esclarecimentos, quanto à propriedade da marca n. 19.587.

Bernardo Piffero, (termos 50.009, 50.010, 50.011, 50.012, 50.013 e 50.014). — Preste esclarecimentos, quanto à propriedade da marca n. 19.588.

(*) — Reproduzido, por ter sido publicado com incorreções.

Bernardo Piffero, (termos 50.020, 50.021 e 50.022). — Preste esclarecimentos, quanto à propriedade da marca n. 19.584.

Altivo Sarmiento, (termo 50.854). — Mantenham a exigência.

Dianda, Lopes & Comp., Ltd., (termos 49.544, 49.545, 49.546, 49.547, 49.548, 49.549 e 49.550). — Prove que está funcionando o estabelecimento mencionado no clichê.

Prorogação de prazo

(*) Langbein-Pfannhauser-Werke A. G., (termo 48.613). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Monsen & Harris (20.297/37). — Arquite-se.

Romeu Rodrigues (20.683/37, junto à marca 23.630). — Nada ha que deferir, uma vez que, por despacho de 1 de julho último foi recusada a caducidade da marca.

S. A. Irmãos Lever (19.957/37, junto ao 16.302/37). — Nada ha que deferir. Arquite-se.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 6 de setembro de 1937

Exigências

Alvaro Soares Brandão e Francisco Marcondes Vieira, (termo 48.605); Naum Morgulis, (termo 18.451); J. R. Junqueira & Comp., (termo 18.761); Ubaldino Palhares (termo 18.773); Maurits Ernest Kronenberg e Lothar Sempell, (termo 18.780); Sociedade Anônima Martinelli, (termo 17.837) e Naum Morgulis, (termo 18.450). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (21.250/37). — Sim.

L. Liscio & Comp., (21.536/37); Studien-und Verwertungsgesellschaft m. b. H., (21.556/37); Rosa Schutz, (21.584/37). — Junte-se aos processos.

Refining, Inc., (21.183/37). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

José Pasqualucci Sobrinho e Vicente Pasqualucci, (21.293/37). — Junte-se.

Deutsch Cold-und Silber-Scheideanstalt Vormal's Roessier, (21.247/37). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

Henry Hayman Mandie, (21.558/37). — Junte-se ao processo e faça-se a substituição requerida.

Welbe & Comp., (21.450/37). — Junte-se ao processo e encaminhe-se à consideração do consultor indicado na informação.

Salvador de Domenico, (21.465/37). — Junte-se e encaminhe-se, nos termos da informação.

Addressograph Multigraph Corp., (31.685 e 21.686/37); Corning Glass Works, (21.687/37), comprovações de uso efetivo). — Deferido.

Bates Valve Bag Corporation, (21.691/37). — Junte-se e volte ao Arquivo.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 6 de setembro de 1937

Exigências

Eduardo Mendes Vilela, (termo 48.678). — Pague a taxa de prorrogação.

Ferreira de Matos & Comp., (termo 49.681); Silva, Gavião & Comp., (termo 49.480) e Gomes & Santos, (termo 49.366). — Satisfacem a exigência do Arquivo.

G. Alves, (16.684/37). — Satisfaca a exigência da informação.

Alexandre Eder & Comp., (termo 49.155). — Satisfaca a exigência, de acordo com a informação.

Marcelo Avancini, (termo 48.780); J. Moreira & Irmão, (termo 48.745) e A. Behmer & Comp., (termo 47.516). — Satisfacem a exigência constante da informação.

Eduardo de Souza Roméro, (termo 47.294) e Radios de Luxo, Ltd., (termo 51.277). — Prestem esclarecimentos.

Companhia de Perfumarias Beijafôr, (termos 49.856 e 49.857). — Prove que pôde fazer uso do nome "Bazin".

Companhia de Perfumarias Beijafôr, (termo 49.854). — Satisfaca a exigência do Arquivo e prove que pôde fazer uso do nome "Bazin".

A. Garbati Companhia, (termo 49.691). — Satisfaca a exigência do Arquivo e reconheça, também, a letra da pessoa que lavrou o instrumento de fls. 3.

L. Picollo & Comp., (termo 49.686). — Satisfaca a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377/31.

(*) Publicado de novo, por ter saído com incorreções.

Drogafarma Limitada, (térmo 49.585). — Satisfaz a exigência do art. 29, do decreto n. 24.507.

Olavo Cirne Vieira de Azevedo, (térmo 49.553). — Satisfaz a exigência do art. 119, do decreto n. 20.377/31, apresente novas descrições e cliché, incluindo o nome do fabricante do produto e prove que pôde fazer uso do nome do estabelecimento, constante da marca.

Laboratório Salsa Barreto Ltd., (térmo 48.705). — Mantenho o despacho.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os Srs. Barros, Hollnagel & Comp. a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa para a expedição do certificado de sua marca "Imunodina", depositada sob n. 41.916 (prazo de trinta dias).

E' convidada a Prest-O-Lite Storage Battery Corporation a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente do pedido depositado sob n. 16.354 (prazo de trinta dias).

São convidados os Srs. F. M. Oliveira & Comp., Ltda., a comparecerem a este Departamento, afim de satisfazerem, dentro do prazo de trinta dias, a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931 (térmo 49.838).

E' convidado o Sr. W. Friederichs (19.784-37 junto ao térmo 47.463) a comparecer a este Departamento, afim de provar que preenche as condições do art. 35 do decreto n. 22.989, de 1933.

E' convidado o Sr. Francisco Bignami (térmo 19.214 dep. 1.704 de S. Paulo) a comparecer a este Departamento, afim de apresentar novos relatórios e desenhos — de acôrdo com as normas regulamentares.

E' convidado o Sr. Romeu Rodrigues a comparecer a este Departamento, afim de prestar esclarecimentos referentes ao pedido de caducidade da marca "Neothiol" de Berna. Pet. 17.793, de 1936).

E' convidado o Sr. Francisco Queiroz de Oliveira (térmo número 19.299) — a comparecer a este Departamento, afim de completar os selos dos desenhos e apresentar novos relatórios e desenhos na forma regulamentar. (Prazo de trinta dias).

CADUCIDADE DE MARCAS

Rosário Massara & Comp. (19.791, de 12/8/37 requereram a caducidade da marca "Satural" n. 49.834, de Berna.

Philippe Amborgen (n. 20.839, de 24/8/37) requereu a caducidade da marca internacional "Orangina" n. 80.722, de Berna.

Romeu Rodrigues (n. 20.680, de 21/8/37) requereu a caducidade da marca "Febrisan" n. 74.867, de Berna.

Romeu Rodrigues (n. 20.725, de 23/8/37) requereu a caducidade da marca "Blomulcina" n. 80.598, de Berna.

OPOSIÇÕES

Abramo Eberle & Comp (n. 21.145, 21.139, 21.141 e 21.143, de 26/8/37) apresentaram oposições aos modelos industriais depositados sob os ns. 19.028, 19.022, 19.024 e 19.026, pela Wolffmetal Limitada.

Indústria de Tapetes Atlantida S. A. (n. 21.022, de 26/8/37) apresentou réplica à oposição oferecida ao seu pedido de privilégio depositado sob o n. 18.872.

David & Comp. (n. 21.692, de 2/9/37) apresentaram oposição ao registro do título "Mobiliária e Tapeçaria David", depositado sob o número 51.070.

Brasilarroz Limitada (n. 21.714, de 2/9/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 54.020 — Sublime.

Novais, Filhos & Comp. (n. 21.728, de 2/9/37) apresentaram oposição ao registro da marca depositada sob o n. 53.262.

Novais, Filhos & Comp. (n. 21.729, de 2/9/37) apresentaram oposição ao registro da marca depositada sob o n. 52.886.

E. A. Vaia de Abreu & Comp. (n. 21.749, de 2/9/37) apresentaram oposição ao registro da marca depositada sob o n. 55.517 — Clymagyn.

Perfumaria Flamour Ltda. (n. 21.756, de 2/9/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 53.745.

Tootal Broadhurst Lee Company Ltd. (n. 21.767, de 2/9/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o número 53.298.

Tootal Broadhurst Lee Company Ltd. (n. 21.768, de 2/9/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 53.296.

F. Sampaio & Comp. Ltda. (21.726, de 2/9/37) apresentaram réplica à oposição oferecida ao registro da marca "Lubroil", depositada sob o n. 50.700.

Xavier Irmãos (n. 21.753, de 2/9/37) apresentou tréplica à réplica oferecida à oposição à marca "Quinileno", térmo n. 51.708.

Sylvain Rosengart (n. 21.631, de 1/9/37) apresentou réplica à oposição oferecida ao seu pedido de privilégio depositado sob o número 18.951.

Rosa Schutz (n. 21.583, de 31/8/37) apresentou réplica à oposição oferecida ao seu pedido de privilégio depositado sob o número 18.644.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mês de agosto de 1937

Protocolo Geral (papeis entrados).....	2.872
GABINETE DO DIRETOR GERAL	
Despachos proferidos	
Privilégios de Invenção:	
Deferidos	69
Indeferidos	15
Rejeitados	9
Modelos de Utilidades:	
Deferidos	10
Indeferidos	14
Rejeitados	1
Modelos Industriais:	
Deferidos	5
Indeferidos	5
Rejeitados	1
Melhoramentos:	
Deferidos	3
Garantias de Prioridade:	
Deferidas	1
Registros de Marcas:	
Deferidos	456
Indeferidos	150
Títulos de Estabelecimentos:	
Deferidos	62
Indeferidos	18
Nomes Comerciais:	
Deferidos	10
Indeferidos	3
Transferencias de patentes:	
Deferidas	2
Transferencias de marcas:	
Deferidas	200
Indeferidas	1
Transferencia de marcas Berne:	
Deferidas	17
Caduc. de marcas Berne:	
Deferidas	1
Caduc. de marcas nacionais:	
Indeferidas	2
Arquivamento de marca internacional	3
Arquivamento de processo	105
Contracto de exploração de patente	2
Alteração de nome	81
Desistência de recurso	1
Desistência de marca	1
Reconsideração de despacho	7
Prorrogação de prazo	11
Exigências	127
Despachos diversos	93
Ofícios expedidos	78
Recursos interpostos	43
1ª Secção Privilégios de Invenção	
Cartas — Patentes expedidas	93
Termos de depósito de patentes	149
Termos de garantia de prioridade	3
Certidões diversas	179
Transferencias anotadas	10
Cópias fotostáticas	264
Renda da Secção	74:421\$000
2ª Secção — Marcas de Indústria e Comércio	
Certificados expedidos	477
Termos de depósito de marcas	789
Certidões diversas	134
Transferencias anotadas	29
Renda da Secção	85:630\$200
Arquivo	
Certidões diversas	97
Cópias fotostáticas	104
Renda do Arquivo	5:338\$500
Renda do protocolo geral	17:891\$000
Renda total do Departamento	183:330\$700
Em igual mês do ano passado	154:093\$500

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

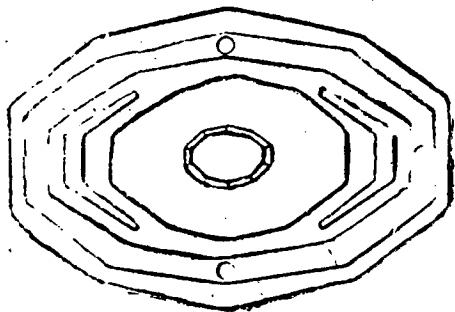
Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo 19.296, de 1-9-37.

Abramo Eberle & Comp. — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "Novo modelo ornamental artístico de fivela para cintos e semelhantes". (Patente de modelo industrial).



Novo modelo ornamental e artístico de fivela para cintos e semelhantes, caracterizado pelo fato da fivela ter a periferia em forma de um decágono irregular mais comprido do que largo e ornamentações decagonais concêntricas em alto e baixo relevo na seguinte ordem: uma beirada de larguras diferentes em alto relevo; uma faixa um pouco mais larga em baixo relevo apresentando diminutos círculos em alto relevo nos quatro pontos cardiais; uma faixa estreita em alto relevo, cujos lados acima e abaixo dos extremos do eixo mediano menor da fivela se confundem com uma segunda faixa de larguras diferentes em alto relevo, deixando entre si, a direita e esquerda, um pequeno campo em baixo relevo com forma de V em posições invertidas; um largo campo central em baixo relevo e um adorno central em alto relevo de lados facetados; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Termo 19.303, de 2-9-37.

Pierro Fierani — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Nova aplicação dos carvões ativos puros ou misturados com outras substâncias, dentro de envoltórios construídos adequadamente, de qualquer material e de qualquer formato, para eliminar, pela absorção, os cheiros exalados pelos alimentos de toda espécie, líquidos ou sólidos, colocados nas geladeiras de uso doméstico comercial ou industrial". (Privilegio de invenção).

1 — Uma nova aplicação do carvão ativo, puro ou misturado com outras substâncias, caracterizada pela forma original como é colocado dentro de envoltório construído adequadamente, de qualquer material e de qualquer forma e dimensão, para eliminar, por absorção, os cheiros exalados pelos alimentos de toda espécie, líquidos ou sólidos, evitando a transmissão dos cheiros característicos entre si, colocados nas geladeiras, de uso doméstico, comercial ou industrial.

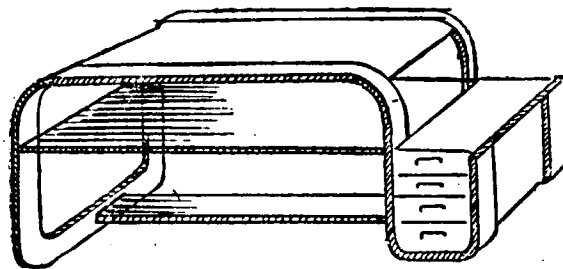
2 — Uma nova aplicação dos carvões ativos, puros ou misturados a outros produtos, conforme já descrito e reivindicado no 1, caracterizada pela forma original como são colocados dentro das geladeiras, em apropriados recipientes, no mesmo vão onde são conservados os alimentos.

3 — Uma nova aplicação do carvão ativo, puro ou agrupado a outras substâncias, conforme acima descrito e reivindicado nos pontos 1 e 2, caracterizada pela forma original como o ar entra em contacto com o recipiente, deixando no carvão as partículas que têm em suspensão, ficando deste modo eliminados os cheiros exalados pelos alimentos, tudo conforme acima substancialmente descrito, cujo privilegio de invenção se reivindica de acordo com as leis em vigor.

Termo 19.304, de 3-9-37.

Dionísio Grönfeld — Rio

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de móveis flexíveis e inquebráveis". (Modelo industrial).



"Um novo tipo de móveis flexíveis e inquebráveis", destinado a uso em residências particulares e escritórios comerciais, que se caracterizam por serem constituídos de tiras de madeira de lei sobrepostas, em grossuras e formatos diversos, tal como está descrito neste relatório e indicado nos desenhos anexos, que é reivindicado como pontos característicos do presente pedido de modelo industrial.

Termo 19.306, de 3-9-37.

Società Anonima Manifattura D'Altessano — Itália.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para o preparo de celulose de grande pureza para raion e explosivos (nitro-celulose), partindo de talos e folhas de plantas anuais, e em especial dos talos e folhas das canas comuns ou tábuas (arundo donax) e de restos de lavoura". (Privilegio de invenção).

1 — Processo para o fabrico de celulose de alto grau de pureza, adequada à manufatura de explosivos e de raion caracterizado pelo fato de se empregar como material inicial talos e folhas de plantas anuais, e em especial os talos e folhas da cana ou tábua, comum (arundo donax) e restos de lavoura, como por exemplo restos de milho, sendo o referido material inicial então submetido a cinco tratamentos distintos e diferentes, o primeiro dos quais ácido, o segundo básico, o terceiro oxidante em ácido, o quarto básico e o quinto oxidante em alcali, devendo os dois primeiros tratamentos ser efetuados em presença de substâncias que preservam a celulose protegendo-a contra as ações secundárias prejudiciais dos reativos.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato das lixívia alcalinas já gastas, oriundas do segundo tratamento, serem empregadas — depois de aciduladas e aquecidas com SO₂ — afim de precipitar o sílico e as substâncias orgânicas dissolvidas nas mesmas; com exceção dos açúcares, e pelo fato de assim se obter uma solução de bisulfito de sódio rica em substâncias açucaradas que pode, quando convenientemente retificada ser empregadas para um tratamento de bisulfito subsequente.

3 — Processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato do primeiro tratamento se realizar pelo cozimento do material inicial em uma caldeira ou autoclave juntamente com uma solução de bisulfito alcalino ou alcalino-terroso contendo 40-60 gr. de H₂SO₃ total e 10-14 gr. de óxido alcalino ou alcalino-terroso, contendo ademais a referida solução 5-10 gr. de açúcar por litro.

4 — Processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato do segundo tratamento se efetuar por meio de um rápido cozimento da fornada oriunda do primeiro tratamento, juntamente com uma solução contendo 7-15 gr. de hidrato de sódio por litro, solução essa contendo ainda 0,25-0,5 gr. de sulfito de sódio por litro.

5 — Processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato do terceiro tratamento se efetuar pela admissão da fornada oriunda do cozimento alcalino a um embebimento com licor de cloro que não contenha mais de 0,8-1,2 de cloro ativo por litro a uma temperatura não excedente de 25° e durante um período máximo de 30-40 minutos.

6 — Processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato do quarto tratamento consistir em uma lavagem à temperatura de 40-50° com uma solução contendo 0,3-0,7 gr. de hidrato de sódio por litro.

7 — Processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato do quinto tratamento se efetuar a frio, e com uma solução de hipoclorito de sódio ou de cálcio contendo 0,5-1,0 grs. do cloro ativo por litro.

O processo todo substancialmente de acordo com o descrito e para os fins especificados.

Finalmente, reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1924, e 987, de 9 de janeiro de 1933), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Itália, em 8 de setembro de 1936, sob o n. 118/1936.

Térmo n. 19.307, de 3 de setembro de 1937.

The Hoover Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos relativos à refrigeração pelo método de absorção" (Priv. Inv.).

1. Um aparelho refrigerador do tipo de absorção que emprega um gás inerte e inclui um dispositivo, acionado a motor, para circular o gás inerte, e meios para desviar uma parte do referido gás inerte para elevar o refrigerante líquido a um ou mais evaporadores.

2. Um aparelho refrigerador do tipo de absorção que emprega um gás inerte e inclui um dispositivo, acionado a motor, para circular o gás inerte através de tubos, que ligam um ou mais evaporadores e uma câmara de absorção, e meios para desviar uma parte do gás inerte e impedi-lo de atravessar a câmara de absorção, conduzindo-o a um dispositivo que eleva o líquido a um ou mais evaporadores.

3. Um aparelho refrigerador do tipo de absorção, de acordo com os pontos 1 e 2, que tem um tubo de recalque, que liga o evaporador ou evaporadores a um condensador, e um dispositivo para levar uma parte do gás inerte para o referido tubo de recalque, afim de elevar o refrigerante a um ou mais evaporadores.

4. Um aparelho refrigerador do tipo de absorção, de acordo com o ponto 3, em que o referido condensador se estende para baixo da parte superior do evaporador ou evaporadores, e o referido dispositivo conduz a uma parte do gás inerte para o referido circuito de recalque acima do nível do fundo do condensador, havendo de preferência um tubo ladrão ligado ao referido condensador em um ponto acima do nível da ligação do gás inerte à coluna líquida de recalque e a uma parte do sistema que contém o refrigerador líquido.

5. Um tubo contínuo de refrigeração, que emprega um gás inerte e inclui um tubo de recalque de gás para conduzir o líquido e um evaporador, um tubo de gás que liga o evaporador a uma câmara de absorção para conduzir o gás inerte do evaporador para uma câmara de absorção, uma bomba, acionada a motor, colocada no referido tubo para levantar a pressão nêle existente, e um dispositivo para retirar uma parte do gás inerte, à pressão elevada, do referido tubo, antes que êle entre na câmara de absorção e conduzi-lo para o referido tubo de recalque, afim de obrigar o líquido nêle contido a mover-se para cima.

6. Um aparelho contínuo de refrigeração, que emprega um gás inerte e inclui um condensador, que tem uma parte localizada abaixo da parte superior de um evaporador, meios para elevar o líquido da referida parte do condensador à parte superior do referido evaporador, um tubo de gás para conduzir o gás inerte e o gás refrigerante do evaporador para uma câmara de absorção, uma bomba de gás acionada a motor no referido tubo e um tubo para desviar alguns dos gases da câmara de absorção e para conduzi-lo para as bombas de recalque do líquido, afim de operá-las.

7. Um aparelho, de acordo com o ponto 6, em que o dispositivo de recalque do líquido compreende uma bomba de recalque, operada a gás, que tem a sua extremidade inferior ligada ao fundo do condensador e a sua extremidade superior ligada à parte de cima do evaporador.

8. Um aparelho, de acordo com qualquer dos pontos precedentes que inclui dos evaporadores ligados por tubos, um tubo reunido em U entre os evaporadores cujos ramos se abrem nas partes superiores dos evaporadores, um tubo que fornece o refrigerante líquido à parte superior do tubo recurvado, uma bomba de gás para circular um gás inerte e denso, sob pressão, através dos evaporadores e meios para desviar uma parte do gás inerte que circula pelos evaporadores e meios para desviar uma parte do gás inerte que circula pelos evaporadores e introduzi-lo nas partes inferiores dos ramos do tubo recurvado em U, afim de elevar o refrigerante líquido até os evaporadores.

9. Um aparelho, de acordo com os pontos 3, 4, 6 ou 7, que tem um tubo de suspiro ligando o condensador ao circuito do gás inerte.

10. Um aparelho, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, em que há uma bomba de recalque, a gás, para elevar somente uma parte do refrigerante ao cima do evaporador, sendo que a parte restante corre por gravidade para a parte inferior do evaporador.

11. Um aparelho, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, em que a bomba de gás, que eleva o refrigerante líquido, está disposta a funcionar como um pre-resfriador para o refrigerante líquido.

12. Um aparelho, de acordo com os pontos precedentes, em que o gás inerte é circulado por uma ventoinha, acionada a motor, sendo o motor ou pelo menos a sua parte móvel encerrado dentro do sistema.

13. Uma bomba de recalque a gás, para elevar um líquido, apropriada para um sistema de refrigeração contínuo, para absorção, sendo que a referida bomba compreende um dispositivo para fornecer o líquido à parte inferior de um tubo recurvado em U, e dispositivos para obrigar o gás a subir pelos ramos do tubo recurvado, afim de arrastar consigo o líquido, sendo a disposição tal, que

o líquido é elevado primeiramente através de um ramo e depois através do outro, de modo a ser alternadamente descarregado por êles.

14. Um método de operação para aparelhos de refrigeração do tipo de absorção, que inclui a elevação de um refrigerante líquido de um ponto de repouso para uma zona de evaporação, situada acima do referido ponto de repouso, por meio de uma corrente forçada de gás inerte, injetada no corpo do líquido em forma de coluna.

15. Um método de operação para sistemas refrigeradores do tipo de absorção com gás inerte, que inclui a circulação forçada de uma corrente de gás inerte, o desvio de uma parte da referida corrente, e a introdução do gás inerte desviado em uma coluna de elevação do refrigerante líquido.

16. Um método de operação para sistemas refrigeradores do tipo de absorção, pelo uso de um gás inerte, que inclui a circulação forçada e positiva do gás inerte, o desvio de uma parte determinada do gás inerte assim circulado, e a elevação do refrigerante líquido até um lugar de evaporação pela introdução nêle do gás inerte desviado.

17. Um método de acordo com os pontos 14, 15 ou 16, em que a refrigeração é produzida pela evaporação do refrigerante líquido em um gás inerte, dentro de uma zona de evaporação, sendo que o método compreende a circulação de um gás inerte, sob pressão, através de uma zona de evaporação, o desvio de uma parte prefixada desse gás, antes que êle atinja a zona de evaporação, e a elevação de uma quantidade do refrigerante líquido até a zona de evaporação, proporcionalmente à quantidade do gás inerte assim desviado, pela introdução desse gás desviado em uma coluna do refrigerante líquido.

18. Um método, de acordo com os pontos 14, 15, 16 ou 17, que consiste em passar um gás inerte em um refrigerante líquido através de um local de evaporação em direções opostas, por exemplo, pela passagem de um refrigerante líquido através do evaporador em sentido contrário ao da parte não desviada do gás inerte.

19. Um método, de acordo com os pontos 14, 15, 16, 17 ou 18, que consiste em empregar o gás inerte ou uma parte dêle para elevar o líquido condensado de uma zona de condensação para uma zona de evaporação, em circular o líquido condensado através de uma zona de evaporação por gravidade, e em passar o gás inerte através da zona de evaporação em direção oposta à corrente do líquido condensado.

20. Um método, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, de 14 a 19, que consiste em circular o refrigerante líquido pela introdução de um gás inerte em uma de várias colunas interligadas do líquido refrigerante, de modo que essas colunas fiquem desbalanceadas e o refrigerante líquido, que está na coluna que contém o gás inerte, seja elevado a um ponto de descarga, quando as colunas tendem a chegar ao equilíbrio.

Térmo n. 19.309, de 3 de setembro de 1937.

The Hoover Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos relativos à refrigeração pelo método de absorção" (privilegio de invenção).

1º — Um aparelho refrigerador do tipo de absorção, que inclui dispositivos, acionados a motor, para a circulação de um gás inerte, e meios para elevar os líquidos do sistema até um ou mais evaporadores em um ou mais vasos de absorção.

2º — Um aparelho de acordo com o ponto 1, que compreende meios para desviar uma parte do referido gás inerte, afim de elevar os líquidos a um ou mais evaporadores e a um ou mais vasos de absorção ou a ambos.

3º — Um sistema refrigerador do tipo de absorção que emprega um gás inerte e inclui uma bomba de gás para circular o gás inerte, bombas de recalque para elevar o refrigerante líquido de um condensador a um evaporador e para elevar a solução pobre de um gerador a um vaso de absorção, e dispositivos para levar o gás inerte e denso da bomba de gás para as referidas bombas de recalque, pelas quais a bomba de gás atua positivamente para circular os líquidos do sistema.

4º — Um sistema refrigerador do tipo de absorção, que compreende um tubo que liga um analisador a um condensador; tubo para a ligação de uma bomba de gás, um evaporador e um vaso de absorção, de modo a formar um circuito para o gás inerte; tubo para a ligação de uma caldeira, um analisador e um vaso de absorção de modo a formar um circuito para o fluido absorvente; um tubo para a ligação do condensador a um evaporador de modo a formar um circuito para o refrigerante líquido; e dispositivos para ligar o lado premente do gás inerte aos circuitos do refrigerante líquido e do fluido absorvente, e pelos quais a corrente do fluido de cada circuito é proporcional à corrente de cada um dos outros circuitos.

5º — Um sistema de acordo com o ponto 4, em que o tubo que vai do condensador para o evaporador está ligado à parte inferior do condensador e em que há um tubo-ladrão que liga o condensador à caldeira.

6º — Um sistema de acordo com o ponto 5, em que a abertura de descarga do condensador está abaixo da parte superior de eva-

porador, e a ligação entre o lado premente da bomba e o condensador está em um ponto abaixo da ligação do tubo-ladrão.

7° — Um sistema de acordo com qualquer dos pontos precedentes, que tem uma bomba de recalque que liga a saída do condensador ao evaporador, estando a saída do condensador abaixo da parte superior do evaporador; e uma bomba de recalque que liga a caldeira a um vaso de absorção, estando o nível do líquido do conjunto caldeira-analisador abaixo do vaso de absorção; sendo que o funcionamento das referidas bombas de recalque depende do funcionamento da bomba que circula o gás inerte.

8° — Um sistema de acordo com o ponto 7, em que os meios que servem para operar as referidas bombas de recalque são dependentes do funcionamento da bomba de gás e compreendem dispositivos para desviar uma parte do gás inerte e denso no lado premente da bomba de gás e levá-la para as bombas de recalque.

9° — Um sistema refrigerador, do tipo de absorção, que inclui um circuito para o refrigerante líquido, composto de um condensador e um evaporador; um circuito para o gás inerte e denso, composto de um vaso de absorção, uma bomba de gás e um evaporador; um circuito para o fluido absorvente, composto de uma caldeira e o vaso de absorção; dispositivos para ligar o lado sob pressão do gás inerte com os circuitos do líquido refrigerante e do fluido absorvente, e pelos quais a circulação dos fluidos não depende das posições verticais relativas dos elementos do sistema.

10 — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos precedentes, em que o gás inerte é circulado por uma ventoinha, acionada a motor, estando o motor, ou pelo menos a sua parte móvel, encerrado dentro do sistema.

11 — Um aparelho refrigerador do tipo de absorção, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, compreendendo um condensador, disposto acima do conjunto formado pela caldeira e pelo analisador; um evaporador que tem uma parte acima da extremidade de descarga do referido condensador; um vaso de absorção, disposto acima do nível normal do conjunto caldeira-analisador; tubos para ligar os elementos do circuito; e meios compreendendo uma ventoinha de circulação, acionada a motor, para elevar o refrigerante líquido do referido condensador à parte superior do evaporador e para elevar o fluido absorvente pobre da referida caldeira ao vaso de absorção, de onde ele volta por gravidade para a parte superior do referido analisador.

12 — Um aparelho de acordo com os pontos 4 ou 11, que tem um reservatório ligado ao vaso de absorção para receber o líquido deste, e disposto de modo a manter a pressão do líquido existente no conjunto caldeira-analisador.

13 — Um método para operar sistemas refrigeradores do tipo de absorção, que compreende a circulação dos líquidos por meio de um gás inerte e denso introduzido neles.

14 — Um método de acordo com o ponto 13, que compreende a elevação tanto do líquido refrigerante ao evaporador como da solução pobre ao vaso de absorção, por meio de um gás inerte e denso introduzido neles.

15 — Um método de acordo com o ponto 13 ou 14 que consiste em elevar o refrigerante do condensador para o evaporador e em elevar a solução fraca da caldeira para o vaso de absorção por meio de um gás inerte e denso introduzido neles.

16 — Um método de produzir refrigeração em um sistema que tem circuitos para o líquido refrigerante para o fluido de absorção e para o gás inerte e denso, que compreende a circulação positiva do gás inerte e denso; o desvio de uma parte do gás inerte e denso; e a utilização do gás assim desviado para circular positivamente os líquidos existentes nos referidos circuitos dos fluidos refrigerante e absorvente.

17 — Um método de acordo com os pontos 13, 14, 15 ou 16, que consiste em elevar o líquido refrigerante até o evaporador, e a solução fraca até o vaso de absorção, pelo desvio de uma parte do gás inerte e denso e pela sua introdução em uma coluna do líquido refrigerante e em uma coluna da solução fraca.

18 — Um método de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 13 a 17, que consiste em circular o gás inerte e denso sob pressão, entre zonas de evaporação e de absorção, em desviar uma parte fixa do gás inerte e denso assim circulado, em elevar o líquido refrigerante de uma zona de condensação para uma de evaporação, em elevar o fluido de absorção de uma zona de geração para uma de absorção por meio do gás inerte e denso assim desviado, sendo a quantidade do líquido assim elevado proporcional à quantidade do gás inerte e denso que lhe é fornecido.

19 — Um método de acordo com o ponto 18, que consiste em elevar uma quantidade do líquido refrigerante de uma zona de condensação para uma de evaporação e em elevar uma quantidade do líquido de absorção de uma zona de geração para uma de absorção, proporcionalmente à quantidade do gás inerte e denso assim desviado, pela introdução de uma parte do gás inerte desviado para colunas dos fluidos refrigerante e absorvente.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 30 de dezembro de 1936, sob o n. 118.284.

Térmo n. 19.310, de 3-9-37.

Hermann Wolff — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Folha de alumínio para impressão plana em escritórios, bem como processo e dispositivo para a fabricação e uma tal folha de alumínio" (Privilégio de invenção.).

1) Folha de alumínio para impressão plana em escritório, caracterizada pelo fato de ambos os lados da folha terem sido tornados receptores d'água.

2) Folha de alumínio para impressão plana em escritório, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de ser provida, de ambos os lados, de uma camada de óxido ou hidróxido, obtida por meio de um tratamento anódico eletrolítico.

3) Processo para a fabricação de folhas para impressão plana, feitas de alumínio ou de ligas de alumínio, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de um grande número das folhas para impressão plana (a) serem de tal modo suspensas nos eletrolitos de um banho de oxidação — em disposição paralela sucessiva, e normalmente a duas barras (2, 3) alimentadas com corrente alternativa — que as folhas sucessivas de alumínio se achem em ligação elétrica alternadamente com uma ou outra das barras de corrente (2, 3)

4) Forma de execução, modificada, de um dispositivo para um processo de acordo com o ponto 3, caracterizada pelo facto de existir, junto de cada barra de corrente alternativa (2, 3), uma outra barra de corrente (4, 5) ligada ao polo positivo de uma fonte de corrente contínua, com cujas duas barras de corrente, de polo constante (4, 5), se acham igualmente em ligação elétrica, alternadamente, as folhas metálicas sucessivas (a), e caracterizada mais ainda pelo facto de existirem — de um e outro lado da pilha de folhas metálicas — eletrodos de chumbo ou de material semelhante (6), eletrodos de chumbo esses (6, 6) que se acham ambos ligados ao polo negativo da fonte de corrente contínua.

5) Dispositivo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo facto de duas folhas metálicas sucessivas (a) se acharem ligadas, nas visinhanças dos seus bordos laterais opostos (12'), as barras de corrente alternativa (2, 3), e pelo facto de cada folha metálica (a) se achar em ligação elétrica com o par de barras de corrente alternativa e contínua situado daquele lado.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de patentes da Alemanha, em 7 de setembro de 1936, sob o n. W 99 447 VI/48.

Térmo n. 19.312, de 3 de setembro de 1937.

Dr. Otto Röhm — Alemanha.

Pontos característicos dos novos melhoramentos introduzidos na invenção de "processo para a obtenção de mantas de couro empregando triptases de cogumelos em reação neutra até ligeiramente ácida", que faz objeto da patente n. 24.342, de 31 de março de 1937. (Patente de melhoramento.)

1 — Processo de fabricação de mantas de couro prontas a serem curtidas, com auxílio de triptase de cogumelos e agentes de oxidação isentos de cromo e de cloro, assim como de compostos redutores do enxofre contendo oxigênio, em solução aquosa, caracterizado pelo facto de segundo o caso depois de um amolecimento simples em água, os agentes de oxidação e de redução e segundo o caso o amoníaco separado da triptase de cogumelo atuarem sobre as peles em forma de solução neutra até fracamente alcalina, pelos que os agentes de oxidação e de redução, conjuntamente ou uns após outros são empregados antes ou depois da triptase de cogumelo.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem empregados agentes de espargimento antes ou depois da ação da solução de triptase de cogumelo.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de serem empregados antes ou depois da ação da solução de triptase de cogumelo, compostos orgânicos contendo grupos hidroxílicos, tais como hidrato de carvão, alcoóis, oxiácidos alifáticos, fenóis, naftóis.

4 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto das peles serem tratadas posteriormente com alcalis entumescientes ou não entumescientes e ou sais de reação alcalina.

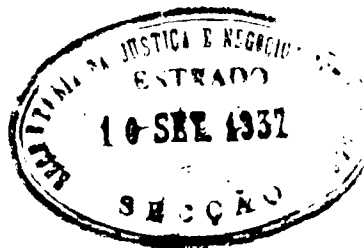
5 — Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de fazer atuar sobre as peles, antes ou depois do tratamento, depois de quaisquer agentes de calcinação e maceração, substâncias de oxidação e de redução, segundo o caso juntamente com amoníaco ou compostos que fornecem amoníaco e ou meios de espargimento e ou compostos hidroxílicos orgânicos.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 29 de dezembro de 1936 sob o n. R 98.200.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

RAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO



DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPLEMENTO AO N. 206

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1937

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aprovado.

Em 24 de agosto de 1937. — G. VARGAS.

(Ao Ministério da Fazenda, na mesma data.)

2.018

Em 20 de agosto de 1937

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

C. mo atribuição de caráter transitório, reserva a lei número 284, de 28 de outubro de 1936, a este Conselho, em seu artigo 2º, Capítulo VI, a tarefa de apreciar as alegações que forem apresentadas sobre a organização e classificação adotadas nas tabelas anexas.

2. O parágrafo único desse artigo diz que, reconhecida a procedência das alegações, o Conselho proporia a Vossa Excelência, até 31 de março de 1937, a correção das falhas encontradas, bem como adoção de todas as medidas julgadas necessárias ao aperfeiçoamento do plano instituído na mesma Lei.

3. Limitara-se, assim, o prazo para que fossem propostas as alterações que resultassem das alegações apresentadas e tidas como procedentes, mas não se disse até quando poderiam ser recebidas essas alegações.

4. Diante dessa circunstância e porque tivesse conhecimento de que outras reclamações transitavam pelos ministérios, este Conselho, ao terminar o prazo estabelecido para o seu pronunciamento, resolveu formular uma consulta, que teve a honra de endereçar à Vossa Excelência, em Exposição de Motivos número 579-A, de 20 de abril último, sobre a possibilidade de serem elas apreciadas fora do prazo marcado.

5. Em face das razões expendidas, opinou liberalmente Vossa Excelência pela aceitação das reclamações até 30 de referido mês de abril, deliberando o Conselho, em virtude desse despacho, que se iniciasse e se concluísse o estudo dos novos processos, sempre com o pronunciamento das Comissões de Eficiência, como está na exigência legal.

6. Muitos processos ainda se encontram em curso para a instrução necessária ao julgamento final. A grande maioria, entretanto, já foi julgada, dependendo apenas do cumprimento do que preceitua o parágrafo único, do citado art. 2º, Capítulo VI, da Lei número 284.

7. O exame conjugado das reclamações já apreciadas permitiu separá-las em dois grupos distintos:

a) as que se referem à estrutura, nível e ampliação das carreiras profissionais; e

b) as que dizem respeito a retificações de classificação em carreiras e classes.

8. As do primeiro grupo foram aceitas para que constituam subsídio ao estudo de caráter mais amplo que se compreende como atribuição permanente do Conselho, ex-vi do disposto no artigo 10, letra a, da mencionada Lei n. 284.

9. Quanto às do segundo grupo, o seu exame minucioso deixou patente que resultaram delas, em grande número, do desconhecimento

dos dispositivos legais e do exagôro de hermenêutica, tanto assim que poucas foram consideradas procedentes, evidenciando, portanto, a segurança e a exatidão com que foi classificado o funcionalismo público civil, nas novas carreiras profissionais, dentro dos princípios gerais e uniformes que nortearam o reajustamento.

10. Ocioso seria acentuar a Vossa Excelência que o exame das reclamações e o seu julgamento obedeceram integralmente aos princípios basilares da Lei número 284, conservando-se o Conselho na constante preocupação de mantê-la na sua unidade, sempre fiel ao critério geral de que se originou a sua estrutura, compreendida, em linhas gerais, nas seguintes normas:

1 — classificação do funcionalismo público civil em grupos, segundo as profissões realmente exercidas;

2 — constituição de carreiras profissionais distintas, em quadros harmônicos e independentes, de acordo com as necessidades de uma ou várias repartições unidas, dentro de cada Ministério;

3 — fixação, na maioria dos casos, uma denominação para a classe inicial de cada carreira profissional;

4 — escalonamento das carreiras, com níveis fixos e em ordem ascendente, a partir da classe inicial, aplicado o padrão de vencimentos pré-estabelecido;

5 — garantia de acesso, dentro desse escalonamento, em função da antiguidade e do merecimento;

6 — transformação, em regra geral, dos cargos ("Situação antiga"), em classes, ("Situação nova"), na base dos vencimentos anteriores.

11. Continuando a apreciar as alegações contidas nos processos ainda em curso, deliberou o Conselho arrolar as correções resultantes dos que já foram julgados nas sessões de 2 de março a 8 de junho últimos e submeter à consideração de Vossa Excelência os oito projectos de decreto anexos, em cumprimento ao que determina o parágrafo único, do artigo 2º, Capítulo VI, da Lei número 284.

12. Caso Vossa Excelência se digno de aprovar as correções feitas e determinar a expedição dos decretos respectivos, necessário se torna que ao Poder Legislativo seja solicitada autorização para a abertura de um crédito suplementar, para ocorrer ao pagamento das diferenças de vencimentos consequentes, para o que este Conselho junta a demonstração do quantum preciso, com a justificação da despesa real que se efetuará.

13. Ao adotar, por unanimidade de votos, essa deliberação, em sessão de 16 do corrente, considerou o Conselho que as alterações decorrentes das resoluções favoráveis às reclamações que lhe foram apresentadas visam corrigir falhas encontradas na classificação dos funcionários pertencentes a vários ministérios; considerou mais que as retificações feitas estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu à elaboração da Lei do Reajustamento; e considerou, ainda, que da privativa competência de Vossa Excelência, conforme determina o artigo 56, da Seção II, do Capítulo III, da Constituição Federal, a expedição dos referidos decretos, que visam a fiel execução da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes,
Presidente.

DECRETO N. 1.910, — DE 23 DE AGOSTO DE 1937

Corrige falhas encontradas na classificação de vários funcionários do Quadro Único do Ministério da Agricultura, constante das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2.º, parágrafo único, do Capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e, ainda:

Considerando que as alterações propostas pelo C. F. S. P. C. visam corrigir falhas encontradas na classificação de funcionários pertencentes às carreiras de "Agrônomo Cafeicultor", "Agrônomo do Fomento Agrícola", "Agrônomo Silvicultor", "Economista Rural", "Engenheiro Rural", "Motorista", "Oficial Administrativo", "Prático de Laboratório" e "Prático Rural", do Quadro Único do Ministério da Agricultura;

Considerando que as referidas retificações estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu à elaboração da lei do reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo civil federal;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Decreta:

Art. 1.º As tabelas do Quadro Único do Ministério da Agricultura, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e ao decreto n. 1.400, de 21 de janeiro de 1937, relativas às carreiras de: "Agrônomo Cafeicultor", "Agrônomo do Fomento Agrícola", "Agrônomo Silvicultor", "Biologista D. N. P. V.", "Contínuo", "Datilógrafo", "Desenhista", "Economista Rural", "Engenheiro Rural", "Motorista", "Oficial Administrativo", "Prático de Laboratório", "Prático Rural", "Químico Agrícola", "Servente", "Técnico em Caça e Pesca", "Veterinário" e "Zootecnista", vigorarão, a partir do corrente exercício, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VANDERLAGE

Odilon Braga.

Quadro único

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
1	Assistente chefe	S. T. C. — Lab. Químico e Biológico...	13	AGRONOMO CAEICULTOR CLASSE L	
1	Assistente chefe	S. T. C. — Múzea Técnico e Agrícola...			
3	Assistente chefe	S. T. C. — Seções Técnicas...			
8	Assistente chefe	S. T. C. — Nos Estados			
1	Assistente chefe	S. T. C. — Lab. Químico e Biológico...	22	CLASSE K	3 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes das carreiras de engenheiro rural, agrônomo silvicultor e químico agrícola correspondentes a esta.
1	Assistente chefe	S. T. C. — Idem.			
4	Assistente chefe	S. T. C. — Seções Técnicas...			
2	Assistente chefe	S. T. C. — Estações Experimentais...			
1	Assistente chefe	S. T. C. — Estações Experimentais...	—	CLASSE J	43 excedentes, passando a dotação correspondente para a carreira de agrônomo do D. N. P. V. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionários da classe J da carreira de agrônomo do D. N. P. V., mediante aprovação em concurso de 2.ª entrância ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao serviço.
1	Assistente chefe	S. T. C. — Nos Estados			
8	Sub-assistente	S. T. C. — Seções Técnicas...			
10	Sub-assistente	S. T. C. — Sala Ambientes...			
10	Sub-assistente	S. T. C. — Campos Experimentais...	5	AGRONOMO DO FOMENTO AGRICOLA CLASSE L	
14	Sub-assistente	S. T. C. — Nos Estados			
4	Assistente chefe	Serviço Fomento Produção Vegetal			
1	Assistente chefe	Instituto Biologia Vegetal			
9	Assistente	Serviço Fomento Produção Vegetal	30	CLASSE K	1 vago, a ser preenchido com a dotação do excedente da classe K da carreira de Zootecnista.
10	Inspetor agrícola	S. F. P. V. Regiões Insp. Agrícola...			
3	Assistente biologista	S. F. P. V. Estações Experimentais...			
3	Assistente agrônomo	S. F. P. V. Estações Experimentais...			
1	Assistente químico	S. F. P. V. Estações Experimentais...	1		
1	Assistente	Instituto Biologia Vegetal			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
8 19 10 2	Sub-assistente Sub-inspetor Sub-assistente administrador Sub-assistente	Serviço Fomento Produção Vegetal S. F. P. V. Regiões Insp. Agrícola S. F. P. V. Campos de Semente Instituto Biologia Vegetal	—	CLASSE J	39 excedentes, passando a dotação correspondente para a carreira de agrônomo do D. N. P. V. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionários da classe J da carreira de agrônomo do D. N. P. V., mediante aprovação em concurso de 2ª entrada ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao serviço.
1 4	Assistente chefe Assistente agrônomo	Serv. Irrig. Refl. e Colonização Idem.....	1 3	AGRONOMO SILVICULTOR CLASSE L CLASSE K	1 excedente, passando a dotação correspondente, para a carreira de agrônomo cafeicultor.
1 3	Sub-assistente Sub-assistente administrador	Idem..... S. I. R. C. — Hortos Florestais.....	—	CLASSE J	4 excedentes, passando a dotação correspondente para a carreira de agrônomo do D. N. P. V. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionários da classe J da carreira de agrônomo do D. N. P. V., mediante aprovação em concurso de 2ª entrada ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao serviço.
1 1 5 2 1	Superintendente..... Assistente chefe..... Assistente Sub-assistente Sub-assistente	I. B. V. — Jardim Botânico Instituto Biologia Vegetal Instituto Biologia Vegetal Instituto Biologia Vegetal Serv. de Irrig. Refl. e Colonização	2 5 —	BIOLOGISTA D.N.P.V. CLASSE L CLASSE K CLASSE J	3 excedentes, passando a dotação correspondente para a carreira de agrônomo do D. N. P. V. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, poderão concorrer funcionários da classe J da carreira de agrônomo do D. N. P. V. e diplomados em estudos superiores de botânica, mediante concurso ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao serviço.

Situação antiga			Situação nova					
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações			
				CONTINUO				
1 Continuo		S. E. — Dir. Expediente Contabilidade..	4	CLASSE G	8 excedentes, passando a dotação de um para a carreira de servente.			
3 Continuo		S. E. — Portaria.....						
1 Continuo		Dir. Organização Defesa Produção.....						
1 Continuo		Dir. Estatística da Produção.....						
2 Correio		S. E. — Portaria.....						
1 Porteiro-continuo		Instituto Biologia Vegetal.....						
1 Porteiro-continuo		Instituto Química Agrícola.....						
1 Porteiro-continuo		Escola Nacional Agronomia.....						
1 Porteiro-continuo		Serviço Técnico do Café.....						
1 Motorista		Dep. Naz. Produção Mineral.....	6	CLASSE F	5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguem os excedentes.			
				DACILOGRAFO				
8 Dactilógrafo		S. E. — Dir. Expediente Contabilidade..	20	CLASSE G	8 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguem os excedentes.			
4 Dactilógrafo		Dir. Organização Defesa Produção.....						
17 Escrevente-dactilógrafo		Dep. Nacional Produção Mineral.....	30	CLASSE F	124 excedentes, passando para a carreira de Economista Rural a dotação necessária ao preenchimento de 3 vagas da classe G e de 1 da classe F.			
35 Escrevente-dactilógrafo		Dep. Nacional Produção Vegetal.....						
25 Escrevente-dactilógrafo		Dep. Nacional Produção Animal.....						
1 Escrevente-dactilógrafo		Escola Nacional de Agronomia.....						
5 Escrevente-dactilógrafo		Serviço de Fruticultura.....						
3 Escrevente-dactilógrafo		S. I. R. C. — Horto Florestal.....						
1 Escrevente-dactilógrafo		Escola Nacional de Veterinária.....						
1 Escrevente-dactilógrafo		D. E. A. — Escola Agr. de Barbacena.....						
10 Escrevente-dactilógrafo		S. F. P. V. — Regiões Insp. Agrícola.....						
3 Escrevente-dactilógrafo		S. F. P. V. — Estações Experimentais.....						
10 Escrevente-dactilógrafo		S. F. P. V. — Campos Experimentais.....						
2 Escrevente-dactilógrafo		S. T. C. — Estações Experimentais.....						
10 Escrevente-dactilógrafo		S. T. C. — Campos Experimentais.....						
12 Escrevente-dactilógrafo		S. T. C. — Nos Estados.....						
7 Escrevente-dactilógrafo		S. F. P. A. — Inspetorias Regionais.....						
1 Escrevente-dactilógrafo		S. F. P. A. — Insp. Sericicultura.....						
7 Escrevente-dactilógrafo		S. D. S. A. — Insp. Regionais.....						
4 Escrevente-dactilógrafo		S. I. P. O. A. — Insp. Regionais.....						
						4	CLASSE E	45 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguem os excedentes.
						65	CLASSE D	65 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguem os excedentes.
				DESENHISTA				
1 Cartógrafo		Serviço Geológico e Mineralógico.....	2	CLASSE K				
1 Cartógrafo		Serv. Irrig. Refl. Colonização.....						
1 Desenhista-cartógrafo		Serviço de Aguas.....	5	CLASSE J				
1 Desenhista de 1ª classe		Secção de Arquit. e Engenharia.....						
1 Desenhista		Serviço Fomento Produção Mineral.....						
1 Desenhista auxiliar		Secção de Arquitetura e Engenharia.....	6	CLASSE I	7 excedentes, passando a dotação correspondente a 2 para a carreira d. Engenheiros — S. A.			
2 Desenhista		Serviço de Aguas.....						
2 Desenhista		Serviço Geológico e Mineralógico.....						
2 Desenhista		Instituto Biologia Vegetal.....						
2 Desenhista		Serv. Irrig. Refl. Colonização.....						
1 Desenhista		Serviço Técnico do Café.....						
2 Desenhista		S. T. C. — Secções Técnicas.....						
1 Ajudante		Serviço Fomento Produção Mineral.....						
2 Auxiliar desenhista		Serviço de Aguas.....	6	CLASSE H	3 excedentes, passando a dotação correspondente para a carreira de Engenheiro S. A.			
2 Auxiliar desenhista		Serviço Geológico Mineralógico.....						
3 Sub-ajudante		Serviço de Aguas.....						
1 Auxiliar de 1ª classe		Serviço de Caça e Pesca.....	6	CLASSE G	5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguem os excedentes.			
1 Auxiliar de 2ª classe		Serviço Insp. Prod. Origem Animal.....	—	CLASSE F	1 excedente, passando a dotação correspondente para a carreira de Prático Rural.			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ECONOMISTA RURAL	
3	Assistente chefe.....	Dir. Organização Defesa Produção.....	3	CLASSE L	
4	Assistente.....	Dir. Organização Defesa Produção.....	4	CLASSE K	
4	Sub-assistente.....	Dir. Organização Defesa Produção.....	4	CLASSE J	1 excedente, passando a dotação correspondente para a carreira de Agrônomo - D. N. P. V.
1	Sub-inspetor.....	S. F. P. V. - Reg. Insp. Agrícola.....			
3	Ajudante.....	Dir. Organização Defesa Produção.....	4	CLASSE I	1 vago, a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes da carreira de Dactilógrafo.
1	Guarda-Ferros.....	Dir. Organização Defesa Produção.....			
2	Amanuense.....	Dir. Organização Defesa Produção.....	5	CLASSE H	
2	Correntista.....	Dir. Organização Defesa Produção.....			
2	Auxiliar amanuense.....	Dir. Organização Defesa Produção.....	5	CLASSE G	3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes da carreira de Dactilógrafo.
				ENGENHEIRO RURAL	
1	Engenheiro civil.....	Secção Arquitetura Engenharia.....	3	CLASSE L	2 excedentes, passando a dotação de 1 para a carreira de Agrônomo Cafeicultor e a do outro para a de engenheiro S. E.
2	Engenheiro arquiteto.....	Secção Arquitetura Engenharia.....			
2	Assistente chefe.....	Serv. Irrig. Refl. Colonização.....			
1	Assistente agrônomo.....	Serv. Irrig. Refl. Colonização.....	6	CLASSE K	
3	Assistente engenheiro.....	Serv. Irrig. Refl. Colonização.....			
2	Assistente.....	S. T. C. - Secções Técnicas.....			
5	Sub-assistente.....	Serv. Irrig. Refl. Colonização.....			
1	Sub-assistente.....	S. T. C. - Secções Técnicas.....		CLASSE J	3 excedentes, passando a dotação de 1 para a carreira de agrônomo D. N. P. V., e a de cinco para a de engenheiro S. E. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionários da classe J das carreiras do agrônomo do D.N.P.V. e engenheiro da S. E., na proporção de 1/2 para cada, mediante aprovação em concurso de 2ª entrância ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao serviço.
				MOTORISTA	
2	Motorista.....	S. E. - Portaria.....	2	CLASSE G	
1	Motorista.....	Dep. Nacional Produção Vegetal.....	2	CLASSE F	
1	Motorista.....	Dep. Nacional Produção Animal.....			
1	Ajudante de motorista.....	S. E. - Portaria.....	2	CLASSE E	
1	Contínuo.....	Dep. Nacional Produção Mineral.....			
				OFICIAL ADMINISTRATIVO	
4	Chefe de secção.....	S. E. - Dir. Expediente Contabilidade.....	8	CLASSE L	
1	Chefe de secção.....	D. N. P. M. - Sec. Exped. Cont.....			
1	Chefe de secção.....	D. N. P. V. - Sec. Exped. Cont.....			
1	Chefe de secção.....	D. N. P. A. - Sec. Exped. Cont.....			
1	Chefe de secção.....	Serviço Técnico do Café.....			

Situação antiga			Situação nova		
Nº func.	Denominação do cargo	Repartição	Nº func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
10	Primeiro oficial.....	S. E. — Dir. Exped. Cont.....	22	CLASSE K	5 excedentes.
1	Protocolista.....	S. E. — Dir. Exped. Cont.....			
1	Secretário bibliotecário.....	Escola Nacional de Veterinária.....			
2	Primeiro escrivão.....	D. N. P. M. — Sec. Exped. Cont.....			
6	Primeiro escrivão.....	D. N. P. V. — Sec. Exped. Cont.....			
5	Primeiro escrivão.....	D. N. P. A. — Sec. Exped. Cont.....			
2	Primeiro escrivão.....	Serviço Técnico do Café.....			
15	Segundo oficial.....	S. E. — Dir. Exped. Cont.....	34	CLASSE J	15 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
2	Oficial de Registro de Minas.....	Serviço Fomento Produção Mineral.....			
1	Oficial de Registro de Águas.....	Serviço de Águas.....			
1	Oficial de Registro de Terras.....	Serv. Irrig. Rail. Colonização.....			
4	Segundo escrivão.....	D. N. P. M. — Sec. Exped. Cont.....	44	CLASSE I	14 excedentes, passando a dotação correspondente a 2 para a carreira de engenheiro S. A.
16	Segundo escrivão.....	D. N. P. V. — Sec. Exped. Cont.....			
10	Segundo escrivão.....	D. N. P. A. — Sec. Exped. Cont.....			
4	Segundo escrivão.....	Serviço Técnico do Café.....			
1	Encarregado de publicidade.....	Serviço Técnico do Café.....			
1	Ajudante.....	Serviço Fomento Produção Mineral.....			
20	Terceiro oficial.....	S. E. — Dir. Exped. Cont.....	54	CLASSE IA	1 excedente, passando a dotação correspondente para a carreira de Engenheiro de Minas.
2	Ajudante.....	Serviço de Águas.....			
15	Terceiro escrivão.....	D. N. P. A. — Sec. Exped. Cont.....			
20	Terceiro escrivão.....	D. N. P. V. — Sec. Exped. Cont.....			
8	Terceiro escrivão.....	D. N. P. M. — Sec. Exped. Cont.....			
6	Terceiro escrivão.....	Serviço Técnico do Café.....			
2	Sub-ajudante.....	Serviço Fomento Produção Mineral.....	6	CLASSE G	3 excedentes.
1	Despachante.....	Dep. Nacional Produção Vegetal.....			
1	Despachante.....	Dep. Nacional Produção Animal.....			
1	Despachante.....	Serviço Técnico do Café.....			
1	Steno-dactilógrafo.....	Serviço Técnico do Café.....			
				PRÁTICO DE LABORATÓRIO	
1	Sub-ajudante.....	Instituto de Biologia Animal.....	—	CLASSE H	5 excedentes, passando a dotação correspondente a 1 para a carreira de Veterinário.
3	Sub-ajudante.....	Serviço Geológico e Mineralógico.....			
1	Encarregado do Museu.....	Serviço Técnico do Café.....			
4	Preparador.....	Serviço de Plantas Textéis.....	6	CLASSE F	3 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Porteiro-contínuo.....	Escola Nacional de Veterinária.....			
2	Auxiliar de 1ª classe.....	Instituto de Biologia Animal.....			
1	Conservador de Laboratório.....	Serviço Técnico do Café.....			
1	Conservador de Museu.....	Instituto de Biologia Vegetal.....	8	CLASSE E	2 excedentes.
1	Conservador de Laboratório e Gabinete.....	D. E. A. — Escola Agrícola Barbacena.....			
2	Auxiliar de 2ª classe.....	Instituto de Biologia Animal.....			
2	Conservador de Hervário.....	Instituto de Biologia Vegetal.....			
1	Analista.....	Instituto de Biologia Vegetal.....	8	CLASSE D	6 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
3	Preparador de amostras.....	Laboratório Central Prod. Mineral.....			
6	Auxiliar de 3ª classe.....	Instituto de Biologia Animal.....			
2	Analista auxiliar.....	Instituto de Biologia Vegetal.....	8		

Situação antiga			Situação nova		
Nº func.	Denominação do cargo	Repartição	Nº func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
			PRATICO RURAL		
2 1 29	Sub-ajudante..... Sub-ajudante..... Sub-ajudante.....	Serviço de Caça e Pesca..... Instituto de Biologia Animal..... Serviço Fomento Produção Animal.....	—	CLASSE H	32 excedentes, passando a dotação de 15 para a carreira de Agromomo D. N. P. A. e a de 17 para a de Veterinário.
63 25	Auxiliar de 1ª classe..... Auxiliar de 1ª classe.....	Serv. Insp. Prod. Origem Animal..... Serviço Defesa Sanitária Animal.....	85	CLASSE G	8 excedentes.
80 35	Auxiliar de 2ª classe..... Auxiliar de 2ª classe.....	Serv. Insp. Prod. Origem Animal..... Serviço Defesa Sanitária Animal.....	105	CLASSE F	19 excedentes.
12 40	Auxiliar de 3ª classe..... Auxiliar de 3ª classe.....	Serv. Insp. Prod. Origem Animal..... Serviço Defesa Sanitária Animal.....	125	CLASSE E	40 excedentes.
			145	CLASSE D	145 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes desta carreira e da Classe F da carreira de Desenhista. Os cargos vagos incluídos nesta carreira exceto os correspondentes aos excedentes, foram criados pelo decreto n. 21.510, de 3 de julho de 1934. No preenchimento dos cargos iniciais desta carreira será dada preferência absoluta aos diplomados por escolas médias de Agricultura e Veterinária.
			QUIMICO AGRICOLA		
4	Assistente chefe.....	Instituto de Química Agrícola.....	4	CLASSE L	
5 1 1	Assistente..... Assistente..... Assistente químico.....	Instituto de Química Agrícola..... Serviço de Fruticultura..... S. T. C.—Est. Experimental.....	6	CLASSE K	1 excedente, passando a dotação correspondente para a carreira de Agromomo Cafeicultor.
10	Sub assistente.....	Instituto de Química Agrícola.....	—	CLASSE J	10 excedentes, passando a dotação correspondente para a carreira de Químico D. N. P. V. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão preenchidas aos funcionários da classe J das carreiras de Agromomo e Químico do D. N. P. V., na proporção de 1/2 para cada carreira, mediante concurso de 2ª entrada ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao serviço.

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				SERVENTE	
5	Servente.....	S. E. — Dir. Expediente Contabilidade...	23	CLASSE E	8 excedentes.
5	Servente.....	S. E. — Portaria.....			
2	Alcatorista.....	S. E. — Portaria.....			
5	Servente.....	Dir. Estatística da Produção.....			
3	Servente.....	Dir. Org. Defesa da Produção.....			
1	Contínuo.....	Dep. Nacional Produção Mineral.....			
3	Contínuo.....	Dep. Nacional Produção Animal.....			
3	Contínuo.....	Dep. Nacional Produção Vegetal.....			
1	Zelador.....	Instituto Biologia Vegetal.....			
1	Zelador.....	Instituto Biologia Animal.....			
1	Porteiro-contínuo.....	D. E. A. — Escola Agrícola Barbacena..			
2	Contínuo.....	Serviço Técnico do Café.....			
1	Contínuo.....	S. T. C. — Museu Técnico Agrícola.....			
1	Porteiro-contínuo.....	D. E. A. — Aprendizados Agrícolas.....	49	CLASSE D	30 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
3	Servente.....	Dep. Nacional Produção Mineral.....	65	CLASSE C	112 excedentes.
5	Servente.....	Laboratório Central Prod. Mineral.....			
4	Servente.....	Serviço Fomento Produção Mineral.....			
4	Servente.....	Serviço de Águas.....			
5	Servente.....	Serviço Geológico e Mineralógico.....			
1	Manejação.....	Serviço de Águas.....			
4	Servente.....	Dep. Nacional Produção Vegetal.....			
7	Servente.....	Instituto Biologia Vegetal.....			
3	Servente.....	Instituto Química Agrícola.....			
3	Servente.....	Diretoria do Ensino Agrícola.....			
1	Servente.....	Escola Nacional Agronomia.....			
5	Servente.....	Serviço Fomento Produção Vegetal.....			
11	Servente.....	Serviço Defesa Sanitária Vegetal.....			
7	Servente.....	Serviço de Fruticultura.....			
4	Servente.....	Serviço de Plantas Têxteis.....			
4	Servente.....	Serv. Irrig. Ref. Colonização.....			
4	Servente.....	Dep. Nacional Produção Animal.....			
6	Servente.....	Instituto de Biologia Animal.....			
1	Servente.....	Serviço Fomento Produção Animal.....			
2	Servente.....	Serviço Defesa Sanitária Animal.....			
1	Servente.....	Serv. Insp. Prod. Origem Animal.....			
3	Servente.....	Serviço de Caça e Pesca.....			
3	Servente.....	Escola Nacional de Veterinária.....			
6	Servente.....	Serviço Técnico do Café.....			
4	Servente.....	S. T. C. — Museu Técnico Agrícola.....			
3	Servente.....	S. T. C. — Laboratório Químico.....			
4	Servente.....	S. T. C. — Seções Técnicas.....			
32	Servente.....	S. T. C. — Salas Ambientes.....			
1	Servente.....	S. T. C. — Nos Estados.....			
7	Servente.....	S. D. S. A. — Inspetorias Regionais.....	90	CLASSE J	99 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes desta e da carreira de contínuo.
				TÉCNICO EM CAÇA E PESCA	
3	Assistente chefe.....	Serviço de Caça e Pesca.....	3	CLASSE L	2 excedentes, passando a dotação: metade para a carreira de agrônomo D. N. P. A., e metade para a de Veterinário. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionários da classe J das carreiras de Agrônomo D. N. P. A. e Veterinário, mediante aprovação em concurso de 2ª entrada ou curso de aperfeiçoamento correspondente ao serviço.
3	Assistente.....	Serviço de Caça e Pesca.....	3	CLASSE K	
2	Sub-assistente.....	Serviço de Caça e Pesca.....	—	CLASSE J	

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e classe de carreira	Observações
				VETERINARIO	
			40	CLASSE J	40 vagas, a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes das carreiras de Veterinário Sanitarista, Inspetor de Produtos de Origem Animal, Técnico em Caça e Pesca, Zootecnista e Biologista correspondentes a esta.
2 24 5	Ajudante..... Ajudante..... Ajudante.....	Serviço Insp. Prod. Origem Animal..... Serviço Defesa Sanitária Animal..... Instituto de Zootecnia Animal.....	45	CLASSE I	2 excedentes
3	Sub-ajudante.....	Serviço Fomento Prod. Animal.....	50	CLASSE H	47 vagas, a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes desta e das carreiras de Veterinário Sanitarista, Inspetor de Produtos de Origem Animal, Técnico em Caça e Pesca, Zootecnista, Biologista, Químico D. N. P. A., Bibliotecário, Prático de Laboratório e Prático Rural correspondentes a esta.
			55	CLASSE G	55 vagas, a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes desta e das carreiras de Veterinário Sanitarista, Inspetor de Produtos de Origem Animal, Técnico em Caça e Pesca, Zootecnista, Biologista e Prático Rural, correspondentes a esta. Dos 151 cargos de Veterinário criados pelo dec. 24.510, de 1º de julho de 1931, foram incluídos nesta carreira 71.
				ZOOTECNISTA	
1 1	Assistente chefe..... Inspetor chefe.....	Serviço Fomento Produção Animal..... Serviço Fomento Produção Animal.....	9	CLASSE L	
2 1 27	Assistente..... Assistente..... Inspetor.....	Serviço Fomento Produção Animal..... Serviço Fomento Produção Vegetal..... Serviço Fomento Produção Animal.....	29	CLASSE K	1 excedente, passando a dotação correspondente para a carreira de Agrônomo do Fomento Agrícola.
2 3 1	Sub-assistente..... Sub-inspetor..... Sub-inspetor.....	Serviço Fomento Produção Animal..... Serviço Fomento Produção Animal..... Serviço Defesa Sanitária Animal.....	—	CLASSE J	30 excedentes, passando a dotação: 2/3 para a carreira de Agrônomo do D.N.P.A. e 1/3 para a de veterinário. As vagas da classe K desta carreira, quando não houver mais excedentes, serão privativas dos funcionários da classe das carreiras de Agrônomo do D.N.P.A. e Veterinário, mediante aprovação em concurso de 2ª entrada ou curso de aperfeiçoamento correspondentes ao serviço.

DECRETO N. 1.911 — DE 23 DE AGOSTO DE 1937

Corrige falhas encontradas na classificação de vários funcionários dos quadros I a VIII do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2º, parágrafo único do capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que as alterações propostas pelo C. F. S. P. C. visam corrigir falhas encontradas na classificação de funcionários pertencentes às carreiras de: "Almoxarife", "Arquivista", "Atendente", "Datilógrafo", "Enfermeiro", "Escriturário", "Guarda sanitário", "Inspetor de alunos", "Médico clínico", "Médico psiquiatra", "Prático de laboratório", "Servente", "Carpinteiro", "Cocheiro", "Copeiro", "Cosinheiro", "Dispenseiro", "Ferreiro", "Mecânico", "Pedreiro", "Pintor" e "Trabalhador" e aos cargos de "Adjunto de procurador" e "Ajudante de administrador" (quadro I); às carreiras de "Escriturário" (quadros II a VIII); à carreira de "Guarda sanitário" (quadro V) e à carreira de "Contínuo" (quadro VIII), do Ministério da Educação e Saúde;

Considerando que as referidas retificações estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu à elaboração da lei de reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil,

Decreta:

Art. 1º As tabelas dos quadros I a VIII do Ministério da Educação e Saúde, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações resultantes do disposto nas leis ns. 378 e 432 e no ato n. 6, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, tabelas essas relativas ao cargo de "Adjunto de procurador" do padrão I, às carreiras de "Almoxarife", "Arquivista", "Atendente", "Bibliotecário", "Datilógrafo", "Dentista", "Enfermeiro", "Escriturário", "Guarda sanitário", "Inspetor de alunos", "Médico clínico", "Médico psiquiatra", "Médico sanitário", "Motorista", "Oficial administrativo", "Prático de laboratório", "Prático de farmácia", "Servente", "Técnico de laboratório", "Zelador", "Borracheiro", "Carpinteiro", "Cocheiro", "Copeiro", "Cosinheiro", "Dispenseiro", "Elettricista", "Ferreiro", "Mecânico", "Pedreiro", "Pintor", "Roupeiro" e "Trabalhador", e aos cargos extintos (quadro I); às carreiras de "Escriturário" (quadros II a VIII); à carreira de "Guarda sanitário" (quadro V); e à carreira de "Contínuo" (quadro VIII), vigorarão, a partir do corrente exercício, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Quadro I

Primeira Região — Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ADJUNTO DE PROCURADOR	
1	Adjunto de procurador.....	Procuradoria dos Feitos.....	1	J	
1	Solicitador.....	Procuradoria dos Feitos.....	1	H	
				ALMOXARIFE	
1	Almoxarife geral.....	Pessoal do Ext. D. N. S. P.....	3	CLASSE K	1 excedente.
1	Almoxarife.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....			
1	Almoxarife.....	Escola Politécnica.....			
1	Almoxarife.....	Fac. Medicina do Rio de Janeiro.....			
1	Almoxarife.....	Inst. Oswaldo Cruz.....	4	CLASSE J	3 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Ajudante de almoxarife.....	Insp. Serv. de Profilaxia.....	5	CLASSE I	5 excedentes.
1	Ajudante de almoxarife.....	Hosp. S. Sebastião.....			
1	Ajudante de almoxarife.....	Preventório Paula Candido.....			
1	Ajudante de almoxarife.....	Dir. da Def. S. Int. e da Cap. Rep.....			
1	Ajudante de almoxarife.....	Dir. do San. Rural.....			
1	Ajudante de almoxarife.....	Insp. Prof. da Lepra.....			
1	Ajudante de almoxarife.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
2	Ajudante de almoxarife.....	Pessoal do Ext. D. N. S. P.....			
1	Almoxarife.....	Esc. Wenceslau Braz.....			
1	Ajudante de almoxarife.....	Fac. Medicina do R. Janeiro.....	6	CLASSE H	4 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Almoxarife.....	Fac. de Odontologia.....			
10	Armazenista.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....	7	CLASSE G	9 excedentes.
1	Encarregado de depósito.....	Insp. de Profil. da Tuberculose.....			
1	Ajudante de almoxarife (auxiliar)...	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
1	Fiel de almoxarife.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....			
1	Ecônomo.....	Internato Pedro II.....			
2	Ajudante de almoxarife.....	Inst. Oswaldo Cruz.....			
1	Guarda de material.....	Escola Nac. de Química.....	8	CLASSE F	6 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Foguista.....	Insp. da Marinha Mercante.....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
1	Encarregado do material.....	Dir. de Prot. Mat. e a Infância.....	11	CLASSE E	4 excedentes.
1	Economista.....	Inst. Benjamin Constant.....			
1	Ajudante.....	Sup. de O. e Transporte.....			
1	Ajudante de economista.....	Internato Pedro II.....			
1	Guarda de 1ª classe.....	Dir. do San. Rural do D. Federal.....			
1	Guarda.....	Insp. Profil. da Tuberculose.....			
1	Guarda.....	Abrigo Hosp. Artur Bernardes.....			
1	Marinheiro.....	Insp. da Marinha Mercante.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. dos Serv. Profilaxia.....			
1	Desinfetador.....	Insp. de Higi. Gen. Alimentícios.....			
1	Guarda.....	Dir. Prot. Mat. e a Infância.....			
1	Guarda.....	Colônia Psicopatas (homens).....			
1	Porteiro-almojarife.....	Escola Aprendizes Artífices.....			
1	Guarda de 3ª classe.....	Hospital Nacional Psicopatas.....			
1	Auxiliar de escrita.....	Hospital Pedro II.....			
1	Arquivista.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.	1	ARQUIVISTA CLASSE K	1 excedente.
1	Chefe de arquivo e publicações.....	Casa de Rui Barbosa.....	2	CLASSE J	2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes desta e da carreira de zelador.
1	Arquivista.....	Escola Politécnica.....	3	CLASSE I	1 excedente.
1	Arquivista.....	Faculdade de Odontologia.....			
1	Arquivista.....	Fac. de Medicina do Rio de Janeiro.....			
1	Arquivista.....	Hosp. Nac. de Psicopatas.....	4	CLASSE H	
1	Arquivista.....	Insp. de Águas e Esgotos.....			
1	Arquivista-protocolista.....	Sup. do Ens. Industrial.....			
1	Arquivista.....	Univ. do Rio de Janeiro.....			
1	Arquivista.....	Insp. Ce al do Ensino Comercial.....	5	CLASSE G	2 excedentes.
1	Sub-arquivista.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
1	Arquivista.....	J. G. Expediente.....			
1	Arquivista.....	D. N. Educação.....			
1	Arquivista.....	Int. Pedro II.....			
1	Arquivista.....	Ext. Pedro II.....			
1	Arquivista.....	Insp. Oswaldo Cruz.....			
1	Dactilógrafo.....	Insp. Geral do Ensino Secundário.....			
1	Auxiliar de arquivista.....	Fac. de Medicina do Rio de Janeiro.....	7	CLASSE F	5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes desta e da carreira de zelador. 1 cargo vago criado pela lei n. 373.
1	Auxiliar de serviço social.....	Insp. de Profilaxia da Tuberculose.....	20	CLASSE F	5 excedentes.
5	Auxiliar social.....	Dir. Prot. a Mat. e a Infância.....			
1	Auxiliar dispensário.....	Insp. de Profilaxia da Tuberculose.....			
4	Auxiliar dispensário.....	Dir. Prot. a Mat. e a Infância.....			
1	Inspetora.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....	50	CLASSE E	20 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Inspetor.....	Manicômio Judiciário.....			
3	Inspetora.....	Hosp. Nacional de Psicopatas.....			
2	Inspetor.....	Hosp. Nacional de Psicopatas.....			
1	Inspetora.....	Inst. de Psicopatologia.....			
1	Guarda.....	Insp. de Profilaxia da Tuberculose.....			
1	Inspetor.....	Inst. de Psicopatologia.....			
1	Guarda.....	Insp. de Profilaxia da Tuberculose.....			
2	Enfermeiro chefe.....	Hospital Colônia de Curupaiti.....			
1	Inspetor chefe do serv. de doentes.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Enfermeira chefe de Oto-rino-laringologia.....	Hosp. Nac. de Psicopatas.....			
1	Enfermeiro.....	Int. Pedro II.....			
1	Enfermeira atendente de 1ª classe.....	Insp. de Profilaxia da Tuberculose.....			
10	Enfermeira atendente de 2ª classe.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
1	Mesagista.....	Hosp. Nac. de Psicopatas.....			
1	Guarda.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
1	Guarda de 1ª classe.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
7	Enfermeira de 1ª classe.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....	100	CLASSE D	divagos, a serem preenchidos a medida que se extinguirem os excedentes.
1	Enfermeira chefe.....	Hospital Pedro II.....			
1	Enfermeiro mór.....	Preventório Paula Cândido.....			
12	Enfermeira atendente de 1ª classe..	Hospital S. Francisco de Assis.....			
11	Atendente de 1ª classe.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Auxiliar do Serviço Oftalmologia...	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
1	Servente de 1ª classe.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.			
1	Desinfetador.....	Insp. Serv. de Profilaxia.....			
2	Servente.....	Insp. Profilaxia da Tuberculose.....			
1	Primeiro enfermeiro.....	Manicômio Judiciário.....			
1	Enfermeiro.....	Pavilhão de Moléstias Nervosas.....			
1	Enfermeiro chefe.....	Hosp. Nac. de Psicopatas.....			
4	Enfermeiro chefe.....	Hosp. Nac. de Psicopatas.....			
2	Guarda de 2ª classe.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
1	Enfermeira chefe.....	Inst. Neuro-Sífilis.....			
3	Enfermeira chefe.....	Hosp. Nac. de Psicopatas.....			
1	Enfermeira chefe.....	Ambulatório Rivaldavia Corrêa.....			
1	Enfermeiro.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Primeira enfermeira.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....			
4	Investigadora Mort. Infantil.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....			
1	Servente.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
2	Manipulador ajudante.....	Insp. de Profilaxia da Lepra.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. de Profilaxia da Lepra.....			
3	Enfermeira.....	Hospital Colônia Curupati.....			
3	Enfermeira de 1ª classe.....	Hospital Pedro II.....			
1	Enfermeiro de 1ª classe.....	Preventório Paula Cândido.....			
3	Enfermeiro de 2ª classe.....	Preventório Paula Cândido.....			
1	Encarregado de garage.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Servente.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....			
1	Investigadora Mort. Infantil.....	Insp. Prof. Tuberculose.....			
7	Enfermeira de 2ª classe.....	Hospital Pedro II.....			
1	Enfermeira.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
13	Trabalhador.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
1	Servente de 2ª classe.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
11	Servente.....	Dir. Prot. a Mat. e a Infância.....			
1	Servente de 2ª classe.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....			
14	Servente de 2ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Servente de 2ª classe.....	Insp. Prof. Tuberculose.....			
1	Enfermeiro.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Primeiro enfermeiro.....	Instituto de Psicopatologia.....			
1	Primeira enfermeira.....	Instituto de Psicopatologia.....			
2	Primeira enfermeira.....	Hosp. Nac. de Psicopatas.....			
3	Primeira enfermeira.....	Hosp. Nac. de Psicopatas.....			
13	Atendente de 2ª classe.....	Hosp. S. Sebastião.....			
13	Guarda de saúde.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
21	Enfermeira de 2ª classe.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
2	Rondante.....	Manicômio Judiciário.....			
1	Enfermeiro.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
13	Enfermeira de 3ª classe.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
2	Segundo enfermeiro.....	Manicômio Judiciário.....			
13	Enfermeira auxiliar.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
5	Segunda enfermeira.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....			
6	Monitor de Higiene Mental.....	Ambulatório Rivaldavia Corrêa.....			
8	Enfermeira.....	Ambulatório Rivaldavia Corrêa.....			
6	Segundo enfermeiro.....	Hospital Nacional Psicopatas.....			
11	Segunda enfermeira.....	Hospital Nacional Psicopatas.....			
2	Segundo enfermeiro.....	Pavilhão de Moléstias Nervosas.....			
2	Segundo enfermeiro.....	Instituto de Psicopatologia.....			
2	Segunda enfermeira.....	Instituto de Psicopatologia.....			
3	Servente de 1ª classe.....	Hospital S. Sebastião.....			
2	Enfermeira.....	Preventório Paula Cândido.....			
2	Lavadeira.....	Preventório Paula Cândido.....			
2	Auxiliar de enfermeira.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
4	Guarda.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Guarda de 1ª classe.....	Instituto Neuro-Sífilis.....			
3	Guarda de 1ª classe.....	Instituto de Psicopatologia.....			
31	Guarda de 1ª classe.....	Hospital Nacional de Psicopatas.....			
7	Guarda.....	Colônia de Psicopatas (Homens).....			
8	Guarda.....	Colônia de Psicopatas (Mulheres).....			
8	Guarda.....	Manicômio Judiciário.....			
1	Guarda de 2ª classe.....	Instituto Neuro-Sífilis.....			
41	Guarda de 2ª classe.....	Hospital Nacional de Psicopatas.....			
1	Rondante.....	Hospital São Sebastião.....			
17	Guarda de 3ª classe.....	Hospital Nacional de Psicopatas.....			
2	Guarda de 3ª classe.....	Instituto Neuro-Sífilis.....			
7	Guarda.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Guarda de 3ª classe.....	Pavilhão de Moléstias Nervosas.....			
1	Servente de 3ª classe.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
1	Servente.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
3	Servente.....	Hospital São Sebastião.....			
			250	CLASSE C	)) excedentes.

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				BIBLIOTECARIO	
4	Bibliotecário.....	Biblioteca Nacional.....	4	CLASSE L	
1	Primeiro oficial.....	Dir. Ger. de Inf. Estat. e Divulgação.....	5	CLASSE K	4 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Bibliotecário.....	Fac. de Direito do R. de Janeiro.....	6	CLASSE J	2 excedentes.
1	Bibliotecário.....	Fac. de Medicina do R. de Janeiro.....			
1	Bibliotecário.....	Museu Nacional.....			
1	Bibliotecário.....	Escola Politécnica.....			
4	Sub-bibliotecário.....	Biblioteca Nacional.....			
8	Oficial.....	Biblioteca Nacional.....	7	CLASSE I	3 excedentes.
1	Bibliotecário.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
1	Ajudante de bibliotecário.....	Fac. Med. do R. de Janeiro.....			
1	Bibliotecário.....	Escola Nacional de Belas Artes.....	8	CLASSE H	3 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Bibliotecário.....	Instituto Nacional de Música.....			
1	Bibliotecário.....	Internato Pedro II.....			
1	Bibliotecário.....	Externato Pedro II.....			
1	Sub-bibliotecário.....	Museu Nacional.....			
1	Amannense.....	Biblioteca Nacional.....	9	CLASSE G	11 excedentes.
1	Encarregado de biblioteca.....	Secção de Int. Prop. e Ed. Sanitária.....			
1	Bibliotecário a quivista.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....			
1	Auxiliar de biblioteca.....	Fac. de Medicina do R. de Janeiro.....			
1	Auxiliar de biblioteca.....	Fac. de Direito do R. de Janeiro.....			
1	Auxiliar de biblioteca.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
11	Auxiliar.....	Biblioteca Nacional.....	11	CLASSE F	5 excedentes. 1 cargo vago criado pela lei 378.
1	Edel.....	Escola Politécnica.....			
1	Ajudante de bibliotecário.....	Externato Pedro II.....	13	CLASSE E	11 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Bibliotecário.....	Universidade do Rio de Janeiro.....			
1	Ajudante de bibliotecário.....	Internato Pedro II.....			
1	Bibliotecário.....	Hospital Nacional de Psicopatas.....			
				DACTILÓGRAFO	
1	Dactilógrafo.....	Faculdade de Odontologia.....	1	CLASSE G	13 excedentes.
1	Dactilógrafo.....	Fac. de Direito do R. de Janeiro.....			
1	Dactilógrafo.....	Instituto Nacional de Música.....			
1	Dactilógrafo.....	Insp. Ger. do Ensino Superior.....			
1	Dactilógrafo.....	Biblioteca Nacional.....			
1	Dactilógrafo.....	Museu Histórico.....			
1	Dactilógrafo.....	Observatório Nacional.....			
1	Dactilógrafo.....	Sec. de Inf. Ana Neri.....			
1	Dactilógrafo.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
2	Dactilógrafo.....	Insp. Ger. do Ensino Comercial.....			
2	Dactilógrafo.....	Sup. do Ensino Industrial.....			
2	Dactilógrafo.....	Hospital São Francisco de Assis.....			
2	Dactilógrafo.....	Dir. Nac. de Educação.....			
2	Dactilógrafo.....	Universidade do Rio de Janeiro.....			
2	Dactilógrafo.....	Faculd. Medicina do Rio de Janeiro.....			
1	Dactilógrafo.....	Insp. Ger. de Ensino Secundário.....			
4	Dactilógrafo.....	Serviço de Enfermagem.....			
4	Dactilógrafo-arquivista.....	Dir. Nac. de Educação.....			
2	Stero-dactilógrafo.....	Escola Politécnica.....			
1	Guarda de 1ª classe.....	Ser. de Fis. Leite e Laticínios.....			
1	Dactilógrafo.....	Dir. Prot. à Mat. e à Infância.....	15	CLASSE F	10 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes. 1 vago criado pela lei n. 452, de 5 de julho de 1937.
2	Dactilógrafo.....	Hospital Nacional de Psicopatas.....			
1	Dactilógrafo.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Auxiliar de escrita.....	Serv. de San. Rural do D. Federal.....	13	CLASSE E	16 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Microscopista.....	Serv. de San. Rural do D. Federal.....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
1	Telefonista.....	Insp. de Prof. da Tuberculose.....	23	CLASSE D	
1	Dactilógrafo.....	Hospital Pedro II.....			
2	Dactilógrafo.....	Hospital São Sebastião.....			
1	Se vende.....	Insp. Fisc. do Exercício Profissional....			
1	Investigadora Mort. Infantil.....	Insp. Prof. da Tuberculose.....			
1	Guarda.....	Insp. dos Centros de Saúde.....			
1	Desinfetador.....	Insp. Fisc. de Leite e Laticínios.....			
1	Serveite.....	Dir. Serv. Sanit. nos Estados.....			
3	Trabalhador.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
1	Auxiliar de 4ª classe.....	Laboratório de Saúde Pública.....			
1	Serveite de 2ª classe.....	Insp. Prof. da Lepra.....			
2	Serveite.....	Dir. Prot. a Mat. e a Infância.....			
3	Serveite de 2ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
2	Serveite de 2ª classe.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....			
1	Infermeiro de 3ª classe.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
1	Mestre escola.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
			DENTISTA		
2	Dentista inspetor.....	Insp. Fisc. do Exercício Profissional.....	1	CLASSE K	1 excedente.
4	Dentista sub-inspetor.....	Insp. Fisc. do Exercício Profissional.....	2	CLASSE J	2 excedentes.
			3	CLASSE I	3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Dentista.....	Dir. Assist. Psic. e Profilaxia Mental.....	4	CLASSE H	3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Escrivão.....	Insp. Profilaxia Tuberculose.....	5	CLASSE O	5 excedentes.
1	Dentista.....	Hospital Colônia de Curupaiti.....			
1	Dentista.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....			
1	Dentista.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Dentista.....	Instituto Benjamin Constant.....			
1	Cirurgião dentista.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
1	Micocopiata.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
1	Serveite de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Guarda de 2ª classe.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
1	Dispensário.....	Preventório Paula Cândido.....			
			ENFERMEIRO		
1	Dir. Divisão de Enferm. S. Pública.....	Serviço de Enfermagem.....	2	CLASSE J	
1	Enfermeira.....	Escola de Enfermeiras Ana Neri.....			
12	Enfermeira chefe.....	Serviço de Enfermagem.....	12	CLASSE I	
1	Enfermeiro chefe.....	Abriço Hospital Artur Bernardes.....	24	CLASSE H	
6	Enfermeira chefe.....	Escola de Enfermeiras Ana Neri.....			
1	Astruto.....	Escola de Enfermeiras Ana Neri.....			
2	Assistente da dietoria.....	Escola de Enfermeiras Ana Neri.....			
1	Enfermeira chefe.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
13	Enfermeira de Saúde Pública.....	Serviço de Enfermagem.....			
45	Enfermeira de Saúde Pública.....	Serviço de Enfermagem.....	52	CLASSE G	
6	Enfermeira chefe (adjunta).....	Escola de Enfermeiras Ana Neri.....			
1	Auxiliar social.....	Dir. Prot. a Mat. e a Infância.....			
25	Enfermeira interna.....	Escola de Enfermeiras Ana Neri.....	87	CLASSE F	
1	Enfermeira regimen dietético.....	Abriço Hospital Artur Bernardes.....			
6	Enfermeira adjunta.....	Serviço de Enfermagem.....			
1	Aux. disp. (diplom. Esc. A. Neri.....	Dir. Prot. a Mat. e a Infância.....			

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira
				ESCRITURARIO
1	Interprete.....	Inspeção Marinha Mercante.....		
2	Encarregado de dispensario.....	Inspeção Profilaxia Tuberculoses.....		
1	Encarregado de dispensario.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....		
1	Auxiliar tecnico de 1ª classe.....	Inspeção de Aguas e Esgotos.....		
1	Protocolista.....	Insp. Ger. do Ensino Secundario.....		
1	Protocolista.....	Insp. Ger. do Ensino Commercial.....		
1	Escriturario.....	Matrimonio Judicial.....		
1	Escriturario.....	Escola Nacional de Quimica.....		
6	Escriturario.....	Escola Politecnica.....		
4	Escriturario.....	Fac. de Medicina do R. de Janeiro.....		
3	Terceiro official.....	Inspeção de Aguas e Esgotos.....		
1	Terceiro official.....	Hospital Nacional Psicopatas.....		
1	Segundo official.....	Colônia Psicopatas (Homens).....		
1	Segundo official.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....		
3	Auxiliar de 1ª classe.....	Gabinete do Ministro.....		
7	Auxiliar de 1ª classe.....	Diretoria Geral de Expediente.....		
3	Auxiliar de 1ª classe.....	Diretoria Geral de Contabilidade.....		
1	Porteiro continuo.....	Conselho Nacional de Educação.....		
1	Encarregado geral.....	Sup. de Obras e Transportes.....		
1	Encarregado de Secção.....	Insp. Serv. de Profilaxia.....		
1	Auxiliar de Serviço.....	Insp. Serv. de Profilaxia.....		
1	Protocolista.....	Dir. Nac. de Educação.....		
1	Protocolista.....	Gabinete do Ministro.....		
1	Escrevente.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....		
1	Protocolista.....	Dir. de Def. Sanitaria.....		
5	Auxiliar de dispensario.....	Insp. Prot. da Tuberculose.....		
1	Escriturario-arquivista.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....		
4	Escriturario.....	Secção de Bio-Estatistica.....		
3	Escriturario.....	Sec. de Inf., Prop. e Educação Sanit.....		
4	Escriturario.....	Insp. Profilaxia da Lepre.....		
5	Escriturario.....	Insp. Fisc. Exercício Profissional.....		
2	Escriturario.....	Hospital S. Sebastião.....		
3	Escriturario.....	Insp. Fisc. Generos Alimenticios.....		
1	Escriturario.....	Laboratorio Bromatologico.....		
1	Escriturario.....	Insp. Fisc. Leite e Laticinios.....		
13	Escriturario.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....	119	CLASSE C
2	Escriturario.....	Insp. Eng. Sanitaria.....		90 excedentes
2	Escriturario.....	Laboratorio de Saúde Publica.....		
1	Escriturario.....	Hospital Pedro II.....		
1	Porteiro e escritor.....	Ins. Nac. Sordos-Mudos.....		
2	Escriturario.....	Preventorio Paula Candido.....		
1	Escriturario.....	Hospital Colonia Curupaiti.....		
1	Escriturario.....	Dir. Prot. a Mat. e a Infancia.....		
1	Escriturario.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....		
2	Escriturario.....	Insp. Centros de Saúde.....		
4	Escriturario.....	Dir. Serv. Sanit. nos Estados.....		
5	Escriturario.....	Dir. Def. Sanitaria.....		
5	Escriturario.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....		
5	Escriturario.....	Delegacia de Saúde.....		
1	Escriturario.....	Insp. Prot. Tuberculose.....		
13	Escriturario.....	Insp. Serv. de Profilaxia.....		
2	Abaquense.....	Escola Nacional de Belas Artes.....		
2	Abaquense.....	Instituto Nacional de Musica.....		
2	Abaquense.....	Int. e Ext. Pedro II.....		
7	Abaquense.....	Int. Pedro II.....		
14	Abaquense.....	Int. Pedro II.....		
1	Chefe de Secretaria.....	Hospital Colonia de Curupaiti.....		
3	Auxiliar tecnico de 2ª classe.....	Inspeção de Aguas e Esgotos.....		
13	Auxiliar de 2ª classe.....	Diretoria Geral de Expediente.....		
5	Auxiliar de 2ª classe.....	Diretoria Geral de Contabilidade.....		
5	Auxiliar de 2ª classe.....	Gabinete do Ministro.....		
1	Arquivista.....	Serviço de Enfermagem.....		
1	Contable.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....		
1	Interprete.....	Preventorio Paula Candido.....		
3	Auxiliar de 1ª classe.....	Insp. Fisc. Generos Alimenticios.....		
3	Auxiliar Geral.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....		
1	Chefe de Tipografia.....	Instituto Oswaldo Cruz.....		
1	Facillografo.....	Insp. Geral do Ensino Secundario.....		
1	Escriturario.....	Esc. Aprend. Artifices.....		

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira
1	Auxiliar dispensario.....	Dir. Prot. á Mat. e á Infancia.....	131	CLASSE F
1	Ajudante de Encarregado Geral....	Sup. de O. e Transportes.....		
4	Auxiliar de escrita.....	Insp. de Prof. da Tuberculose.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Dir. Defesa Sanitaria....		
5	Auxiliar de escrita.....	Hospital S. Francisco de Assis.....		
3	Auxiliar.....	Hospital S. Sebastião.....		
1	Auxiliar do almoxarife.....	San. Rural do D. Federal.....		
1	Encarregado do depósito.....	Insp. Serv. do Profilaxia.....		
1	Auxiliar de almoxarife.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....		
1	Bedeiro.....	Escola Politécnica.....		
1	Quarto official.....	Hospital Nac. Psicopatas.....		
1	Porteiro.....	Dir. Serv. San. nos Estados.....		
1	Porteiro.....	Insp. Prof. da Lepra.....		
1	Ajudante de protocolista.....	Fac. Med. do Rio de Janeiro.....		
1	Escrevente da bibliógrafo.....	Escola Nacional de Química.....		
1	Ajudante de farmacia.....	San. Rural do D. Federal.....		
1	Escriturario.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....		
4	Encarregado de escritorio.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....		
5	Quarto official.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....		
1	Guarda sanitario.....	Insp. Marinha Mercante.....		
1	Segundo escriturario.....	Inst. Nac. de Surdos Mudos.....		
1	Microscopista de 2ª classe.....	Insp. de Prof. da Tuberculose.....		
2	Amanuense.....	Colonia Psicopatas (Mulheres).....		
2	Amanuense.....	Colonia Psicopatas (Homens).....		
5	Amanuense.....	Hospital Nac. Psicopatas.....		
1	Amanuense.....	Manicomio Judiciario.....		
5	Auxiliar de 1ª classe.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Sup. de O. e Transportes.....		
1	Desinfetador.....	Lazareto da Ilha Grande.....		
1	Auxiliar de Gabinete de Educação..	Externato Pedro II.....		
2	Inspetor de alunos.....	Externato Pedro II.....		
1	Apoilador geral.....	Sup. de O. e Transportes.....		
5	Guarda desinfetador de 1ª classe...	Insp. Serv. Profilaxia.....		
1	Guarda desinfetador.....	San. Rural do D. Federal.....		
2	Guarda desinfetador de 1ª classe...	Lab. Saúde Publica.....		
1	Correio.....	Secção de Bio-Estatística.....	200	CLASSE E
1	Continuo.....	Secção de Bio-Estatística.....		
2	Porteiro auxiliar.....	Insp. Serv. Profilaxia.....		
1	Encarregado de limpeza.....	Insp. Serv. Profilaxia.....		
1	Escriturario arquivista.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....		
2	Guarda sanitario.....	Sec. de Inf., Prop. e Ed. Sanitaria.....		
1	Guarda sanitario.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....		
2	Auxiliar de escrita.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....		
1	Guarda sanitario.....	Dir. da Def. Sanitaria.....		
12	Auxiliar de escrita.....	San. Rural do D. Federal.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Delegacia de Saúde.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....		
2	Auxiliar de escrita.....	Hospital Pedro II.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Preventorio Paula Candido.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Insp. Fisc. Carnes Verdes.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Procuradoria dos Feitos.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Insp. de Prof. da Tuberculose.....		
1	Auxiliar de Administração.....	Colonia Psicopatas (Homens).....		
2	Auxiliar de Administração.....	Colonia Psicopatas (Mulheres).....		
2	Auxiliar de Secretaria.....	Colonia Psicopatas (Homens).....		
37	Auxiliar de 2ª classe.....	Insp. de Aguas e Esgotos.....		
1	Guarda de 2ª classe.....	Laboratório Bromatológico.....		
1	Guarda sanitario.....	Insp. Fisc. Generos Alimenticios.....		
1	Guarda sanitario.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....		
1	Guarda.....	Insp. Prof. da Tuberculose.....		
1	Guarda sanitario.....	Insp. dos Centros de Saúde.....		
4	Guarda de 1ª classe.....	San. Rural do D. Federal.....		
1	Inspetora de Cultura Fisica.....	Escola de Enfermeiras Anna Nery.....		
1	Microscopista.....	San. Rural do D. Federal.....		
3	Amanuense.....	Hospital S. Francisco de Assis.....		
3	Escrevente de 2ª classe.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....		
1	Guarda de 1ª classe.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....		
1	Guarda desinfetador de 2ª classe...	San. Rural do D. Federal.....		
10	Guarda desinfetador de 2ª classe...	Insp. Serviço Profilaxia.....		
1	Guarda desinfetador de 2ª classe...	Laboratório Bromatológico.....		
1	Guarda de 1ª classe.....	Insp. Centros de Saúde.....		
1	Auxiliar de escrita.....	Dir. da Defesa Sanitaria.....		
1	Continuo.....	Hospital Nacional Psicopatas.....		

1 vago, a ser preenchido a medida que se extinguirem os excedentes.

93 vagos, a serem preenchidos a medida que se extinguirem os excedentes.

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
1	Entregador de material.....	Sup. de O. e Transportes.....		
1	Auxiliar de almoxarifado.....	Sup. de O. e Transportes.....		
1	Servente.....	Escola Politécnica.....		
1	Encarregado de arquivo.....	Dir. Prot. Mat. e a Infância.....		
1	Telefonista.....	Insp. dos Serv. de Profilaxia.....		
1	Repetidora.....	Escola Prof. de Enfermeiras.....		
1	Encarregado de arquivo.....	Hospital S. Sebastião.....		
1	Marinheiro.....	Insp. Marinha Mercante.....		
3	Guarda de 2ª classe.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....		
1	Guarda.....	Insp. Prot. Tuberculose.....		
1	Guarda de 2ª classe.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....		
1	Guarda de 2ª classe.....	Pessoal do Ext. D.N.S.P.....		
1	Guarda-portão.....	Sup. O. e Transportes.....		
1	Servente.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....		
1	Servente.....	Escola Nacional de Belas Artes.....		
1	Servente.....	Sup. de O. e Transportes.....		
1	Servente.....	Insp. Prot. da Tuberculose.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Laboratório B onatológico.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. Prot. da Tuberculose.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. Marinha Mercante.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Hospital S. Francisco de Assis.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Delegacias de Saúde.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Sa. Rural do D. Federal.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Procuradoria dos Feitos.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. Profilaxia da Lepra.....		
1	Servente de decimção.....	Insp. Marinha Mercante.....		
1	Encarregado de arquivo.....	Secção Bio-Estatística.....		
1	Encarregado de arquivo.....	Insp. Centros de Saúde.....		
1	Encarregado de arquivo.....	Pessoal do Ext. D.N.S.P.....		
1	Ent. meiro de 2ª classe.....	Preventório Paula Candido.....		
2	Guarda.....	Dir. da Def. Sanitária.....		
4	Servente de 1ª classe.....	Pessoal do Ext. D.N.S.P.....		
2	Servente de 1ª classe.....	Dir. da Def. Sanitária.....		
2	Servente de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....		
4	Desinfetador.....	Insp. Serv. Profilaxia.....		
2	Auxiliar.....	Hospital Nacional Psicopatas.....		
4	Encarregado de arquivo.....	Delegacias de Saúde.....		
4	Auxiliar de 2ª classe.....	Dep. de Saúde Pública.....		
1	Guarda de 2ª classe.....	San. Rural do D. Federal.....		
4	Servente.....	Secção Bio-Estatística.....		
1	Desinfetador.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....		
4	Servente.....	Caza eto da Ilha Grand.....		
5	Servente.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....		
1	Desinfetador de 2ª classe.....	Preventório Paula Candido.....		
2	Servente.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....		
1	Enfermeira de 2ª classe.....	Hospital Pedro II.....		
1	Servente auxiliar.....	Insp. Serv. Profilaxia.....		
1	Trabalhador.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....		
2	Trabalhador.....	San. Rural do D. Federal.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Laboratório B onatológico.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Secção Bio-Estatística.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Sec. Inf. Prop. e Ed. Sanitária.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Insp. Prof. da Lepra.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Procuradoria dos Feitos.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....		
1	Manuense.....	Hospital Colonia Curupaiti.....		
2	Servente de 2ª classe.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....		
9	Servente de 2ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....		
1	Auxiliar de administrador.....	Hospital Nacional Psicopatas.....		
4	Guarda de Saúde.....	Insp. Serv. Profilaxia.....		
1	Servente.....	Hospital Pedro II.....		
1	Servente de 1ª classe.....	Hospital S. Sebastião.....		
1	Servente de 2ª classe.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....		
1	Copeiro.....	Escola de Enfermeiras Anna Nery.....		
1	Costureira.....	Hospital Pedro II.....		
1	Superintendente do pessoal.....	Hospital Colonia de Curupaiti.....		
1	Guarda.....	Colonia Psicopatas (Homens).....		
1	Auxiliar.....	Instituto Psicopatológico.....		
1	Servente.....	Colonia Psicopatas (Homens).....		
3	Servente de 2ª classe.....	Preventório Paula Candido.....		
1	Investigadora de Mot. Infantil.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....		
1	Servente.....	Preventório Paula Candido.....		

CLASSE D

173 excedentes.

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				GUARDA SANITARIO	
1	Fiscal de turma.....	San. Rural do D. Federal.....	3	CLASSE H	
1	Conservador.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
1	Enca regado de secção.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Chete de turma de desinfecção.....	Insp. Marinha Mercante.....			
5	Chefe de turma.....	Insp. Serv. Profilaxia.....	10	CLASSE G	5 excedentes.
1	Guarda fiscal de 1ª classe.....	Delegacias de Saúde.....			
1	Guarda de 1ª classe.....	Sec. de Int., Prof. e Ed. Sanitária.....			
7	Guarda de 1ª classe.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
4	Ajudante de veterinário.....	Insp. Fisc. Carnes Verdes.....	35	CLASSE F	5 excedentes.
5	Carimbador.....	Insp. Fisc. Carnes Verdes.....			
4	Limpador de carne.....	Insp. Fisc. Carnes Verdes.....			
5	Guarda sanitário.....	Insp. Marinha Mercante.....			
1	Feltor.....	Hospital Colonia Cuiupaiti.....			
1	Guarda sanitário de 1ª classe.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
16	Guarda desinfetador de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
4	Desinfetador de 1ª classe.....	Insp. Marinha Mercante.....			
1	Guarda desinfetador de 1ª classe.....	Laboratório de Saúde Publica.....			
1	Guarda sanitário.....	Laboratório de Saúde Publica.....	72	CLASSE E	1 vago a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
8	Guarda de 2ª classe.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
4	Guarda.....	Insp. Profilaxia da Tuberculose.....			
1	Guarda sanitário.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....			
1	Guarda de 2ª classe.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....			
1	Guarda sanitário.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Guarda sanitário.....	Insp. Prof. da Lepra.....			
13	Guarda de 1ª classe.....	San. Rural do D. Federal.....			
1	Guarda sanitário.....	Insp. Prof. da Tuberculose.....			
5	Guarda sanitário.....	Delegacias de Saúde.....			
1	Guarda de 1ª classe.....	Insp. Centros de Saúde.....			
5	Guarda sanitário.....	Insp. Higiene Infantil.....			
2	Guarda de 1ª classe.....	Centro de Saúde de Inhama.....			
5	Guarda desinfetador de 2ª classe.....	San. Rural do D. Federal.....			
1	Guarda.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....			
20	Guarda desinfetador de 2ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Continuo.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
5	Telefonista.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Guarda de 2ª classe.....	Lab. Saúde Publica.....			
1	Desinfetador.....	Pessoal do Ext. D. N. S. P.....			
1	Guarda.....	Insp. Prof. Tuberculose.....			
3	Guarda desinfetador de 2ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
2	Removedor.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
6	Marcador.....	Insp. Fisc. Carnes Verdes.....			
2	Desinfetador de 2ª classe.....	Insp. Marinha Mercante.....			
1	Telefonista.....	Centro de Saúde de Inhama.....			
1	Marinheiro.....	Insp. Marinha Mercante.....			
8	Canais.....	San. Rural do D. Federal.....			
4	Servente.....	Centro de Saúde de Inhama.....			
1	Servente de 1ª classe.....	San. Rural do D. Federal.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Insp. Prof. da Lepra.....			
1	Guarda.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
3	Servente.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....	130	CLASSE D	17 excedentes.
1	Desinfetador.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....			
3	Servente de 1ª classe.....	Pessoal do Ext. D. N. S. P.....			
2	Desinfetador.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....			
1	Guarda sanitário de 3ª classe.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
1	Servente.....	Insp. Prof. Tuberculose.....			
1	Servente de desinfecção.....	Insp. Marinha Mercante.....			
32	Guarda de 2ª classe.....	San. Rural do D. Federal.....			
1	Guarda.....	Centro de Saúde de Inhama.....			
17	Guarda.....	Delegacias de Saúde.....			
6	Guarda.....	Insp. Centros de Saúde.....			
11	Guarda.....	Dir. Prot. Mat. e á Infancia.....			
73	Desinfetador.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Desinfetador.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Laboratório Bromatológico.....			
5	Servente.....	Insp. Fisc. Carnes Verdes.....			
120	Servente de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
19	Traalhador.....	San. Rural do D. Federal.....	260	CLASSE C	1 vago a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
2	Servente de 2ª classe.....	Insp. Prof. Lepra.....			
1	Servente de 2ª classe.....	Delegacias de Saúde.....			
57	Servente de 2ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				INSPECTOR DE ALUNOS	
1	Chefe de disciplina.....	Externato Pedro II.....	2	CLASSE H	
1	Chefe de disciplina.....	Internato Pedro II.....			
2	Bedel.....	Externato Pedro II.....	11	CLASSE G	3 excedentes.
10	Inspector.....	Fac. Medicina do Rio de Janeiro.....			
1	Bedel.....	Internato Pedro II.....			
9	Bedel.....	Escola Politécnica.....	15	CLASSE F	1 excedente.
2	Bedel.....	Escola Nacional de Belas Artes.....			
5	Bedel.....	Fac. Direito do Rio de Janeiro.....			
4	Inspector de alunos.....	Escola Wenceslau Braz.....	20	CLASSE E	39 excedentes.
11	Inspector de alunos.....	Inst. Nac. de Musica.....			
2	Inspector de alunos.....	Escola Nac. de Belas Artes.....			
23	Inspector de alunos.....	Ext. Pedro I.....			
23	Inspector de alunos.....	Internato Pedro II.....			
1	Inspector.....	Instituto Benjamin Constant.....	25	CLASSE D	19 vagos a serem preenchidos a medida que se extinguirem os excedentes.
1	Inspector a.....	Instituto Benjamin Constant.....			
4	Guardia de alunos.....	Escola Wenceslau Braz.....			
2	Servente.....	Externato Pedro II.....	35	CLASSE C	31 vagos a serem preenchidos a medida que se extinguirem os excedentes.
1	Enfermeiro (Sub-Ins. de alunos).....	Instituto Benjamin Constant.....			
1	Enfermeiro (Sub-Ins. de alunos).....	Instituto Benjamin Constant.....			
				MEDICO CLINICO	
1	Chefe de serviço.....	Laboratório de Saúde Pública.....	1	CLASSE L	
1	Oftalmologista chefe.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....	4	CLASSE J	8 excedentes.
1	Diretor Serv. Fisioterapia.....	Assistencia a psicopatas.....			
1	Inspector sanitário.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
1	Chefe de laboratório.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
2	Médico Inspector.....	Ins. Ficc. Ex. Profissional.....			
1	Cirurgião ginecologista.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....			
1	Cirurgião.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Oto-rino-laringologista.....	Assistencia a psicopatas.....			
1	Otolaringologista.....	Assistencia a psicopatas.....			
2	Cirurgião.....	Assistencia a psicopatas.....			
1	Oto-rino-laringologista.....	Dir. Prot. Mat. e d. Infancia.....	6	CLASSE J	15 excedentes.
1	Médico oftalmo-aringologista.....	Hospital Colonia de Curupaiti.....			
1	Cirurgião.....	Hospital Colonia de Curupaiti.....			
2	Médico assistente.....	Hospital Colonia de Curupaiti.....			
5	Médico interno.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
1	Médico do Hosp. de Isolamento.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....			
1	Médico.....	Externato Pedro II.....			
1	Chefe do Gab. de Roentgenologia.....	Hospital S. Sebastião.....	8	CLASSE I	1 vago a ser preenchido a medida que se extinguirem os excedentes.
2	Médico Fisioterapeuta.....	Assistencia a psicopatas.....			
1	Chefe Serv. de Cirurgia.....	Hospital Pedro II.....			
1	Parteira da Maternidade.....	Fac. de Med. do Rio de Janeiro.....			
2	Assistente adjunto.....	Assistencia a psicopatas.....			
1	Dermatologista.....	Inspeção Profilaxia da Lepra.....	12	CLASSE N	3 excedentes.
1	Médico oto-rino-laringologista.....	Instituto Surdos Mudos.....			
1	Assistente.....	Hospital Pedro II.....			
4	Médico auxiliar.....	San. Rural do D. Federal.....			
1	Radiologista.....	Abrigo Hospital Arthur Bernardes.....			
2	Radiologista.....	Ins. Prof. da Tuberculose.....			
4	Chefe de clínica.....	Hospital Pedro II.....			
1	Radiologista.....	Hospital Pedro II.....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
1	Chefe Serviço Oftalmologia.....	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....	18	CLASSE G	19 excedentes.
1	Chefe Serviço oto-laringolog.....	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....			
1	Chefe Serviço Pediatria.....	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....			
1	Chefe Serviço Mol. Pele e Sífilis...	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....			
1	Chefe Serviço Cirurgia Geral.....	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....			
1	Chefe Serviço Clínica Médica.....	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....			
1	Chefe Serviço Raio e Radioterapia	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....			
2	Médico auxiliar.....	Hospital Pedro II.....			
1	Exercurario.....	Inspetoria Profilaxia Tuberculose.....			
2	Exercurario.....	Inspetoria Marinha Mercante.....			
1	Médico clínico.....	Instituto Benjamin Constant.....			
1	Médico.....	Internato Pedro II.....			
1	Médico visitador.....	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....			
8	Assistente.....	Ambulatório Rivadavia Corrêa.....			
1	Aux. do Serv. Off. Imologia.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....			
1	Ajudante de Laboratório.....	Inspetoria Profilaxia da Lepra.....			
1	Médico oculista.....	Instituto Benjamin Constant.....			
1	Perifetador de 1. classe.....	Preventorio Paula Candido.....			
1	Médico.....	Escola Wenceslau Braz.....			
1	Médico clínico.....	Instituto Nacional de Surdos Mudos.....			
1	Marinheiro.....	Inspetoria Marinha Mercante.....			
1	Quararia de 2. classe.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
1	Aux. Téc. Pavilhão Mol. Tropicais	Hospital S. Francisco de Assis.....			
1	Trabalhador.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
2	Servente de 2. classe.....	Inspetoria Serviço Profilaxia.....			
1	Guarda de saúde.....	Inspetoria Serviço Profilaxia.....			
1	Parteira.....	Dir. Prot. Mat. e à Infancia.....			
1	Director do Inst. Pat. Nervosa....	Assistencia a Psicopatas.....	1	MEDICO PSIQU. ATRA CLASSE L	1 vago a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Director do Inst. Psicopatologia....	Assistencia a Psicopatas.....	5	CLASSE K	9 excedentes.
1	Médico Chefe Assist. Social.....	Assistencia a Psicopatas.....	6	CLASSE J	1 vago a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Psiquiatra.....	Assistencia a Psicopatas.....			
5	Médico assistente efetivo.....	Assistencia a Psicopatas.....	10	CLASSE I	2 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
7	Assistente adjunto.....	Assistencia a Psicopatas.....	10	CLASSE H	9 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Assistente adjunto.....	Instituto de Neuro-Sífilis.....			
1	Chefe Serv. Prof. Docm. Ment. Nerv.	Assistencia a Psicopatas.....	10		
1	Inspetor.....	Inspetoria Marinha Mercante.....	5	CLASSE M	2 cargos vagos creados pela lei n. 376.
1	Inspetor.....	Insp. Saúde Porto do R. de Janeiro.....			
1	Director.....	Secção de Bio-Estatística.....	10	CLASSE L	4 excedentes. 4 cargos vagos, creados pela lei n. 373.
1	Assistente técnico.....	Inspetoria Serviço Profilaxia.....			
1	Médico assistente.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....	16	CLASSE K	85 excedentes. 4 cargos vagos, creados pela lei n. 373.
1	Chefe de serviço.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....			
1	Chefe de serviço.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....	24	CLASSE J	18 excedentes.
1	Assistente.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....			
5	Delegado de saúde.....	Delegacias de Saúde.....	30	CLASSE I	29 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
8	Inspetor de saúde.....	Insp. Marinha Mercante.....			
13	Inspetor sanitário.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....	40	CLASSE H	32 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
4	Médico inspetor.....	Insp. Fisc. do Ex. Profissional.....			
71	Inspetor sanitário.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....	30	CLASSE I	29 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Químico chefe.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....			
7	Médico inspetor.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....	24	CLASSE J	18 excedentes.
1	Médico.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....			
2	Ajudante médico.....	Insp. Marinha Mercante.....	30	CLASSE I	29 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
6	Médico.....	Insp. Higiene Infantil.....			
11	Sub. insp. san. rural.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....	40	CLASSE H	32 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
8	Sub. insp. sanitário.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....			
3	Médico inspetor.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....	30	CLASSE I	29 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Ajudante.....	Secção de Bio-Estatística.....			
1	Microscopista auxiliar.....	Insp. Fisc. Gen. Alimentícios.....	40	CLASSE H	32 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
6	Médico auxiliar.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
2	Microscopista.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				MOTORISTA	
1 Mestre	Instituto Oswaldo Cruz	5	CLASSE G		
2 Motorista	Portaria Secretaria de Estado				
2 Encarregado de garage	Sup. de O. e Transportes				
1 Feitor de cocheira	Sup. de O. e Transportes	10	CLASSE F		
1 Ajudante de motorista	Portaria Secretaria de Estado				
4 Chauffeur	Sup. de O. e Transportes				
2 Chauffeur	Serviço de Locomoção				
2 Foguista	Ins. Marinha Mercante				
3 Ajudante de encarreg. de garage ..	Sup. de O. e Transportes	33	CLASSE E	24 excedentes.	
51 Chauffeur	Sup. de O. e Transportes				
1 Guarda de 1ª classe ..	Serv. San. Rural do D. Federal	4	CLASSE D	22 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.	
1 Chauffeur de caixão ..	Biblioteca Nacional				
1 Motorista ..	Colônia Psicopatas (Mulheres)				
2 Motorista ..	Colônia Psicopatas (Homens)				
1 Motorista ..	Hospital S. Sebastião				
2 Marinheiro ..	Ins. Marinha Mercante				
2 Servente de 1ª classe ..	Ins. Serv. Profilaxia				
2 Trabalhador ..	Serv. San. Rural do D. Federal				
2 Servente de 2ª classe ..	Ins. Serv. Profilaxia				
1 Ajudante de motorista ..	Colônia Psicopatas (Homens)				
1 Servente de 1ª classe ..	Hospital Nac. Psicopatas				
1 Ajudante de motorista ..	Colônia Psicopatas (Mulheres)				
1 Lavador de carros ..	Sup. de O. e Transportes				
				OFICIAL ADMINISTRATIVO	
2 Diretor de seção ..	Dir. Geral de Expediente	10	CLASSE L	3 cargos vagos criados pela Lei n.º 373	
2 Diretor de seção ..	Dir. Geral de Contabilidade				
1 Chefe de Seção de Expediente ..	Fac. Med. do R. de Janeiro				
1 Diretor de seção ..	Dir. Nac. de Educação				
1 Assistente da D. G. Expediente ..	Pessoal do ext. D. N. S. P.				
1 Chefe de Seção de Contabilidade ..	Ins. de Aguas e Esgotos	20	CLASSE K	4 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.	
1 Chefe de Seção de Expediente ..	Ins. de Aguas e Esgotos				
1 Primeiro oficial ..	Fac. Direito do R. Janeiro				
1 Primeiro oficial ..	Fac. Medicina do R. Janeiro				
1 Primeiro oficial ..	Dir. Medico-Social				
2 Primeiro oficial ..	Dir. Nac. de Educação				
3 Primeiro oficial ..	Dir. Geral de Contabilidade				
2 Primeiro oficial ..	Dir. Geral de Expediente				
1 Primeiro oficial ..	Dir. Geral de Inf. Est. e Divulgação				
1 Chefe de Secretaria ..	Hospital Nacional de Psicopatas				
2 Segundo oficial ..	Dir. Geral de Expediente	50	CLASSE J	3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes. 1) cargos vagos criados pela Lei n.º 373.	
5 Segundo oficial ..	Dir. Geral de Contabilidade				
3 Segundo oficial ..	Dir. Nac. de Educação				
11 Segundo oficial ..	Dir. Medico-Social				
1 Segundo oficial ..	Fac. Medicina do R. de Janeiro				
2 Segundo oficial ..	Fac. Direito do R. de Janeiro				
1 Oficial ..	Reitoria da Univ. do R. Janeiro				
1 Oficial stenografo ..	Conselho Nac. de Educação				
3 Auxiliar técnico ..	Ins. Geral do Ens. Secundario				
8 Primeiro oficial ..	Ins. de Aguas e Esgotos				
2 Oficial ..	Instituto Nacional de Musica	82	CLASSE I	13 excedentes. 2 vagos criados pela Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937.	
1 Primeiro oficial ..	Hosp. Nac. Psicopatas				
1 Chefe de Cont. e Expediente ..	Inst. Oswaldo Cruz				
9 Terceiro oficial ..	Dir. Geral de Expediente				
9 Terceiro oficial ..	Dir. Geral de Contabilidade				
1 Terceiro oficial ..	Dir. Geral de Estatística				
5 Terceiro oficial ..	Dir. Nac. de Educação				
2 Terceiro oficial ..	Dir. Medico-Social				
4 Terceiro oficial ..	Fac. Medicina do R. Janeiro				
2 Oficial ..	Fac. de Odontologia				
3 Terceiro oficial ..	Fac. Direito do R. Janeiro				
2 Oficial ..	Sup. do Ensino Industrial				
1 Oficial ..	Ins. Geral do Ensino Commercial				
1 Oficial ..	Ins. Geral do Ensino Secundario				
1 Segundo oficial ..	Ins. de Aguas e Esgotos				
2 Escriuario ..	Museu Nacional				
1 Escriuario ..	Observatorio Nacional				
2 Escriuario ..	Escola Wenceslau Braz				
1 Protocolista ..	Fac. Medicina do R. Janeiro				
1 Protocolista ..	Fac. Direito do R. Janeiro				
2 Terceiro oficial ..	Dir. Geral de Expediente				
2 Terceiro oficial ..	Dir. Geral de Contabilidade				
1 Ajudante de administrador ..	Sec. Inf. P. op. e Educ. Sanitaria				

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
1 1 1 1 1 3 1	Segundo oficial..... Primeiro oficial..... Primeiro oficial..... Administrador da Floresta..... Esc. Chefe de Secretaria..... Oficial..... Arquivista.....	Hosp. Nac. Psicopatas..... Colônia Psicopatas (Homens)..... Colônia Psicopatas (Mulheres)..... Hosp. de Aguas e Esgotos..... Hosp. S. Francisco de Assis..... Inst. Oswaldo Cruz..... Hosp. Geral Ensino Secundário.....	100	CLASSE H	91 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes da carreira de escriptorio.
1 2 1	Chefe de Distribuição..... Auxiliar de Laboratorio..... Microscopista de 1ª classe.....	Inst. Oswaldo Cruz..... Insp. Fisc. Carnes Verdes..... Insp. Prof. Tuberculose.....	4	PRATICO DE LABORATORIO CLASSE G	
3 1 8 1	Microscopista de 2ª classe..... Preparador de Meios de Cultura..... Auxiliar de Lab. de 1ª classe..... Encarregado de Coleta de Aguas.....	Insp. Prof. Tuberculose..... Inst. Oswaldo Cruz..... Inst. Oswaldo Cruz..... Hosp. de Aguas e Esgotos.....	12	CLASSE F	1 excedente.
1 1 1 2 8 3	Ajudante de Laboratorio..... Ajudante de Laboratorio..... Contínuo..... Guarda..... Auxiliar de Lab. de 2ª classe..... Microscopista.....	Abr. Hosp. Arthur Bernardes..... Insp. Prof. da Lepra..... Laboratorio de Saude Publica..... Insp. Prof. Tuberculose..... Inst. Oswaldo Cruz..... Serv. San. Rural do D. Federal.....	16	CLASSE E	
2 5 1 1 1 1 1 1 1 1 4 1	Auxiliar de Laboratorio..... Auxiliar de Laboratorio..... Guarda Desinfetador de 2ª classe..... Zelador de Laboratorio..... Auxiliar de Radiologia..... Auxiliar de Laboratorio..... Aux. Tec. Serv. Radiologia..... Aux. de Lab. de 3ª classe..... Auxiliar de 1ª classe..... Guarda de 2ª classe.....	Hospital S. Francisco de Assis..... Hosp. de Aguas e Esgotos..... Laboratorio de Saude Publica..... Hospital S. Francisco de Assis..... Hospital Pedro II..... Hospital Pedro II..... Hospital S. Francisco de Assis..... Instituto Oswaldo Cruz..... Laboratorio de Saude Publica..... Serv. San. Rural D. Federal.....	27	CLASSE D	2 excedentes.
1 1 13 6 1 1 2 1 3 1 1 1 3 4 1 1	Desinfetador..... Servente..... Auxiliar de 2ª classe..... Auxiliar de Lab. de 4ª classe..... Manipulador ajudante..... Servente..... Servente de 1ª classe..... Servente..... Auxiliar de 4ª classe..... Servente de 2ª classe..... Servente de 2ª classe..... Aux. Lab. Anatomo-Patologico..... Ampoleiro..... Fechador de tubos..... Servente..... Trabalhador.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional..... Insp. Fisc. Ex. Profissional..... Laboratorio de Saude Publica..... Instituto Oswaldo Cruz..... Insp. Prof. da Lepra..... Centro de Saude de Ipanhuma..... Insp. Serv. Profilaxia..... Serv. San. Rural do D. Federal..... Lab. Saude Publica..... Insp. Serv. Profilaxia..... Abrigo Hospital Arthur Bernardes..... Hospital Nacional Psicopatas..... Hospital S. Francisco de Assis..... Instituto Oswaldo Cruz..... Colônia Psicopatas (Homens)..... Serv. San. Rural D. Federal.....	45	CLASSE C	4 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1 1	Encarregado de Farmacia..... Auxiliar de Farmacia.....	Instituto Oswaldo Cruz..... Hospital S. Sebastião.....	2	PRATICO DE FARMACIA CLASSE G	
1 1 1 1 1 1 2	Auxiliar de Farmacia..... Ajudante de Farmacia..... Pratico de Farmacia..... Auxiliar de Farmacia..... Auxiliar de Farmacia..... Pratico de Farmacia.....	Lazareto da Ilha Grande..... Hosp. Nac. Psicopatas..... Hosp. Colônia de Curupaiti..... Hospital Pedro II..... Insp. Prof. Tuberculose..... Insp. Prof. Tuberculose.....	7	CLASSE F	
3 1 2 1 1 1 1 1 2 1	Auxiliar de Farmacia..... Ajudante de Farmacia..... Auxiliar de Farmacia..... Ajudante de Farmacia..... Auxiliar de Farmacia..... Ajudante de Farmaceutico..... Auxiliar de Farmacia..... Servente de secretaria..... Pratico de Farmacia..... Guarda de 1ª classe.....	Ambulatorio Rivadavia Corrêa..... Hosp. Nac. Psicopatas..... Hosp. Nac. Psicopatas..... Colônia Psicopatas (Mulheres)..... Colônia Psicopatas (Homens)..... Colônia Psicopatas (Homens)..... Hospital S. Francisco de Assis..... Hospital S. Francisco de Assis..... Hospital S. Sebastião..... San. Rural do D. Federal.....	10	CLASSE E	4 excedentes.

Situação antiga			Situação nova					
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações			
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....	18	CLASSE D	1 vago a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes.			
1	Servente de 1ª classe.....	Abrigo Hospital Arthur Bernardes.....						
1	Servente.....	Centro de Saúde de Inhamitanga.....						
1	Servente.....	Insp. Prof. Tuberculose.....						
1	Prático de farmácia.....	Hospital Pedro II.....						
1	Prático de farmácia.....	Hospital S. Francisco de Assis.....						
1	Trabalhador.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....						
1	Auxiliar de farmácia.....	Ambulatório Rivadávia Corrêa.....						
2	Servente de 2ª classe.....	Insp. S. rv. Profilaxia.....						
1	Aux. Lab. Anatomia-Patológico.....	Hospital S. Francisco de Assis.....						
1	Guarda.....	Colônia Psicopatas (Homens).....						
1	Servente.....	Hospital Pedro II.....						
1	Rondante.....	Hospital S. Sebastião.....						
2	Servente de 2ª classe.....	Hospital S. Sebastião.....						
1	Servente de 1ª classe.....	Hospital S. Sebastião.....						
1	Servente.....	Insp. Geral do Ensino Comercial.....	100	SERVENTE	17 excedentes.			
2	Servente.....	Insp. Geral do Ensino Secundário.....						
3	Servente.....	Min. Nac. de Educação.....						
8	Servente.....	Portaria Secretaria de Estado.....						
2	Servente.....	Insp. Geral do Ens. Industrial.....						
1	Vigia.....	Escola Politécnica.....						
4	Vigilante.....	Internato Pedro II.....						
1	Guarda desinfetador de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....						
1	Estafeta.....	Hospital Pedro II.....						
1	Ajudante de feitor.....	Sup. de O. e Transportes.....						
1	Guarda sanitário.....	Delegacias de Saúde.....						
1	Guarda sanitário.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....						
1	Conservador do necrotério.....	Hospital Nac. Psicopatas.....						
2	Servente de 1ª classe.....	Fac. de Med. do R. de Janeiro.....						
8	Servente.....	Fac. de Odontologia.....						
3	Servente.....	Fac. de Direito do R. de Janeiro.....						
1	Continuo.....	Laboratório Bromatológico.....						
1	Continuo.....	Serviço de Enfermagem.....						
1	Continuo.....	Insp. risc. Gen. Alimentícios.....						
1	Continuo.....	Insp. Prof. Tuberculosos.....						
1	Continuo.....	Insp. de Água e Esgotos.....						
1	Continuo.....	Insp. de Engenharia Sanitária.....						
8	Guarda de Galerias.....	Escola Nacional de Belas Artes.....						
6	Guarda.....	Museu Histórico.....						
12	Guarda.....	Biblioteca Nacional.....						
1	Continuo.....	Dir. S. rv. San. nos Estados.....						
3	Continuo.....	Escol. Wenceslau Braz.....						
1	Continuo.....	Instituto Nacional de Música.....						
1	Continuo.....	Univ. do Rio de Janeiro.....						
3	Continuo.....	Diretoria da Defesa Sanitária.....						
1	Continuo.....	Delegacias de Saúde.....						
1	Continuo.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....						
1	Continuo.....	Insp. Prof. da Leprosia.....						
1	Continuo.....	Insp. Serv. Profilaxia.....						
1	Correio.....	Internato Pedro II.....						
1	Correio.....	Univ. do Rio de Janeiro.....						
2	Correio.....	Museu Nacional.....						
1	Correio.....	Externato Pedro II.....						
3	Guarda manobra.....	Observatório Nacional.....				200	CLASSE D	30 vagos a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
2	Servente de 2ª classe.....	Fac. Med. do R. de Janeiro.....						
1	Encarregado bomba de gasolina.....	Sup. de O. e Transportes.....						
1	Entrador de material.....	Sup. de O. e Transportes.....						
1	Servente de Secretaria.....	Hospital S. Francisco de Assis.....						
1	Telefonista.....	Escola Politécnica.....						
6	Removedor.....	Insp. Serv. Profilaxia.....						
1	Telefonista.....	Inst. Oswaldo Cruz.....						
4	Ascensorista.....	Biblioteca Nacional.....						
1	Ferramenteiro.....	Sup. de O. e Transportes.....						
32	Servente.....	Escola Politécnica.....						
2	Servente de 3ª classe.....	Fac. Med. do R. de Janeiro.....						
1	Servente (Ajud. de porteiro).....	Internato Pedro II.....						
5	Servente.....	Insp. Serv. Profilaxia.....						
2	Feitor de lavagem.....	Sup. de O. e Transportes.....						
27	Servente.....	Externato Pedro II.....						
19	Servente.....	Internato Pedro II.....						
8	Correio.....	Insp. de Águas e Esgotos.....						
1	Rondante.....	Inst. Oswaldo Cruz.....						
2	Vigia.....	Abrigo Hospital Arthur Bernardes.....						
10	Servente.....	Museu Histórico.....						
2	Marinheiro.....	Insp. Marinha Mercante.....						
1	Guarda.....	Preventório Paula Cândido.....						
1	Guarda.....	Abrigo Hospital Arthur Bernardes.....						

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
1	Correio.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....			
1	Correio.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Correio.....	Hospital Colônia de Curupaiti.....			
1	Correio.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Correio.....	Hospital Nacional de Psicopatas.....			
1	Vigia noturno.....	Observatório Nacional.....			
8	Vigia.....	Sup. de O. e Transportes.....			
2	Vigia.....	Hospital Colônia de Curupaiti.....			
2	Vigia.....	Inspetoria Serviço Profilaxia.....			
5	Servente de 1ª classe.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....			
1	Servente.....	Universidade do Rio de Janeiro.....			
8	Servente.....	Escola Nacional de Belas Artes.....			
7	Servente.....	Instituto Nacional de Musica.....			
5	Servente.....	Escola Wenceslau Braz.....			
2	Servente.....	Casa de Ruy Barão.....			
12	Servente de 1ª classe.....	Museu Nacional.....			
3	Servente.....	Observatório Nacional.....			
2	Servente.....	Dir. Serv. Sanit. nos Estados.....			
27	Servente.....	Biblioteca Nacional.....			
1	Servente.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Abrigo Hospital Arthur Bernardes.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Diretoria Defesa Sanitária.....			
2	Servente.....	Diretoria Defesa Sanitária.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. da Marinha Mercante.....			
3	Servente.....	Serv. Sanit. Rural do D. Federal.....			
6	Servente de 1ª classe.....	Insp. Prot. da Lepra.....			
1	Servente.....	Escola Nacional de Química.....			
1	Servente.....	Lazareto da Ilha Grande.....			
2	Desinfetador.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Desinfetador.....	Serv. Sanit. Rural do D. Federal.....			
8	Desinfetador.....	Abrigo Hospital Arthur Bernardes.....			
4	Guarda de 1ª classe.....	Museu Nacional.....			
2	Guarda de 2ª classe.....	Serv. Sanit. Rural do D. Federal.....			
1	Guarda de 2ª classe.....	Insp. Centros de Saúde.....			
2	Encarregado de bomba de gasolina.....	Sup. de O. e Transportes.....			
5	Distribuidor de gasolina.....	Sup. de O. e Transportes.....			
8	Auxiliar de 2ª classe.....	Laboratório de Saúde Pública.....			
3	Guarda-porta.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Servente.....	Insp. Fisc. Carnes Verdes.....			
17	Servente de 1ª classe.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....			
7	Servente.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....			
4	Servente.....	Insp. Engenharia Sanitária.....			
1	Desinfetador.....	Serviço de Entermagem.....			
4	Servente de 1ª classe.....	Laboratório Bromatológico.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Inspetoria Profilaxia Tuberculose.....			
11	Servente.....	Inspetoria Profilaxia Tuberculose.....			
1	Ajudante de Laboratório.....	Hospital Colônia Curupaiti.....			
1	Encarregado do Arquivo.....	Secção de Bio-Estatística.....			
4	Servente.....	Secção de Bio-Estatística.....			
1	Encarregado de limpeza.....	Secção de Bio-Estatística.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Secção de Bio-Estatística.....			
1	Guarda.....	Sec. de Inf., Prop. e Ed. Sanitária.....			
3	Servente de 1ª classe.....	Sec. de Inf., Prop. e Ed. Sanitária.....			
41	Servente de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Guarda.....	Hospital Pedro II.....			
3	Servente.....	Inspetoria Fisc. Gen. Alimentícios.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Procuradoria dos Feitos.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Escola de Entermagem Anna Nery.....			
1	Lavador de capas.....	Sup. de O. e Transportes.....			
21	Lavador de calças.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Encarregado de limpeza.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
1	Zelador de Necroterio.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
2	Telegrafista.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
17	Servente.....	Sup. de O. e Transportes.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
1	Encarregado de Necroterio.....	Hospital S. Sebastião.....			
2	Conservador de estrada.....	Hospital Colônia de Curupaiti.....			
1	Ajudante de Transporte.....	Hospital Colônia de Curupaiti.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Serviço de Entermagem.....			
22	Trabalhador.....	Serv. Sanit. Rural do D. Federal.....			
7	Servente.....	Dir. Prot. à Mat. e à Infância.....			
4	Servente de 2ª classe.....	Centro de Saúde de Inhaúma.....			
4	Servente de 2ª classe.....	Abrigo Hospital Arthur Bernardes.....			
1	Servente de 2ª classe.....	Dir. da Defesa Sanitária.....			
3	Servente de 2ª classe.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
7	Servente de 2ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Auxiliar de 4ª classe.....	Laboratório de Saúde Pública.....			
1	Servente de 2ª classe.....	Insp. Fisc. Leite e Laticínios.....			
3	Servente de 2ª classe.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....			
2	Servente de 2ª classe.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....			
2	Servente de 2ª classe.....	Insp. Prof. Lepra.....			

300

CLASSE C

231 excelentes.

Situação antiga			Situação nova			
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações	
2	Contínuo	Hospital S. Sebastião	402	CLASSE B	131 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.	
1	Guarda zelador do Serv. Água	Colônia Psicopatas (homens)				
1	Guarda de água	Hospital Nacional Psicopatas				
1	Servente auxiliar	Inspeção Marinha Mercante				
2	Servente	Escola Aprendizes Artífices				
2	Servente	Observatório de Vassouras				
1	Servente	Ambulatório Rivaldavia Corrêa				
3	Servente de 1ª classe	Hospital S. Sebastião				
23	Servente	Hospital Pedro II				
8	Servente de 1ª classe	Preventório Paula Cândido				
1	Telefonista	Escola Enfermeiras Ana Neri				
3	Servente de 1ª classe	Hospital Colônia Carupati				
22	Servente de 2ª classe	Hospital S. Francisco de Assis				
1	Encarregado do Est. e Cozinha	Colônia Psicopatas (homens)				
1	Encarregado de cozinha	Colônia Psicopatas (homens)				
1	Guarda de 2ª classe	Museu Nacional				
1	Servente Lab. Anatomo-Patológico	Hospital Nacional Psicopatas				
5	Servente de 2ª classe	Museu Nacional				
1	Vigia	Hospital S. Francisco de Assis				
1	Vigia	Hospital Pedro II				
1	Rondante	Hospital Nacional Psicopatas				
1	Rondante	Colônia Psicopatas (homens)				
1	Rondante	Colônia Psicopatas (mulheres)				
2	Servente	Instituto Oswaldo Cruz				
2	Rondante	Hospital S. Sebastião				
1	Servente	Colônia Psicopatas (homens)				
19	Servente de 3ª classe	Hospital S. Francisco de Assis				
1	Contínuo-estafeta	Hospital S. Francisco de Assis				
4	Servente	Hosp. Nac. Psicopatas				
1	Servente de copa	Hosp. Nac. Psicopatas				
1	Servente de 2ª classe	Hosp. Nac. Psicopatas				
19	Servente	Colônia Psicopatas (mulheres)				
2	Guarda portão	Colônia Psicopatas (homens)				
1	Guarda portão	Hosp. Nac. Psicopatas				
2	Auxiliar	Inst. de Psicopatologia				
6	Maxilaro	Hosp. Nac. Psicopatas				
8	Servente	Colônia Psicopatas (homens)				
4	Servente de 2ª classe	Hospital S. Sebastião				
6	Servente de 2ª classe	Preventório Paula Cândido				
6	Servente de 2ª classe	Hospital Colônia Carupati				
1	Copeiro	Hospital Nac. Psicopatas				
1	Guarda	Colônia Psicopatas (homens)				
8	Assistente	Laboratório de Saúde Pública	5	CLASSE L	3 excedentes.	
1	Microscopista-chefe	Laboratório Biotológico	8	CLASSE K	6 excedentes.	
4	Químico-chefe	Laboratório Bromatológico				
1	Director Inst. Neuro-Biológico	Assistência a Psicopatas				
1	Chefe de Laboratório	Insp. Prof. da Lepra				
1	Chefe de Laboratório de Química	Hospital S. Sebastião				
4	Químico auxiliar	Laboratório Bromatológico	10	CLASSE J	13 excedentes.	
1	Químico chefe	Insp. Fisc. Leite e Laticínios				
1	Microbiologista	Insp. Fisc. Leite e Laticínios				
1	Chefe Lab. Pesquisas Químicas	Manicômio Judiciário				
1	Bacteriologista	Insp. de Águas e Esgotos				
2	Químico	Insp. de Águas e Esgotos	15	CLASSE I	7 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.	
2	Ensaíado	Insp. Fisc. Leite e Laticínios				
1	Médico veterinário	Insp. Fisc. Leite e Laticínios				
1	Ensaíado	Laboratório Bromatológico				
1	Médico assistente efetivo	Assistência a Psicopatas				
8	Químico auxiliar	Insp. Fisc. Leite e Laticínios	15	CLASSE I	10 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.	
1	Assistente	Insp. Prof. Lepra	20	CLASSE H		
1	Chefe Lab. Pesquisas clínicas	Colônia Psicopatas (mulheres)				
1	Chefe Lab. Pesquisas clínicas	Colônia Psicopatas (homens)				
1	Chefe serv. clínica microscop.	Ambulatório Rivaldavia Corrêa				
2	Auxiliar de laboratório	Hospital S. Francisco de Assis				
3	Auxiliar de laboratório	Hospital S. Sebastião				
1	Auxiliar de lab. anatomo-patolog.	Hospital Nac. Psicopatas				

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ZELADOR	
1	Arquivista de cosmografia.....	Int. e Ext. Pedro II.....	5	CLASSE G	21 excedentes, passando a dotação de 1 para a carreira de arquivista.
21	Conservador.....	Fac. Med. do R. de Janeiro.....			
4	Conservador.....	Fac. de Odontologia.....			
2	Conservador-restaurador.....	Escola Nacional de Belas Artes.....			
1	Porteiro-conservador.....	Casa Ruy Barbosa.....			
2	Arquivista de Geografia.....	Int. e Ext. Pedro II.....			
1	Guarda de 1ª classe.....	Laboratório Bromatológico.....	1	CLASSE F	
5	Conservador.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
1	Zelador.....	Laboratório de Saúde Pública.....			
1	Conservador do Museu.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
1	Conservador do Laboratório.....	Ins. Prof. Lepra.....			
1	Conservador técnico.....	Ins. de Psicopatologia.....			
16	Auxiliar de gabinete.....	Escola Politécnica.....	13	CLASSE E	12 excedentes, passando a dotação de 1 para a carreira de arquivista.
2	Ajud. de conservador-restaurador.....	Escola Nacional de Belas Artes.....			
1	Conservador Lab. Anátomo-Pat.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
3	Conservador de gabinete.....	Escola Nacional de Belas Artes.....			
3	Conservador de gabinete.....	Internato Pedro II.....			
3	Conservador de gabinete.....	Externato Pedro II.....			
1	Conservador.....	Instituto Nacional de Música.....	20	CLASSE D	12 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
3	Zelador de Laboratório.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Laboratório Bromatológico.....			
1	Conservador Gab. Psic. Exper.....	Instituto Psicopatologia.....			
1	Conservador do Instituto.....	Instituto Psicopatologia.....			
1	Guardião.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Conservador Gab. Dentário.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....	30	CLASSE C	21 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes. 5 cargos vagos criados pela lei 378.
1	Conservador de Laboratório.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....			
1	Servente.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Ajud. Cons. Laboratório.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
				BORRACHEIRO	
					Carreira extinta. Feita a promoção, será suprimido o cargo de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extra-numerarios, na forma da legislação que vigorar.
2	Borracheiro.....	Sup. de O. e Transportes.....	2	CLASSE D	
1	Cocheiro.....	Sup. de O. e Transportes.....	—	CLASSE C	1 excedente, passando a dotação correspondente para a classe C da carreira de cocheiro.

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				CARPINTEIRO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Carpinteiro.....	Hospital S. Francisco de Assis.....	8	CLASSE F	
1	Carpinteiro.....	Escola Politécnica.....			
1	Mestre de carpinteiro.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Servente de pintor e carpinteiro.....	Colégio Pedro II (Externato).....			
1	Carpinteiro.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
1	Chefe de carpintaria.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
1	Carpinteiro.....	Museu Nacional.....			
1	Carpinteiro.....	Hospital Pedro II.....			
1	Guarda de 1ª classe.....	San. Rural D. Federal.....	14	CLASSE E	
1	Carpinteiro.....	San. Rural D. Federal.....			
2	Ajudante de carpinteiro.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
1	Carpinteiro.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
8	Carpinteiro.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Contra-mestre.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Carpinteiro.....	Hospital S. Sebastião.....	8	CLASSE D	
1	Carpinteiro e bombeiro.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....			
1	Carpinteiro.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Carpinteiro.....	Hospital Colônia de Curupaiti.....			
1	Servente.....	Lazareto da Ilha Grande.....			
1	Servente.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Telefonista.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Servente.....	Escola Nacional de Belas Artes.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. Ser. Profilaxia.....	5	CLASSE C	
1	Servente de 2ª classe.....	Insp. Marinha Mercante.....			
2	Servente de 1ª classe.....	Hosp. S. Sebastião.....			
1	Servente de 2ª classe.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
				COCHEIRO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
			1	CLASSE C	1 vago, a ser preenchido quando se extinguir o excedente da classe C da carreira de «Borracheiro».
1	Carroceiro.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....	4	CLASSE B	
1	Carroceiro.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Cocheiro.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Servente.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				COPEIRO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extra-numerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Chefe de copa.....	Hospital Nac. Psicopatas.....	4	CLASSE D	
2	Servente de copeiro.....	Internato Pedro II.....			
1	Ajudante de copa.....	Hospital Nac. Psicopatas.....			
1	Chefe de copa.....	Hospital S. Sebastião.....	3	CLASSE C	
1	Chefe de copa.....	Hospital Colonia Curupaiti.....			
1	Copeiro.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
2	Copeiro.....	Hospital Pedro II.....	31	CLASSE B	
5	Copeiro.....	Escola Enf. Ana Neri.....			
1	Copeiro.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
8	Copeiro.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
1	Copeiro.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
2	Copeiro.....	Colonia Psicopatas (Mulheres).....			
2	Copeiro.....	Colonia Psicopatas (Homens).....			
4	Ajudante de copa.....	Escola Enf. Ana Neri.....			
1	Guarda.....	Colonia Psicopatas (Homens).....			
4	Ajudante de copeiro.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
1	Ronistas.....	Hosp. isolamento S. Sebastião.....			
				COSINHEIRO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extra-numerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Cosinheiro.....	Internato Pedro II.....	2	CLASSE E	4 excedentes.
1	Cosinheiro-chefe.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
2	Cosinheiro.....	Hosp. S. Sebastião.....			
2	Ajudante de cosinheiro.....	Internato Pedro II.....	15	CLASSE D	4 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Cosinheiro-chefe.....	Hospital Pedro II.....			
1	Cosinheiro.....	Instituto Oswaldo Cruz.....			
1	Cosinheiro.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
1	Cosinheiro.....	Hospital Colonia Curupaiti.....			
1	Cosinheiro ajudante.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
1	Cosinheiro-chefe.....	Colonia Psicopatas (Mulheres).....			
2	Cosinheiro.....	Colonia Psicopatas (Homens).....			
1	Chefe de cozinha.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
1	Cosinheiro.....	Preventorio Paula Cândido.....			
1	Segundo cosinheiro.....	Hospital Pedro II.....			
1	Ajudante de cozinha.....	Hospital Pedro II.....	9	CLASSE C	
2	Ajudante de cozinha.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Ajudante de cozinha.....	Preventorio Paula Cândido.....			
1	Ajudante de cozinha.....	Hospital Colonia Curupaiti.....			
3	Cosinheiro.....	Escola Enf. Ana Neri.....			
1	Ajudante de cosinheiro.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
2	Ajudante de cozinha.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....	17	CLASSE B	
1	Ajudante de cozinha.....	Preventorio Paula Cândido.....			
4	Ajudante de cozinha.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
2	Ajudante de cosinheiro.....	Colonia Psicopatas (Homens).....			
6	Cosinheiro.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
1	Ajudante de cozinha.....	Colonia Psicopatas (Mulheres).....			
1	Servente (cozinha).....	Colonia Psicopatas (Homens).....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				DISPENSEIRO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extra-numerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Dispenseiro.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....	1	CLASSE E	
1	Dispenseiro.....	Colônia Psicopatas (Homens).....	5	CLASSE D	
1	Dispenseiro.....	Hosp. S. Sebastião.....			
1	Dispenseiro.....	Hosp. Pedro II.....			
1	Dispenseiro.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....			
1	Dispenseira.....	Hosp. Colônia Curupaiti.....			
1	Dispenseira.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....	2	CLASSE C	
1	Ajudante de dispenseiro.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
				ELETRICISTA	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extra-numerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Eletricista.....	Fac. Med. do R. de Janeiro.....	4	CLASSE G	
1	Bombeiro-eletricista.....	Escola Politécnica.....			
1	Mecânico-eletricista.....	Biblioteca Nacional.....			
1	Encarregado de usina hidro-eletr.....	Lazareto da Ilha Grande.....			
1	Mecânico-eletricista.....	Hosp. S. Francisco de Assis.....	9	CLASSE F	
4	Ajudante-eletricista.....	Biblioteca Nacional.....			
3	Eletricista.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Eletricista.....	Hospital Pedro II.....			
1	Eletricista.....	Instituto Oswaldo Cruz.....	4	CLASSE E	
2	Ajudante-eletricista.....	Fac. Med. do R. de Janeiro.....			
1	Ajudante-eletricista.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Operário.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
1	Eletricista.....	Hospital Nac. Psicopatas.....	6	CLASSE D	1 excedente.
1	Eletricista.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Desinfetador.....	Insp. Serv. Profilaxia.....			
1	Vigia.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Eletricista.....	Hospital Colônia Curupaiti.....			
1	Ferreiro-ferreiro.....	Colônia Psicopatas (Homens).....			
1	Ajudante-eletricista.....	Instituto Oswaldo Cruz.....	3	CLASSE C	
1	Servente de 2.ª classe.....	Insp. Marinha Mercante.....			
1	Servente de 1.ª classe.....	Presbiterio Paula Cândido.....			
				FERREIRO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extra-numerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Ferreiro.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....	—	CLASSE E	2 excedentes.
1	Ferreiro.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Ajudante de ferreiro.....	Sup. de O. e Transportes.....	1	CLASSE D	
1	Ferreiro mecânico.....	Insp. Serv. Profilaxia.....	1	CLASSE C	

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				MECANICO	Carreira extinta. Faltas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar.
1	Mecânico	Escola Politécnica	2	CLASSE H	
1	Mecânico	Escola Politécnica			
1	Mecânico-chefe	Observatorio Nacional	3	CLASSE G	
1	Mestre de oficina	Sup. de O. e Transportes			
1	Encarregado oficina estaleiro	Insp. Marinha Mercante			
1	Ajudante mecânico	Observatorio Nacional	6	CLASSE F	
1	Contra-mestre	Sup. de O. e Transportes			
2	Mecânico	Insp. Prot. Tuberculose			
1	Ajustador	Sup. de O. e Transportes			
1	Torneiro	Sup. de O. e Transportes			
3	Ajudante de mecânico	Escola Politécnica	5	CLASSE E	
2	Mecânico montador	Sup. de O. e Transportes			
1	Ajudante de mecânico	Sup. de O. e Transportes	9	CLASSE D	
1	Torneiro ajudante	Sup. de O. e Transportes			
2	Ajudante de mecânico	Sup. de O. e Transportes			
1	Servente	Insp. Prot. Tuberculose			
3	Servente	Sup. de O. e Transportes			
1	Servente	Sup. de O. e Transportes			
1	Ajudante de torneiro	Insp. de Marinha Mercante	9	CLASSE C	
1	Apprentiz de mecânico	Observatorio Nacional			
1	Servente de 2ª classe	Insp. Srv. Profilaxia			
5	Apprentiz	Sup. de O. e Transportes			
1	Trabalhador	San. Rural do D. Federal			
				PEDREIRO	Carreira extinta. Faltas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar.
1	Pedreiro	Hosp. S. Francisco de Assis	2	CLASSE F	
1	Servente operario (pedreiro)	Internato Pedro II			
3	Pedreiro	Sup. de O. e Transportes	3	CLASSE E	2 excedentes.
1	Pedreiro	Hospital Colonia de Curupaiti			
1	Pedreiro	Hosp. Nac. Psicopatas			
1	Pedreiro	Colonia Psicopatas (mulheres)	12	CLASSE D	2 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Pedreiro	Colonia Psicopatas (homens)			
1	Pedreiro	Hospital S. Sebastião			
1	Pedreiro	Preventorio Paula Candido			
1	Pedreiro	Hospital Pedro II			
2	Ajudante de pedreiro	Hospital Colonia Curupaiti			
3	Servente	Sup. de O. e Transportes			
5	Servente de 1ª classe	Insp. Serv. Profilaxia	10	CLASSE C	
1	Trabalhador	San. Rural do D. Federal			
4	Servente de 2ª classe	Insp. Serv. Profilaxia			
1	Servente de 2ª classe	Hosp. S. Francisco de Assis	4	CLASSE B	
1	Rondante	Colonia Psicopatas (homens)			
1	Ajudante de pedreiro	Hospital Nac. Psicopatas			
1	Guarda de 1ª classe	Colonia Psicopatas (homens)			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				PINTOR	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Pintor.....	Hospital S. Francisco de Assis.....	2	CLASSE F	
1	Mestre de pintor.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Pintor.....	Sup. de O. e Transportes.....	3	CLASSE E	2 excedentes.
2	Pistoleiro.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Pintor.....	Hosp. Nac. Psicopatas.....			
1	Pintor.....	Inst. Oswaldo Cruz.....			
1	Pintor.....	Hospital Colonia de Curupaiti.....	7	CLASSE D	2 vagas a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Pintor.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Guarda de 2ª classe.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....			
2	Se vende.....	Sup. de O. e Transportes.....			
1	Servente de 1ª classe.....	Insp. Serv. Profilaxia.....	1	CLASSE C	
1	Encarregado de aviário.....	Colonia Psicopatas (Homens).....	1	CLASSE B	
				ROUPEIRO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Roupeiro.....	Hospital S. Francisco de Assis.....	1	CLASSE F	
1	Roupeiro.....	Internato Pedro II.....	1	CLASSE E	
1	Ajudante de roupeiro.....	Internato Pedro II.....	7	CLASSE D	
1	Roupeira.....	Abrigo Hospital Artur Bernardes.....			
1	Roupeiro.....	Hospital Pedro II.....			
1	Roupeiro.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Roupeiro.....	Preventorio Paula Candido.....			
2	Ajudante de roupeiro.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
2	Ajudante de roupeiro.....	Hospital Pedro II.....	8	CLASSE C	
1	Roupeiro.....	Hospital Colonia Curupaiti.....			
1	Encarregado rouparia doentes.....	Hospital S. Francisco de Assis.....			
2	Ajudante de roupeiro.....	Hospital S. Sebastião.....			
1	Roupeiro.....	Colonia Psicopatas (Mulheres).....			
1	Roupeiro.....	Colonia Psicopatas (Homens).....			
1	Roupeiro.....	Hospital Nacional Psicopatas.....	4	CLASSE B	
1	Ajudante de roupeiro.....	Hospital Nacional Psicopatas.....			
1	Ajudante de roupeiro.....	Colonia Psicopatas (Mulheres).....			
1	Servente auxiliar.....	Insp. de Marinha Mercante.....			
				TRABALHADOR	Cargo extinto. Para exercer essa função o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
106	Trabalhador.....	Serv. San. Rural do D. Federal.....	106	CLASSE C	

Situação antiga		Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	
			Nova denominação e linha de carreira	
			Observações	
1	Diretor (Sec. Tec. Ger. S. Pública).....	Dir. Nac. Saúde e Assist. Médico-Social.....	Dir. (Sec. Tec. Ger. S. Pública)..... N	Extinto, quando se vagar.
1	Diretor de Expediente.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....	Diretor de Expediente..... N	Idem.
1	Inspetor.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....	Inspetor..... M	Idem.
1	Inspetor.....	Insp. Prof. da Leprosia.....	Inspetor..... M	Idem.
1	Secretário.....	Fac. Med. do R. de Janeiro.....	Secretário..... L	Idem.
1	Secretário.....	Fac. Direito do R. de Janeiro.....	Secretário..... L	Idem.
1	Secretário.....	Escola Politécnica.....	Secretário..... L	Idem.
1	Dentista assistente.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....	Dentista assistente..... L	Idem.
1	Sub-secretário (chefe de seção).....	Fac. Direito do R. de Janeiro.....	Sub-secretário (chefe de seção)..... L	Idem.
1	Contador.....	Fac. Direito do R. de Janeiro.....	Contador..... L	Idem.
1	Farmacêutico assistente.....	Insp. Fisc. Ex. Profissional.....	Farmacêutico assistente..... L	Idem.
1	Contador.....	Fac. Med. do R. de Janeiro.....	Contador..... L	Idem.
1	Superintendente geral.....	Serviço de Enfermagem.....	Superintendente geral..... L	Idem.
1	Administrador geral.....	Hospital Nac. Psicopatas.....	Administrador geral..... K	Idem.
1	Administrador Serv. Profilaxia.....	Inspeção Nac. Serviço Profilaxia.....	Administrador geral S. r. Prof..... K	Idem.
2	Assistente.....	Museu Nacional.....	Assistente..... K	Idem.
1	Secretário.....	Reitoria da Universidade do R. de Janeiro.....	Secretário..... K	Idem.
1	Secretário.....	Con. do Nac. Educação.....	Secretário..... K	Idem.
1	Administrador.....	Sun. de O. e Transportes.....	Administrador..... K	Idem.
1	Fiscal geral.....	Insp. Geral do Ensino Comercial.....	Fiscal geral..... K	Idem.
1	Secretário bibliotecário.....	Escola Nac. de Odontologia.....	Secretário bibliotecário..... K	Idem.
1	Diretor.....	Instituto Neuro-Silicis.....	Diretor..... K	Idem.
1	Administrador.....	Colônia Psicopatas (Homens).....	Administrador..... J	Idem.
1	Administrador.....	Colônia Psicopatas (Mulheres).....	Administrador..... J	Idem.
1	Zelador.....	Instituto Oswaldo Cruz.....	Zelador..... J	Idem.
1	Secretário.....	Escola Venceslau Braz.....	Secretário..... J	Idem.
1	Secretário.....	Instituto Nacional de Música.....	Secretário..... J	Idem.
1	Secretário.....	Escola Nacional de Belas Artes.....	Secretário..... J	Idem.
1	Secretário.....	Faculdade de Odontologia.....	Secretário..... J	Idem.
1	Secretário.....	Intern. o Pedro II.....	Secretário..... J	Idem.
1	Secretário.....	Externato Pedro II.....	Secretário..... J	Idem.
1	Administrador.....	Inspeção Ma.inha Mercante.....	Administrador..... J	Idem.
1	Encarregado geral dispensário.....	Insp. Prof. Tuberculose.....	Encarregado geral dispensário..... I	Idem.
2	Maquinista.....	Instituto Oswaldo Cruz.....	Maquinista..... I	Idem.
1	Porteiro.....	Diretoria Nacional de Educação.....	Porteiro..... I	Idem.
1	Porteiro.....	Pessoal do ext. D. N. S. P.....	Porteiro..... I	Idem.
1	Porteiro.....	Portaria da Secretaria de Estado.....	Porteiro..... I	Idem.
1	Secretária stenógrafa.....	Escola Enfermeiras Ana Néri.....	Secretária stenógrafa..... I	Idem.
1	Secretária stenógrafa.....	Serviço de Enfermagem.....	Secretária stenógrafa..... I	Idem.
1	Administrador.....	Hospital S. Francisco de Assis.....	Administrador..... I	Idem.
1	Administrador.....	Hospital Pedro II.....	Administrador..... I	Idem.

Segunda Região — Territorio do Acre, Amazonas e Pará

Quadro II

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
2	Escr. iturário.....	Escola de Aprendizes Artífices.....		
1	Secretario	Porto de Manaus.....		
1	Secretario	Porto de Belém.....		
1	Escr. iturário-arquivista	Porto de Manaus.....		
1	Escr. iturário-arquivista	Porto de Belém.....		

Terceira Região — Maranhão, Piauí e Ceará

Quadro III

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
1	Amanuense	Fac. de Direito do Ceará.....		
1	Secretario.....	Porto de Fortaleza.....		
3	Escr. iturário.....	Escola de Aprendizes Artífices.....		
1	Escr. iturário-arquivista	Porto de Fortaleza.....		
1	Escr. iturário-arquivista	Porto de S. Luiz.....		
1	Escr. iturário-arquivista	Porto de Amarração.....		

Quarta Região — Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Quadro IV

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ESCRITURÁRIO	
1	Secretário	Porto de Recife	1	CLASSE G	7 excedentes.
1	Amanuense	Fac. Direito de Recife			
4	Escrivão	Escola de Aprendizes Artífices			
1	Escrivão-arquivista	Porto de Cabedelo			
			2	CLASSE F	2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Escrivão-arquivista	Porto de Recife	3	CLASSE E	
1	Escrivão-arquivista	Porto de Natal			
1	Escrivão-arquivista	Porto de Maceió			
			5	CLASSE D	3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

Quinta Região — Sergipe, Bahia e Espírito Santo

Quadro V

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ESCRITURÁRIO	
3	Escrivão	Escola Politécnica da Bahia	5	CLASSE G	8 excedentes.
2	Amanuense	Escola Politécnica da Bahia			
4	Amanuense	Fac. de Medicina da Bahia			
1	Secretário	Porto de S. Salvador			
3	Escrivão	Escola de Aprendizes Artífices	5	CLASSE F	5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Escrivão-arquivista	Porto de Vitória	3	CLASSE E	
1	Escrivão-arquivista	Porto de Aracaju			
1	Escrivão-arquivista	Porto de S. Salvador			
			3	CLASSE D	3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
				GUARDA SANITÁRIO	
2	Desinfetador	Porto de S. Salvador	—	CLASSE E	2 excedentes.
			2	CLASSE D	2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
3	Guarda-sanitário	Porto de S. Salvador	6	CLASSE C	
1	Guarda-sanitário	Porto de Aracaju			
2	Guarda-sanitário	Porto de Vitória			

Sexta Região — São Paulo e Mato Grosso

Quadro VI

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
				ESCRITURARIO
1 Secretário.....	Porto de Santos	Escola de Aprendizes Artífices.....)	—	CLASSE G
2 Escriurarios.....	Escola de Aprendizes Artífices.....)			3 excedentes.
.....			1	CLASSE F
				1 vago a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
1 Escriurario-arquivista	Porto de Santos.....)	Porto Murтинho.....)	1	CLASSE E
1 Escriurario-arquivista	Porto Murтинho.....)			1 excedente.
.....			3	CLASSE D
				3 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.

Setima Região — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Quadro VII

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
				ESCRITURAR O
1 Escriurario	Fac. de Med. de Porto Alegre.....)	Escola de Aprendizes Artífices.....)	1	CLASSE G
1 Secretário	Porto do Rio Grande do Sul.....)			7 excedentes.
4 Amanuense.....	Fac. de Med. de Porto Alegre.....)			
2 Escriurario.....	Escola de Aprendizes Artífices.....)			
.....			5	CLASSE F
				5 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
1 Escriurario-arquivista.....	Porto do Rio Grande do Sul.....)	Porto de Florianópolis.....)	2	CLASSE E
1 Escriurario-arquivista.....	Porto de S. Francisco do Sul.....)			2 excedentes.
1 Escriurario-arquivista.....	Porto de Paranaguá.....)			
1 Escriurario-arquivista.....	Porto de Florianópolis.....)			
.....			4	CLASSE D
				4 vagos a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
			1	CONTINUO CLASSE F	1 vago, a ser preenchido quando se vagar o cargo extinto de Chefe de Portaria.
1 Terceiro escrivão..... 2 Escrivão.....	Escola de Minas..... Escola de Aprendizes Artífices.....	}	—	ESCRIVÃO CLASSE G	3 excedentes.
			1	CLASSE F	1 vago, a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes.
			1	CLASSE E	1 vago, a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes.
			1	CLASSE D	1 vago, a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes.
1 Porteiro	Escola de Minas.....		1	CHEFE DE PORTARIA CLASSE G	Extinto, quando se vagar, passando a dotação correspondente para a carreira de «Contínuos».

DECRETO N. 1.906 — DE 23 DE AGOSTO DE 1937

Corrige falhas encontradas na classificação de funcionários das carreiras de "Datilógrafo" dos quadros III e VIII do Ministério da Fazenda, constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e, atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que as alterações propostas pelo C. F. S. P. C. visam corrigir falhas encontradas na classificação de funcionários pertencentes às carreiras de "Datilógrafo" dos quadros III e VIII do Ministério da Fazenda;

Considerando que as referidas retificações estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu a elaboração da lei de reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo civil federal

Decreta:

Art. 1º As tabelas dos quadros III e VIII do Ministério da Fazenda, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, referentes às carreiras de "Datilógrafo", vigorarão, a partir do corrente exercício, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937, 116º da Independência e 49ª da República.

GETÚLIO VARGAS,

Arthur de Souza Costa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebedorias Federais

Quadro III

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
4	Datilógrafo	Recebedoria do Distrito Federal	1	DACTILOGRAFO
			1	CLASSE G
			1	CLASSE F
			2	CLASSE E
2	Datilógrafo	Recebedoria de São Paulo	2	CLASSE D

Alfândegas

Quadro V II

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
2	Datilógrafo	Alfândega do Rio de Janeiro	1	DACTILOGRAFO
			1	CLASSE G
			1	CLASSE F
			2	CLASSE E
1	Datilógrafo	Alfândega de Belém	5	CLASSE D
1	Datilógrafo	Alfândega de Recife		
1	Datilógrafo	Alfândega de São Salvador		
2	Datilógrafo	Alfândega de Santos		
1	Datilógrafo	Alfândega de Porto Alegre		
1	Datilógrafo	Alfândega do Rio Grande	15	CLASSE C
1	Datilógrafo	Alfândega de Manaus		
1	Datilógrafo	Alfândega de São Luís		
1	Datilógrafo	Alfândega de Parnaíba		
1	Datilógrafo	Alfândega de Fortaleza		
1	Datilógrafo	Alfândega de Natal		
1	Datilógrafo	Alfândega de João Pessoa		
1	Datilógrafo	Alfândega de Maceió		
1	Datilógrafo	Alfândega de Aracaju		
1	Datilógrafo	Alfândega de Vitória		
1	Datilógrafo	Alfândega de Paranaguá		
1	Datilógrafo	Alfândega de São Francisco		
1	Datilógrafo	Alfândega de Florianópolis		
1	Datilógrafo	Alfândega de Pelotas		
1	Datilógrafo	Alfândega de Santa Ana do Livramento		
1	Datilógrafo	Alfândega de Uruguaiana		
1	Datilógrafo	Alfândega de Corumbá		

DECRETO N. 1909 — DE 23 DE AGOSTO DE 1937

Corrige falhas encontradas na classificação de vários funcionários do quadro I do Ministério da Guerra, constante das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usar do das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, do capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que as alterações propostas pelo C. F. S. P. C. visam corrigir falhas encontradas na classificação de funcionários das carreiras de "desenhista", "fotógrafo", "químico", "correeiro", "impressor litográfico", "operário do material bélico" e "revisor" do quadro I do Ministério da Guerra:

Considerando que as referidas retificações estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu a elaboração da lei de reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil;

Decreto:

Art. 1º — As tabelas do quadro I do Ministério da Guerra, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na parte relativa às carreiras de "desenhista", "fotógrafo", "compositor", "correeiro", "impressor litográfico", "operário do material bélico", "fotogravador", "químico" e "revisor" e aos cargos extintos, vigorarão, a partir do corrente exercício, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

General Eurico Gaspar Dutra.

MINISTERIO DA GUERRA

Quadro I

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				DESENHISTA	
1	Desenhista cartográfico.....	Gabinete Fotocartográfico.....	2	CLASSE K	
1	Desenhista litográfico.....	idem.....			
1	Chefe de Gabinete.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....	2	CLASSE J	1 vago, a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Desenhista de 1ª classe.....	Gabinete Fotocartográfico.....	4	CLASSE I	4 excedentes.
1	Desenhista.....	Serviço de Proteção aos Índios.....			
1	Desenhista Cartógrafo.....	Escola do Estado Maior do Exército.....			
3	Desenhista Projetador.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....			
1	Desenhista de 1ª classe.....	Estado Maior do Exército.....	6	CLASSE H	8 excedentes.
1	Desenhista de 2ª classe.....	Gabinete Fotocartográfico.....			
1	Desenhista Fotógrafo.....	Diretoria Material Bélico.....			
5	Desenhista Detalhador.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....			
1	Desenhista Fotógrafo.....	Diretoria de Engenharia.....			
4	Desenhista.....	Diretoria de Aviação.....			
1	Desenhista Cartógrafo.....	Defesa da Costa.....			
2	Desenhista de 2ª classe.....	Estado Maior do Exército.....	6	CLASSE G	2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Desenhista.....	Escola de Aviação Militar.....			
1	Desenhista Adjunto.....	Diretoria de Engenharia.....			
3	Desenhista.....	Arsenal de Guerra do R. de Jan.....	13	CLASSE F	10 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Aprendiz de 2ª classe.....	Gabinete Fotocartográfico.....	—	CLASSE D	1 excedente.

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				FOTOGRAFO	
1	Fotógrafo da Secção.....	Gabinete Fotocartografico	1	CLASSE I	
			1	CLASSE H	1 vago, a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Fotógrafo Ajudante.....	Gabinete Fotocartografico.....	1	CLASSE G	1 excedente.
1	Fotógrafo.....	Escola Veterinaria do Exercito.....	1	CLASSE F	1 vago, a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
			1	CLASSE F	1 vago, a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Aprendiz de 1ª classe.....	Gabinete Fotocartografico... ..	2	CLASSE C	1 vago, a ser preenchido á medida que se extingui em os excedentes.
1	Aprendiz de 2ª classe	Gabinete Fotocartografico	—	CLASSE B	1 excedente.
				COMPOSITOR	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar.
1	Linotipista de 1ª classe.....	Imprensa do E. M. E.....	1	CLASSE I	
2	Linotipista de 2ª classe.....	Imprensa do E. M. E	4	CLASSE H	
2	Paginador	dem	4	CLASSE H	
2	Linotipista de 3ª classe.....	Imprensa do E. M. E	6	CLASSE G	
4	Compositor de 1ª classe	Idem	6	CLASSE G	
13	Compositor de 2ª classe.....	Imprensa do E. M. E.....	6	CLASSE F	8 excedentes.
1	Ajudante de Mec. p/linotipos.....	Idem	6	CLASSE F	
			8	CLASSE E	8 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
			8	CLASSE E	8 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
5	Aprendiz de 1ª classe.....	Imprensa do E. M. E.....	5	CLASSE C	
5	Aprendiz de 2ª classe	Imprensa do E. M. E.....	5	CLASSE B	
				CORREEIRO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar.
1	Mestre	Oficina de Correeiro.....	1	CLASSE G	
8	Operario de 1ª classe.....	Oficina de Correeiro.....	8	CLASSE F	
9	Operario de 2ª classe.....	Oficina de Correeiro.....	9	CLASSE E	
10	Operario de 3ª classe.....	Oficina de Correeiro.....	11	CLASSE D	12 excedentes.
1	Correeiro.....	Escola Militar.....	11	CLASSE D	12 excedentes.
12	Operario de 4ª classe.....	Oficina de Correeiro.....	11	CLASSE D	
1	Correeiro.....	Pessoal de oficina.....	30	CLASSE C	12 vagos, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
2	Ajudante de Correeiro.....	Escola Militar.....	30	CLASSE C	
15	Operario de 5ª classe.....	Oficina de Correeiro.....	30	CLASSE C	
1	Correeiro.....	Hospital Central do Exercito.....	8	CLASSE B	
7	Aprendiz de 1ª classe.....	Oficina de Correeiro.....	8	CLASSE B	
10	Aprendiz de 2ª classe	Oficina de Correeiro.....	23	CLASSE A	
13	Aprendiz de 3ª classe	Idem	23	CLASSE A	

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				IMPRESSOR LITOGRAFICO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar.
1	Transportador litográfico	Gabinete Fotocartografico.....	1	CLASSE I	
2	Impressor litográfico.....	Gabinete Fotocartografico.....	2	CLASSE H	
1	Ponçador de pedra.....	Gabinete Fotocartografico.....	1	CLASSE G	
1	Ponçador de zinco.....	Gabinete Fotocartografico.....	3	CLASSE F	
2	Margêador.....	Gabinete Fotocartografico.....			
2	Aprendiz de 1ª classe.....	Gabinete Fotocartografico.....	2	CLASSE C	
2	Aprendiz de 2ª classe.....	Gabinete Fotocartografico.....	2	CLASSE B	
				OPERARIO DE MATERIAL BÉLICO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar.
43	Operario de 1ª classe.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	—	CLASSE G	54 excedentes.
6	Operario de 1ª classe.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....			
60	Operario de 2ª classe.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	100	CLASSE F	25 vagos a serem preenchidos e medida que se extinguirem os excedentes.
15	Operario de 2ª classe.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....			
62	Operario de 3ª classe.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	130	CLASSE E	97 vagos a serem preenchidos e medida que se extinguirem os excedentes.
21	Operario de 3ª classe.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....			
82	Operario de 4ª classe.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	243	CLASSE D	63 excedentes.
33	Operario de 4ª classe.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....			
143	Operario de 5ª classe.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....			
43	Operario de 5ª classe.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....			
47	Auxiliar de aprendiz de 1ª.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....	58	CLASSE C	
11	Operario de 5ª classe 2ª ordem.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....			
42	Aprendiz de 1ª.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	118	CLASSE B	
73	Auxiliar de aprendiz de 2ª.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....			
70	Auxiliar de aprendiz de 3ª.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....	134	CLASSE A	
23	Aprendiz de 2ª classe.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....			
20	Auxiliar de aprendiz de 4ª.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....			
15	Aprendiz de 3ª classe.....	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....			

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				FOTOGRAVADOR	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Fotógrafo gravador.....	Gabinete Fotocartografico.....	—	CLASSE I	1 excedente, passando a dotação correspondente para a carreira de fotógrafo.
1	Fotógrafo impressor.....	Gabinete Fotocartografico.....	3	CLASSE G	
1	Montador de clichés.....	Idem.....			
1	Ponçador de pedras.....	Idem.....			
1	Aprendiz de 1ª classe.....	Gabinete Fotocartografico.....	1	CLASSE C	
				REVISOR	Cargo extinto. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
3	Revisor.....	Imprensa do E. M. do Exército.....	5	CLASSE G	
2	Conferente.....	Idem.....			
1	Chefe de gabinete.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....	1	Chefe de gabinete.....	Extinto, quando se vagar.
1	Porteiro.....	Secretaria de Estado da Guerra.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	D. Serviço de Fundos do Exército.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Dep. Pessoal do Exército.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Estado Maior do Exército.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Despachante.....	Serviço Central de Transporte.....	1	Despachante.....	Idem.
1	Agente de compras.....	Arsenal de Guerra do R. de Janeiro.....	1	Agente de compras.....	Idem.
1	Almoxarife.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....	1	Almoxarife.....	Idem.
1	Porteiro.....	Hospital Central do Exército.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Escola do Estado Maior.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Escola Militar.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Escola de Saude do Exército.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Escola de Aviação Militar.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Colégio Militar do Rio de Janeiro.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	D. Serviço de Intendencia.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Diretoria do Serviço Militar.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
2	Porteiro.....	Arsenal de Guerra do R. de Janeiro.....	2	Chefe de portaria.....	Extintos, quando se vagarem.
1	Porteiro.....	Diretoria de Saude da Guerra.....	1	Chefe de portaria.....	Extinto, quando se vagar.
1	Conservador do Ars. Cirurgico.....	Hospital Central do Exército.....	1	Cois. Ars. Cirurgico.....	Idem.
1	Ajudante de porteiro.....	Hospital Central do Exército.....	1	Ajudante de porteiro.....	Idem.
1	Porteiro.....	Lab. Quim. Farmaceutico Militar.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Instituto Militar Biologia.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro (Extinta E. A. O.).....	Escola de Armas.....	1	Chefe de portaria (Extinto E. A. O.).....	Idem.
1	Porteiro.....	Escola de Cavalaria.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Escola Veterinária do Exército.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Escola de Intendencia.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Diretoria do Material Bélico.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Diretoria de Engenharia.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Porteiro.....	Diretoria de Aviação.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
2	Guarda.....	Est. Mat. Int. 1ª Região Militar.....	2	Guarda.....	Extintos, quando se vagarem.
1	Porteiro.....	Fabrica de Cartuchos de Infantaria.....	1	Chefe de portaria.....	Extinto, quando se vagar.
1	Porteiro.....	Dep. Central do Mat. Sanitario.....	1	Chefe de portaria.....	Idem.
1	Ajudante de porteiro.....	Escola Militar.....	1	Ajudante de porteiro.....	Idem.
2	Servente artilice (Ext. E. A. O.).....	Escola de Armas.....	2	Serv. Art. (Ext. E. A. O.).....	Extintos, quando se vagarem.
1	Ajudante de porteiro.....	Dep. Cen. do Material Sanitario.....	1	Ajudante de porteiro.....	Extinto, quando se vagar.
1	Irmã de caridade superiora.....	Hospital Central do Exército.....	1	Irmã de caridade superiora.....	Idem.
1	Ajudante de porteiro.....	Dir. Serviço Int. do Exército.....	1	Ajudante de porteiro.....	Idem.
1	Servente artilice (Ext. E. A. O.).....	Escola de Armas.....	1	Serv. Art. (Ext. E. A. O.).....	Extintos, quando se vagarem.
20	Irmã de caridade zeladora.....	Hospital Central do Exército.....	20	Irmã de caridade zeladora.....	Idem.
3	Irmã de caridade zeladora.....	Hospital Central do Exército.....	3	Irmã de caridade zeladora.....	Idem.

DECRETO N. 1.908 — DE 23 DE AGOSTO DE 1937

Corrige falhas encontradas na classificação de vários funcionários dos quadros I e III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 4, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que as alterações propostas pelo C. F. S. P. C., visam corrigir falhas na classificação de funcionários das carreiras do "almoxarife", "Estatístico" e "Motorista", do quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e das carreiras do "Alceador" e "Expedidor", do quadro III do mesmo ministério;

Considerando que as referidas retificações estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu a elaboração da lei de reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo civil federal,

Decreta:

Art. 1º As tabelas dos quadros I e III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, relativas às carreiras de "Almoxarife", "Estatístico" e "Motorista" (quadro I) e "Alceador" e "Expedidor" (quadro III), vigorarão, a partir do corrente exercício, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Quadro .

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ALMOXARIFE	
1	Almoxarife	Casa de Detenção.....	2	CLASSE G	5 excedentes.
1	Almoxarife	Casa de Correção.....			
1	Almoxarife	Escola Quinze de Novembro.....			
1	Almoxarife	Instituto Sete de Setembro.....			
1	Almoxarife	Escola João Luiz Alves.....			
1	Economista Almoxarife.....	Patronato Agr. «Wenceslau Braz».....			
1	Economista Almoxarife.....	Patronato Agr. «Arthur Bernardes».....			
			5	CLASSE F	5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
				ESTATISTICO	
3	Diretor de Secção.....	Diretoria de Estatística Geral.....	3	CLASSE L	3 excedentes. 3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
3	Assistente Técnico.....	Diretoria de Estatística Geral.....	3	CLASSE K	
3	Primeiro Oficial.....	Diretoria de Estatística Geral.....	3	CLASSE J	
					
5	Segundo Oficial.....	Diretoria de Estatística Geral.....	5	CLASSE I	14 excedentes.
14	Terceiro Oficial.....	Diretoria de Estatística Geral.....	—	CLASSE H	
				MOTORISTA	
2	Motorista.....	Secretaria de Estado.....	1	CLASSE G	1 excedente.
			1	CLASSE F	1 vago, a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Ajudante de motorista.....	Secretaria de Estado.....	1	CLASSE E	
1	Motorista.....	Casa de Correção.....	3	CLASSE D	2 excedentes
4	Motorista.....	Casa de Detenção.....			
1	Motorista.....	Escola João Luiz Alves.....	3	CLASSE C	
1	Motorista.....	Instituto Sete de Setembro.....			
1	Cocheiro.....	Escola Quinze de Novembro.....			
1	Ajudante de cocheiro.....	Escola Quinze de Novembro.....	3	CLASSE B	2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.

Imprensa Nacional

Quadro III

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ALCEADOR	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Terceiro oficial.....	Imprensa Nacional.....	—	CLASSE H	1 excedente.
			1	CLASSE G	1 vago, a ser preenchido quando se extinguir o excedente.
2	Auxiliar de 1ª classe.....	Imprensa Nacional.....	2	CLASSE F	
3	Auxiliar de 2ª classe.....	Imprensa Nacional.....	3	CLASSE E	
7	Auxiliar de 3ª classe.....	Imprensa Nacional.....	7	CLASSE D	
				EXPEDIDOR	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
1	Chefe.....	Imprensa Nacional.....	—	CLASSE H	1 excedente.
1	Ajudante.....	Imprensa Nacional.....	2	CLASSE G	1 vago, a ser preenchido quando se extinguir o excedente.
5	Auxiliar de 1ª classe.....	Imprensa Nacional.....	5	CLASSE F	
2	Auxiliar de 2ª classe.....	Imprensa Nacional.....	7	CLASSE E	
4	Auxiliar.....	Imprensa Nacional.....			
1	Auxiliar de 2ª classe.....	Imprensa Nacional.....			
2	Auxiliar de 3ª classe.....	Imprensa Nacional.....	8	CLASSE D	
3	Auxiliar de 3ª classe.....	Imprensa Nacional.....			
1	Auxiliar de 3ª classe.....	Imprensa Nacional.....			

DECRETO N. 1.907 — DE 23 DE AGOSTO DE 1937

Corrige falhas encontradas na classificação de funcionários do quadro I do Ministério da Marinha, constante das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda:

Considerando que as alterações propostas pelo C. T. S. P. C. visam corrigir falhas encontradas na classificação dos "Professores" e de um funcionário da carreira de "Operário de imprensa", do quadro I do Ministério da Marinha;

Considerando que as referidas retificações estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu a elaboração da lei de reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil;

Considerando que a correção de tais falhas não importa em aumento de despesa;

Decreta:

Art. 1.º As tabelas do quadro I do Ministério da Marinha, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, relativas aos cargos de "Professor", às carreiras de "Desenhista" e "Operário de imprensa" e às "Gratificações de função", vigorarão, a partir do corrente exercício, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guillen.

MINISTERIO DA MARINHA

Quadro I

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observação
				DESENHISTA	
1	Encarregado do Serv. Fotográfico.	Diretoria de Aeronáutica.....	2	CLASSE I	
1	Cartógrafo.....	Diretoria de Aeronáutica.....			
1	Desenhista de 1ª classe.....	Serviço Hidrográfico.....	7	CLASSE H	4 vagas, a serem preenchidas medida que se extinguirem + excedentes.
1	Fotógrafo.....	Gabinete de Identificação.....			
1	Operário de 1ª classe (que exerce as funções de gravador desenhista da oficina especializada).....	Imprensa Naval.....			
2	Desenhista cartógrafo.....	Escola de Guerra Naval.....	12	CLASSE G	7 excedentes.
1	Desenhista de 1ª classe.....	Diretoria de Aeronáutica.....			
1	Desenhista de 1ª classe.....	Escola de Aviação.....			
2	Desenhista de 1ª classe.....	Diret. de Engenharia Naval.....			
5	Desenhista de 1ª classe.....	Arsenal de Marinha.....			
1	Desenhista de 1ª classe.....	Diretoria do Armamento.....			
1	Desenhista de 2ª classe.....	Serviço Hidrográfico.....			
1	Desenhista de 2ª classe.....	Serviço de Faróis.....			
3	Desenhista de 2ª classe.....	Arsenal de Marinha.....			
1	Desenhista de 2ª classe.....	Diretoria do Armamento.....			
1	Auxiliar gravador desenhista.....	Escola Naval.....			
				PROFESSOR CATEDRÁTICO	
31	Professor catedrático.....	Escola Naval.....	31	CLASSE K	
				OPERÁRIO DE IMPRENSA	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.
4	Contramestre.....	Imprensa Naval.....	4	CLASSE H	
19	Operário de 1ª classe.....	Imprensa Naval.....	19	CLASSE G	
20	Operário de 2ª classe.....	Imprensa Naval.....	20	CLASSE F	
23	Operário de 3ª classe.....	Imprensa Naval.....	23	CLASSE E	
11	Aprendiz de 1ª classe.....	Imprensa Naval.....	11	CLASSE C	
10	Aprendiz de 2ª classe.....	Imprensa Naval.....	10	CLASSE B	
20	Aprendiz de 3ª classe.....	Imprensa Naval.....	20	CLASSE A	

Situação antiga		Situação nova		
Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
Pessoal do Gabinete.....	Secretaria de Estado.....	—	Gratificação de função anual: Ao pessoal do Gabinete, de acordo com a distribuição feita pelo Ministro..... 105:000\$	
2 Continuo pelo exercício da função de porteiro.....		12	Continuos pelo exercício da função de porteiro..... 10:800\$	
Aluno prático.....	Hospital Central.....	6	Internos-estudantes..... 14:400\$	
Ao pessoal da Escola Prof. Técnica....	Diretoria do Armamento Arsenal.....	—	Gratificação ao pessoal que serve extraordinariamente nas Escolas Profissionais Técnicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Diretoria do Armamento..... 9:240\$	

DECRETO N. 1.904 — DE 23 DE AGOSTO DE 1937.

Corrige falhas encontradas na classificação de vários funcionários do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, constante das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda:

Considerando que as alterações propostas pelo C. F. S. P. C. visam corrigir falhas encontradas na classificação de funcionários das carreiras de "almoxarife", "contínuo", "estatístico", "médico clínico" e do cargo de "tradutor", do quadro único do Ministério da Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando que as referidas retificações estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu à elaboração da lei de reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo civil federal;

Decreta:

Art. 1º As tabelas do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na parte relativa às carreiras de "almoxarife", "contínuo", "estatístico" e "médico clínico", ao cargo de tradutor e aos cargos extintos, vigorarão, a partir do corrente exercício, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Quadro unico

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	R. partição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				ALMOXARIFE	
1	Almoxarife	Dep. de Estatística e Publicidade	—	CLASSE K	1 excedente.
			1	CLASSE J	1 vago, a ser preenchido quando se extinguir o excedente.
1	Almoxarife	Instituto Nacional de Tecnologia.	1	CLASSE I	
1	Almoxarife	Hospedaria de Imigrantes — Departamento Nacional do Povoamento.	1	CLASSE H	
				CONTINUO	
6	Contínuo	Secretaria de Estado	3	CLASSE G	6 excedentes.
2	Correio	idem			
1	Encarregado da garagem	Dep. Nac. do Povoamento.			
2	Contínuo	Dep. Nac. Seg. Privados e Capitalização.	5	CLASSE F	2 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguírem os excedentes.
1	Contínuo	idem			
				ESTATÍSTICO	
3	Diretor de seção	Dep. Estatística e Publicidade	3	CLASSE L	
3	Assistente técnico	Dep. Estatística e Publicidade	5	CLASSE K	3 excedentes.
3	Primeiro oficial	Dep. Estatística e Publicidade			
			3	CLASSE J	3 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguírem os excedentes.
6	Segundo oficial	Dep. Estatística e Publicidade	5	CLASSE I	1 excedente.
9	Terceiro oficial	Dep. Estatística e Publicidade	—	CLASSE H	9 excedentes.

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
2	Medico Interno	Hospedaria de Imigrantes — Dep. Nac. do Povoamento.....	—	MED.CO-CLIN.CO CLASSE J	3 excedentes.
1	Medico especialista de olhos.....	Idem	1	CLASSE I	1 vago, a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
			1	CLASSE H	1 vago, a ser pr enchido á medida que se extinguiram os excedentes.
			1	CLASSE G	1 vago a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Tradutor	Dep. Nac. do Povoamento.....	1	Tradutor K	Cargo extinto, quando se vagar.
1	Porteiro	Secretaria de Estado	1	Chefe de portaria I	Idem.
1	Porteiro	Dep. Nac. do Trabalho.....	1	Chefe de portaria II	Idem.
1	Porteiro	Dep. Nac. de Propriedade Industrial.....	1	Chefe de portaria H	Idem.
1	Porteiro	Dep. Nac. Indústria e Comércio.....	1	Chefe de portaria II	Idem.
1	Porteiro	Dep. Nac. do Povoamento.....	1	Chefe de portaria II	Idem.
1	Porteiro	Conselho Nacional do Trabalho.....	1	Chefe de portaria H	Idem.
1	Porteiro	Dep. Nac. Seg. P. e Capitalização.....	1	Chefe de portaria H	Idem.
1	Porteiro	Dep. de Estatística e Publicidade.....	1	Chefe de portaria H-	Idem.
1	Porteiro	Instituto Nacional de Tecnologia.....	1	Chefe de portaria G	Idem.
1	Ajudante de porteiro.....	Conselho Nacional do Trabalho.....	1	Ajudante de porteiro F	Idem.

DECRETO N. 1.905 — DE 23 DE AGOSTO DE 1937

Corrige falhas encontradas na classificação de funcionários dos quadros I, III, IV, XIII e XI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, constantes das tabelas anexas à lei 284, de 28 de outubro de 1936.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 4, da Constituição Federal, e atendendo à proposta feita pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, do Capítulo VI, da lei 284, de 28 de outubro de 1936, e, ainda,

Considerando que as alterações propostas pelo C. F. S. P. C. visam corrigir falhas encontradas na classificação de funcionários pertencentes às carreiras de "Mecânico" (quadro I); "Servente" (quadro III); aos cargos de "Ajudante de tesoureiro" (quadro IV); à carreira de "Escrivário" (quadro XIII); e ao cargo de "Chefe de portaria" (quadro XI), do Ministério da Viação e Obras Públicas;

Considerando que as referidas retificações estão perfeitamente de acordo com o plano que presidiu a elaboração da lei de reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil,

Decreta:

Art. 1º. As tabelas do Ministério da Viação e Obras Públicas, anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, referentes às carreiras de "Mecânico" e "Mecânico meteorologista" (quadro I); à carreira de "Servente" e aos cargos extintos (quadro III); aos cargos em comissão e aos de "Tesoureiro" (quadro IV); à carreira de "Escrivário" e aos cargos extintos (quadro XIII); e aos cargos extintos (quadro XI), vigorarão, a partir do corrente exercício, com as correções constantes das que acompanham o presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro I

Situação antiga			Situação nova		
N.º func.	Denominação do cargo	Repartição	N.º func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				MECANICO	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extras-numericos, na forma da legislação que vigorar.
1	Auxiliar de mecânico electricista.....	Instituto de Meteorologia.....	1	CLASSE G	1 excedente.
1	Mecânico	Instituto Regional do Nordeste.....	1	CLASSE F	1 vago, a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
			1	CLASSE E	1 vago, a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
1	Aprendiz de mecânico.....	Instituto de Meteorologia.....	1	CLASSE D	
				MECANICO METEOROLOGISTA	Carreira extinta. Feitas as promoções, serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extras-numericos, na forma da legislação que vigorar.
1	Mecânico meteorologista.....	Instituto de Meteorologia.....	1	CLASSE J	
1	Ajudante de mecânico meteorologista	Instituto de Meteorologia.....	1	CLASSE I	1 excedente, passando a dotação correspondente para a carreira de "mecânico".
1	Mecânico electricista.....	Idem			

Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos

Quadro III

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
				SERVENTE	
25	Confínuo	D. G. dos Correios e Telégrafos...	17	CLASSE E	7 excedentes.
1	Vigia (oficina).....	Idem			
14	Servente de 1ª classe.....	D. G. dos Correios e Telégrafos...	13	CLASSE D	
4	Servente de oficina.....	Idem			
21	Servente de 1ª classe.....	D. G. dos Correios e Telégrafos...	18	CLASSE C	5 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
2	Servente de oficina.....	Idem			
12	Servente de 2ª classe.....	D. G. dos Correios e Telégrafos...	19	CLASSE B	4 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
1	Servente serviço anexo (oficina).....	Idem			
2	Gabineteiro.....	Idem			
1	Superintendente do Traf. Teleg.	D. G. dos Correios e Telégrafos.....	1	Sup. Traf. Telegr..... M	Extinto, quando se vagar.
1	Sup. das oficinas.....	Idem	1	Sup. das oficinas..... K	Idem.
1	Fiel de almoxarife.....	Idem	1	Fiel de almoxarife..... I	Idem.
1	Porteiro.....	Idem	1	Chefe de portaria..... H	Idem.
5	Estafeta de 1ª classe	Idem	5	Estafeta de 1ª..... F	Idem.
2	Estafeta de 2ª classe	Idem	2	Estafeta de 2ª..... E	Idem.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Quadro IV

Situação antiga			Situação nova		
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Nova denominação e linha de carreira	Observações
1	Diretor regional.....	D. Regional do Distrito Federal.....	1	Diretor..... N	Em comissão.
1	Ajudante de tesoureiro.....	Idem	1	Ajudante de tesoureiro..... K	Idem.
1	Ajudante de tesoureiro.....	Idem	1	Ajudante de tesoureiro..... I	Idem.
17	Ajudante de tesoureiro.....	Idem	17	Ajudante de tesoureiro..... H	Idem.
20	Ajudante de tesoureiro.....	Idem	20	Ajudante de tesoureiro..... G	Idem.
8	Ajud. de tesoureiro de Sucursal.....	Idem	8	Ajudante de tesoureiro..... G	Idem.
				TESOUREIRO	
1	Tesoureiro.....	D. Regional do Distrito Federal.....	1	L	
8	Tesoureiro de sucursal.....	Idem	8	H	
2	Tesoureiro.....	Idem	2	G	

Estrada de Ferro Goiás

Quadro XIII

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
				ESCRITURARIO
1	Escriturário de 1ª classe.....	E. F. Goiás.....	4	CLASSE C 1 vago, a ser preenchido á medida que se extinguirem os excedentes.
8	Escriturário de 1ª classe.....	E. F. Goiás.....	6	CLASSE F 2 excedentes.
1	Escriturário de 2ª classe.....	E. F. Goiás.....	7	CLASSE E 3 excedentes.
1	Escriturário de 3ª classe.....	E. F. Goiás.....	8	CLASSE D 2 excedentes.
1	Recebedor de 1ª classe.....	E. F. Goiás.....	1	CLASSE C 8 vago, a serem preenchidos á medida que se extinguirem os excedentes.
2	Engenheiro chefe de divisão.....	E. F. Goiás.....	2	Engenheiro chefe de divisão, L Extintos, quando se vagarem.
2	Auxiliar administrativo de 1ª.....	E. F. Goiás.....	2	Aux. administrativo de 1ª.... E Idem.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos -- Mato Grosso

Quadro XI

Situação antiga			Situação nova	
N. func.	Denominação do cargo	Repartição	N. func.	Observações
2	Chefes dos Serviços Econômico ..	D. R. Cor. Tel. - Mato Grosso	1	1 Chefe dos Serv. Econômicos. G Extinto, quando se vagar. A dotação se á aproveitada para um escriturário da classe G da D.R. A chefia passará a ser função gratificada.
1	Porteiro	D. R. Cor. Tel. - Mato Grosso	1	1 Chefe de portaria D Extinto, quando se vagar.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas da porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 15\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral). por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.458, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 5\$100

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ... 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ... 5\$000

B

Bancários (Aposentadoria o Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10\$000

2° volume — 1901 a 1918. 12\$000

3° volume — 1918 a 1931. 10\$000

4° — volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1° volume 10\$000

2° volume 10\$000

3° volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório). 1° volume 20\$000

Contabilidade pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revista), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.090, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 \$500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000	1º volume	60\$000
De 1833	6\$000	2º volume	30\$000
De 1850	5\$000	<i>Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924</i>	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos	5\$000	<i>Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930</i>	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000	<i>Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...</i>	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000	<i>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas</i>	1\$000
De 1891	6\$000	<i>Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...</i>	1\$000
De 1892	6\$000	<i>Distrito Federal (Lei orgânica). ...</i>	1\$500
De 1893	5\$000	<i>Dicionário Geográfico do Brasil (Morceira Pinto), Suplemento. ...</i>	30\$000
De 1894	6\$000	<i>Distrito Federal (Lei Orgânica). ...</i>	2\$000
De 1895	5\$000	E	
De 1896	5\$000		
De 1897	5\$000	<i>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro</i>	8\$000
De 1898	4\$000	<i>Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922</i>	1\$500
De 1899	4\$000	<i>Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.063, de 29 de março de 1931</i>	1\$000
De 1900	5\$000	<i>Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931</i>	2\$000
De 1901	5\$000	<i>Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)</i>	1\$500
De 1902	5\$000	<i>Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária</i>	5\$000
De 1903	6\$000	<i>Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) ...</i>	1\$000
De 1904	6\$000	<i>Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931</i>	2\$000
De 1905	6\$000	<i>Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...</i>	1\$000
De 1906	6\$000	<i>Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle</i>	8\$000
De 1907	7\$000	<i>Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1931 ...</i>	1\$000
De 1908	7\$000		
De 1909	7\$000		
De 1910	7\$000		
De 1911	5\$000		
De 1912	4\$000		
De 1913	4\$000		
De 1914	5\$000		
De 1915	7\$000		
De 1916	8\$000		
De 1917	8\$000		

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ...

25\$000

Idem 2º — volume

25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.451, de 6 de fevereiro de 1933 ...

1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

1\$000

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) ...

12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira

6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume 60\$000
2º volume 30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924

1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930

1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...

1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas

1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...

1\$000

Distrito Federal (Lei orgânica). ...

1\$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Morceira Pinto), Suplemento. ...

30\$000

Distrito Federal (Lei Orgânica). ...

2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922

1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.063, de 29 de março de 1931

1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931

2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)

1\$500

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária

5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) ...

1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931

2\$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...

1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle

8\$000

Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1931 ...

1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...

1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1931

4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ...

1\$900

F

Faturas consulares — Decreto n. 11.039, de 1930

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...

1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.114, de 26 de março e 18 de abril de 1931

2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo

3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088

1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 23 de março de 1931

1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103

1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.763

1\$000

Fundo de Educação e Saúde ...

1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)

1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 251, de 1 de agosto de 1935

1\$000

Filosofia da fase colonial

1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...

1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. ...

2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecárias (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.713, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tadições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades, — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.953, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1923 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos .. 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 35\$000

De 1925 — 2 volumes 30\$000

De 1926 — 3 volumes 55\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000	3º volume — 1911 a 1920.	20\$000	<i>Legislação Eleitoral</i> — Decreto n. 4.215, de 1920	2\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000	<i>Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:</i>		<i>Livramento Condicional</i> — Decreto n. 16.663, de 6 de janeiro de 1924	1\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000	De 1828 a 1922:		<i>Loterias</i> — Decreto n. 8.597, de 1911	1\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000	1º volume	16\$000	<i>Locações de Prédios Urbanos</i> — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924	1\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000	2º volume	16\$000	<i>Lavradores</i> (Registro de)	1\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000	3º volume	16\$000	<i>Licenças</i> (Legislação Geral) ..	2\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000	4º volume	16\$000	M	
De 1934 — 7 volumes	130\$000	5º volume	16\$000		
De 1935 — 4 volumes	60\$000	6º volume	16\$000	<i>Mensagem Presidencial:</i>	
<i>Leis de Orçamentos:</i>		7º volume	16\$000	De 1924	5\$000
De 1892	1\$000	8º volume	16\$000	De 1927	5\$000
De 1895	1\$000	9º volume	16\$000	De 1928	5\$000
De 1897	1\$000	10º volume	16\$000	De 1929	20\$000
De 1898	2\$000	11º volume	16\$000	De 1930	15\$000
De 1908	2\$000	12º volume	16\$000	<i>Marinha Mercante</i> (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1934	
De 1912	3\$000	13º volume	16\$000		1\$000
De 1913	3\$000	<i>Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1901):</i>		<i>Menores abandonados e atíngentes</i> (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho, Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
De 1914	3\$000	<i>Legislação Eleitoral:</i>		<i>Municipal</i> (organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis	2\$000
De 1915	3\$000	IV—Legislação e Jurisprudência	2\$000	<i>Minas</i> — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)	1\$000
De 1920	3\$000	V—Legislação e Jurisprudência	2\$000	<i>Médicos e Dentistas</i> (Diplomados e registrados em 1934) ...	2\$000
De 1922 (Receita)	2\$000	VI—Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres) ..	2\$000	<i>Médicos e Dentistas</i> (Relação dos de 1851 a 1923)	3\$000
De 1923 (Receita)	3\$000	VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.674, 22.672 e 22.693. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras	2\$000	<i>Montepio dos Funcionários Públicos</i> — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ...	1\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000	VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência	2\$000	<i>Mapa Botânico do Nordeste do Brasil</i>	3\$000
De 1924 (Receita)	2\$000	IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembleia Constituinte. Jurisprudência ..	2\$000	<i>Mandado de Segurança</i> — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936	5\$000
De 1924 (Receita) fascículo ..	2\$000	X—Documentos referentes a eleição da Assembleia Constituinte	4\$000	N	
De 1924 (Despesa)	3\$000	<i>Livro Verde</i> (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		<i>Navegação aérea</i> (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
De 1925 (Despesa anotada) ..	4\$000	1º volume	5\$000	<i>Navegação aérea</i> (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
De 1925 (Receita)	2\$000	2º volume	5\$000	<i>Nova luz sobre o passado</i>	10\$000
De 1925 (Receita) fascículo ..	2\$000	<i>Limites</i> (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra.	3\$000		
De 1925 (Despesa)	3\$000	<i>Letras de câmbio e a nota promissória</i> — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais ..	1\$000		
De 1927 (Despesa)	5\$000				
De 1927 (Receita) fascículo ..	1\$000				
De 1927 (Receita anotada) ..	5\$000				
De 1928 (Receita)	1\$000				
De 1928 (Despesa)	6\$000				
De 1929 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Despesa)	12\$000				
De 1931 (Despesa)	6\$000				
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000				
De 1931 (Despesa anotada) ..	6\$000				
De 1932 (Despesa)	6\$000				
De 1932 (Rec. e Despesa) ..	1\$000				
De 1933 (Receita)	1\$000				
De 1933 (Despesa)	6\$000				
De 1934 e 1935 (Despesa) ..	6\$000				
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000				
De 1935 (Rec. e Despesa) ..	6\$000				
De 1936 (Rec. e Despesa) ..	15\$000				
<i>Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:</i>					
De 1930 a 1933	20\$000				
De 1934	25\$000				
<i>Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:</i>					
2º volume — 1901 a 1910.	16\$000				